

Justiça Estadual

Justiça

em números

2013



2013 Conselho Nacional de Justiça

Presidente	Ministro Joaquim Barbosa
Corregedor Nacional de Justiça	Ministro Francisco Falcão
Conselheiros	Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
	Ana Maria Duarte Amarante Brito
	Deborah Ciocci
	Emmanoel Campelo
	Fabiano Augusto Martins Silveira
	Flavio Portinho Sirangelo
	Gilberto Valente Martins
	Gisela Gondin Ramos
	Guilherme Calmon Nogueira da Gama
	Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira
	Rubens Curado Silveira
	Saulo José Casali Bahia
Secretário-Geral Adjunto	Marivaldo Dantas de Araújo
Diretor-Geral	Sérgio José Américo Pedreira

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretora Executiva	Janaina Lima Penalva da Silva
Diretora de Projetos	Fernanda Paixão Araújo Pinto
Diretora Técnica	Thamara Duarte Cunha Medeiros
Pesquisadores	Ganem Amiden
	Gustavo Sanches
	Santiago Varella
	Paula Ballesteros

Estatísticos	Gabriela Moreira
	Igor Stemler

Apoio à Pesquisa	Carlos Alberto de Araújo
	Daniel Veloso Ferreira
	Mariana Cardoso
	Meyse Reis Meira
	Monike Nunes de Abreu Souza
	Pâmela Tieme Barbosa Aoyama
	Pedro Amorim
	Raquel da Veiga Araújo de Meneses
	Ricardo Marques
	Thaís Nascimento

Estagiárias	Etienne Silva
	Rhayssa Maia

Organizadora	Fernanda Paixão Araújo Pinto
---------------------	------------------------------

Sumário

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.	7
1.1. Recursos Financeiros	7
1.1.1. G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	7
1.1.2. G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública	10
1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos	13
1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	16
1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	19
1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	22
1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	25
1.1.7. G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	28
1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	31
1.1.9. G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante	34
1.1.10. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	37
1.1.11. I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	40
1.1.12. I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual	43
1.1.13. I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual	46
1.1.14. I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	49
1.1.15. I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	52
1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos	55
1.2.1. MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	55
1.2.2. Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	58
1.2.3. Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	61
1.2.4. MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	64
1.2.5. MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	67
1.2.6. Mag - Total de Magistrados: Força de Trabalho	70
1.2.7. SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	73
1.2.8. TS - Total de Servidores	76
1.2.9. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	79
1.2.10. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes	82
1.2.11. F2 - Magistrados por 100.000 habitantes	85
1.2.12. F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes	88
1.2.13. F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes	91
1.2.14. F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes	94
1.2.15. F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes	97
1.2.16. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes	100
1.2.17. Inf2 - Número de Computadores por Usuário	103
1.2.18. Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)	106
1.2.19. Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)	109
1.2.20. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)	112

2. Litigiosidade.	115
2.1. Litigiosidade de 2º grau	115
2.1.1. Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	115
2.1.2. Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	118
2.1.3. TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	121
2.1.4. Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	124
2.1.5. Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau	127
2.1.6. Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau	130
2.1.7. Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau	133
2.1.8. K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau	136
2.1.9. TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau	139
2.1.10. DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau	142
2.1.11. ProcEl2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau	145
2.1.12. TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau	148
2.1.13. Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau	151
2.1.14. RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau	154
2.1.15. Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau	157
2.2. Litigiosidade de 1º grau	160
2.2.1. CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	160
2.2.2. CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	163
2.2.3. TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	166
2.2.4. SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	169
2.2.5. CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	172
2.2.6. ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	175
2.2.7. CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	178
2.2.8. CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	181
2.2.9. ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	184
2.2.10. CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	187
2.2.11. TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	190
2.2.12. TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	193
2.2.13. TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	196
2.2.14. SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	199
2.2.15. SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	202
2.2.16. SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau	205
2.2.17. IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	208
2.2.18. IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	211
2.2.19. ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	214
2.2.20. Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau	217
2.2.21. Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau	220
2.2.22. Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau	223
2.2.23. PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau	226
2.2.24. PExFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	229
2.2.25. PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	232
2.2.26. KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	235
2.2.27. KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	238
2.2.28. K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau	241
2.2.29. TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau	244
2.2.30. TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau	247
2.2.31. TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau	250
2.2.32. SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	253
2.2.33. SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	256
2.2.34. SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau	259
2.2.35. ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau	262
2.2.36. TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau	265
2.2.37. TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau	268
2.2.38. TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau	271
2.2.39. Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau	274

2.2.40. Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau	277
2.2.41. Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau	280
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal	283
2.3.1. CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	283
2.3.2. CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	286
2.3.3. T BaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	289
2.3.4. DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	292
2.3.5. ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais	295
2.3.6. CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais	298
2.3.7. CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais	301
2.3.8. KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais	304
2.3.9. TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais	307
2.3.10. DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal	310
2.3.11. ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais	313
2.3.12. TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais	316
2.3.13. RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais	319
2.3.14. RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais	322
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial	325
2.4.1. CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	325
2.4.2. CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	328
2.4.3. T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	331
2.4.4. SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais	334
2.4.5. ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais	337
2.4.6. CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	340
2.4.7. ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais	343
2.4.8. CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	346
2.4.9. T BaixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais	349
2.4.10. T BaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	352
2.4.11. SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais	355
2.4.12. SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais	358
2.4.13. ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais	361
2.4.14. CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais	364
2.4.15. CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais	367
2.4.16. PEXSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais	370
2.4.17. KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	373
2.4.18. KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	376
2.4.19. KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais	379
2.4.20. TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	382
2.4.21. TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais	385
2.4.22. TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais	388
2.4.23. SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	391
2.4.24. SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	394
2.4.25. SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais	397
2.4.26. ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais	400
2.4.27. TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais	403
2.4.28. TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais	406
2.4.29. TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais	409
2.4.30. RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais	412
2.4.31. ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais	415
2.4.32. RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	418
2.4.33. RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais	421

2.5. Litigiosidade Total	424
2.5.1. Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes	424
2.5.2. Cm - Casos Novos por Magistrado	427
2.5.3. Cs - Casos Novos por Servidor	430
2.5.4. K - Carga de Trabalho dos Magistrados	433
2.5.5. TC - Taxa de Congestionamento	436
2.5.6. SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado	439
2.5.7. ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos	442
2.5.8. TbCn - Processos Baixados por Caso Novo	445
3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.	448
3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	448
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes	451
3.3. Dem - Demandantes.	454
3.4. Poder Público como Demandante.	457
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:	457
3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:	460
3.5. Poder Público como Demandado.	463
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:	463
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:	466

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

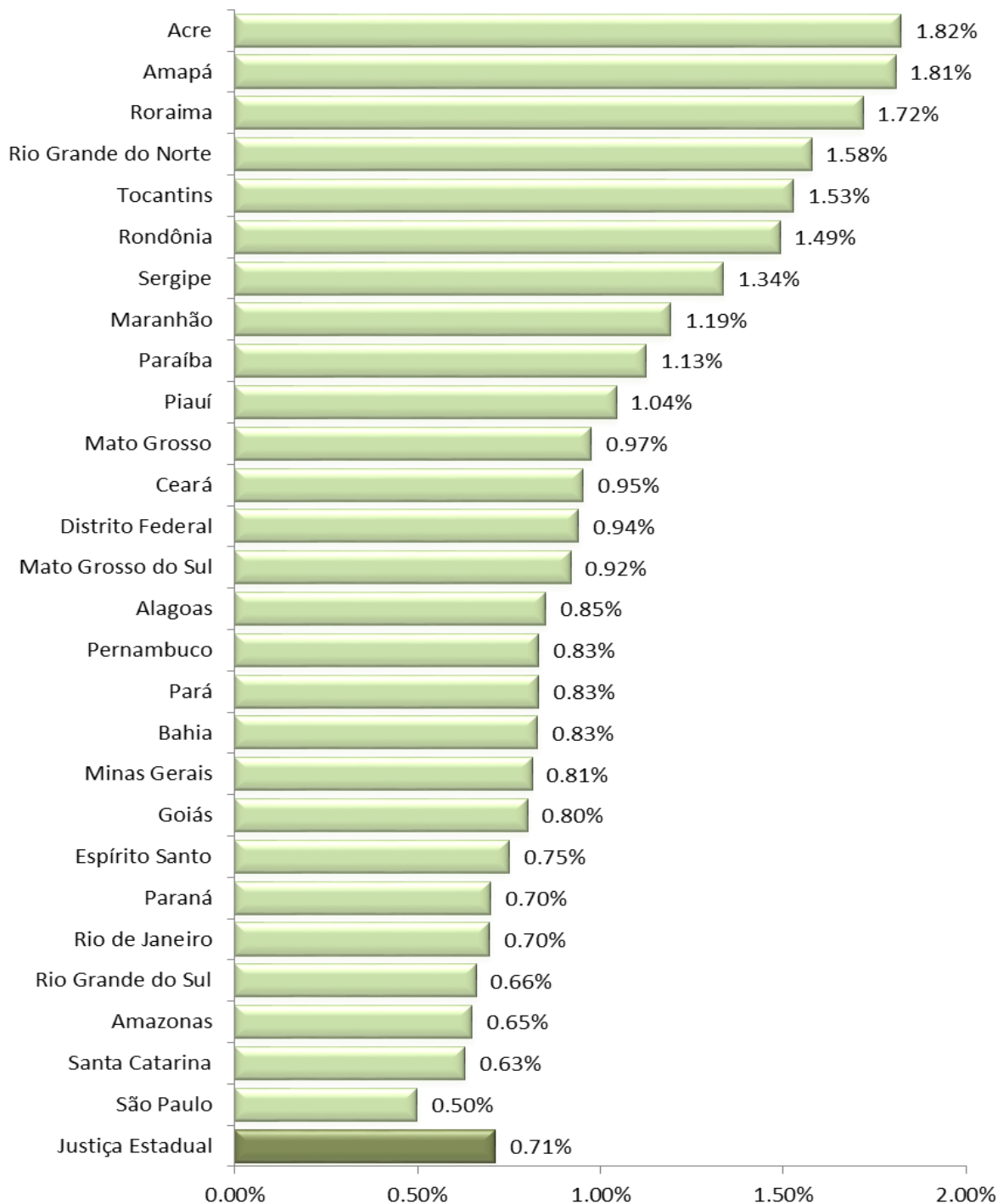
1.1.1. G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tabela 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	PIB - Produto Interno Bruto	G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB
Acre	182.983.233	10.038.593.055	1,82%
Alagoas	245.401.434	28.859.523.026	0,85%
Amazonas	437.254.939	67.428.628.906	0,65%
Amapá	181.937.235	10.062.992.032	1,81%
Bahia	1.543.706.516	186.292.385.770	0,83%
Ceará	851.300.187	89.295.201.284	0,95%
Distrito Federal	1.680.507.116	178.698.783.012	0,94%
Espírito Santo	680.910.954	90.734.785.517	0,75%
Goiás	932.233.482	116.356.191.775	0,80%
Maranhão	645.623.570	54.164.804.890	1,19%
Minas Gerais	3.174.562.721	390.123.963.180	0,81%
Mato Grosso do Sul	454.458.438	49.426.337.517	0,92%
Mato Grosso	758.737.228	77.866.112.629	0,97%
Pará	659.069.922	79.371.455.890	0,83%
Paraíba	439.192.918	39.030.232.188	1,13%
Pernambuco	886.020.829	106.588.595.554	0,83%
Piauí	270.062.331	25.866.489.824	1,04%
Paraná	1.808.461.489	258.210.019.378	0,70%
Rio de Janeiro	3.348.899.356	480.940.802.901	0,70%
Rio Grande do Norte	598.262.697	37.924.489.514	1,58%
Rondônia	410.099.907	27.502.154.734	1,49%
Roraima	130.659.580	7.601.877.056	1,72%
Rio Grande do Sul	1.936.301.227	293.371.466.052	0,66%
Santa Catarina	1.109.938.692	176.414.191.252	0,63%
Sergipe	359.018.461	26.864.644.187	1,34%
São Paulo	7.337.082.883	1.473.698.952.355	0,50%
Tocantins	302.846.541	19.803.326.522	1,53%
Justiça Estadual	31.365.533.886	4.402.537.000.000	0,71%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB



Glossário:

G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação ao PIB estadual produzido no ano-base.

Fórmula: $G1 = D_{pj} / PIB$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **D_{pj}** - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- **PIB** - Produto Interno Bruto: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos na região sob jurisdição do Tribunal e suas unidades judiciárias durante um período determinado (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.2. G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

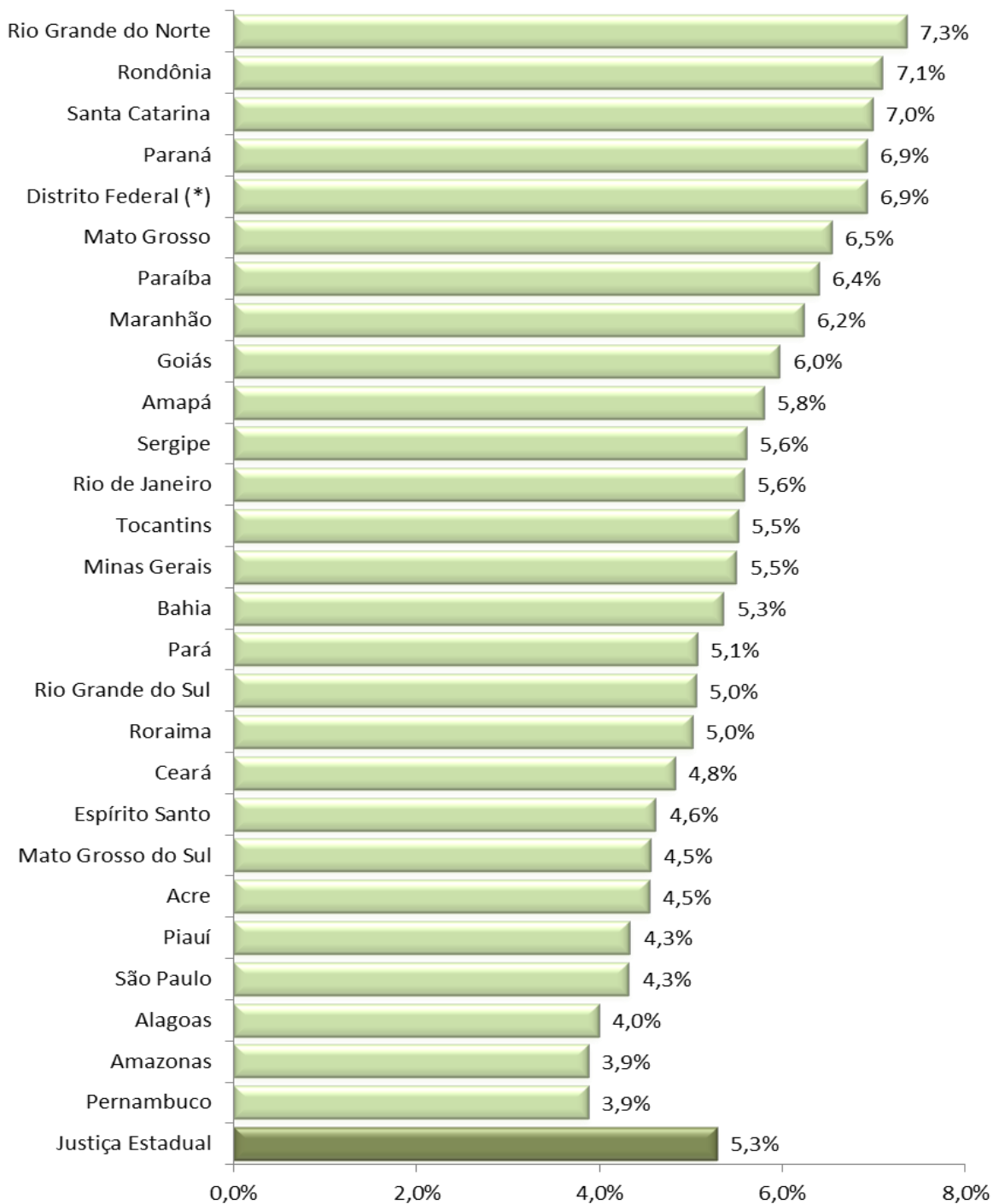
Tabela 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	GT - Gastos Totais	G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública
Acre	182.983.233	4.034.063.571	4,5%
Alagoas	245.401.434	6.161.474.310	4,0%
Amazonas	437.254.939	11.292.482.472	3,9%
Amapá	181.937.235	3.144.836.299	5,8%
Bahia	1.543.706.516	28.866.723.462	5,3%
Ceará	851.300.187	17.689.032.528	4,8%
Distrito Federal (*)	1.680.507.116	24.316.100.700*	6,9%
Espírito Santo	680.910.954	14.790.158.520	4,6%
Goiás	932.233.482	15.639.227.121	6,0%
Maranhão	645.623.570	10.377.791.505	6,2%
Minas Gerais	3.174.562.721	57.863.228.462	5,5%
Mato Grosso do Sul	454.458.438	9.990.155.367	4,5%
Mato Grosso	758.737.228	11.625.119.039	6,5%
Pará	659.069.922	13.017.177.041	5,1%
Paraíba	439.192.918	6.873.723.897	6,4%
Pernambuco	886.020.829	22.885.001.238	3,9%
Piauí	270.062.331	6.247.188.025	4,3%
Paraná	1.808.461.489	26.162.680.005	6,9%
Rio de Janeiro	3.348.899.356	60.152.156.323	5,6%
Rio Grande do Norte	598.262.697	8.143.613.463	7,3%
Rondônia	410.099.907	5.784.910.793	7,1%
Roraima	130.659.580	2.607.343.199	5,0%
Rio Grande do Sul	1.936.301.227	38.394.803.592	5,0%
Santa Catarina	1.109.938.692	15.903.329.730	7,0%
Sergipe	359.018.461	6.419.045.673	5,6%
São Paulo	7.337.082.883	170.129.191.735	4,3%
Tocantins	302.846.541	5.502.712.557	5,5%
Justiça Estadual	31.365.533.886	594.383.998.889	5,3%

Fonte: Justiça em Números 2012.

(*) Foi adicionado ao gasto total do Distrito Federal o montante do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

Gráfico 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública



(*) Foi adicionado ao gasto total do Distrito Federal o montante do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

Glossário:

G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação à despesa pública total dos Estados no ano-base.

Fórmula: $G2 = Dpj / GT$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- GT - Gastos Totais: Refere-se à Despesa Pública Total Estadual (Fonte: STN).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos

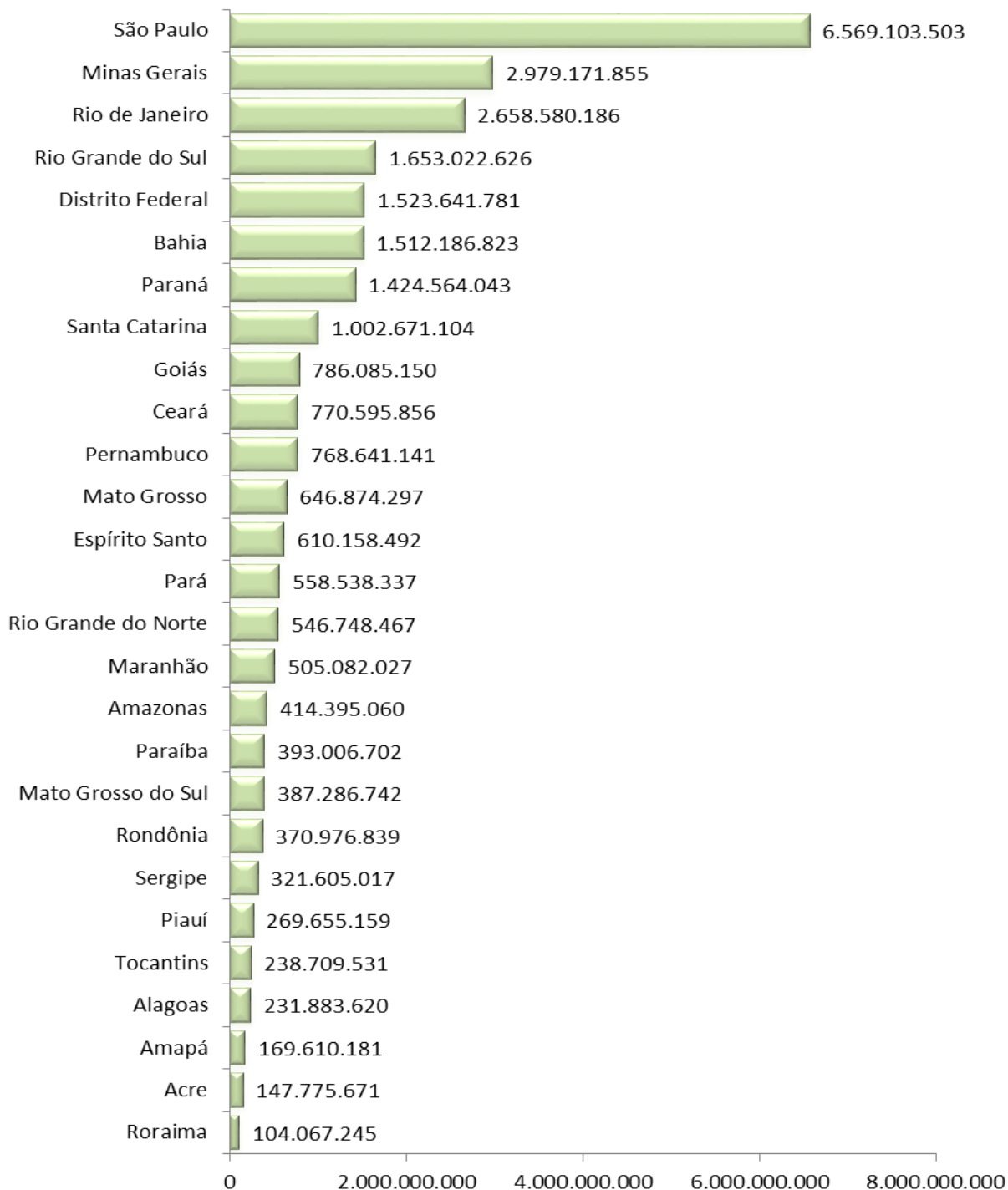
Tabela 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tribunal de Justiça	DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	DBen - Despesas com Benefícios	DEnc - Despesas com Encargos	DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários	Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos
Acre	138.804.690	394.778	2.435.159	5.168.335	972.709
Alagoas	211.009.855	256.469	5.996.470	13.767.358	853.467
Amazonas	375.961.447	19.993.291	5.457.360	10.716.039	2.266.923
Amapá	127.448.490	15.142.850	13.346.791	9.092.894	4.579.156
Bahia	1.173.986.003	97.708.054	204.800.341	35.692.425	nd
Ceará	497.060.188	9.294.782	223.986.792	37.459.112	2.794.981
Distrito Federal	1.171.990.837	87.397.332	175.584.192	74.728.874	13.940.545
Espírito Santo	438.862.343	55.494.484	87.738.552	12.514.570	15.548.543
Goiás	679.103.971	730.000	13.191.508	85.959.635	7.100.036
Maranhão	394.665.720	48.015.740	56.181.451	3.073.765	3.145.351
Minas Gerais	2.293.361.414	92.774.377	383.964.945	177.767.212	31.303.906
Mato Grosso do Sul	271.048.519	26.381.005	50.138.897	15.215.498	24.502.823
Mato Grosso	462.156.428	20.985.262	47.436.619	38.173.874	78.122.114
Pará	417.000.687	40.364.257	62.087.515	1.510.008	37.575.870
Paraíba	267.963.475	55.989.224	52.521.317	10.738.288	5.794.398
Pernambuco	543.731.799	66.602.988	113.576.668	36.381.607	8.348.079
Piauí	190.065.360	21.167.354	55.406.898	1.429.973	1.585.574
Paraná	1.159.065.197	126.498.372	54.533.711	76.850.338	7.616.424
Rio de Janeiro	1.885.515.707	261.356.405	222.488.289	247.837.732	41.382.053
Rio Grande do Norte	404.612.231	32.967.148	78.722.901	27.420.044	3.026.144
Rondônia	279.791.617	21.175.207	26.071.821	12.535.455	31.402.740
Roraima	74.101.555	13.765.252	8.538.364	3.875.507	3.786.566
Rio Grande do Sul	1.446.883.951	30.716.660	62.438.716	78.365.710	34.617.588
Santa Catarina	660.760.372	122.843.119	110.544.830	59.093.803	49.428.981
Sergipe	231.541.563	23.526.509	39.667.848	20.882.621	5.986.475
São Paulo	5.120.266.162	351.525.281	889.397.705	180.108.556	27.805.800
Tocantins	181.593.567	9.931.076	29.883.714	12.015.497	5.285.676
Justiça Estadual	21.098.353.149	1.652.997.278	3.076.139.377	1.288.374.729	448.772.922

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DRH - Despesa com Recursos Humanos

Fórmula: $DRH = DRem + DBen + DEnc + DTer + DEst + Dip$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão:** As despesas efetivamente realizadas com remuneração, proventos e pensão, independentemente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DBen - Despesas com Benefícios:** As despesas efetivamente realizadas com benefícios, independentemente da nomenclatura adotada (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DEnc - Despesas com Encargos:** As despesas efetivamente realizadas com encargos incidentes sobre a folha de pessoal, referentes a magistrados e servidores ativos, inclusive os servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários:** As despesas efetivamente realizadas com terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e estagiários, incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- **Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos:** As despesas efetivamente realizadas com indenizações (ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia) e as indiretas com recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação), atinentes a magistrados e servidores ativos e a servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

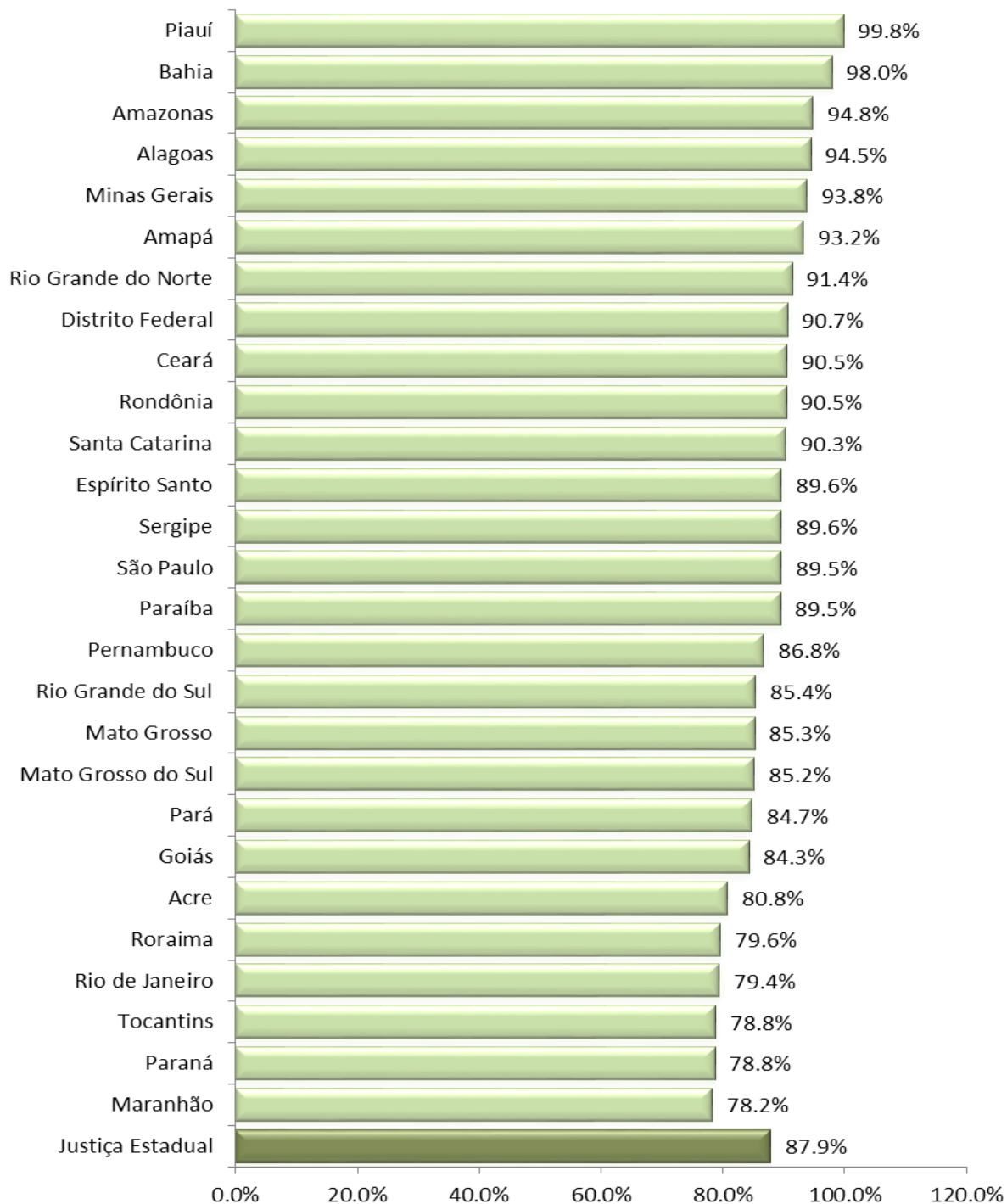
1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DRH - Despesa com Recursos Humanos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	147.775.671	182.983.233	80,8%
Alagoas	231.883.620	245.401.434	94,5%
Amazonas	414.395.060	437.254.939	94,8%
Amapá	169.610.181	181.937.235	93,2%
Bahia	1.512.186.823	1.543.706.516	98,0%
Ceará	770.595.856	851.300.187	90,5%
Distrito Federal	1.523.641.781	1.680.507.116	90,7%
Espírito Santo	610.158.492	680.910.954	89,6%
Goiás	786.085.150	932.233.482	84,3%
Maranhão	505.082.027	645.623.570	78,2%
Minas Gerais	2.979.171.855	3.174.562.721	93,8%
Mato Grosso do Sul	387.286.742	454.458.438	85,2%
Mato Grosso	646.874.297	758.737.228	85,3%
Pará	558.538.337	659.069.922	84,7%
Paraíba	393.006.702	439.192.918	89,5%
Pernambuco	768.641.141	886.020.829	86,8%
Piauí	269.655.159	270.062.331	99,8%
Paraná	1.424.564.043	1.808.461.489	78,8%
Rio de Janeiro	2.658.580.186	3.348.899.356	79,4%
Rio Grande do Norte	546.748.467	598.262.697	91,4%
Rondônia	370.976.839	410.099.907	90,5%
Roraima	104.067.245	130.659.580	79,6%
Rio Grande do Sul	1.653.022.626	1.936.301.227	85,4%
Santa Catarina	1.002.671.104	1.109.938.692	90,3%
Sergipe	321.605.017	359.018.461	89,6%
São Paulo	6.569.103.503	7.337.082.883	89,5%
Tocantins	238.709.531	302.846.541	78,8%
Justiça Estadual	27.564.637.455	31.365.533.886	87,9%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G3 = DRH / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· DRH - Despesa com Recursos Humanos: As despesas efetivamente realizadas com recursos humanos, independentemente da nomenclatura adotada (remuneração, ajuda de custo, diárias, passagens e locomoções, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, assistência médica e odontológica, encargos, tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), estagiários e terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviços que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).

· Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

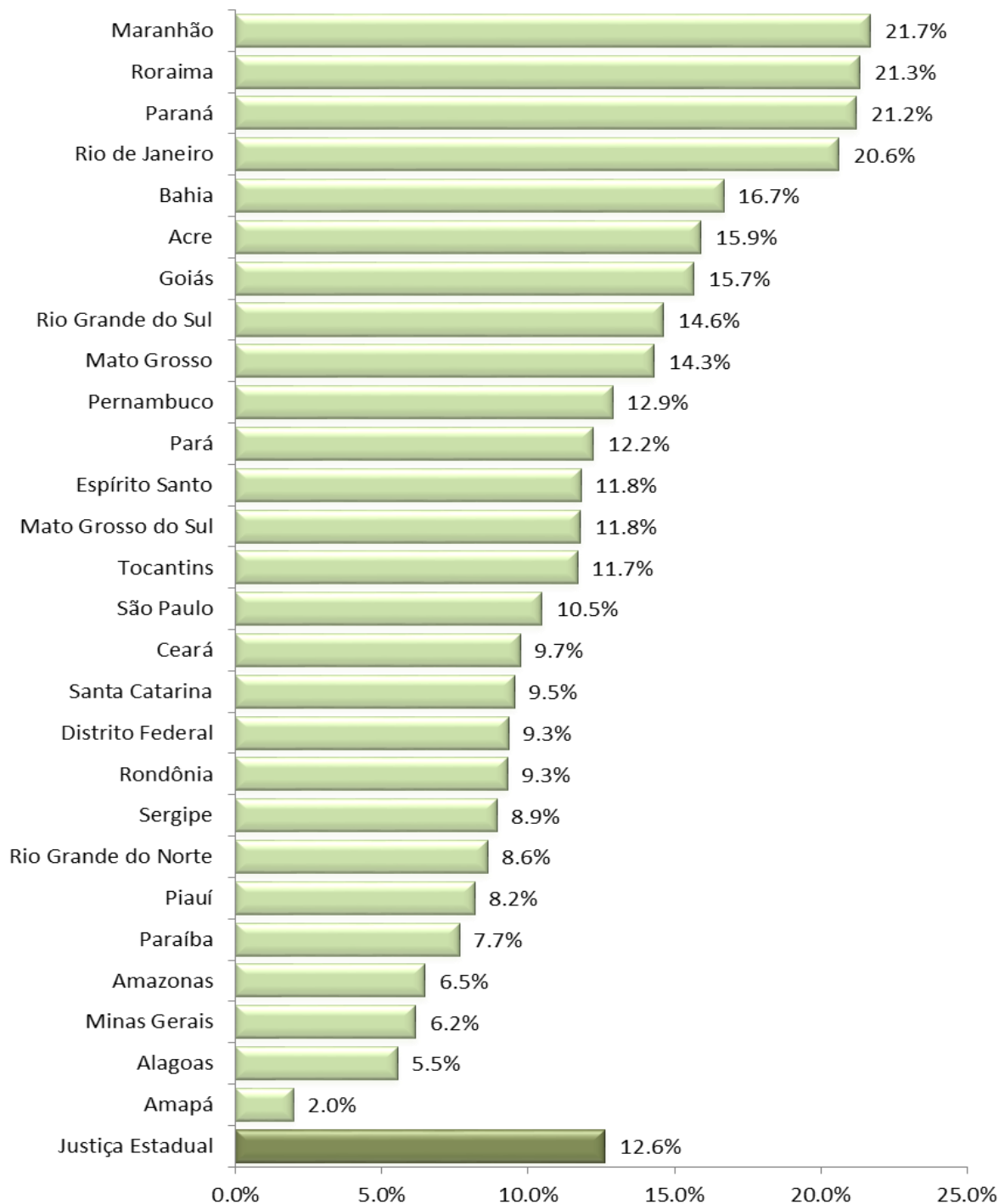
1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	29.118.536	182.983.233	15,9%
Alagoas	13.575.062	245.401.434	5,5%
Amazonas	28.317.238	437.254.939	6,5%
Amapá	3.590.342	181.937.235	2,0%
Bahia	257.650.039	1.543.706.516	16,7%
Ceará	82.807.941	851.300.187	9,7%
Distrito Federal	156.865.335	1.680.507.116	9,3%
Espírito Santo	80.439.042	680.910.954	11,8%
Goiás	146.148.332	932.233.482	15,7%
Maranhão	140.052.955	645.623.570	21,7%
Minas Gerais	195.390.866	3.174.562.721	6,2%
Mato Grosso do Sul	53.606.113	454.458.438	11,8%
Mato Grosso	108.474.740	758.737.228	14,3%
Pará	80.615.997	659.069.922	12,2%
Paraíba	33.640.967	439.192.918	7,7%
Pernambuco	114.152.103	886.020.829	12,9%
Piauí	22.081.626	270.062.331	8,2%
Paraná	383.897.446	1.808.461.489	21,2%
Rio de Janeiro	690.319.170	3.348.899.356	20,6%
Rio Grande do Norte	51.514.229	598.262.697	8,6%
Rondônia	38.130.929	410.099.907	9,3%
Roraima	27.878.416	130.659.580	21,3%
Rio Grande do Sul	283.278.600	1.936.301.227	14,6%
Santa Catarina	105.746.812	1.109.938.692	9,5%
Sergipe	32.031.766	359.018.461	8,9%
São Paulo	767.979.379	7.337.082.883	10,5%
Tocantins	35.406.201	302.846.541	11,7%
Justiça Estadual	3.962.710.183	31.365.533.886	12,6%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com bens e serviços e de capital representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G4 = DBS / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital: As despesas com bens e serviços e de capital - incluídas as inscritas em “restos a pagar” -, realizadas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores e as despesas que, embora relacionadas com bens e serviços e de capital, já foram consideradas no conceito de despesas com recursos humanos - DRH (contratos de terceirização de mão de obra e de estagiários, passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

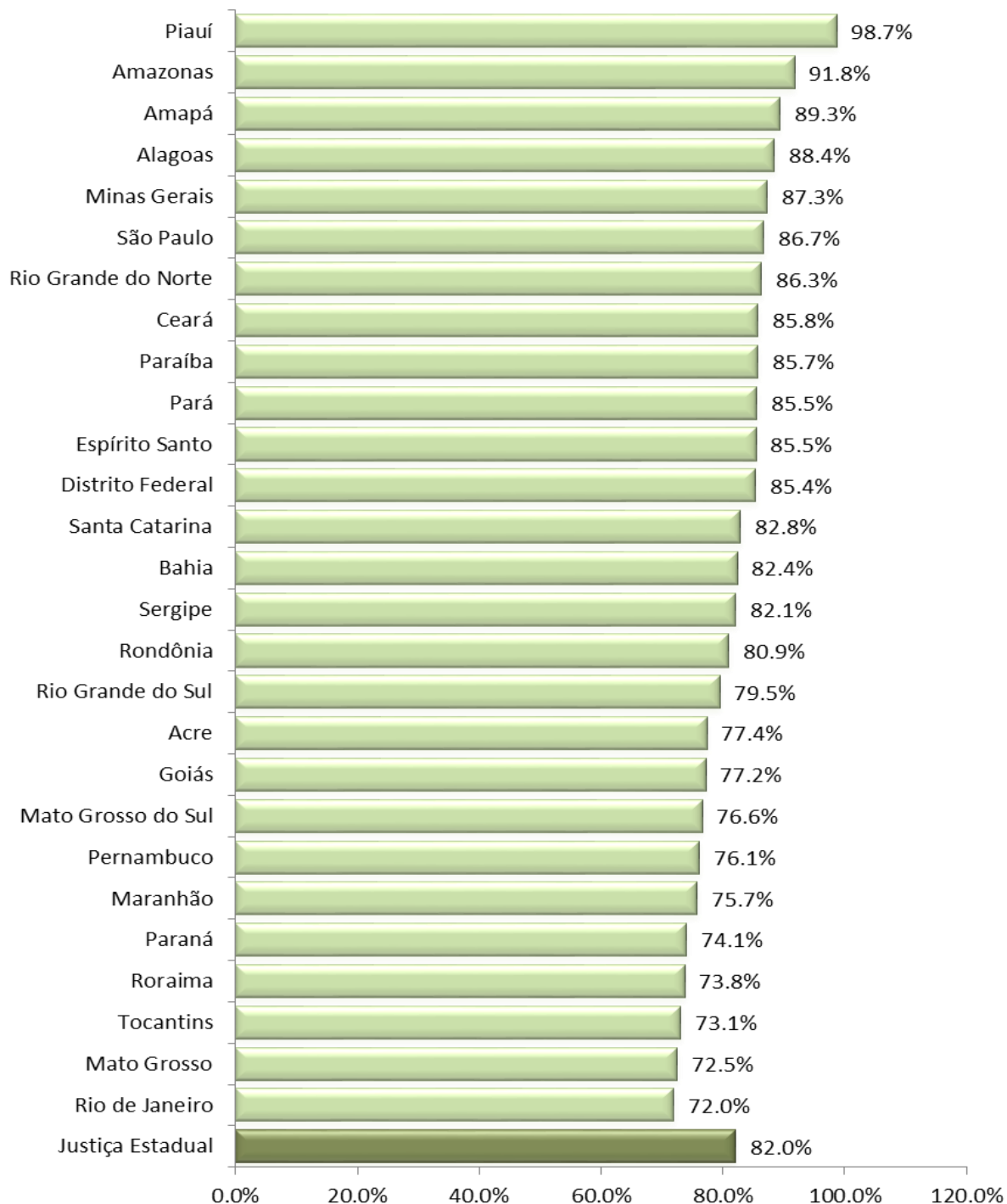
1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPE - Despesa com Pessoal e Encargos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	141.634.627	182.983.233	77,4%
Alagoas	217.006.325	245.401.434	88,4%
Amazonas	401.412.098	437.254.939	91,8%
Amapá	162.559.100	181.937.235	89,3%
Bahia	1.271.695.158	1.543.706.516	82,4%
Ceará	730.341.762	851.300.187	85,8%
Distrito Federal	1.434.972.362	1.680.507.116	85,4%
Espírito Santo	582.095.379	680.910.954	85,5%
Goiás	719.974.240	932.233.482	77,2%
Maranhão	489.008.212	645.623.570	75,7%
Minas Gerais	2.770.959.392	3.174.562.721	87,3%
Mato Grosso do Sul	348.116.334	454.458.438	76,6%
Mato Grosso	550.003.729	758.737.228	72,5%
Pará	563.696.175	659.069.922	85,5%
Paraíba	376.474.016	439.192.918	85,7%
Pernambuco	674.586.951	886.020.829	76,1%
Piauí	266.639.612	270.062.331	98,7%
Paraná	1.340.097.280	1.808.461.489	74,1%
Rio de Janeiro	2.410.742.454	3.348.899.356	72,0%
Rio Grande do Norte	516.311.376	598.262.697	86,3%
Rondônia	331.852.898	410.099.907	80,9%
Roraima	96.405.172	130.659.580	73,8%
Rio Grande do Sul	1.540.039.328	1.936.301.227	79,5%
Santa Catarina	919.526.863	1.109.938.692	82,8%
Sergipe	294.735.921	359.018.461	82,1%
São Paulo	6.361.189.148	7.337.082.883	86,7%
Tocantins	221.408.357	302.846.541	73,1%
Justiça Estadual	25.733.484.271	31.365.533.886	82,0%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5 = DPE / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPE - Despesa com Pessoal e Encargos: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com todos servidores e magistrados do quadro permanente, ativos e inativos, e com instituidores de pensão e servidores requisitados; além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

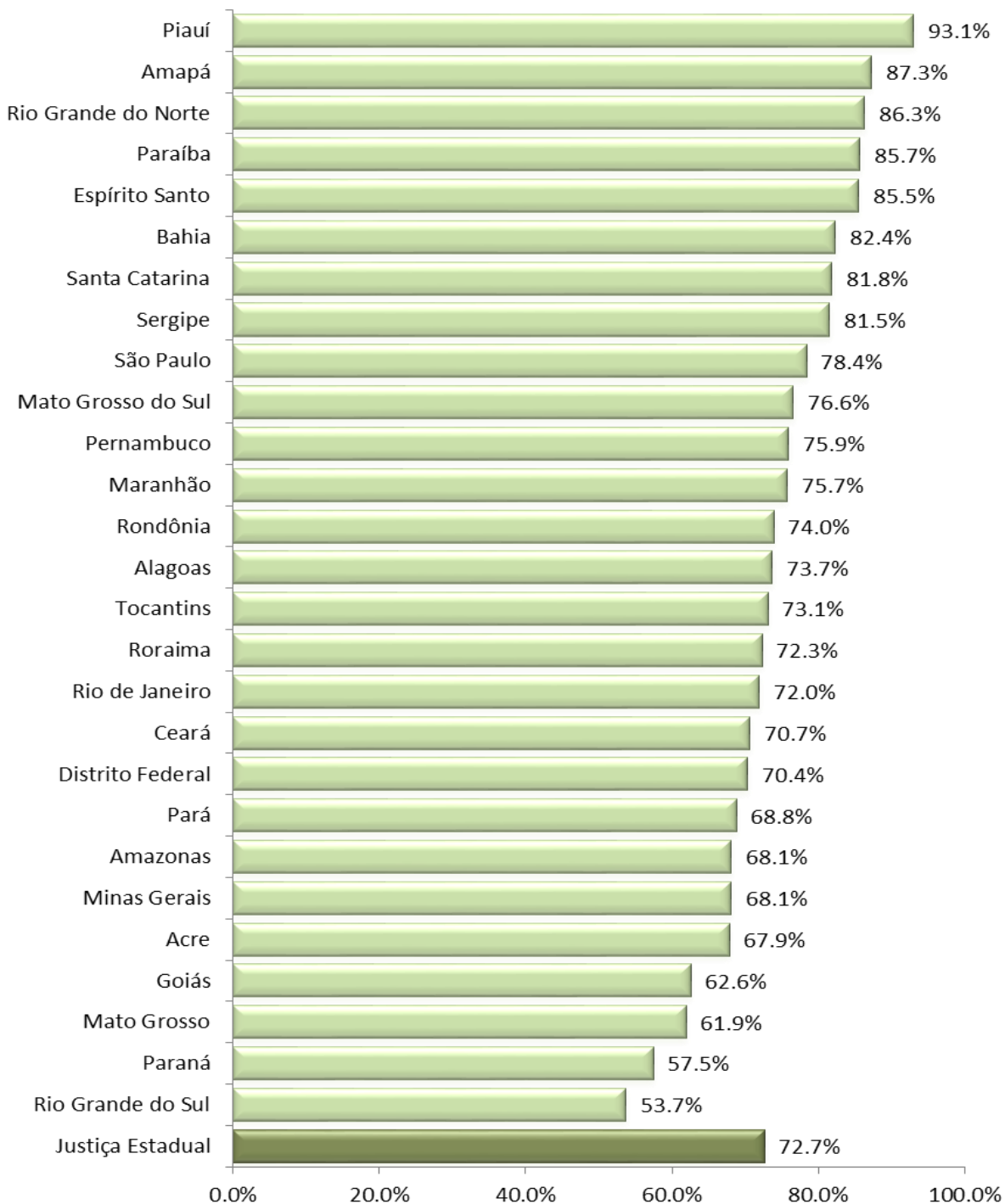
1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	124.160.988	182.983.233	67,9%
Alagoas	180.824.270	245.401.434	73,7%
Amazonas	297.888.096	437.254.939	68,1%
Amapá	158.758.592	181.937.235	87,3%
Bahia	1.271.695.158	1.543.706.516	82,4%
Ceará	601.776.547	851.300.187	70,7%
Distrito Federal	1.182.393.633	1.680.507.116	70,4%
Espírito Santo	582.095.379	680.910.954	85,5%
Goiás	583.485.707	932.233.482	62,6%
Maranhão	489.008.212	645.623.570	75,7%
Minas Gerais	2.162.422.779	3.174.562.721	68,1%
Mato Grosso do Sul	348.116.334	454.458.438	76,6%
Mato Grosso	469.942.304	758.737.228	61,9%
Pará	453.680.881	659.069.922	68,8%
Paraíba	376.474.016	439.192.918	85,7%
Pernambuco	672.621.833	886.020.829	75,9%
Piauí	251.301.809	270.062.331	93,1%
Paraná	1.039.354.724	1.808.461.489	57,5%
Rio de Janeiro	2.410.742.454	3.348.899.356	72,0%
Rio Grande do Norte	516.311.376	598.262.697	86,3%
Rondônia	303.297.588	410.099.907	74,0%
Roraima	94.487.168	130.659.580	72,3%
Rio Grande do Sul	1.040.400.836	1.936.301.227	53,7%
Santa Catarina	908.220.689	1.109.938.692	81,8%
Sergipe	292.649.756	359.018.461	81,5%
São Paulo	5.754.380.150	7.337.082.883	78,4%
Tocantins	221.408.357	302.846.541	73,1%
Justiça Estadual	22.787.899.637	31.365.533.886	72,7%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5a = DPEA / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo: As despesas efetivamente realizadas no ano-base, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados ativos do quadro permanente, incluídos os servidores requisitados pela Justiça, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.7 . G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

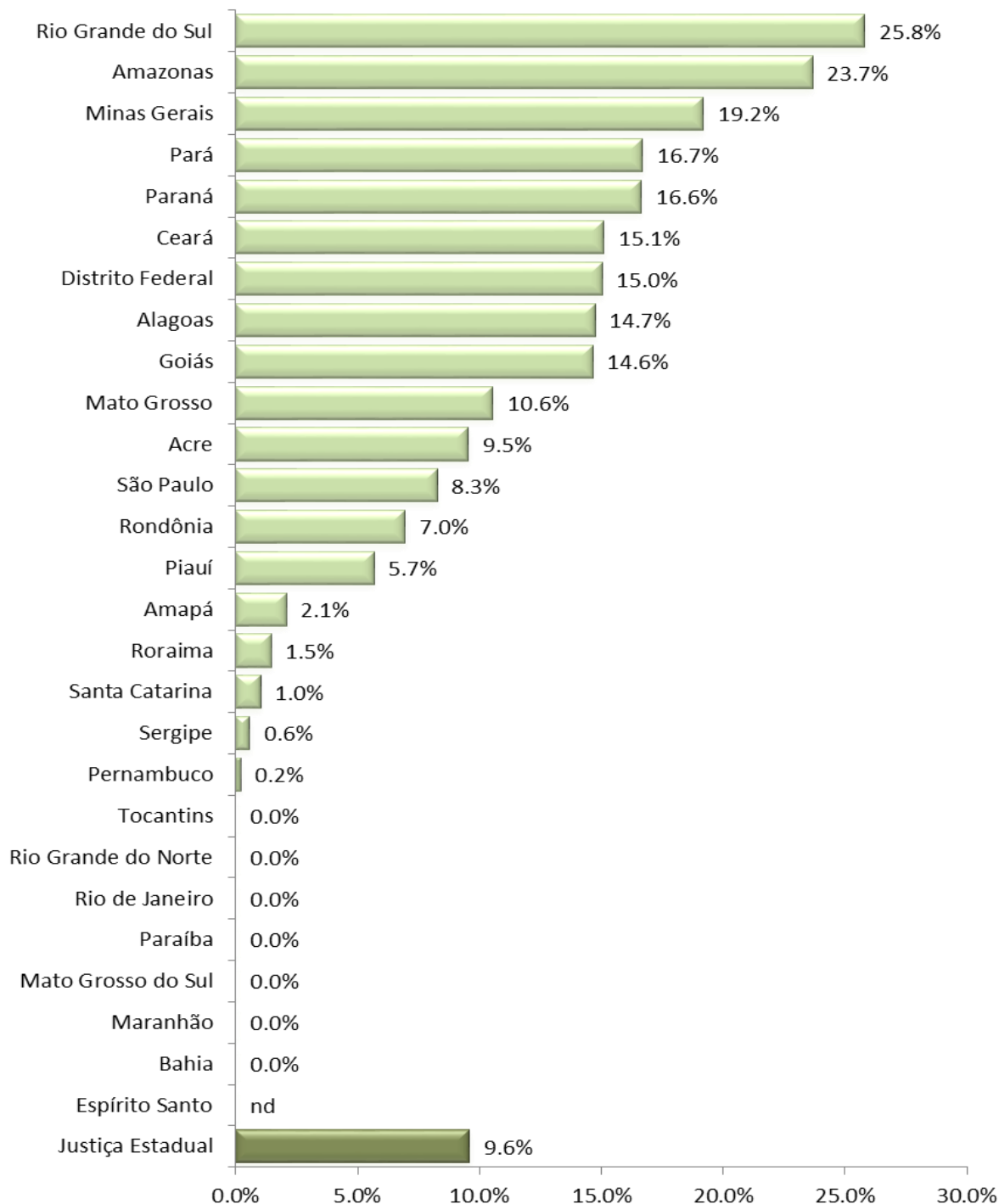
Tabela 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPeI - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	17.473.639	182.983.233	9,5%
Alagoas	36.182.056	245.401.434	14,7%
Amazonas	103.524.002	437.254.939	23,7%
Amapá	3.800.508	181.937.235	2,1%
Bahia	0	1.543.706.516	0,0%
Ceará	128.565.215	851.300.187	15,1%
Distrito Federal	252.578.729	1.680.507.116	15,0%
Espírito Santo	nd	680.910.954	nd
Goiás	136.488.533	932.233.482	14,6%
Maranhão	0	645.623.570	0,0%
Minas Gerais	608.536.613	3.174.562.721	19,2%
Mato Grosso do Sul	0	454.458.438	0,0%
Mato Grosso	80.061.425	758.737.228	10,6%
Pará	110.015.294	659.069.922	16,7%
Paraíba	0	439.192.918	0,0%
Pernambuco	1.965.118	886.020.829	0,2%
Piauí	15.337.803	270.062.331	5,7%
Paraná	300.742.556	1.808.461.489	16,6%
Rio de Janeiro	0	3.348.899.356	0,0%
Rio Grande do Norte	0	598.262.697	0,0%
Rondônia	28.555.310	410.099.907	7,0%
Roraima	1.918.004	130.659.580	1,5%
Rio Grande do Sul	499.638.492	1.936.301.227	25,8%
Santa Catarina	11.306.174	1.109.938.692	1,0%
Sergipe	2.086.165	359.018.461	0,6%
São Paulo	606.808.998	7.337.082.883	8,3%
Tocantins	0	302.846.541	0,0%
Justiça Estadual	2.945.584.634	31.365.533.886	9,6%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e com instituidores de pensão representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5b = DPel / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados inativos e com instituidores de pensão, além dos benefícios sociais (assistência médica e odontológica, plano de saúde, auxílio-saúde, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e auxílio-creche). Excluem-se as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

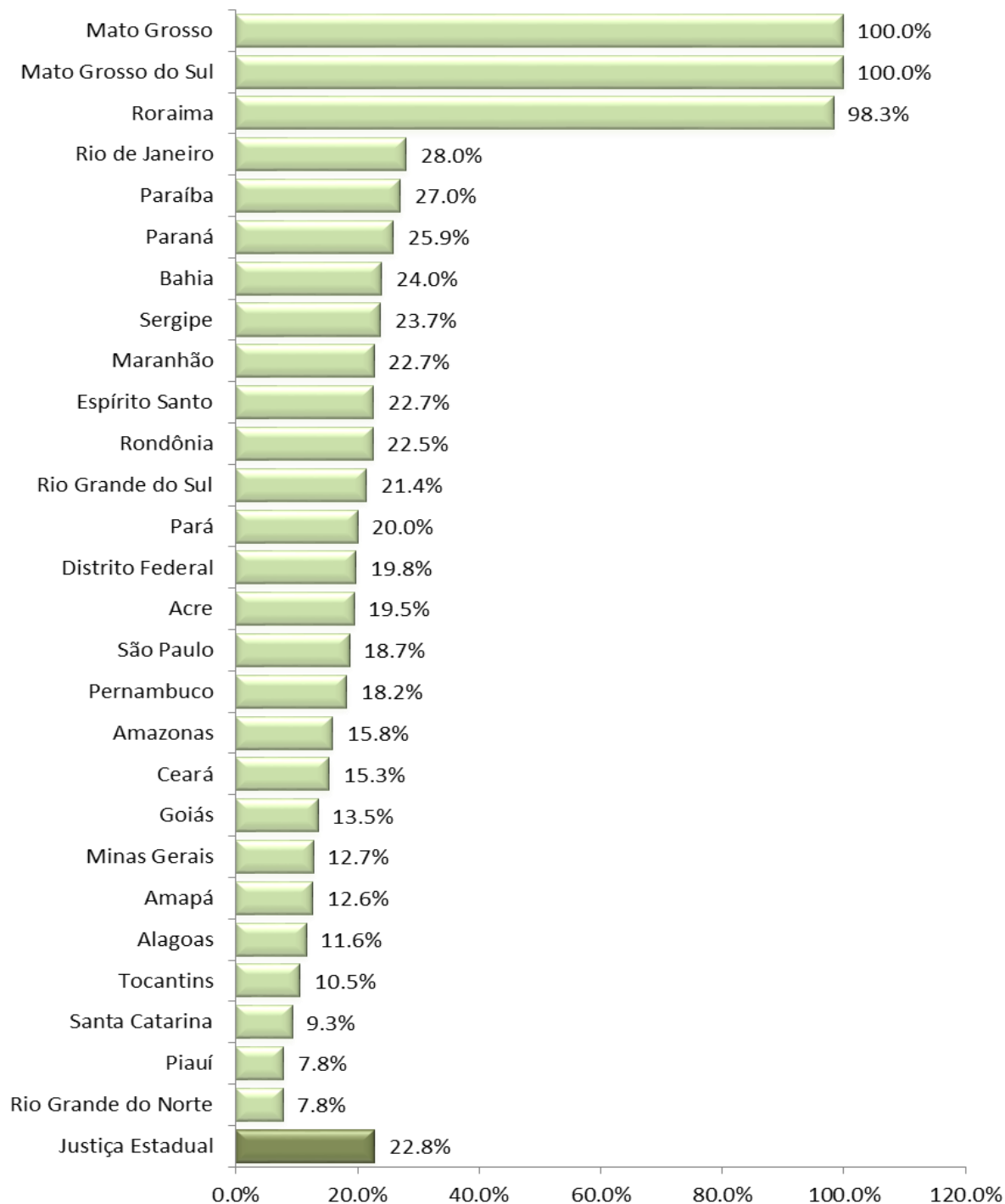
1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	DCt - Despesa com Custeio	Dk - Despesa com Capital	G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	182.983.233	24.398.905	11.219.425	19,5%
Alagoas	245.401.434	27.890.011	459.160	11,6%
Amazonas	437.254.939	61.293.491	7.982.676	15,8%
Amapá	181.937.235	19.323.896	3.590.342	12,6%
Bahia	1.543.706.516	316.827.807	52.919.680	24,0%
Ceará	851.300.187	121.436.459	8.919.265	15,3%
Distrito Federal	1.680.507.116	241.198.057	91.113.291	19,8%
Espírito Santo	680.910.954	149.575.417	4.734.642	22,7%
Goiás	932.233.482	106.461.102	19.546.357	13,5%
Maranhão	645.623.570	106.217.584	40.543.075	22,7%
Minas Gerais	3.174.562.721	323.023.176	80.580.153	12,7%
Mato Grosso do Sul	454.458.438	444.940.294	9.518.144	100,0%
Mato Grosso	758.737.228	682.352.922	76.384.306	100,0%
Pará	659.069.922	104.560.494	27.335.969	20,0%
Paraíba	439.192.918	102.259.171	16.422.965	27,0%
Pernambuco	886.020.829	105.128.064	56.266.126	18,2%
Piauí	270.062.331	11.010.222	10.149.928	7,8%
Paraná	1.808.461.489	178.079.677	290.284.531	25,9%
Rio de Janeiro	3.348.899.356	603.451.727	334.705.174	28,0%
Rio Grande do Norte	598.262.697	29.566.318	17.127.096	7,8%
Rondônia	410.099.907	78.342.232	13.918.846	22,5%
Roraima	130.659.580	109.805.864	18.631.963	98,3%
Rio Grande do Sul	1.936.301.227	246.953.616	167.766.470	21,4%
Santa Catarina	1.109.938.692	59.093.803	44.157.315	9,3%
Sergipe	359.018.461	75.353.103	9.875.473	23,7%
São Paulo	7.337.082.883	1.212.503.407	156.838.289	18,7%
Tocantins	302.846.541	10.880.794	20.854.450	10,5%
Justiça Estadual	31.365.533.886	5.551.927.615	1.591.845.111	22,8%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com custeio e capital, incluindo as atinentes a pessoal e a encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G6 = DCCa / Dpj$ $DCCa = DCt + Dk$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- DCt - Despesa com Custeio: As despesas com custeio, abrangendo as despesas com remuneração, benefícios e encargos relativos a estagiários, terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e a contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- Dk - Despesa com Capital: As despesas com capital pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

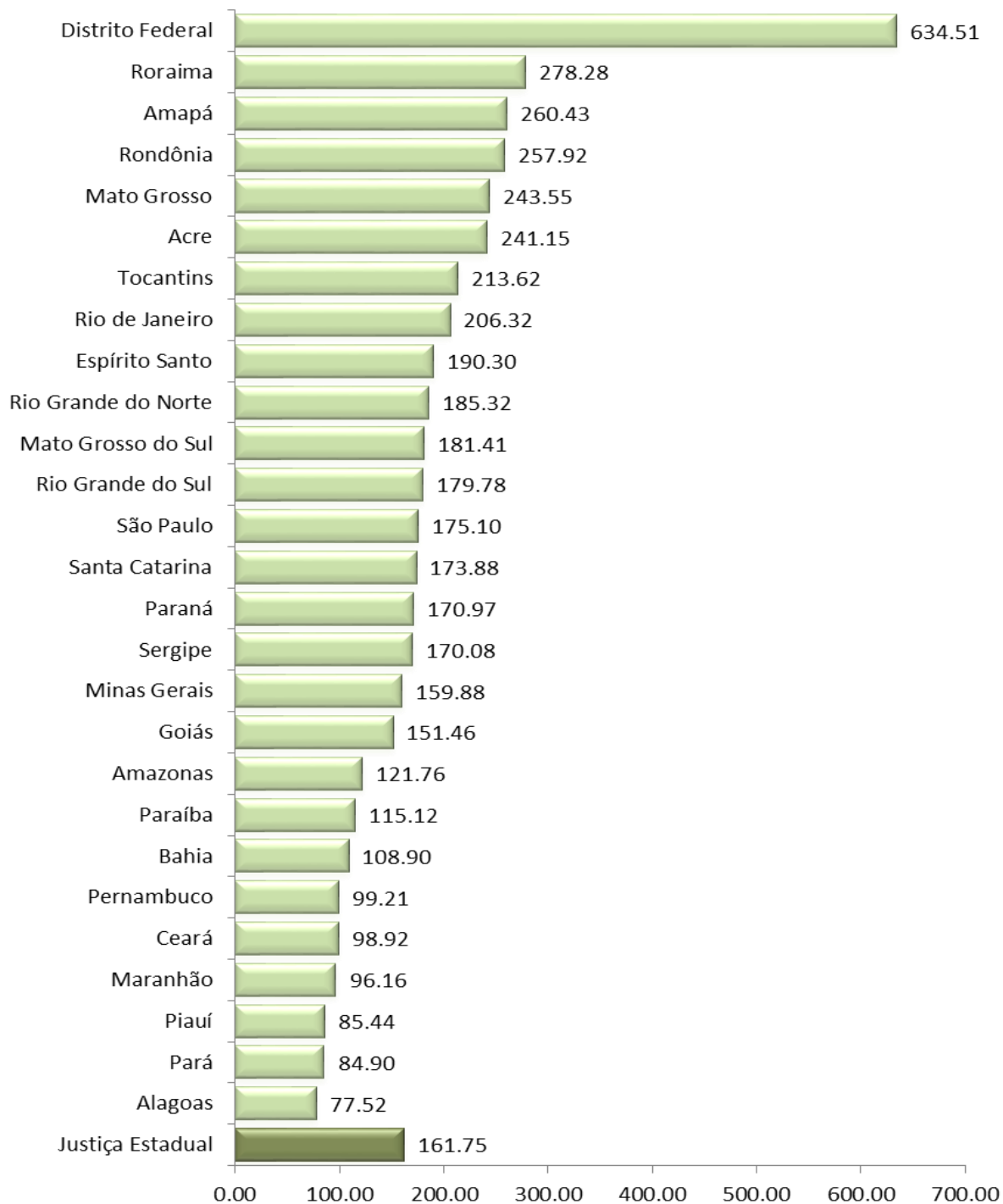
1.1.9. G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Tabela 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	h1 - Número de Habitantes	G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)
Acre	182.983.233	758.786	241,15
Alagoas	245.401.434	3.165.472	77,52
Amazonas	437.254.939	3.590.985	121,76
Amapá	181.937.235	698.602	260,43
Bahia	1.543.706.516	14.175.341	108,90
Ceará	851.300.187	8.606.005	98,92
Distrito Federal	1.680.507.116	2.648.532	634,51
Espírito Santo	680.910.954	3.578.067	190,30
Goiás	932.233.482	6.154.996	151,46
Maranhão	645.623.570	6.714.314	96,16
Minas Gerais	3.174.562.721	19.855.332	159,88
Mato Grosso do Sul	454.458.438	2.505.088	181,41
Mato Grosso	758.737.228	3.115.336	243,55
Pará	659.069.922	7.762.758	84,90
Paraíba	439.192.918	3.815.171	115,12
Pernambuco	886.020.829	8.931.028	99,21
Piauí	270.062.331	3.160.748	85,44
Paraná	1.808.461.489	10.577.755	170,97
Rio de Janeiro	3.348.899.356	16.231.365	206,32
Rio Grande do Norte	598.262.697	3.228.198	185,32
Rondônia	410.099.907	1.590.011	257,92
Roraima	130.659.580	469.524	278,28
Rio Grande do Sul	1.936.301.227	10.770.603	179,78
Santa Catarina	1.109.938.692	6.383.286	173,88
Sergipe	359.018.461	2.110.867	170,08
São Paulo	7.337.082.883	41.901.219	175,10
Tocantins	302.846.541	1.417.694	213,62
Justiça Estadual	31.365.533.886	193.917.083	161,75

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)



Glossário:

G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Finalidade: Medir a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e das respectivas unidades vinculadas em relação à população do Estado no ano-base.

Fórmula: $G7 = D_{pj} / h1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- D_{pj} - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- $h1$ - Número de Habitantes: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

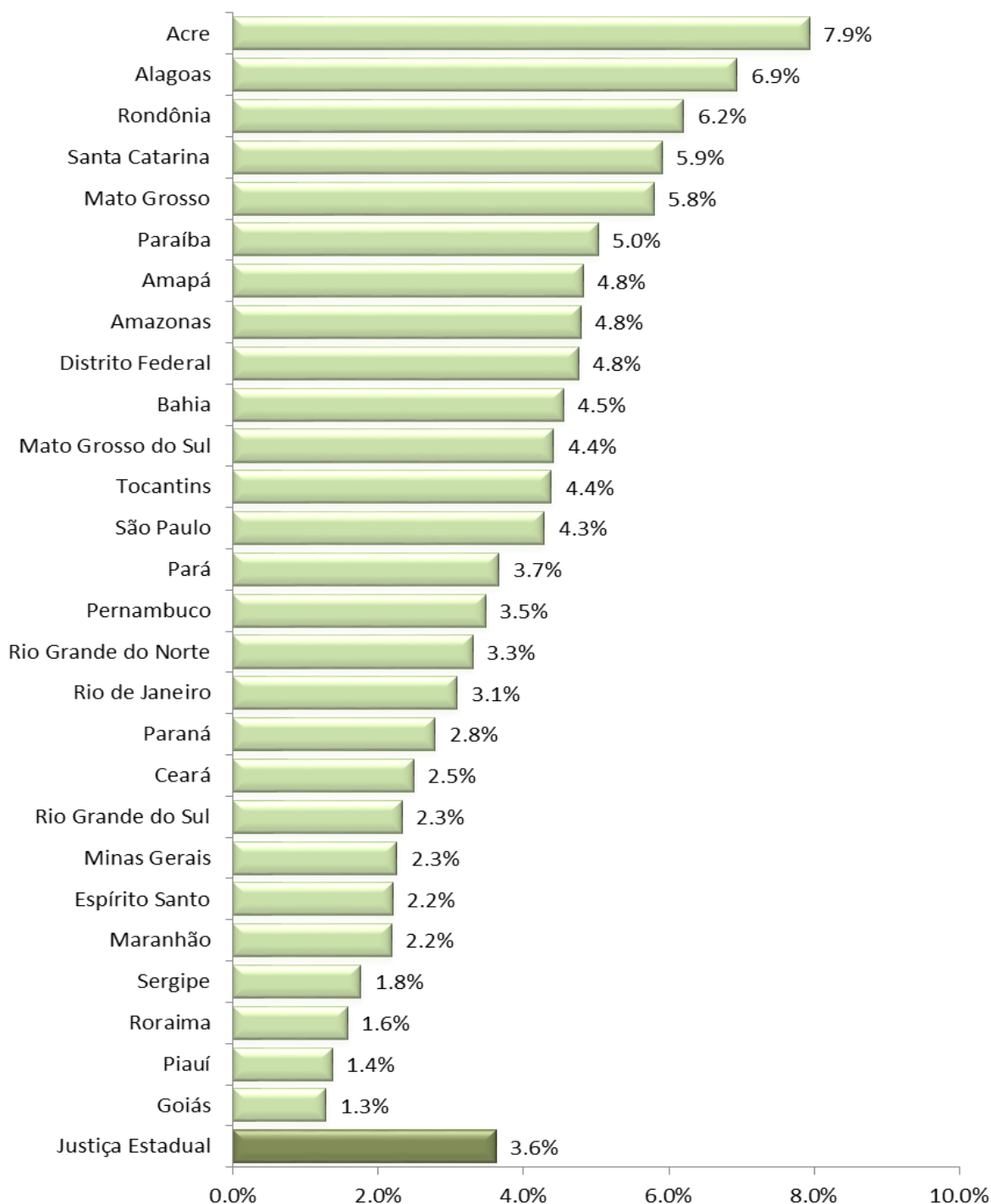
1.1.10. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	3.273.607	7.017.015	4.246.750	182.983.233	7,9%
Alagoas	2.216.212	7.346.189	7.471.528	245.401.434	6,9%
Amazonas	7.646.335	5.070.677	8.205.753	437.254.939	4,8%
Amapá	1.005.468	7.768.121	0	181.937.235	4,8%
Bahia	7.461.688	37.762.058	24.971.817	1.543.706.516	4,5%
Ceará	5.699.739	8.005.934	7.442.113	851.300.187	2,5%
Distrito Federal	26.371.816	35.509.852	18.127.451	1.680.507.116	4,8%
Espírito Santo	70.750	8.287.871	6.643.148	680.910.954	2,2%
Goiás	2.793.443	8.635.092	479.434	932.233.482	1,3%
Maranhão	3.331.674	6.774.804	3.992.081	645.623.570	2,2%
Minas Gerais	16.458.158	17.601.472	37.530.335	3.174.562.721	2,3%
Mato Grosso do Sul	3.932.271	13.322.963	2.811.249	454.458.438	4,4%
Mato Grosso	23.407.358	20.215.590	332.603	758.737.228	5,8%
Pará	5.427.773	14.494.663	4.221.456	659.069.922	3,7%
Paraíba	790.920	10.743.451	10.549.752	439.192.918	5,0%
Pernambuco	15.968.109	9.967.041	4.916.612	886.020.829	3,5%
Piauí	533.813	3.119.013	29.400	270.062.331	1,4%
Paraná	26.011.329	15.392.045	8.893.041	1.808.461.489	2,8%
Rio de Janeiro	4.912.252	62.076.914	36.318.622	3.348.899.356	3,1%
Rio Grande do Norte	707.521	11.363.274	7.656.930	598.262.697	3,3%
Rondônia	12.658.049	12.559.328	217.981	410.099.907	6,2%
Roraima	126.721	460.524	1.474.260	130.659.580	1,6%
Rio Grande do Sul	10.278.493	16.048.492	18.628.025	1.936.301.227	2,3%
Santa Catarina	9.545.564	29.487.921	26.526.804	1.109.938.692	5,9%
Sergipe	1.618.598	3.158.790	1.542.491	359.018.461	1,8%
São Paulo	240.301.052	30.104.150	43.918.339	7.337.082.883	4,3%
Tocantins	6.052.966	5.254.096	1.955.441	302.846.541	4,4%
Justiça Estadual	438.601.680	407.547.338	289.103.418	31.365.533.886	3,6%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $Inf1 = (DInf1 + DInf2 + DInf3) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, com o custo de funcionamento e de manutenção da área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), abrangendo as despesas com compras de suprimentos, despesas de pessoal com servidores do quadro efetivo e não efetivo, terceirizados, estagiários, diárias, deslocamentos, cursos de capacitação e treinamento, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base, com contratos de prestação de serviços para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

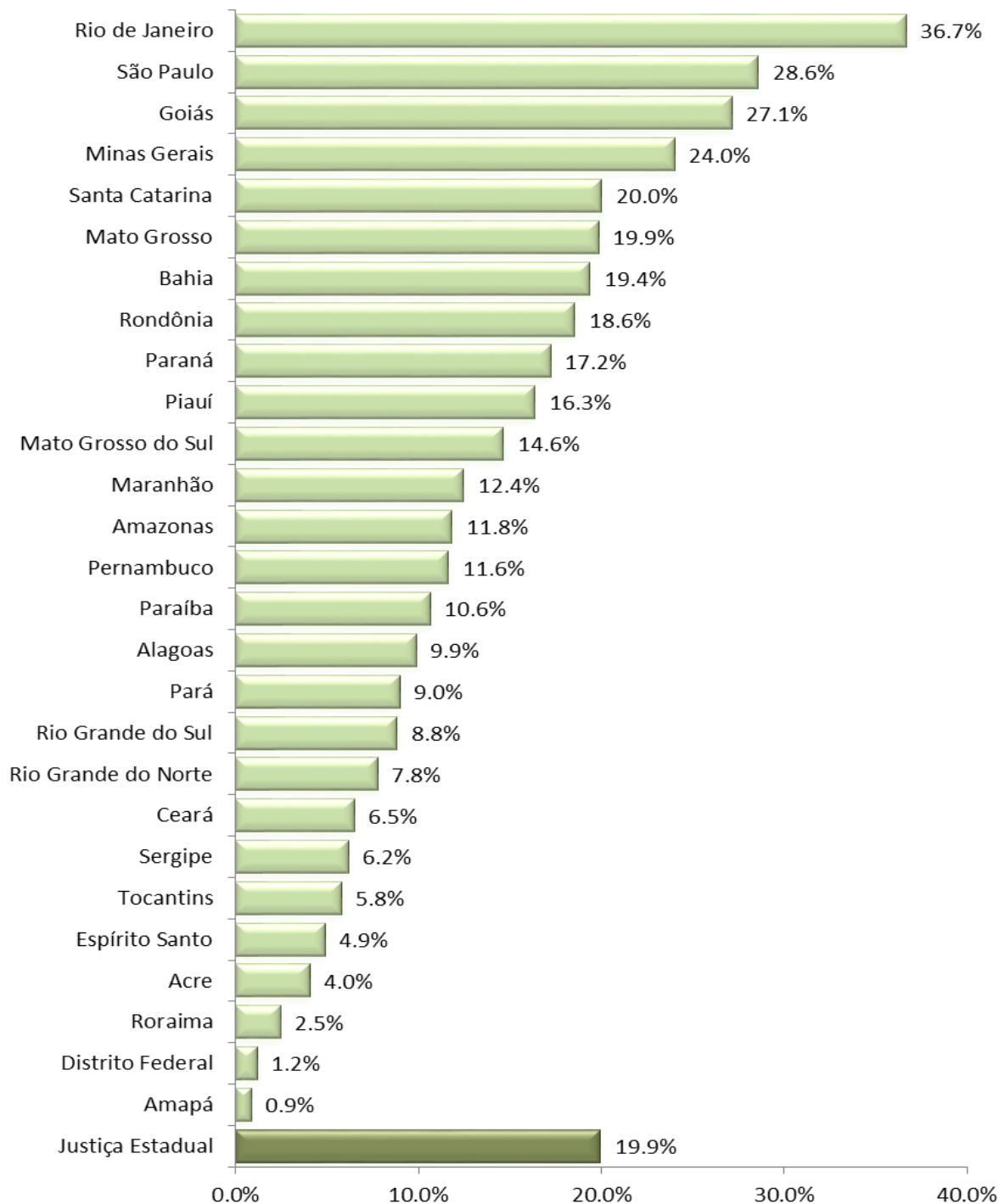
1.1.11. I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	R - Recolhimentos Diversos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	7.390.212	182.983.233	4,0%
Alagoas	24.235.133	245.401.434	9,9%
Amazonas	51.723.295	437.254.939	11,8%
Amapá	1.552.015	181.937.235	0,9%
Bahia	299.239.011	1.543.706.516	19,4%
Ceará	55.313.343	851.300.187	6,5%
Distrito Federal	20.028.834	1.680.507.116	1,2%
Espírito Santo	33.166.213	680.910.954	4,9%
Goiás	252.958.271	932.233.482	27,1%
Maranhão	80.361.507	645.623.570	12,4%
Minas Gerais	762.125.542	3.174.562.721	24,0%
Mato Grosso do Sul	66.521.099	454.458.438	14,6%
Mato Grosso	150.652.998	758.737.228	19,9%
Pará	59.209.568	659.069.922	9,0%
Paraíba	46.715.295	439.192.918	10,6%
Pernambuco	102.985.076	886.020.829	11,6%
Piauí	44.149.613	270.062.331	16,3%
Paraná	311.785.300	1.808.461.489	17,2%
Rio de Janeiro	1.227.922.932	3.348.899.356	36,7%
Rio Grande do Norte	46.602.671	598.262.697	7,8%
Rondônia	76.106.460	410.099.907	18,6%
Roraima	3.212.188	130.659.580	2,5%
Rio Grande do Sul	171.085.440	1.936.301.227	8,8%
Santa Catarina	222.214.212	1.109.938.692	20,0%
Sergipe	22.135.276	359.018.461	6,2%
São Paulo	2.096.824.890	7.337.082.883	28,6%
Tocantins	17.533.447	302.846.541	5,8%
Justiça Estadual	6.253.749.841	31.365.533.886	19,9%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.12 11 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante de arrecadação com custas e emolumentos pela Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

Fórmula: $I1 = R / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- R - Recolhimentos Diversos: Todos os recolhimentos arrecadados pela Justiça com custas (incluindo as da fase de execução) e emolumentos no ano-base e eventuais taxas.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.12. I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

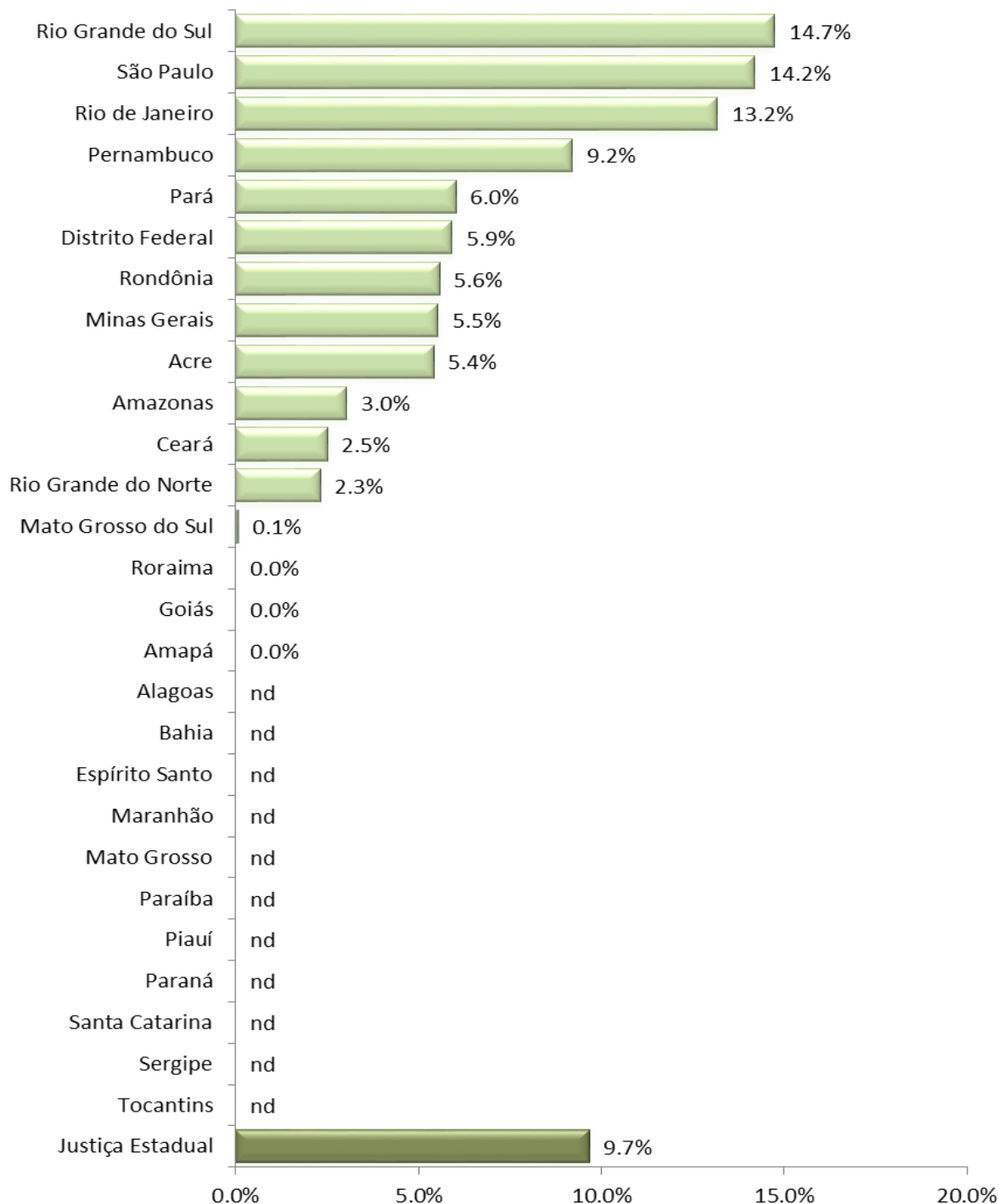
Tabela 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	9.917.593	182.983.233	5,4%
Alagoas	nd	245.401.434	nd
Amazonas	13.286.225	437.254.939	3,0%
Amapá	0	181.937.235	0,0%
Bahia	nd	1.543.706.516	nd
Ceará	21.312.495	851.300.187	2,5%
Distrito Federal	99.485.107	1.680.507.116	5,9%
Espírito Santo	nd	680.910.954	nd
Goiás	0	932.233.482	0,0%
Maranhão	nd	645.623.570	nd
Minas Gerais	175.593.652	3.174.562.721	5,5%
Mato Grosso do Sul	309.857	454.458.438	0,1%
Mato Grosso	nd	758.737.228	nd
Pará	39.727.295	659.069.922	6,0%
Paraíba	nd	439.192.918	nd
Pernambuco	81.616.824	886.020.829	9,2%
Piauí	nd	270.062.331	nd
Paraná	nd	1.808.461.489	nd
Rio de Janeiro	441.391.344	3.348.899.356	13,2%
Rio Grande do Norte	13.858.993	598.262.697	2,3%
Rondônia	22.896.097	410.099.907	5,6%
Roraima	0	130.659.580	0,0%
Rio Grande do Sul	285.215.132	1.936.301.227	14,7%
Santa Catarina	nd	1.109.938.692	nd
Sergipe	nd	359.018.461	nd
São Paulo	1.040.902.466	7.337.082.883	14,2%
Tocantins	nd	302.846.541	nd
Justiça Estadual	2.245.513.081	31.365.533.886	9,7%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que a receita de execução fiscal da Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

Fórmula: $I2 = REF / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres públicos em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Estadual no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.13. I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

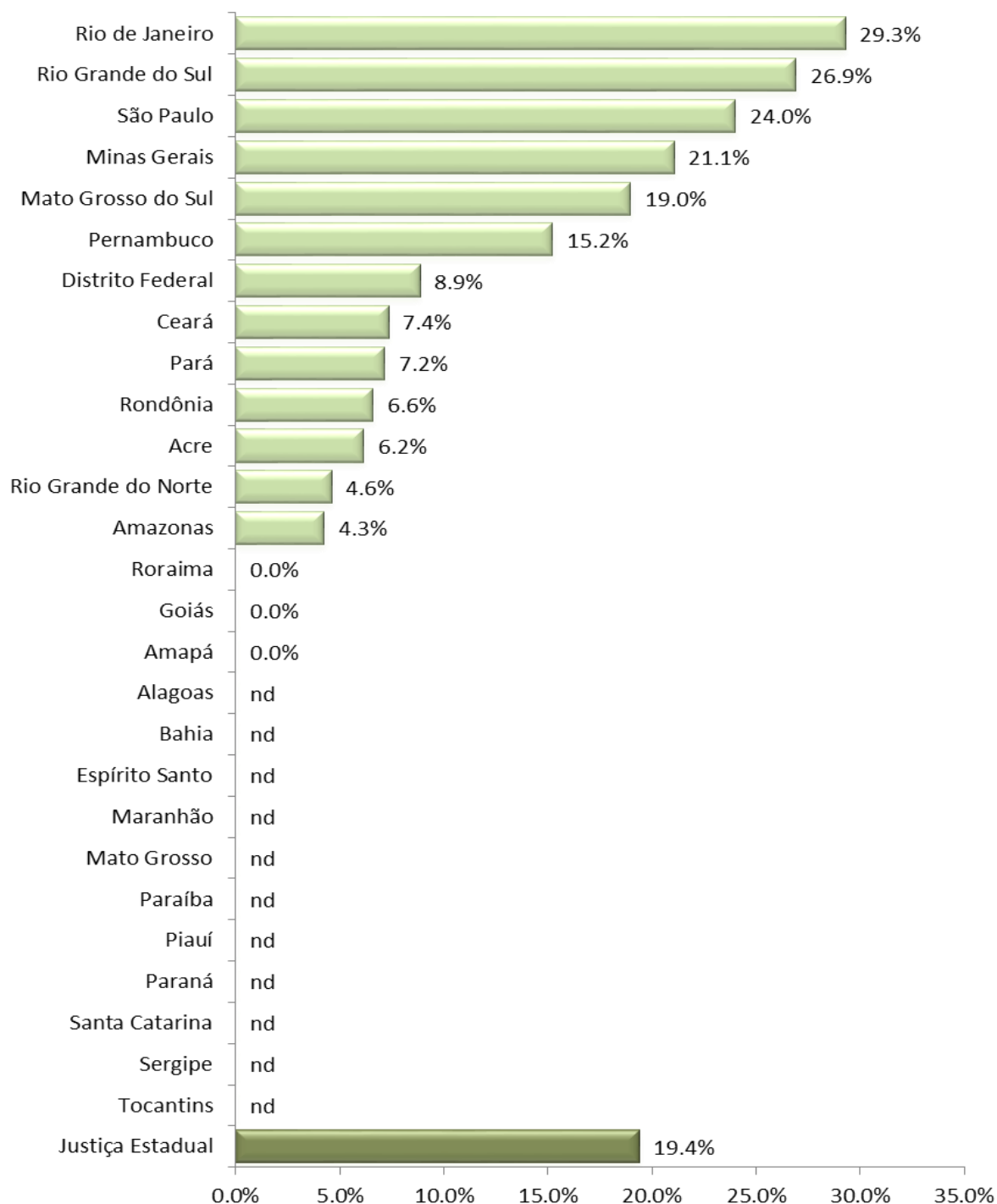
Tabela 1.14 I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais	RICM - Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/arrolamentos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	9.917.593	1.356.954	182.983.233	6,2%
Alagoas	nd	5.985.736	245.401.434	nd
Amazonas	13.286.225	5.342.892	437.254.939	4,3%
Amapá	0	0	181.937.235	0,0%
Bahia	nd	nd	1.543.706.516	nd
Ceará	21.312.495	41.287.219	851.300.187	7,4%
Distrito Federal	99.485.107	49.296.063	1.680.507.116	8,9%
Espírito Santo	nd	31.425.288	680.910.954	nd
Goiás	0	0	932.233.482	0,0%
Maranhão	nd	0	645.623.570	nd
Minas Gerais	175.593.652	493.144.235	3.174.562.721	21,1%
Mato Grosso do Sul	309.857	85.887.232	454.458.438	19,0%
Mato Grosso	nd	nd	758.737.228	nd
Pará	39.727.295	7.463.373	659.069.922	7,2%
Paraíba	nd	nd	439.192.918	nd
Pernambuco	81.616.824	53.120.122	886.020.829	15,2%
Piauí	nd	10.799.096	270.062.331	nd
Paraná	nd	nd	1.808.461.489	nd
Rio de Janeiro	441.391.344	539.817.409	3.348.899.356	29,3%
Rio Grande do Norte	13.858.993	13.668.720	598.262.697	4,6%
Rondônia	22.896.097	4.218.946	410.099.907	6,6%
Roraima	0	0	130.659.580	0,0%
Rio Grande do Sul	285.215.132	236.027.829	1.936.301.227	26,9%
Santa Catarina	nd	122.354.385	1.109.938.692	nd
Sergipe	nd	nd	359.018.461	nd
São Paulo	1.040.902.466	720.416.738	7.337.082.883	24,0%
Tocantins	nd	nd	302.846.541	nd
Justiça Estadual	2.245.513.081	2.421.612.236	31.365.533.886	19,4%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.14 12a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o montante da arrecadação decorrente da execução fiscal e dos impostos causa mortis em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias.

Fórmula: $I2a = (REF + RICM) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres públicos em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Estadual no ano-base.
- RICM - Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/ arrolamentos: Receitas transferidas aos cofres públicos decorrentes do imposto causa mortis nos inventários/arrolamentos no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.14. I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

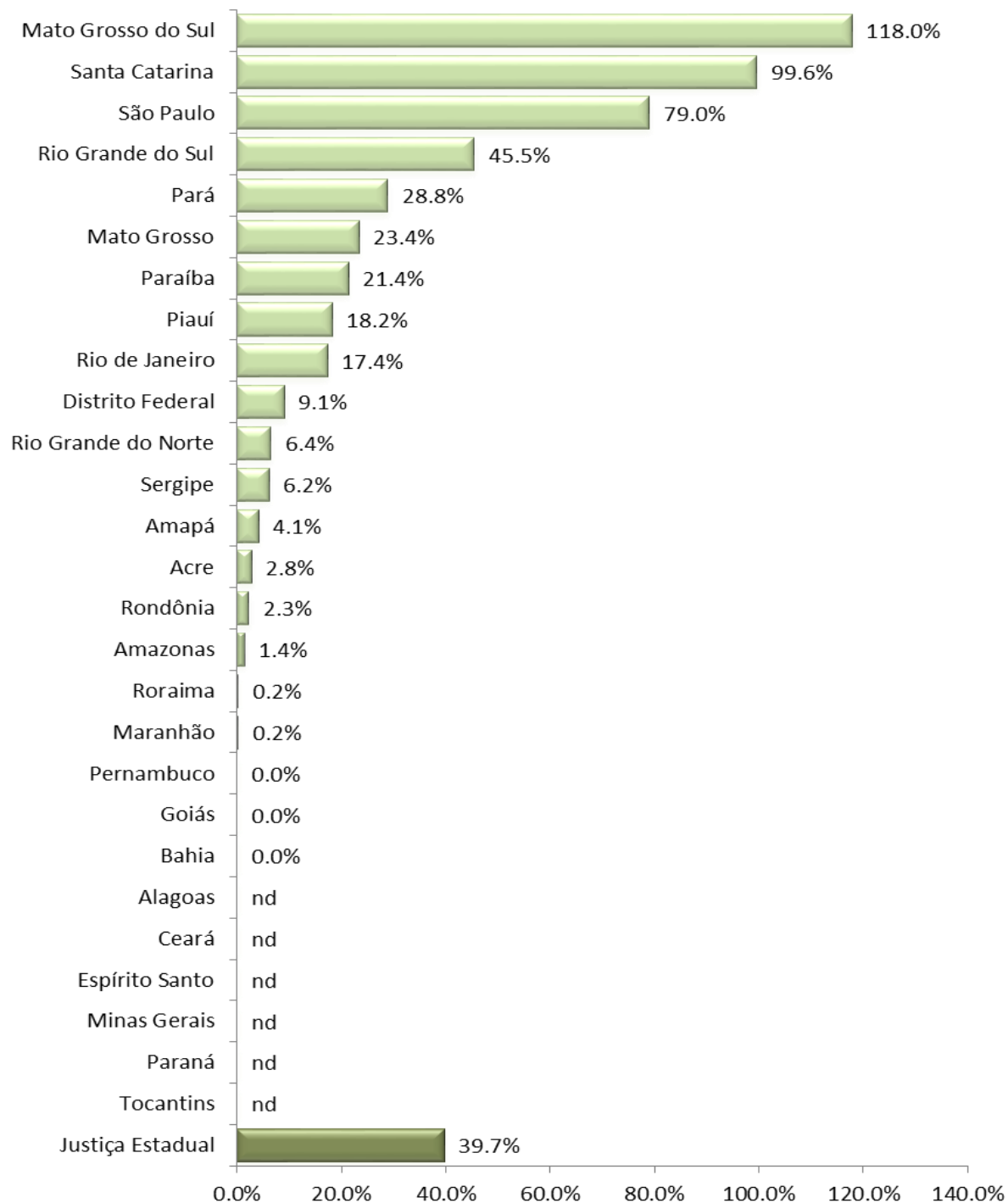
Tabela 1.15 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	5.177.722	182.983.233	2,8%
Alagoas	nd	245.401.434	nd
Amazonas	6.168.413	437.254.939	1,4%
Amapá	7.499.138	181.937.235	4,1%
Bahia	0	1.543.706.516	0,0%
Ceará	nd	851.300.187	nd
Distrito Federal	153.166.527	1.680.507.116	9,1%
Espírito Santo	nd	680.910.954	nd
Goiás	0	932.233.482	0,0%
Maranhão	1.393.882	645.623.570	0,2%
Minas Gerais	nd	3.174.562.721	nd
Mato Grosso do Sul	536.044.901	454.458.438	118,0%
Mato Grosso	177.525.112	758.737.228	23,4%
Pará	189.915.459	659.069.922	28,8%
Paraíba	93.803.694	439.192.918	21,4%
Pernambuco	0	886.020.829	0,0%
Piauí	49.172.578	270.062.331	18,2%
Paraná	nd	1.808.461.489	nd
Rio de Janeiro	581.111.582	3.348.899.356	17,4%
Rio Grande do Norte	38.566.678	598.262.697	6,4%
Rondônia	9.228.013	410.099.907	2,3%
Roraima	297.508	130.659.580	0,2%
Rio Grande do Sul	880.556.669	1.936.301.227	45,5%
Santa Catarina	1.105.606.547	1.109.938.692	99,6%
Sergipe	22.095.489	359.018.461	6,2%
São Paulo	5.799.237.020	7.337.082.883	79,0%
Tocantins	nd	302.846.541	nd
Justiça Estadual	9.656.566.932	31.365.533.886	39,7%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.15 15 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores pagos aos jurisdicionados em decorrência da atividade da Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no exercício.

Fórmula: $I5 = VPag / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados: Total dos valores pagos aos demandantes em decorrência da atividade da Justiça Estadual durante o ano-base, inclusive os decorrentes de Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor (RPV's). Excluem-se os valores atinentes aos executivos fiscais (estaduais e municipais) e aos recolhimentos previdenciários.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar", excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

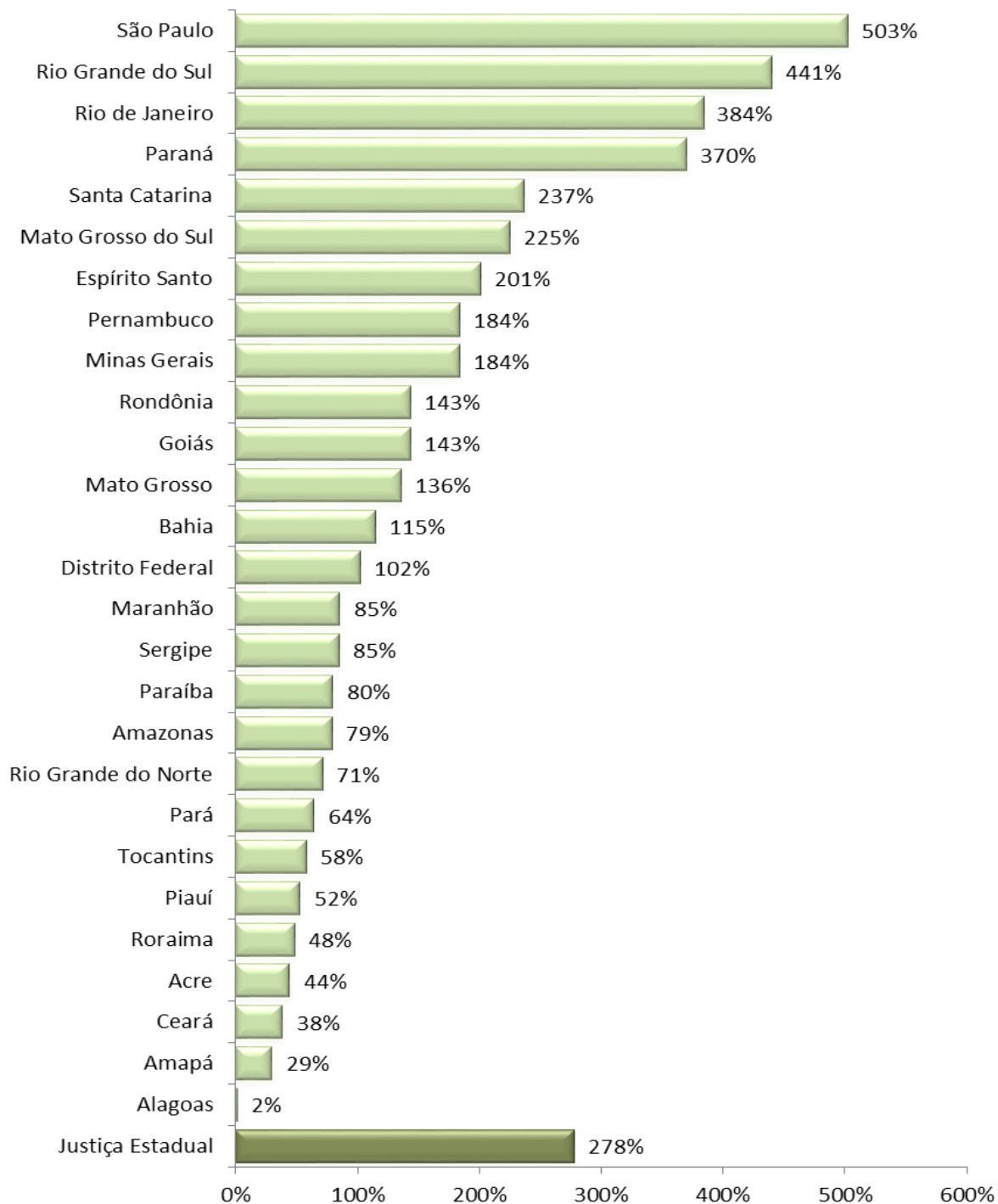
1.1.15. I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.16 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	80.124.412	182.983.233	44%
Alagoas	3.922.964	245.401.434	2%
Amazonas	345.551.435	437.254.939	79%
Amapá	53.635.349	181.937.235	29%
Bahia	1.775.077.341	1.543.706.516	115%
Ceará	323.203.661	851.300.187	38%
Distrito Federal	1.711.938.966	1.680.507.116	102%
Espírito Santo	1.367.867.779	680.910.954	201%
Goiás	1.336.190.354	932.233.482	143%
Maranhão	550.659.179	645.623.570	85%
Minas Gerais	5.836.292.463	3.174.562.721	184%
Mato Grosso do Sul	1.023.324.059	454.458.438	225%
Mato Grosso	1.029.858.601	758.737.228	136%
Pará	424.479.500	659.069.922	64%
Paraíba	349.984.434	439.192.918	80%
Pernambuco	1.631.896.022	886.020.829	184%
Piauí	141.165.749	270.062.331	52%
Paraná	6.689.961.196	1.808.461.489	370%
Rio de Janeiro	12.858.375.713	3.348.899.356	384%
Rio Grande do Norte	426.728.418	598.262.697	71%
Rondônia	588.306.754	410.099.907	143%
Roraima	63.122.744	130.659.580	48%
Rio Grande do Sul	8.529.458.875	1.936.301.227	441%
Santa Catarina	2.629.712.923	1.109.938.692	237%
Sergipe	303.939.664	359.018.461	85%
São Paulo	36.876.962.339	7.337.082.883	503%
Tocantins	174.808.978	302.846.541	58%
Justiça Estadual	87.126.549.876	31.365.533.886	278%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.16 16 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores dos depósitos judiciais pela Justiça Estadual no final do ano-base representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias.

Fórmula: $I6 = \text{DepJud} / \text{Dpj}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais: Saldo total de depósitos judiciais no final do ano-base, incluindo os depósitos dos executivos fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.1. MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

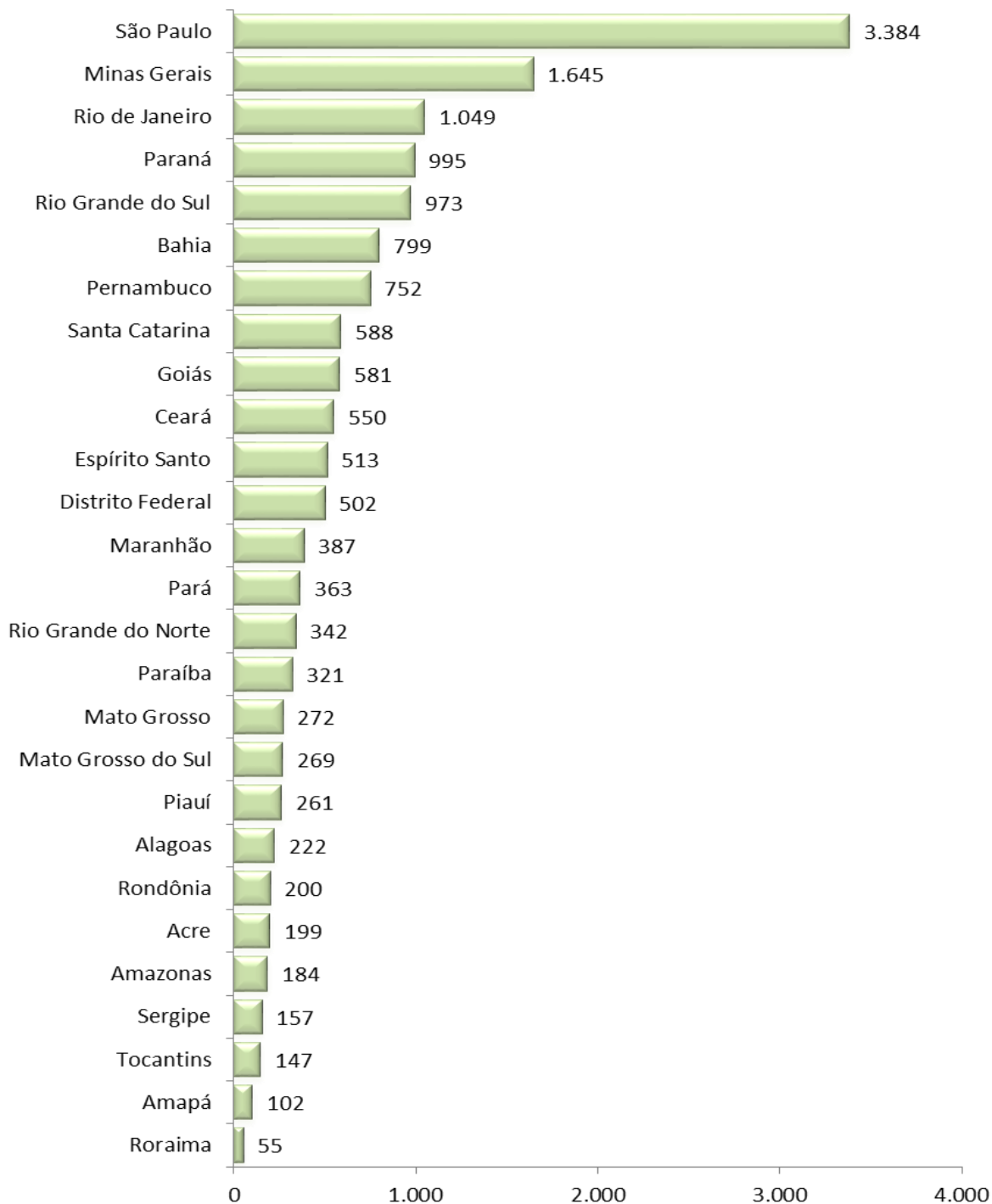
Tabela 1.17 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tribunal de Justiça	MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	MagESub2º - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau	MagE1º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau	MagEJe - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes
Acre	12	0	131	56	199
Alagoas	15	0	186	21	222
Amazonas	19	0	136	29	184
Amapá	9	0	93	0	102
Bahia	42	nd	685	72	799
Ceará	43	0	464	43	550
Distrito Federal	40	0	462	0	502
Espírito Santo	30	0	412	71	513
Goiás	36	16	448	81	581
Maranhão	27	0	329	31	387
Minas Gerais	140	0	1.359	146	1.645
Mato Grosso do Sul	31	0	220	18	269
Mato Grosso	30	1	215	26	272
Pará	30	0	308	25	363
Paraíba	19	0	280	22	321
Pernambuco	42	0	622	88	752
Piauí	19	0	214	28	261
Paraná	120	60	741	74	995
Rio de Janeiro	180	0	759	110	1.049
Rio Grande do Norte	15	0	282	45	342
Rondônia	21	0	161	18	200
Roraima	7	0	43	5	55
Rio Grande do Sul	140	0	804	29	973
Santa Catarina	62	30	468	28	588
Sergipe	13	0	128	16	157
São Paulo	360	85	2.798	141	3.384
Tocantins	12	0	115	20	147
Justiça Estadual	1.514	192	12.863	1.243	15.812

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.17 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $\text{MagE} = \text{MagE2}^{\circ} + \text{MagESub2}^{\circ} + \text{MagE1}^{\circ} + \text{MagEJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **MagE2º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.
- **MagESub2º** - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau: Número de cargos de Juiz Substituto existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Não havendo o cargo de Juiz Substituto em 2º grau, o campo deve ser preenchido com o valor igual a 0 (zero).
- **MagE1º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes, providos ou não, no 1º Grau da Justiça Estadual no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagEJe** - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais: Número de cargos de Magistrados existentes, providos ou não, nos Juizados Especiais exclusivos no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.2. Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

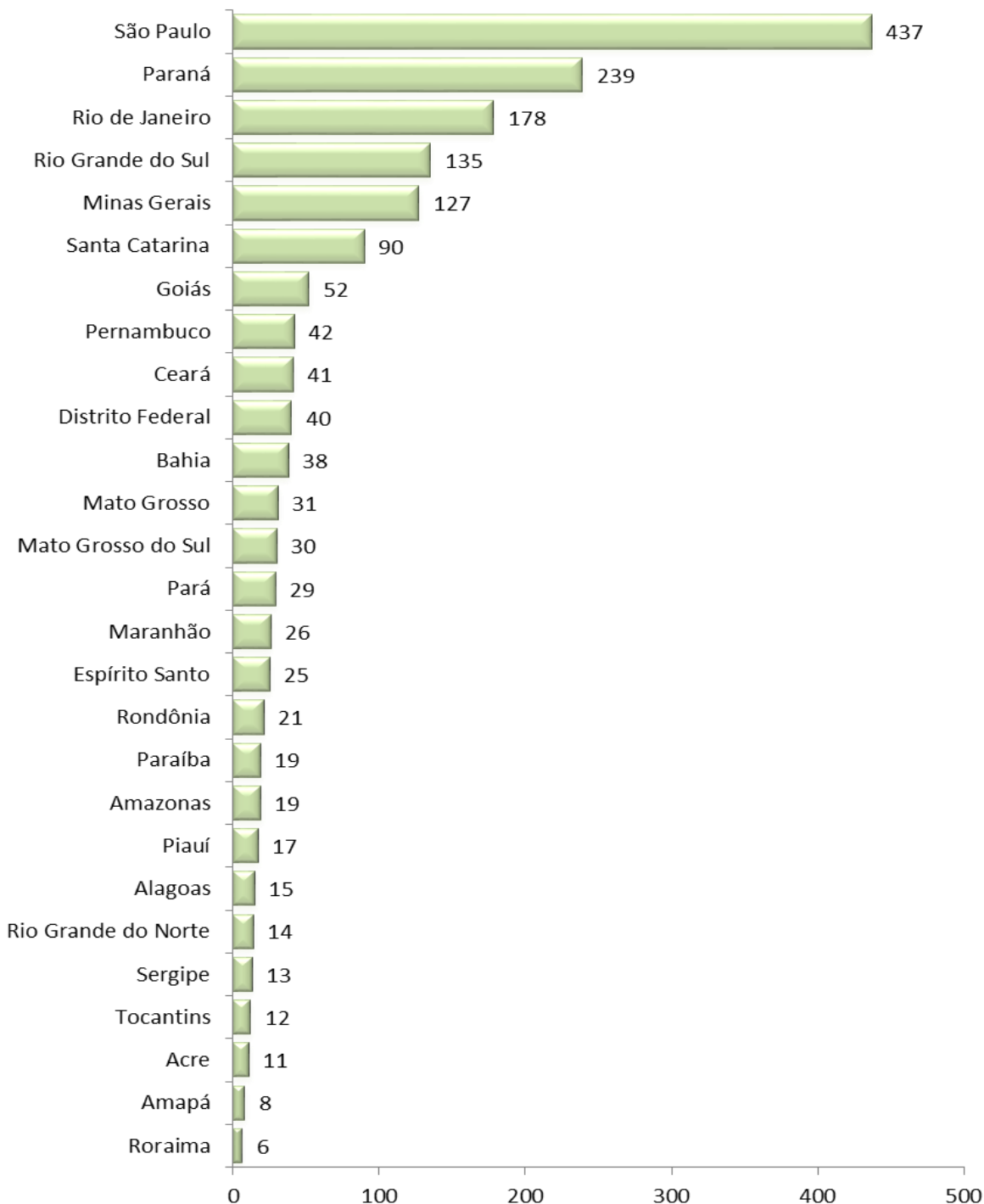
Tabela 1.18 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tribunal de Justiça	MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	MagESub2º - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau
Acre	11	0	11
Alagoas	15	0	15
Amazonas	19	0	19
Amapá	8	0	8
Bahia	38	nd	38
Ceará	41	0	41
Distrito Federal	40	0	40
Espírito Santo	25	0	25
Goiás	36	16	52
Maranhão	26	0	26
Minas Gerais	127	0	127
Mato Grosso do Sul	30	0	30
Mato Grosso	30	1	31
Pará	29	0	29
Paraíba	19	0	19
Pernambuco	42	0	42
Piauí	17	0	17
Paraná	179	60	239
Rio de Janeiro	178	0	178
Rio Grande do Norte	14	0	14
Rondônia	21	0	21
Roraima	6	0	6
Rio Grande do Sul	135	0	135
Santa Catarina	60	30	90
Sergipe	13	0	13
São Paulo	352	85	437
Tocantins	12	0	12
Justiça Estadual	1.523	192	1.715

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.18 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Estaduais no final período-base (semestre).

Fórmula: $\text{Mag2º} = \text{MagP2º} + \text{MagESub2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **MagP2º** - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado providos no 2º Grau no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.
- **MagESub2º** - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau: Número de cargos de Juiz Substituto existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Não havendo o cargo de Juiz Substituto em 2º grau, o campo deve ser preenchido com o valor igual a 0 (zero).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.3. Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

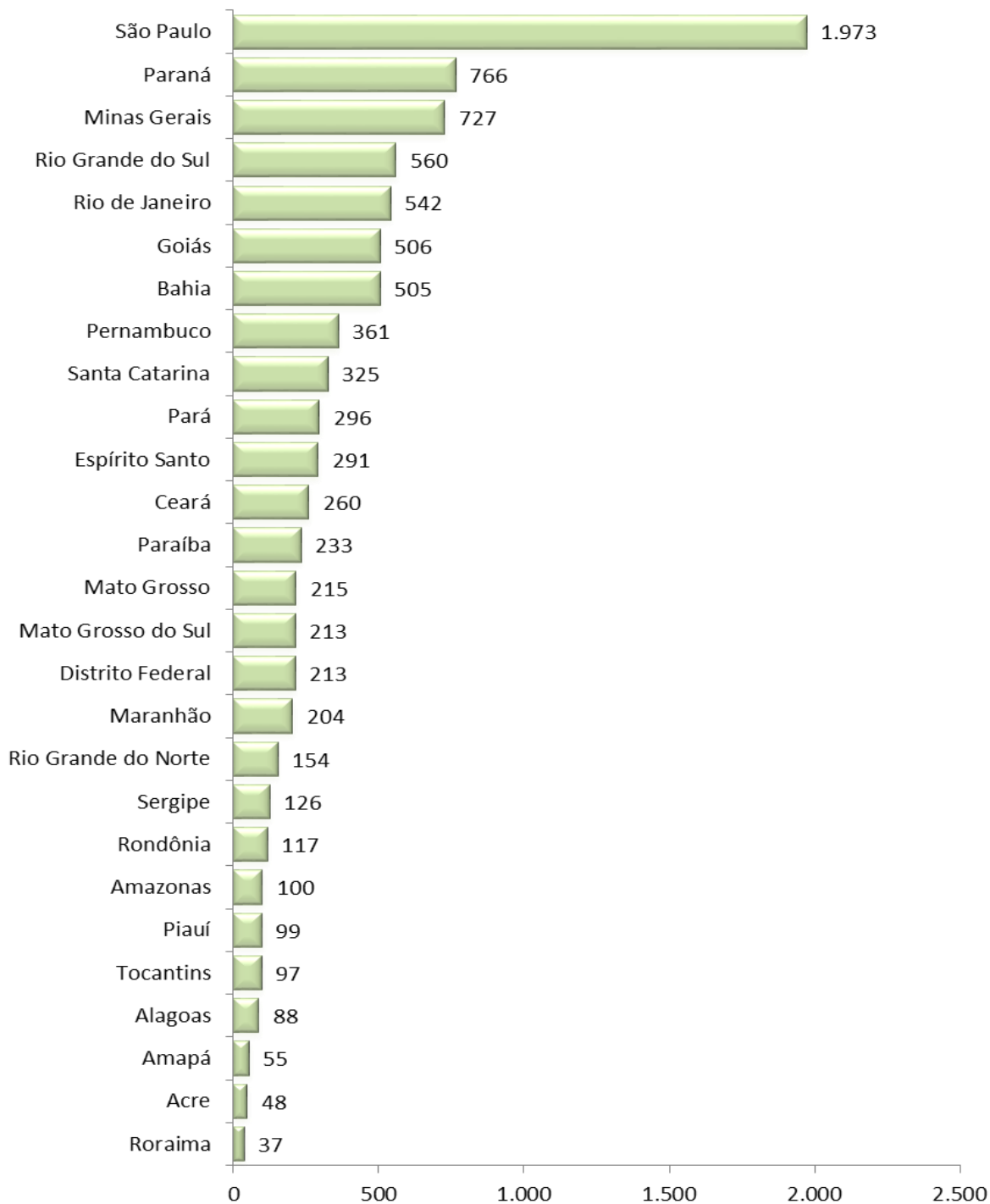
Tabela 1.19 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva	MagPACJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais	MagPACTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau
Acre	44	0	6	2	48
Alagoas	87	0	7	6	88
Amazonas	95	8	5	8	100
Amapá	56	0	0	1	55
Bahia	509	nd	nd	4	505
Ceará	260	0	14	14	260
Distrito Federal	217	0	4	8	213
Espírito Santo	280	0	20	9	291
Goiás	448	35	24	1	506
Maranhão	199	2	3	0	204
Minas Gerais	230	257	248	8	727
Mato Grosso do Sul	154	54	6	1	213
Mato Grosso	235	2	0	22	215
Pará	267	29	3	3	296
Paraíba	166	22	54	9	233
Pernambuco	338	19	20	16	361
Piauí	99	3	9	12	99
Paraná	673	91	4	2	766
Rio de Janeiro	539	29	7	33	542
Rio Grande do Norte	159	0	4	9	154
Rondônia	103	14	6	6	117
Roraima	37	0	0	0	37
Rio Grande do Sul	395	200	0	35	560
Santa Catarina	152	155	25	7	325
Sergipe	128	0	0	2	126
São Paulo	832	564	628	51	1.973
Tocantins	101	0	2	6	97
Justiça Estadual	6.803	1.484	1.099	275	9.111

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.19 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação no 1º grau da Justiça Estadual no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em Juizados Especiais ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPAcJE1}^\circ + \text{MagPAcTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **MagPAe1º** - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva no 1º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em Juizado Especial ou em Turma Recursal.
- **MagPAcJe1º** - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagPAcTr1º** - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagAJ1º** - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau: Número de Magistrados da Justiça Estadual afastados da jurisdição de 1º grau durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se também aqueles que teriam atuação cumulativa nos Juizados Especiais.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.4. MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

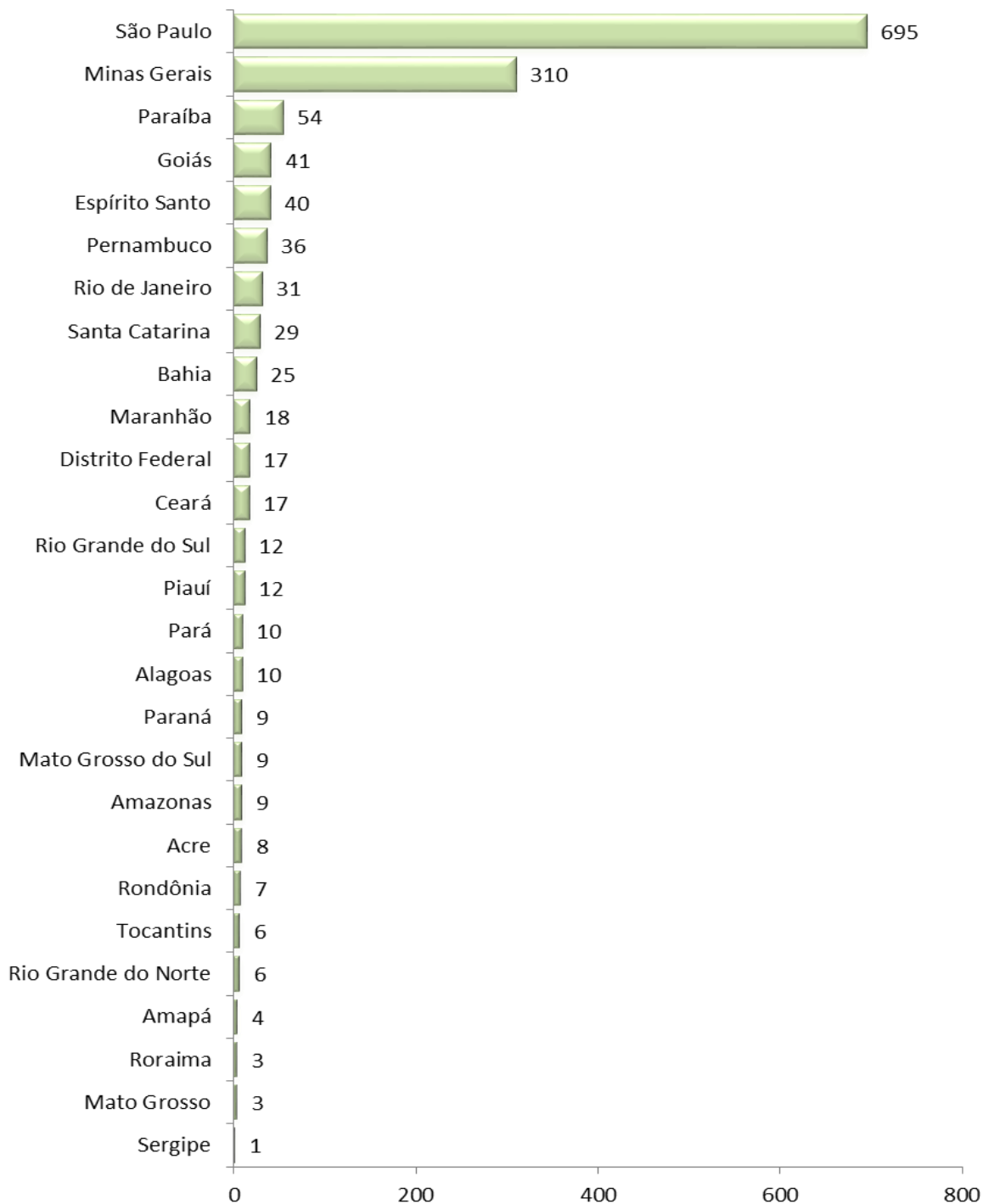
Tabela 1.20 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	MagPAeTr - Número de Cargos Providos nas Turmas Recursais com atuação exclusiva	MagPACTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagPACTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais
Acre	0	6	2	0	8
Alagoas	0	7	3	0	10
Amazonas	0	5	4	0	9
Amapá	4	0	0	0	4
Bahia	25	nd	nd	nd	25
Ceará	0	14	3	0	17
Distrito Federal	9	4	4	0	17
Espírito Santo	0	20	20	0	40
Goiás	0	24	17	0	41
Maranhão	0	3	15	0	18
Minas Gerais	0	248	62	0	310
Mato Grosso do Sul	0	6	3	0	9
Mato Grosso	3	0	0	0	3
Pará	0	3	7	0	10
Paraíba	0	54	0	0	54
Pernambuco	0	20	16	0	36
Piauí	0	9	3	0	12
Paraná	5	4	0	0	9
Rio de Janeiro	20	7	4	0	31
Rio Grande do Norte	0	4	2	0	6
Rondônia	0	6	1	0	7
Roraima	0	0	3	0	3
Rio Grande do Sul	15	0	0	3	12
Santa Catarina	0	25	4	0	29
Sergipe	3	0	0	2	1
São Paulo	0	628	67	0	695
Tocantins	0	2	4	0	6
Justiça Estadual	84	1.099	244	5	1.422

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.20 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nas Turmas Recursais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{MagTR} = \text{MagPAeTR} + \text{MagPAcTR1}^\circ + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeTr - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva: Número de magistrados com atuação exclusiva nas Turmas Recursais no final do período-base (semestre). Excluem-se os que atuam cumulativamente nos Juizados Especiais ou no 1º grau.
- MagPAcTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais: Número de Magistrados afastados da jurisdição da Turma Recursal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva na própria Turma.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.5. MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

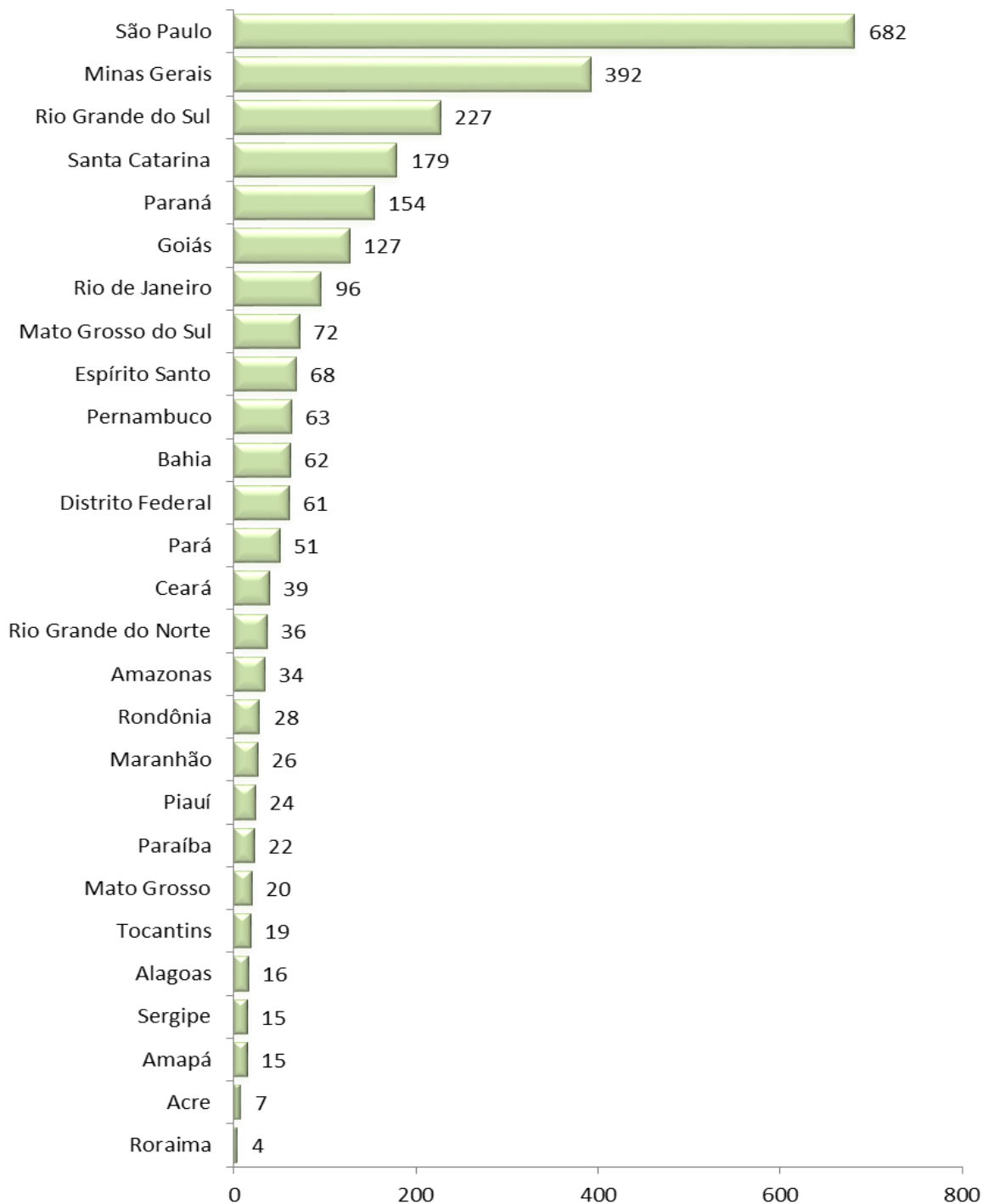
Tabela 1.21 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	MagPAeJe - Número de Cargos Providos nos Juizados Especiais com Atuação Exclusiva	MagPACJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais	MagPACTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais
Acre	5	0	2	0	7
Alagoas	14	0	3	1	16
Amazonas	22	8	4	0	34
Amapá	15	0	0	0	15
Bahia	62	nd	nd	nd	62
Ceará	36	0	3	0	39
Distrito Federal	59	0	4	2	61
Espírito Santo	51	0	20	3	68
Goiás	75	35	17	0	127
Maranhão	11	2	15	2	26
Minas Gerais	73	257	62	0	392
Mato Grosso do Sul	15	54	3	0	72
Mato Grosso	23	2	0	5	20
Pará	15	29	7	0	51
Paraíba	0	22	0	0	22
Pernambuco	29	19	16	1	63
Piauí	18	3	3	0	24
Paraná	63	91	0	0	154
Rio de Janeiro	67	29	4	4	96
Rio Grande do Norte	37	0	2	3	36
Rondônia	13	14	1	0	28
Roraima	1	0	3	0	4
Rio Grande do Sul	28	200	0	1	227
Santa Catarina	24	155	4	4	179
Sergipe	16	0	0	1	15
São Paulo	54	564	67	3	682
Tocantins	16	0	4	1	19
Justiça Estadual	842	1.484	244	31	2.539

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.21 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nos Juizados Especiais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva nos Juizados Especiais no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em 1º grau ou em Turma Recursal.
- MagPAcJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais: Número de Magistrados afastados da jurisdição do Juizado Especial durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva no próprio Juizado.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.6. Mag - Total de Magistrados

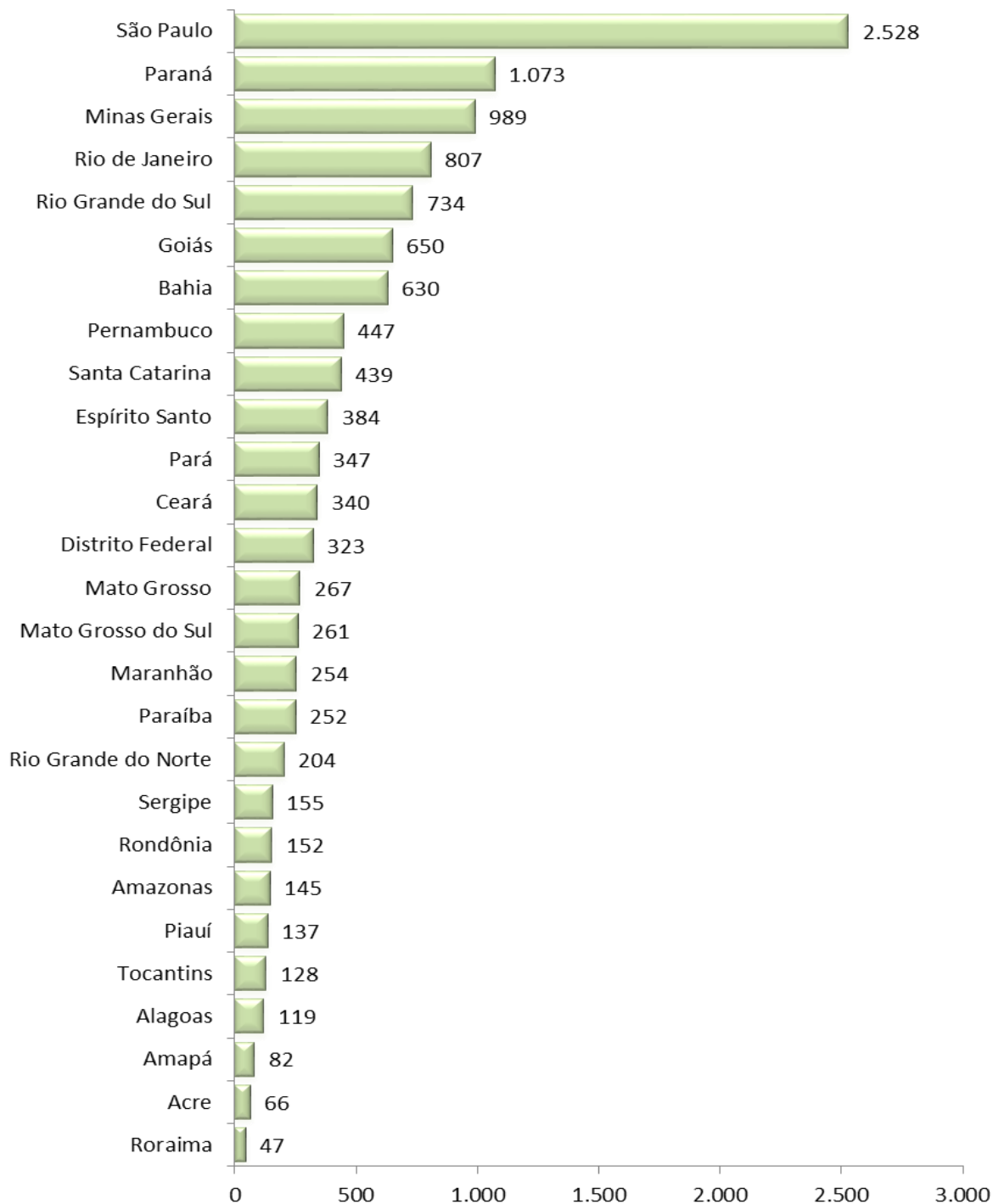
Tabela 1.22 Mag - Total de Magistrados

Tribunal de Justiça	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	MagPac1TRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais	Mag - Total de Magistrados
Acre	11	48	8	7	8	66
Alagoas	15	88	10	16	10	119
Amazonas	19	100	9	34	17	145
Amapá	8	55	4	15	0	82
Bahia	38	505	25	62	nd	630
Ceará	41	260	17	39	17	340
Distrito Federal	40	213	17	61	8	323
Espírito Santo	25	291	40	68	40	384
Goiás	52	506	41	127	76	650
Maranhão	26	204	18	26	20	254
Minas Gerais	127	727	310	392	567	989
Mato Grosso do Sul	30	213	9	72	63	261
Mato Grosso	31	215	3	20	2	267
Pará	29	296	10	51	39	347
Paraíba	19	233	54	22	76	252
Pernambuco	42	361	36	63	55	447
Piauí	17	99	12	24	15	137
Paraná	239	766	9	154	95	1.073
Rio de Janeiro	178	542	31	96	40	807
Rio Grande do Norte	14	154	6	36	6	204
Rondônia	21	117	7	28	21	152
Roraima	6	37	3	4	3	47
Rio Grande do Sul	135	560	12	227	200	734
Santa Catarina	90	325	29	179	184	439
Sergipe	13	126	1	15	0	155
São Paulo	437	1.973	695	682	1.259	2.528
Tocantins	12	97	6	19	6	128
Justiça Estadual	1.715	9.111	1.422	2.539	2.827	11.960

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.22 Mag - Total de Magistrados



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Mag - Total de Magistrados

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPacJE1^{\circ} - MagPacTR1^{\circ} - MagPacTRJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag2^{\circ} = MagP2^{\circ} + MagESub2^{\circ}$
- $Mag1^{\circ} = MagPAe1^{\circ} + MagPacJE1^{\circ} + MagPacTR1^{\circ} - MagAJ1^{\circ}$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPacTR1^{\circ} + MagPacTRJE - MagAJTR$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPacJE1^{\circ} + MagPacTRJE - MagAJJE$
- $MagPac1TRJE$ - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais: Número de Magistrados da Justiça Estadual, que acumulam função do 1º Grau, em Turma Recursal ou Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.7. SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

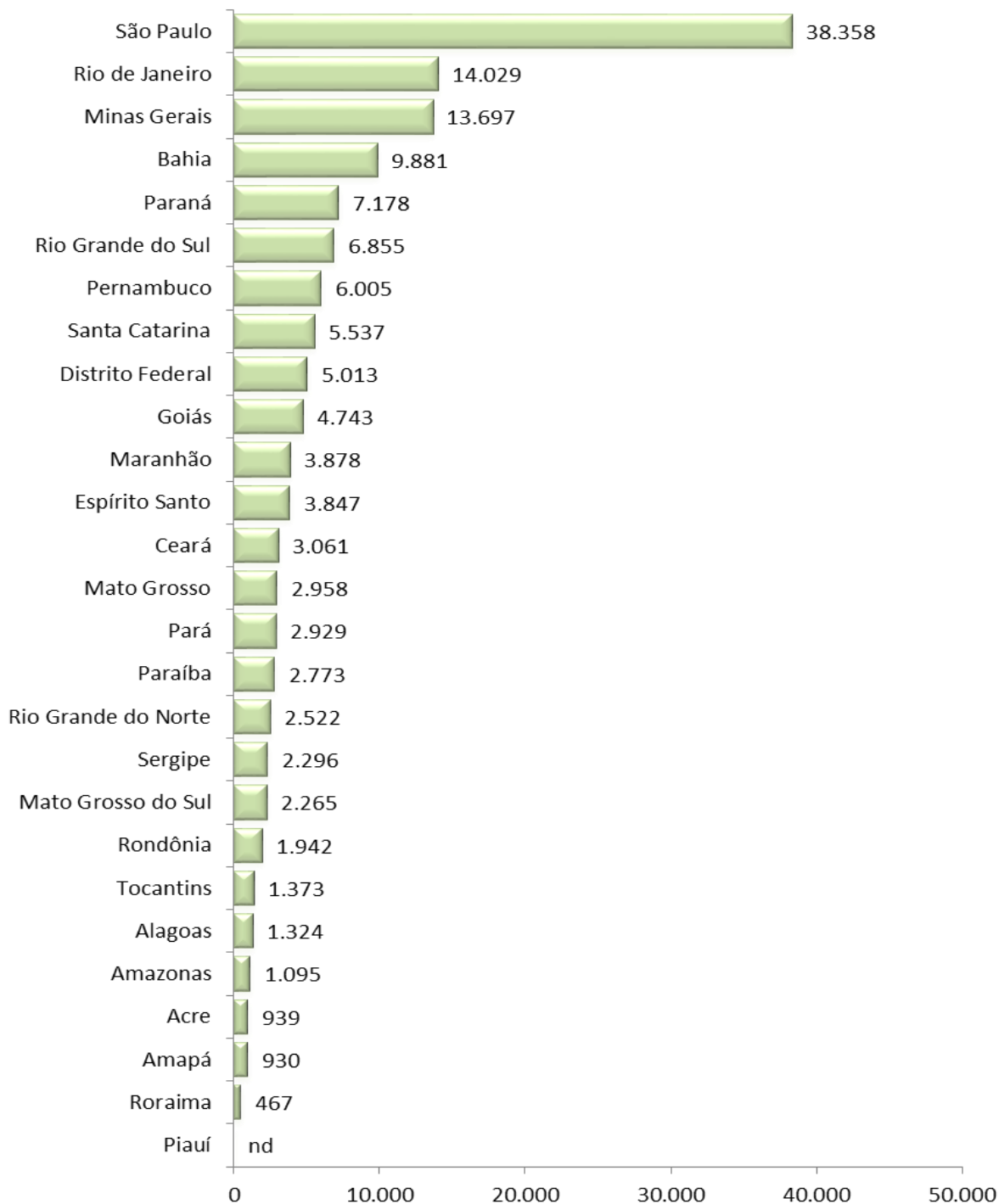
Tabela 1.23 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Tribunal de Justiça	SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária
Acre	129	591	16	203	939
Alagoas	216	950	9	149	1.324
Amazonas	313	629	19	134	1.095
Amapá	103	687	9	131	930
Bahia	533	9.315	33	0	9.881
Ceará	321	2.374	22	344	3.061
Distrito Federal	1.045	3.349	24	595	5.013
Espírito Santo	841	2.642	4	1.111	3.847
Goiás	713	3.072	0	958	4.743
Maranhão	451	2.951	34	442	3.878
Minas Gerais	1.613	10.804	15	1.265	13.697
Mato Grosso do Sul	270	1.698	16	281	2.265
Mato Grosso	169	2.600	7	201	2.958
Pará	417	2.270	3	365	2.929
Paraíba	295	2.316	16	146	2.773
Pernambuco	546	4.932	6	521	6.005
Piauí	nd	nd	nd	nd	nd
Paraná	2.415	4.262	16	485	7.178
Rio de Janeiro	1.595	10.798	68	1.678	14.029
Rio Grande do Norte	243	1.931	11	337	2.522
Rondônia	239	1.542	3	158	1.942
Roraima	100	317	3	107	467
Rio Grande do Sul	1.047	5.492	39	1.218	6.855
Santa Catarina	743	4.534	21	401	5.537
Sergipe	209	1.899	10	178	2.296
São Paulo	4.066	31.309	110	3.497	38.358
Tocantins	237	996	5	135	1.373
Justiça Estadual	18.869	114.260	519	15.040	145.895

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.23 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Finalidade: Indicar o número total de servidores lotados na área judiciária em efetiva atividade no final do período-base (semestre).

Fórmula: $SaJud = SaJud2 + SaJud1 + SaJudTR + SaJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Estadual, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.
- $SaJud1º = SaJudAe1º + SaJudAcJE1º$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das turmas recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1º$

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.8. TS - Total de Servidores

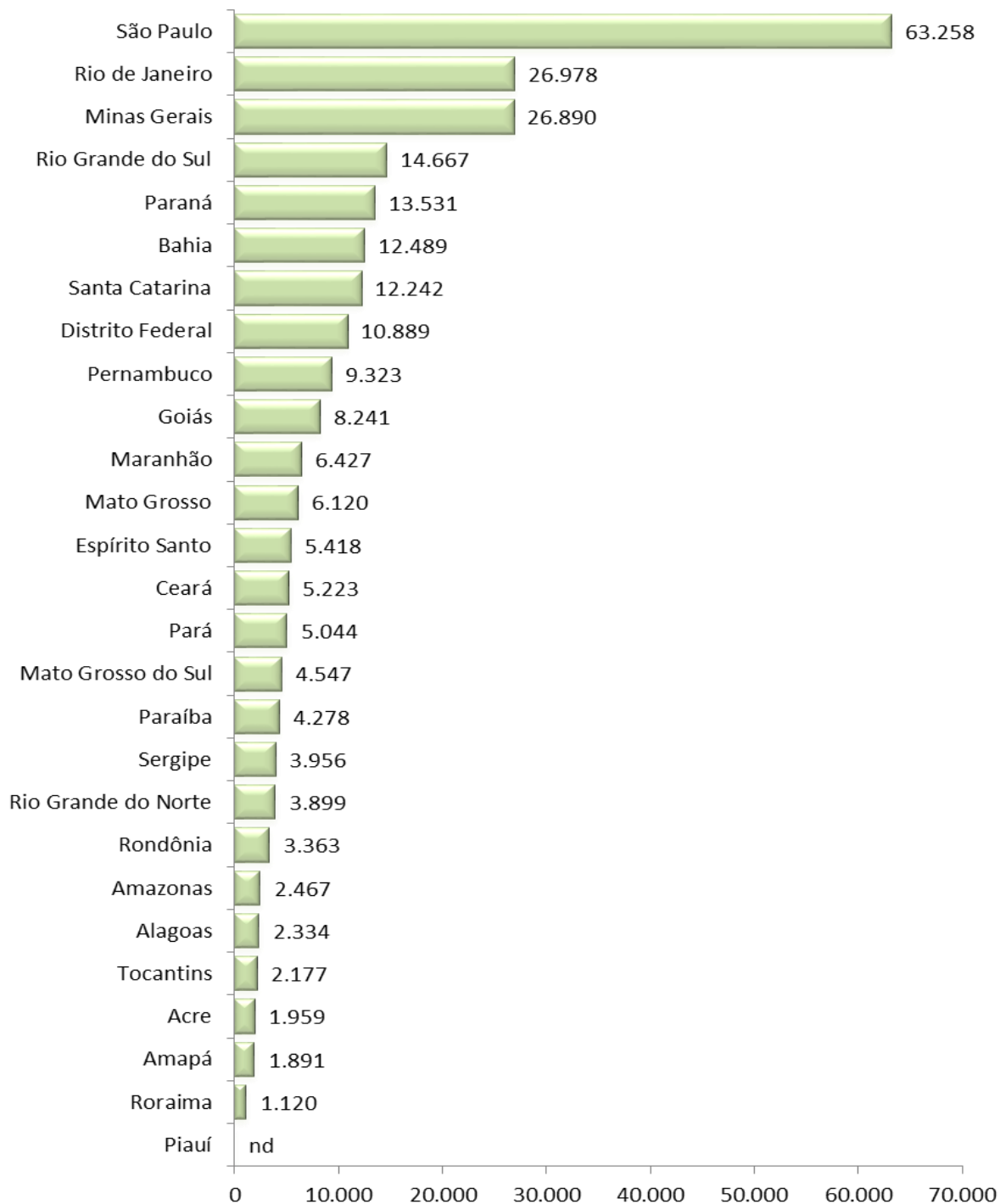
Tabela 1.24 TS - Total de Servidores

Tribunal de Justiça	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TS - Total de Servidores
Acre	1.302	19	112	456	108	1.959
Alagoas	1.013	11	72	734	526	2.334
Amazonas	1.369	11	186	793	130	2.467
Amapá	888	16	324	612	83	1.891
Bahia	9.499	34	95	2.556	373	12.489
Ceará	3.148	35	149	1.553	408	5.223
Distrito Federal	7.002	167	125	3.892	37	10.889
Espírito Santo	3.198	20	60	1.511	669	5.418
Goiás	4.207	45	200	2.301	1.578	8.241
Maranhão	3.819	37	400	1.330	915	6.427
Minas Gerais	13.785	385	1.032	11.381	1.077	26.890
Mato Grosso do Sul	2.991	7	51	1.331	181	4.547
Mato Grosso	3.383	36	16	1.875	882	6.120
Pará	2.879	26	424	1.292	475	5.044
Paraíba	2.878	36	723	366	347	4.278
Pernambuco	5.908	93	1.188	2.081	239	9.323
Piauí	nd	nd	nd	nd	nd	nd
Paraná	5.678	6	339	6.007	1.513	13.531
Rio de Janeiro	14.825	61	897	11.071	246	26.978
Rio Grande do Norte	1.957	12	794	884	276	3.899
Rondônia	2.268	6	6	801	294	3.363
Roraima	619	11	31	390	91	1.120
Rio Grande do Sul	6.491	4	144	6.882	1.154	14.667
Santa Catarina	6.146	8	330	5.051	723	12.242
Sergipe	2.433	53	546	798	232	3.956
São Paulo	42.327	268	2.168	18.652	379	63.258
Tocantins	1.121	28	206	493	385	2.177
Justiça Estadual	151.134	1.435	10.618	85.093	13.321	258.731

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.24 TS - Total de Servidores



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TS - Total de Servidores

Finalidade: Indicar o número de servidores em atividade em cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $TS = TPEfet - TPCed + TPREq + TFAux + TPSV$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPREq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários, juízes leigos e conciliadores do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.9. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

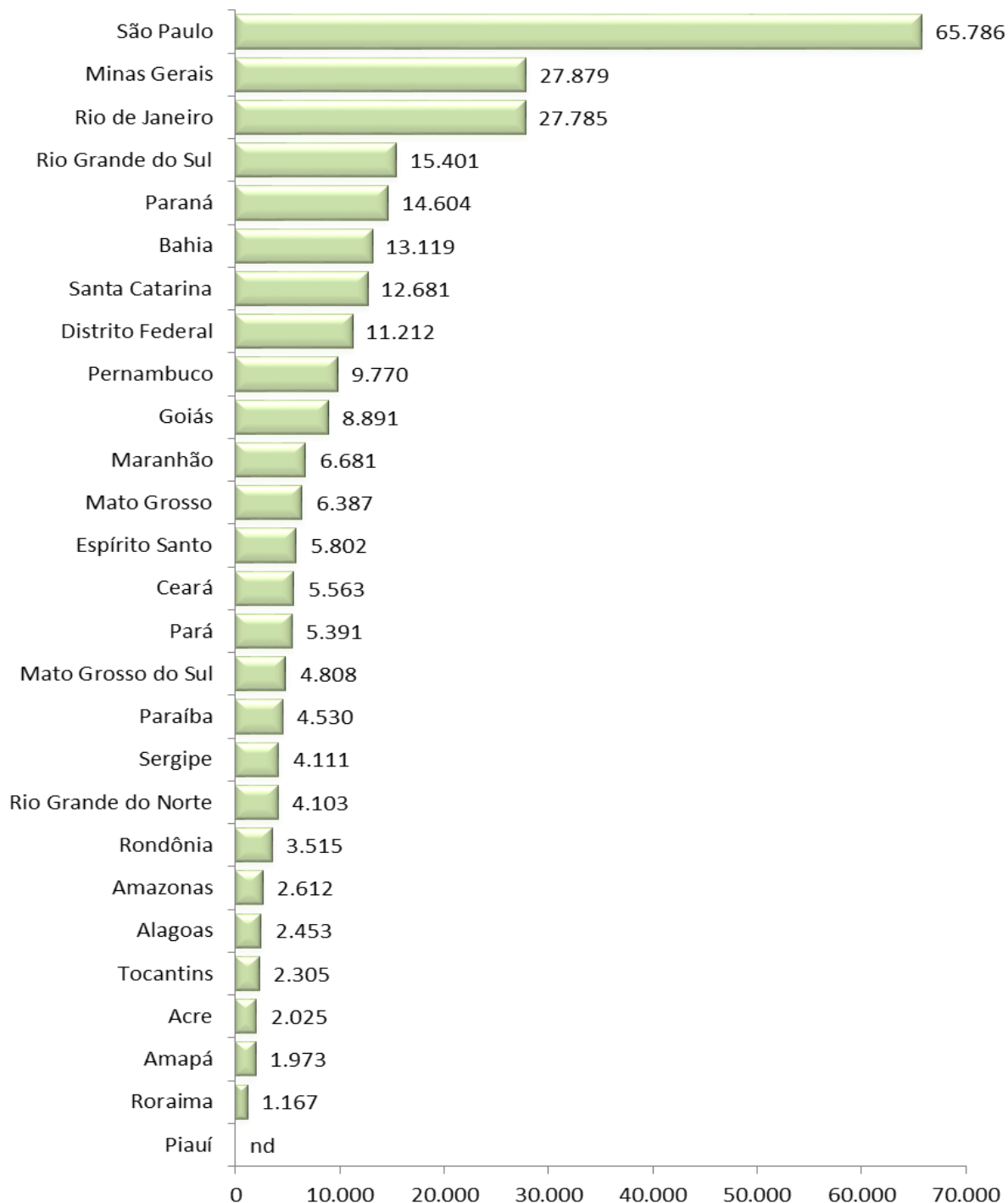
Tabela 1.25 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tribunal de Justiça	Mag - Total de Magistrados	TS - Total de Servidores	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados
Acre	66	1.959	2.025
Alagoas	119	2.334	2.453
Amazonas	145	2.467	2.612
Amapá	82	1.891	1.973
Bahia	630	12.489	13.119
Ceará	340	5.223	5.563
Distrito Federal	323	10.889	11.212
Espírito Santo	384	5.418	5.802
Goiás	650	8.241	8.891
Maranhão	254	6.427	6.681
Minas Gerais	989	26.890	27.879
Mato Grosso do Sul	261	4.547	4.808
Mato Grosso	267	6.120	6.387
Pará	347	5.044	5.391
Paraíba	252	4.278	4.530
Pernambuco	447	9.323	9.770
Piauí	137	nd	nd
Paraná	1.073	13.531	14.604
Rio de Janeiro	807	26.978	27.785
Rio Grande do Norte	204	3.899	4.103
Rondônia	152	3.363	3.515
Roraima	47	1.120	1.167
Rio Grande do Sul	734	14.667	15.401
Santa Catarina	439	12.242	12.681
Sergipe	155	3.956	4.111
São Paulo	2.528	63.258	65.786
Tocantins	128	2.177	2.305
Justiça Estadual	11.960	258.731	270.554

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.25 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Finalidade: Indicar o número total da força de trabalho incluindo magistrados e servidores em cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $FTT = Mag + TS$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPAcJE1º - MagPAcTR1º - MagPAcTRJE$
- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

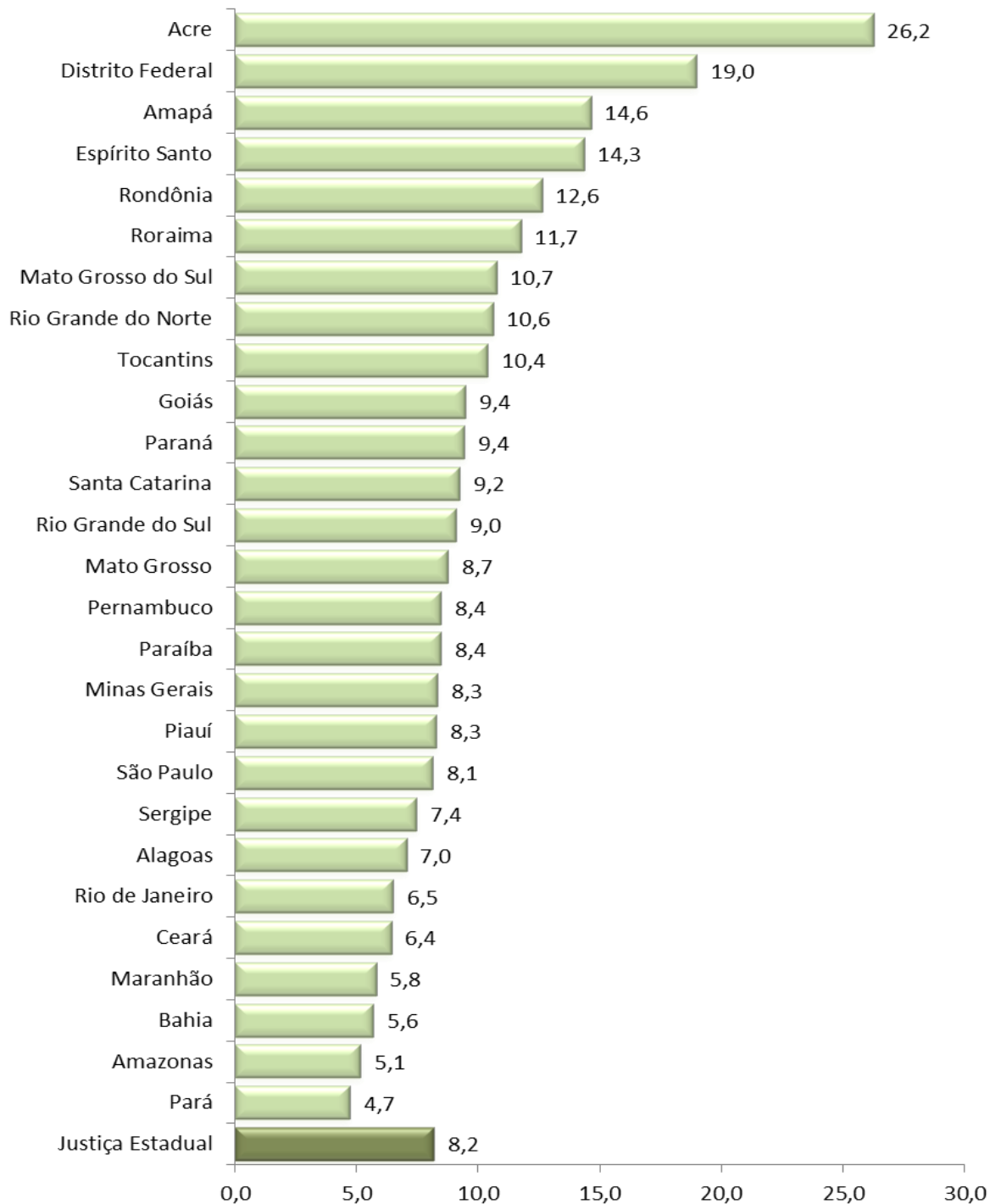
1.2.10. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.26 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes
Acre	199	8	26,2
Alagoas	222	32	7,0
Amazonas	184	36	5,1
Amapá	102	7	14,6
Bahia	799	142	5,6
Ceará	550	86	6,4
Distrito Federal	502	26	19,0
Espírito Santo	513	36	14,3
Goiás	581	62	9,4
Maranhão	387	67	5,8
Minas Gerais	1.645	199	8,3
Mato Grosso do Sul	269	25	10,7
Mato Grosso	272	31	8,7
Pará	363	78	4,7
Paraíba	321	38	8,4
Pernambuco	752	89	8,4
Piauí	261	32	8,3
Paraná	995	106	9,4
Rio de Janeiro	1.049	162	6,5
Rio Grande do Norte	342	32	10,6
Rondônia	200	16	12,6
Roraima	55	5	11,7
Rio Grande do Sul	973	108	9,0
Santa Catarina	588	64	9,2
Sergipe	157	21	7,4
São Paulo	3.384	419	8,1
Tocantins	147	14	10,4
Justiça Estadual	15.812	1.939	8,2

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.26 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F1 = (\text{MagE}) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{MagE} = \text{MagE2}^{\circ} + \text{MagESub2}^{\circ} + \text{MagE1}^{\circ} + \text{MagEJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

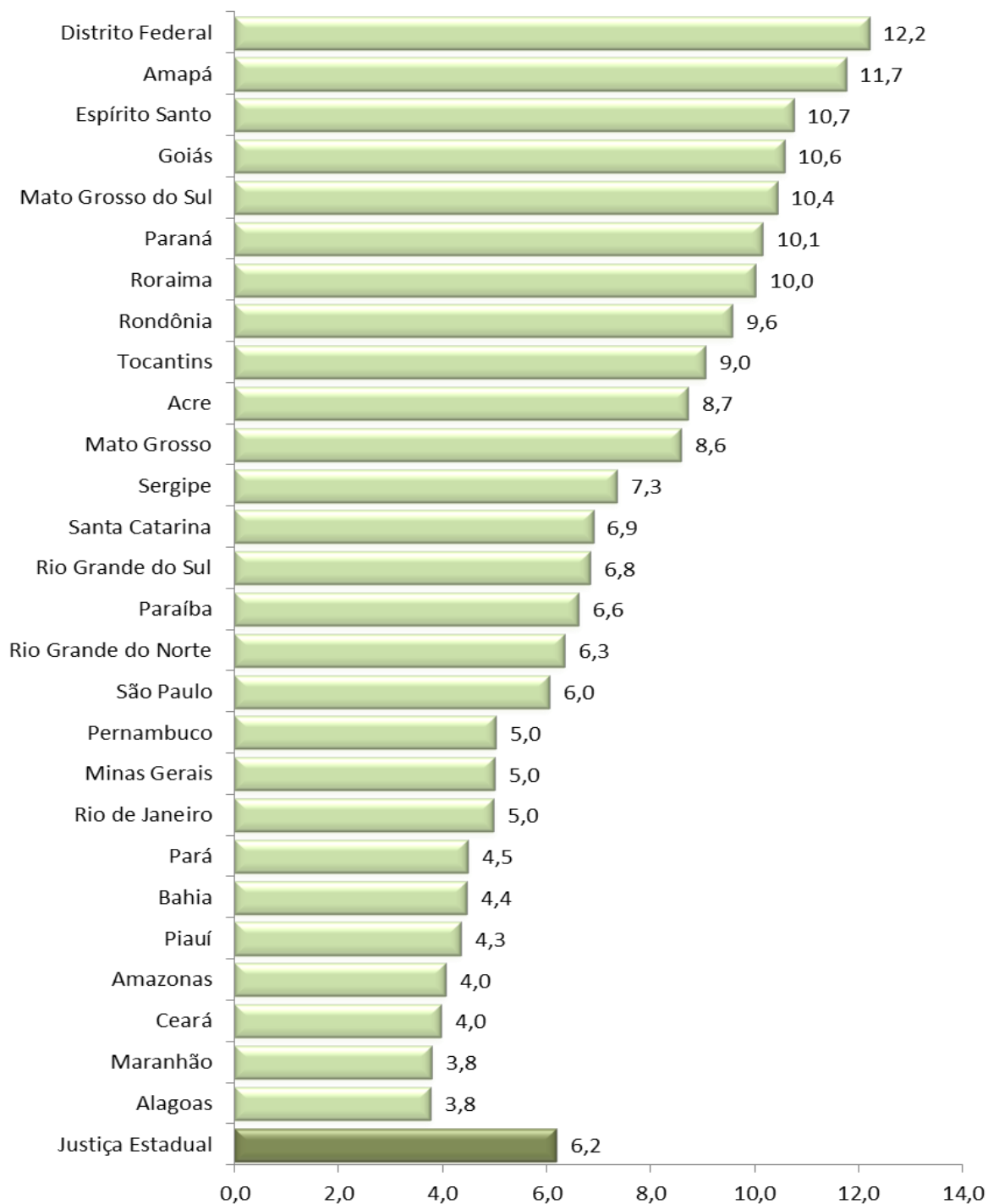
1.2.11. F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tabela 1.27 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	Mag - Total de Magistrados	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F2 - Magistrados por 100.000 habitantes
Acre	66	8	8,7
Alagoas	119	32	3,8
Amazonas	145	36	4,0
Amapá	82	7	11,7
Bahia	630	142	4,4
Ceará	340	86	4,0
Distrito Federal	323	26	12,2
Espírito Santo	384	36	10,7
Goiás	650	62	10,6
Maranhão	254	67	3,8
Minas Gerais	989	199	5,0
Mato Grosso do Sul	261	25	10,4
Mato Grosso	267	31	8,6
Pará	347	78	4,5
Paraíba	252	38	6,6
Pernambuco	447	89	5,0
Piauí	137	32	4,3
Paraná	1.073	106	10,1
Rio de Janeiro	807	162	5,0
Rio Grande do Norte	204	32	6,3
Rondônia	152	16	9,6
Roraima	47	5	10,0
Rio Grande do Sul	734	108	6,8
Santa Catarina	439	64	6,9
Sergipe	155	21	7,3
São Paulo	2.528	419	6,0
Tocantins	128	14	9,0
Justiça Estadual	11.960	1.939	6,2

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.27 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes



Glossário:

F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de magistrados em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F2 = (\text{Mag}) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Mag} = \text{Mag2} + \text{Mag1} + \text{MagTR} + \text{MagJE} - \text{MagPAcJE1}^{\circ} - \text{MagPAcTR1}^{\circ} - \text{MagPAcTRJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.12. F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

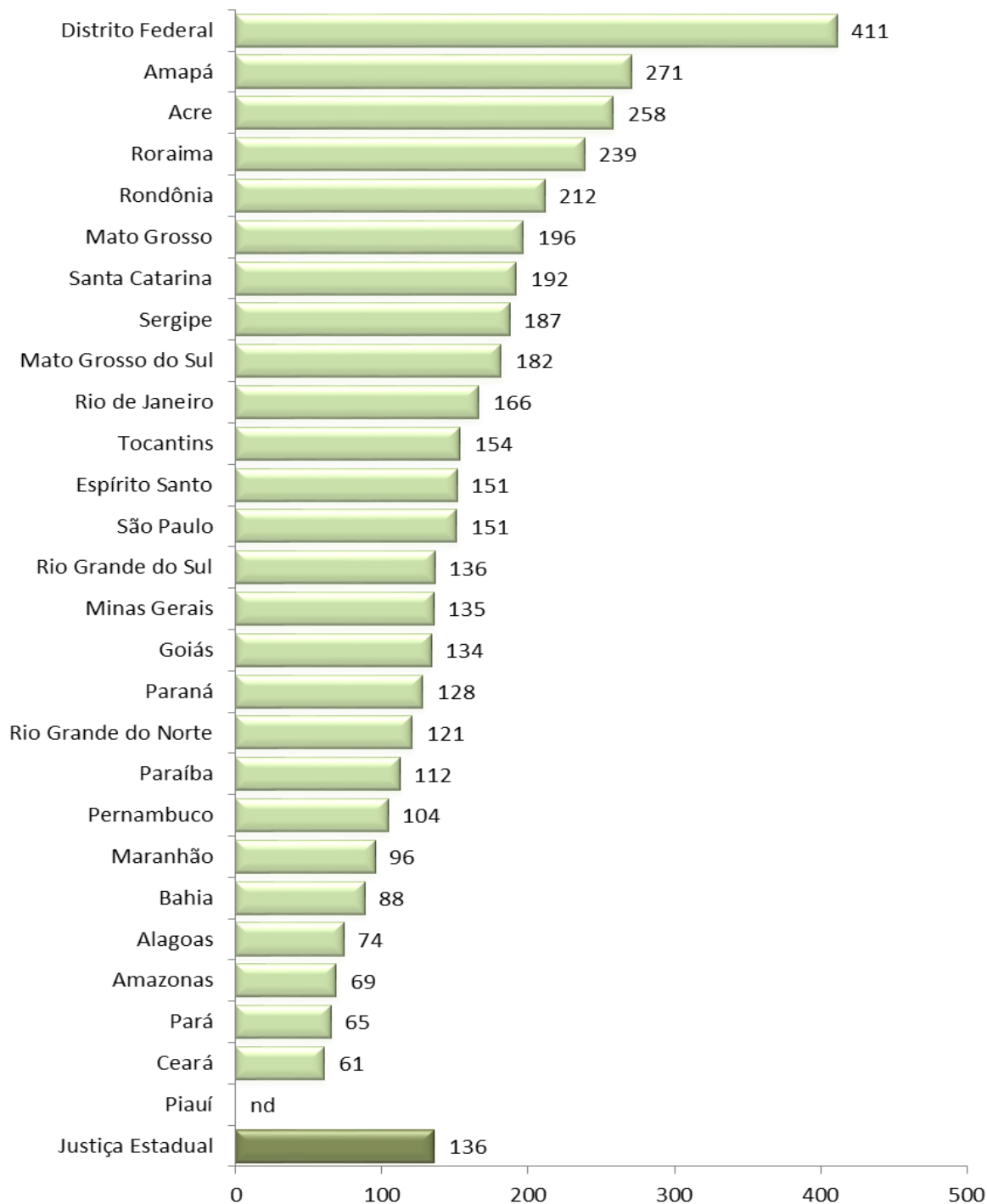
Tabela 1.28 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TS - Total de Servidores	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes
Acre	1.959	8	258
Alagoas	2.334	32	74
Amazonas	2.467	36	69
Amapá	1.891	7	271
Bahia	12.489	142	88
Ceará	5.223	86	61
Distrito Federal	10.889	26	411
Espírito Santo	5.418	36	151
Goiás	8.241	62	134
Maranhão	6.427	67	96
Minas Gerais	26.890	199	135
Mato Grosso do Sul	4.547	25	182
Mato Grosso	6.120	31	196
Pará	5.044	78	65
Paraíba	4.278	38	112
Pernambuco	9.323	89	104
Piauí	nd	32	nd
Paraná	13.531	106	128
Rio de Janeiro	26.978	162	166
Rio Grande do Norte	3.899	32	121
Rondônia	3.363	16	212
Roraima	1.120	5	239
Rio Grande do Sul	14.667	108	136
Santa Catarina	12.242	64	192
Sergipe	3.956	21	187
São Paulo	63.258	419	151
Tocantins	2.177	14	154
Justiça Estadual	258.731	1.939	136

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.28 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho total disponível em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F3 = TS / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.13. F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

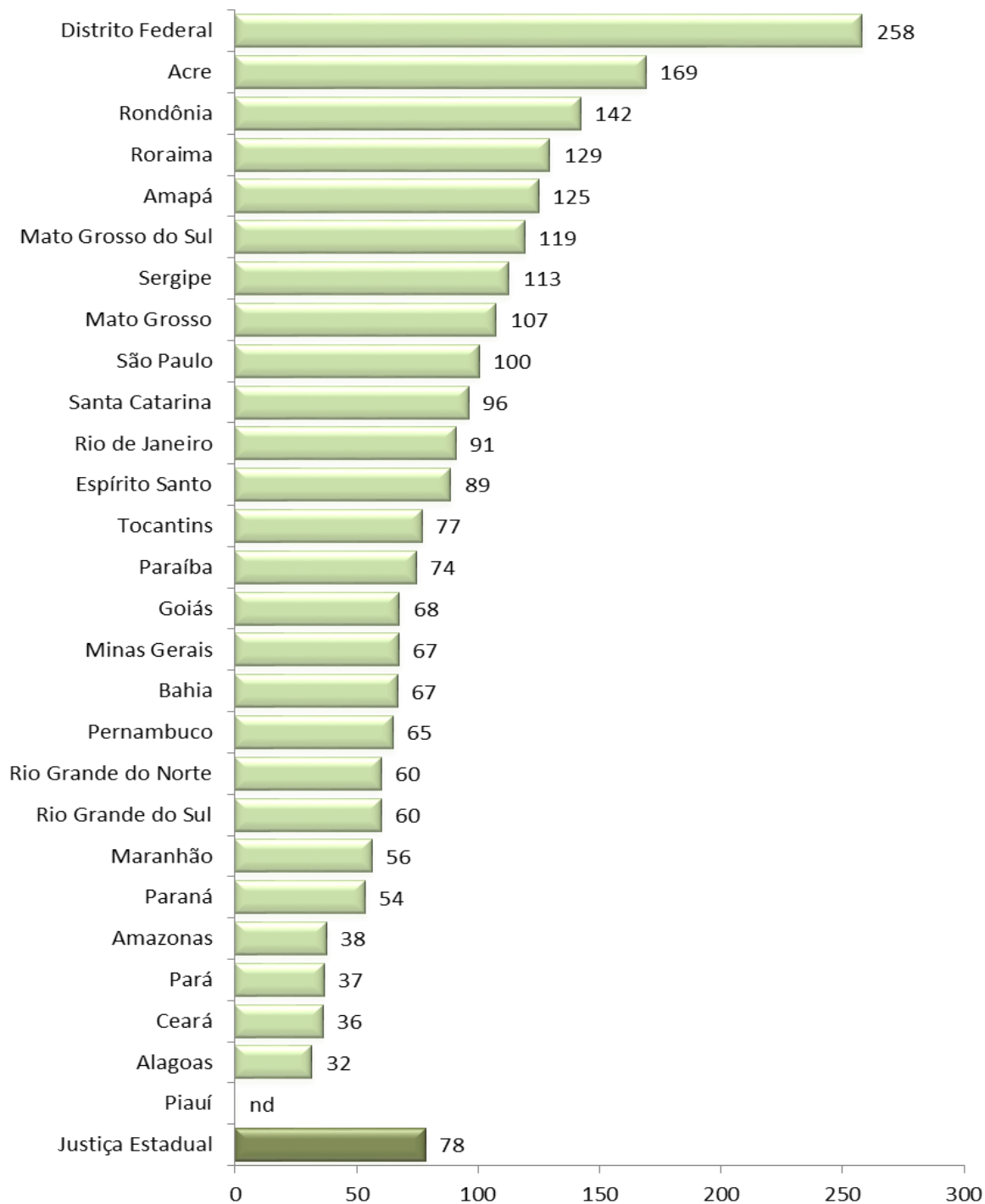
Tabela 1.29 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes
Acre	1.302	19	8	169
Alagoas	1.013	11	32	32
Amazonas	1.369	11	36	38
Amapá	888	16	7	125
Bahia	9.499	34	142	67
Ceará	3.148	35	86	36
Distrito Federal	7.002	167	26	258
Espírito Santo	3.198	20	36	89
Goiás	4.207	45	62	68
Maranhão	3.819	37	67	56
Minas Gerais	13.785	385	199	67
Mato Grosso do Sul	2.991	7	25	119
Mato Grosso	3.383	36	31	107
Pará	2.879	26	78	37
Paraíba	2.878	36	38	74
Pernambuco	5.908	93	89	65
Piauí	nd	nd	32	nd
Paraná	5.678	6	106	54
Rio de Janeiro	14.825	61	162	91
Rio Grande do Norte	1.957	12	32	60
Rondônia	2.268	6	16	142
Roraima	619	11	5	129
Rio Grande do Sul	6.491	4	108	60
Santa Catarina	6.146	8	64	96
Sergipe	2.433	53	21	113
São Paulo	42.327	268	419	100
Tocantins	1.121	28	14	77
Justiça Estadual	151.134	1.435	1.939	78

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.29 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado, no ano-base.

Fórmula: $F4a = (TPEfet - TPCed) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.14. F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

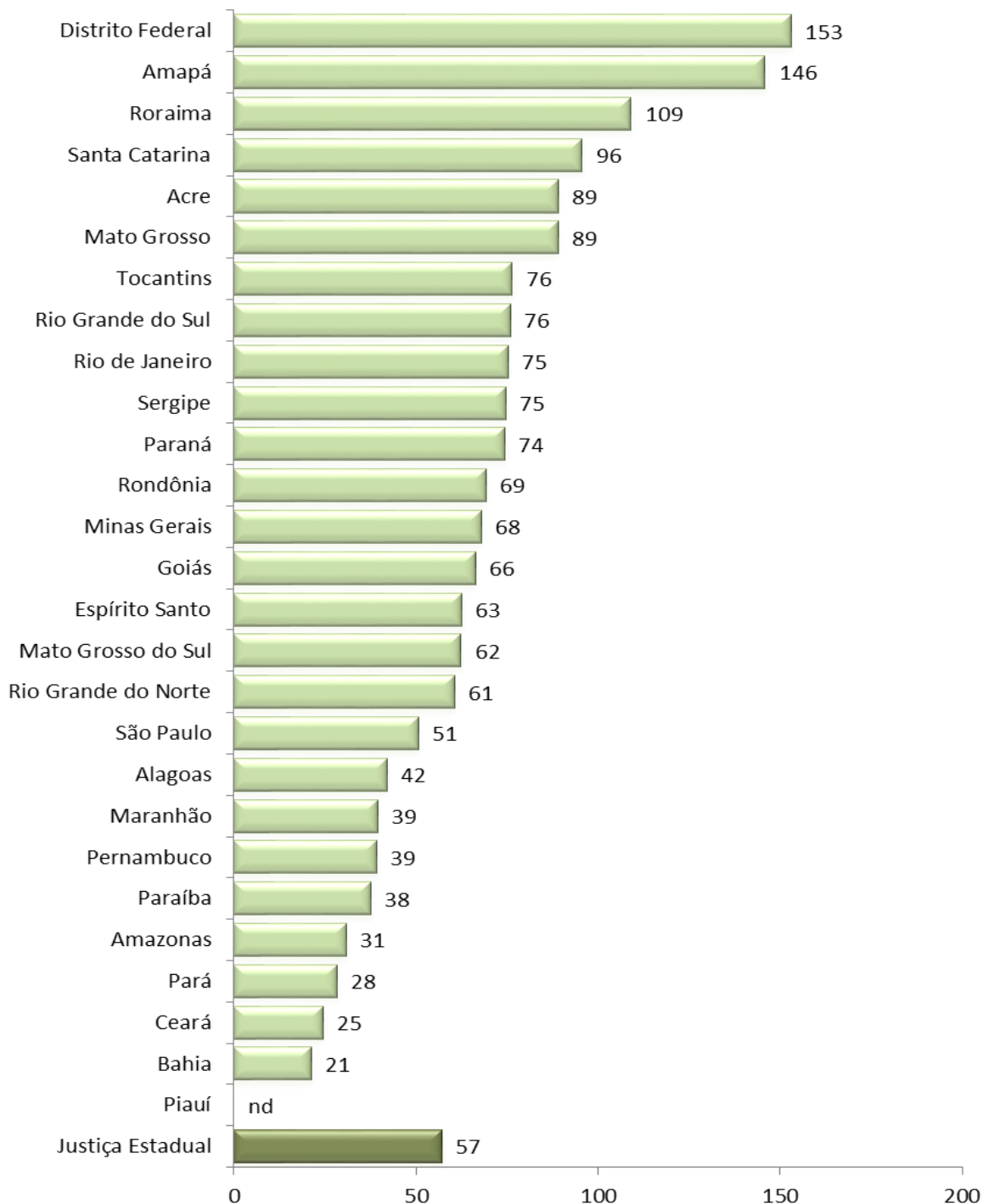
Tabela 1.30 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes
Acre	108	112	456	8	89
Alagoas	526	72	734	32	42
Amazonas	130	186	793	36	31
Amapá	83	324	612	7	146
Bahia	373	95	2.556	142	21
Ceará	408	149	1.553	86	25
Distrito Federal	37	125	3.892	26	153
Espírito Santo	669	60	1.511	36	63
Goiás	1.578	200	2.301	62	66
Maranhão	915	400	1.330	67	39
Minas Gerais	1.077	1.032	11.381	199	68
Mato Grosso do Sul	181	51	1.331	25	62
Mato Grosso	882	16	1.875	31	89
Pará	475	424	1.292	78	28
Paraíba	347	723	366	38	38
Pernambuco	239	1.188	2.081	89	39
Piauí	nd	nd	nd	32	nd
Paraná	1.513	339	6.007	106	74
Rio de Janeiro	246	897	11.071	162	75
Rio Grande do Norte	276	794	884	32	61
Rondônia	294	6	801	16	69
Roraima	91	31	390	5	109
Rio Grande do Sul	1.154	144	6.882	108	76
Santa Catarina	723	330	5.051	64	96
Sergipe	232	546	798	21	75
São Paulo	379	2.168	18.652	419	51
Tocantins	385	206	493	14	76
Justiça Estadual	13.321	10.618	85.093	1.939	57

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.30 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho auxiliar de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F4b = (TPSV + TPReq + TFAux) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TPSV** - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- **TPReq** - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base
- **TFAux** - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários, juízes leigos e conciliadores do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- **h2** - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.15. F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

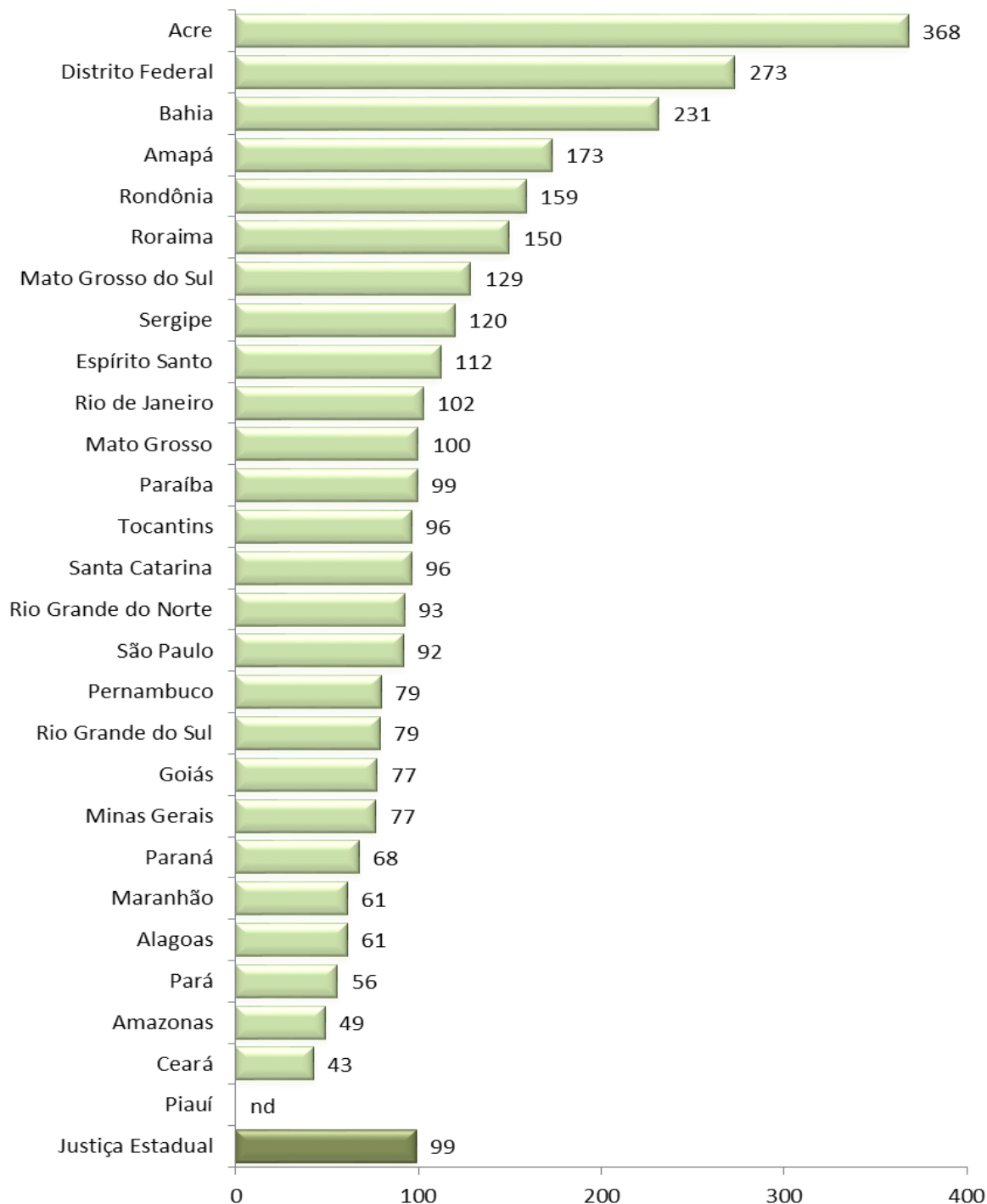
Tabela 1.31 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes
Acre	2.793	8	368
Alagoas	1.935	32	61
Amazonas	1.763	36	49
Amapá	1.208	7	173
Bahia	32.813	142	231
Ceará	3.675	86	43
Distrito Federal	7.235	26	273
Espírito Santo	4.018	36	112
Goiás	4.768	62	77
Maranhão	4.113	67	61
Minas Gerais	15.237	199	77
Mato Grosso do Sul	3.222	25	129
Mato Grosso	3.104	31	100
Pará	4.323	78	56
Paraíba	3.796	38	99
Pernambuco	7.100	89	79
Piauí	nd	32	nd
Paraná	7.151	106	68
Rio de Janeiro	16.627	162	102
Rio Grande do Norte	2.990	32	93
Rondônia	2.528	16	159
Roraima	702	5	150
Rio Grande do Sul	8.490	108	79
Santa Catarina	6.146	64	96
Sergipe	2.533	21	120
São Paulo	38.461	419	92
Tocantins	1.368	14	96
Justiça Estadual	188.099	1.939	99

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.31 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula: $F4c = TCEfet / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.16. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

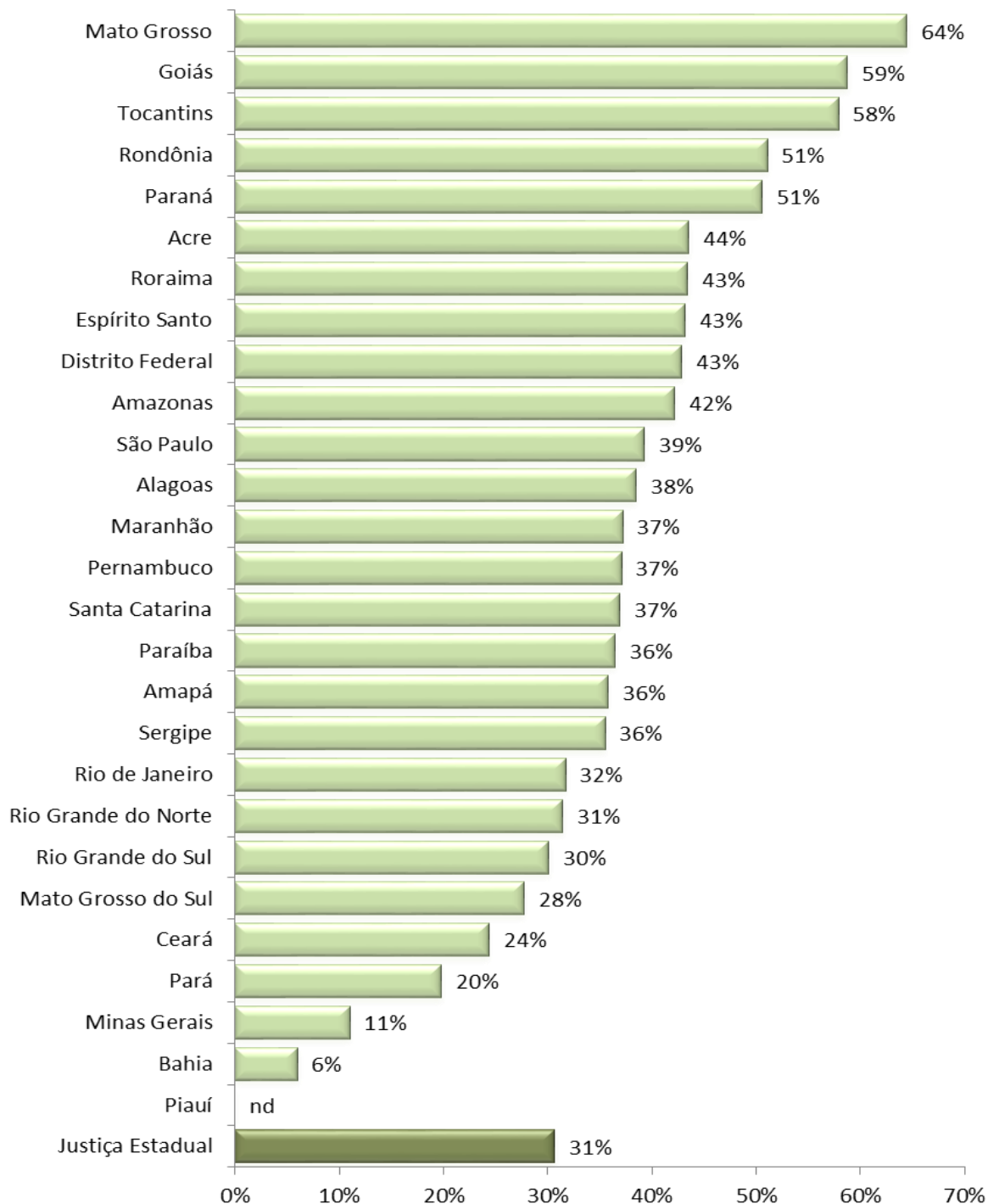
Tabela 1.32 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tribunal de Justiça	TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes	TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes
Acre	832	384	2.793	44%
Alagoas	609	135	1.935	38%
Amazonas	469	274	1.763	42%
Amapá	209	223	1.208	36%
Bahia	1.971	0	32.813	6%
Ceará	895	0	3.675	24%
Distrito Federal	519	2.582	7.235	43%
Espírito Santo	922	812	4.018	43%
Goiás	1.578	1.224	4.768	59%
Maranhão	1.355	175	4.113	37%
Minas Gerais	1.674	0	15.237	11%
Mato Grosso do Sul	448	445	3.222	28%
Mato Grosso	1.313	688	3.104	64%
Pará	521	336	4.323	20%
Paraíba	889	494	3.796	36%
Pernambuco	454	2.178	7.100	37%
Piauí	nd	nd	nd	nd
Paraná	1.996	1.618	7.151	51%
Rio de Janeiro	924	4.350	16.627	32%
Rio Grande do Norte	940	0	2.990	31%
Rondônia	662	629	2.528	51%
Roraima	305	0	702	43%
Rio Grande do Sul	1.373	1.184	8.490	30%
Santa Catarina	2.128	139	6.146	37%
Sergipe	652	248	2.533	36%
São Paulo	12.125	2.983	38.461	39%
Tocantins	735	57	1.368	58%
Justiça Estadual	36.498	21.158	188.099	31%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.32 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Finalidade: Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções comissionadas existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes, no ano-base.

Fórmula: $F4d = (TCC + TFc) / TCEfet$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes: Número total de cargos em comissão existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes: Número de funções comissionadas existentes, providas ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.17. Inf2 - Número de Computadores por Usuário

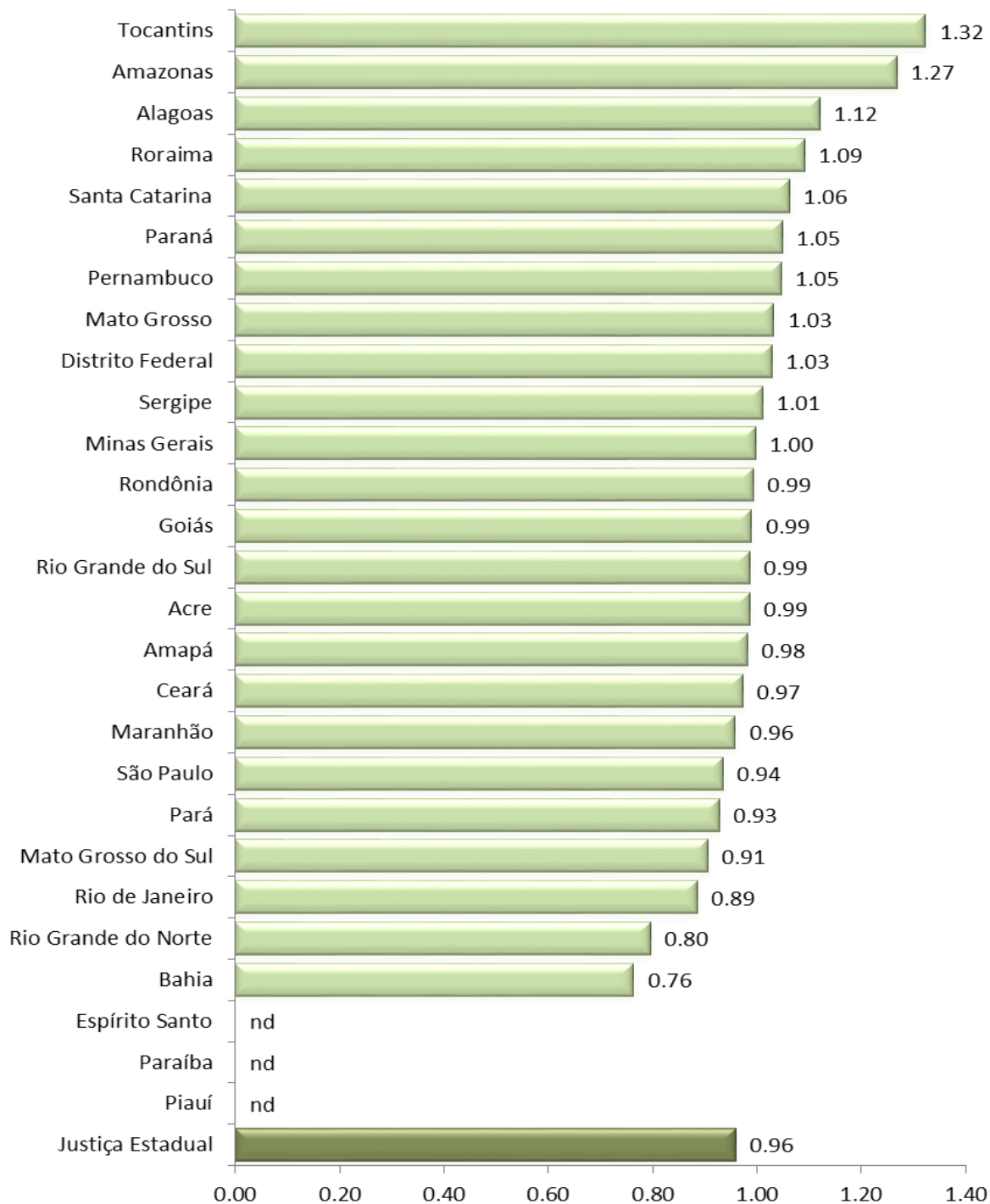
Tabela 1.33 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tribunal de Justiça	Comp - Número de computadores de uso pessoal	Ui - Usuários de computador	Inf2 - Número de Computadores por Usuário
Acre	1.794	1.820	0,99
Alagoas	3.453	3.083	1,12
Amazonas	4.886	3.854	1,27
Amapá	1.772	1.806	0,98
Bahia	17.000	22.262	0,76
Ceará	6.373	6.552	0,97
Distrito Federal	10.821	10.519	1,03
Espírito Santo	nd	10.756	nd
Goiás	8.460	8.547	0,99
Maranhão	4.914	5.127	0,96
Minas Gerais	19.479	19.527	1,00
Mato Grosso do Sul	4.090	4.519	0,91
Mato Grosso	6.125	5.933	1,03
Pará	4.776	5.147	0,93
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	8.748	8.359	1,05
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	11.527	10.988	1,05
Rio de Janeiro	23.212	26.217	0,89
Rio Grande do Norte	3.523	4.430	0,80
Rondônia	3.130	3.149	0,99
Roraima	1.123	1.028	1,09
Rio Grande do Sul	15.581	15.798	0,99
Santa Catarina	13.077	12.305	1,06
Sergipe	3.132	3.100	1,01
São Paulo	48.660	52.000	0,94
Tocantins	2.513	1.899	1,32
Justiça Estadual	228.169	248.725	0,96

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.33 Inf2 - Número de Computadores por Usuário



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Finalidade: Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks) em comparação com o número de usuários em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula: $Inf2 = Comp / Ui$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Comp** - Número de computadores de uso pessoal: O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal e em suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.
- **Ui** - Usuários de computador: Número total de magistrados, servidores do quadro permanente, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e notebooks no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

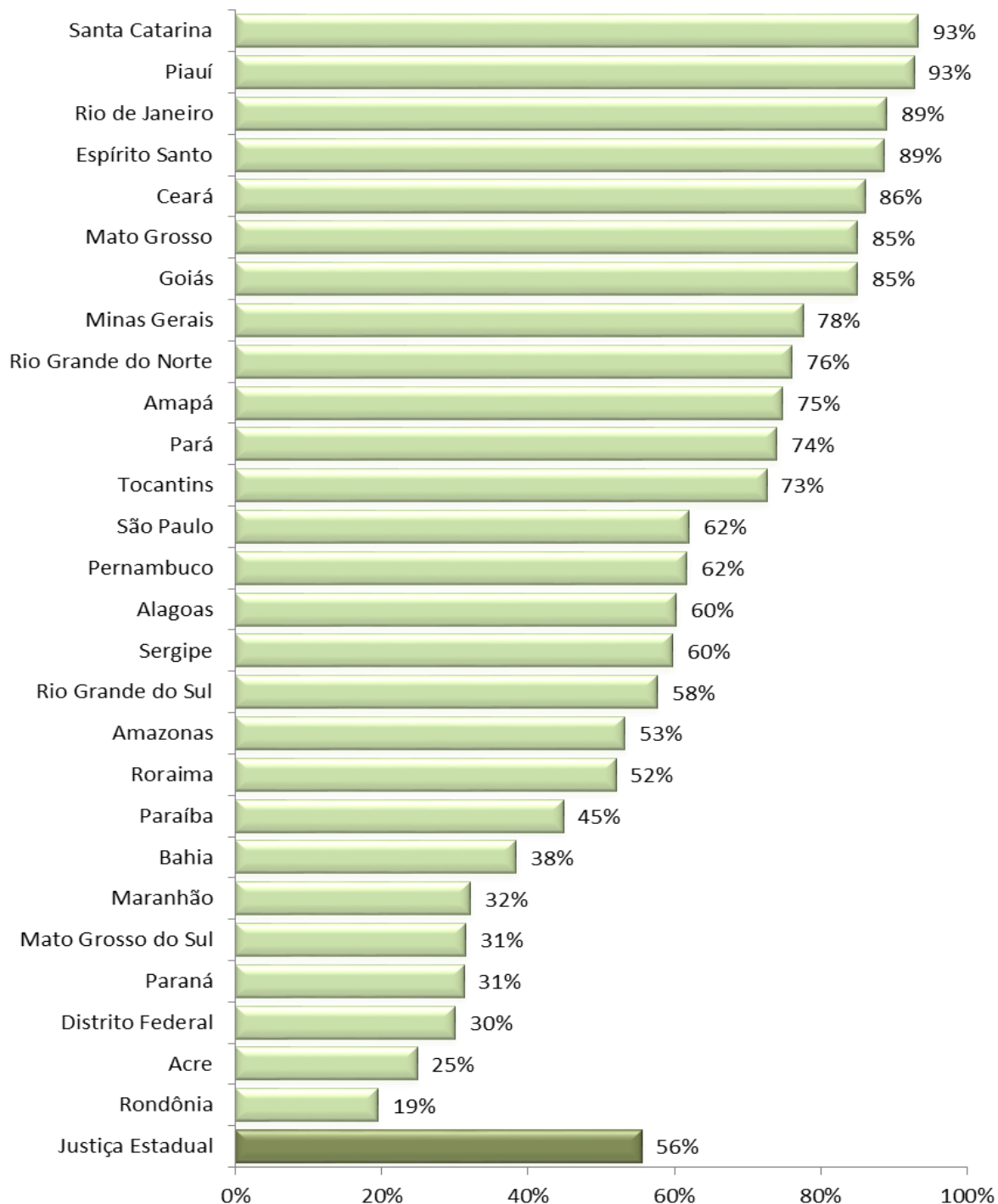
1.2.18. Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tabela 1.34 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tribunal de Justiça	m ² Util - Área útil em metros quadrados	m ² Total - Área total em metros quadrados	Dm ² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)
Acre	39.109	157.565	25%
Alagoas	74.028	122.745	60%
Amazonas	41.613	78.207	53%
Amapá	38.518	51.478	75%
Bahia	529.764	1.381.084	38%
Ceará	359.442	417.441	86%
Distrito Federal	214.200	713.511	30%
Espírito Santo	142.774	160.840	89%
Goiás	256.546	301.819	85%
Maranhão	85.799	267.169	32%
Minas Gerais	444.813	573.016	78%
Mato Grosso do Sul	101.959	323.865	31%
Mato Grosso	278.482	327.302	85%
Pará	121.499	164.183	74%
Paraíba	110.446	246.367	45%
Pernambuco	229.645	372.144	62%
Piauí	52.711	56.788	93%
Paraná	413.115	1.323.041	31%
Rio de Janeiro	553.063	621.420	89%
Rio Grande do Norte	87.644	115.208	76%
Rondônia	62.313	320.400	19%
Roraima	25.979	49.937	52%
Rio Grande do Sul	474.000	822.000	58%
Santa Catarina	244.905	262.195	93%
Sergipe	68.070	113.835	60%
São Paulo	1.194.409	1.927.716	62%
Tocantins	58.612	80.685	73%
Justiça Estadual	6.303.458	11.351.961	56%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.34 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)



Glossário:

Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula: $Dm^2 = m^2Util / m^2Total$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- m²Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.
- m²Total - Área total em metros quadrados: A área total de todos os prédios (próprios ou não) dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.19. Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

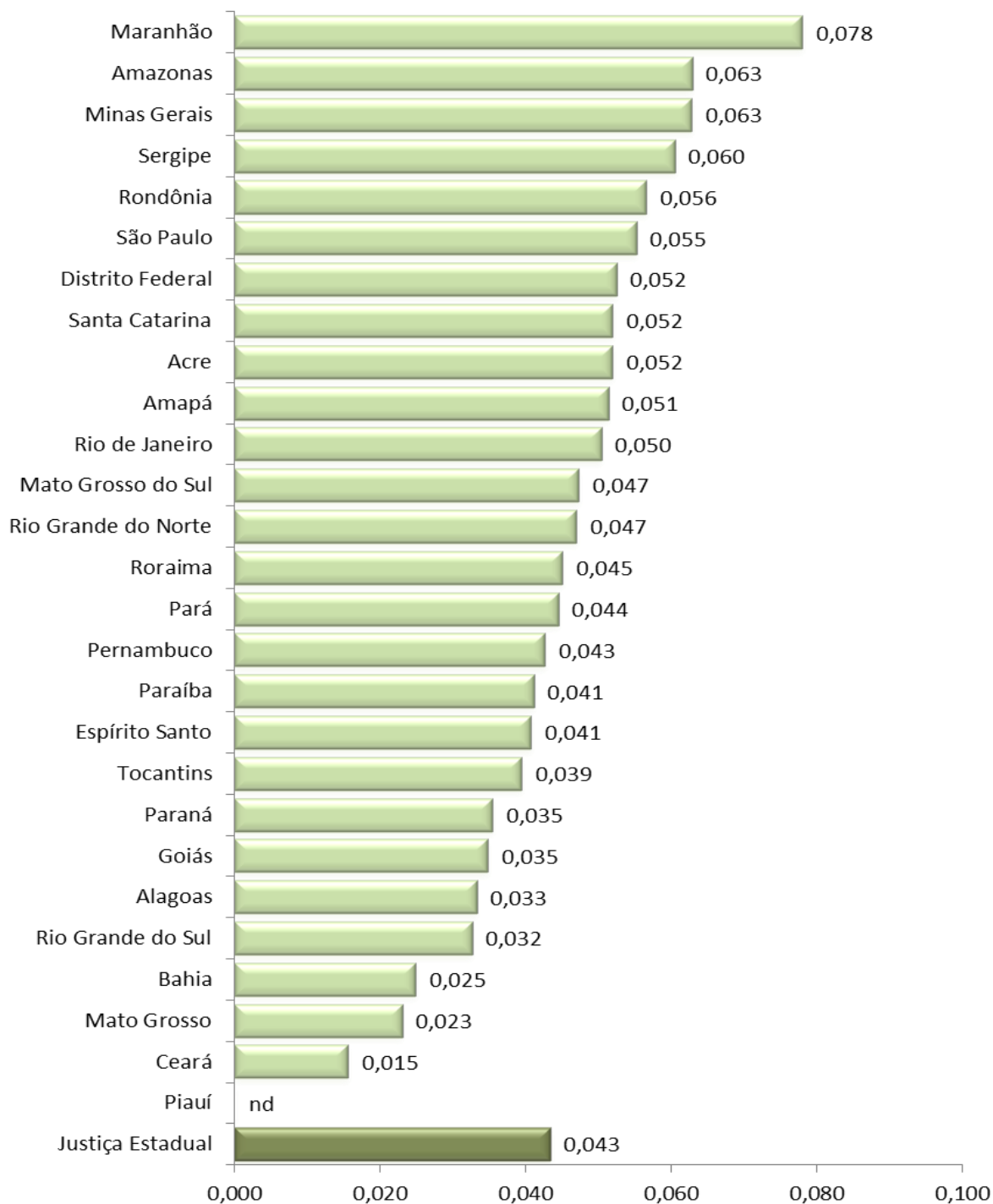
Tabela 1.35 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tribunal de Justiça	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	m ² Util - Área útil em metros quadrados	Pm ² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)
Acre	2.025	39.109	0,052
Alagoas	2.453	74.028	0,033
Amazonas	2.612	41.613	0,063
Amapá	1.973	38.518	0,051
Bahia	13.119	529.764	0,025
Ceará	5.563	359.442	0,015
Distrito Federal	11.212	214.200	0,052
Espírito Santo	5.802	142.774	0,041
Goiás	8.891	256.546	0,035
Maranhão	6.681	85.799	0,078
Minas Gerais	27.879	444.813	0,063
Mato Grosso do Sul	4.808	101.959	0,047
Mato Grosso	6.387	278.482	0,023
Pará	5.391	121.499	0,044
Paraíba	4.530	110.446	0,041
Pernambuco	9.770	229.645	0,043
Piauí	nd	52.711	nd
Paraná	14.604	413.115	0,035
Rio de Janeiro	27.785	553.063	0,050
Rio Grande do Norte	4.103	87.644	0,047
Rondônia	3.515	62.313	0,056
Roraima	1.167	25.979	0,045
Rio Grande do Sul	15.401	474.000	0,032
Santa Catarina	12.681	244.905	0,052
Sergipe	4.111	68.070	0,060
São Paulo	65.786	1.194.409	0,055
Tocantins	2.305	58.612	0,039
Justiça Estadual	270.554	6.303.458	0,043

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.35 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula: $Pm^2 = FTT / m^2\text{util}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- FTT = Mag + TS
- m²Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.20. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

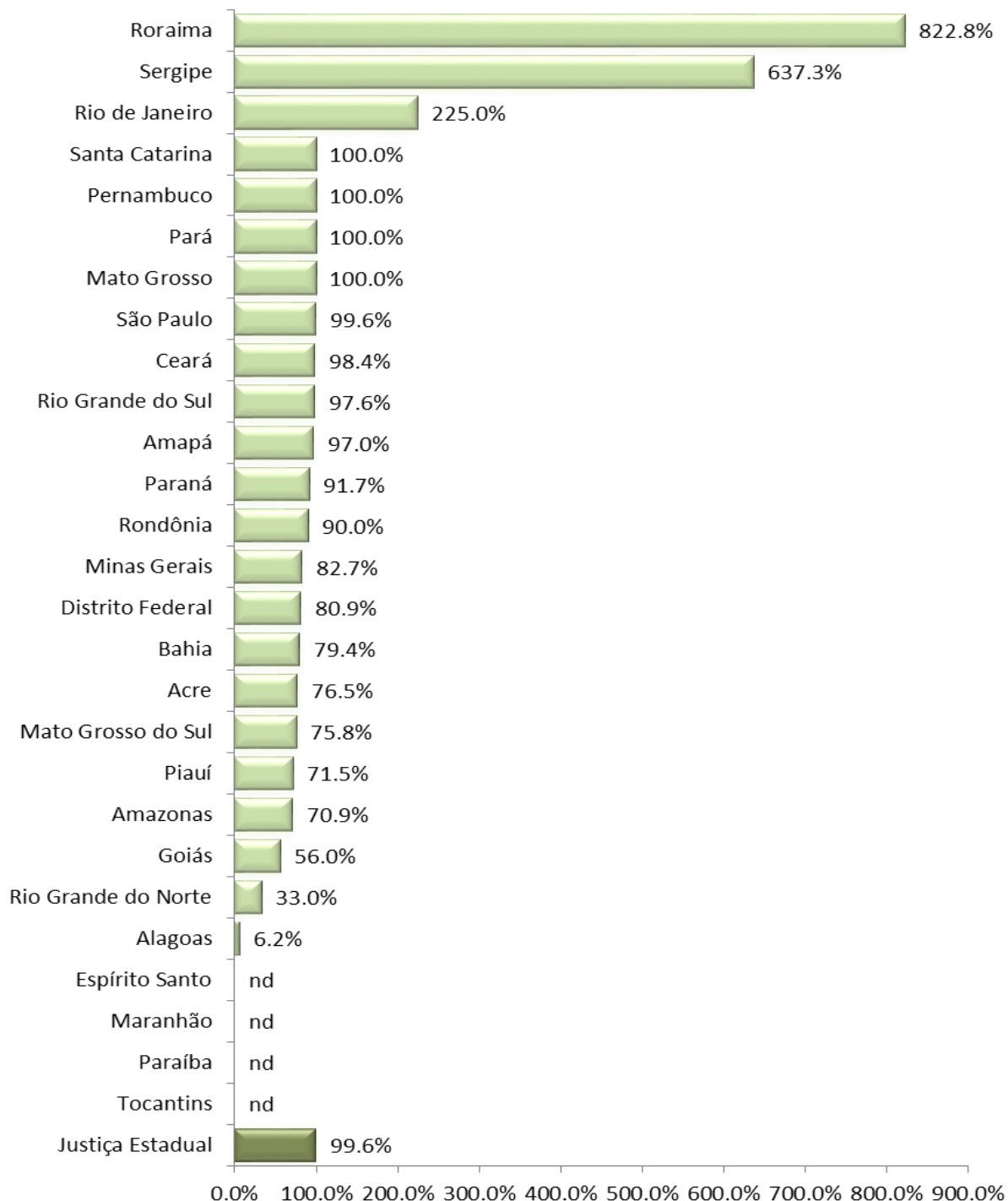
Tabela 1.36 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tribunal de Justiça	MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares	MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares	ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)
Acre	5.872	7.675	76,5%
Alagoas	2.082	33.770	6,2%
Amazonas	3.170	4.470	70,9%
Amapá	25.982	26.777	97,0%
Bahia	31.138	39.200	79,4%
Ceará	15.757	16.010	98,4%
Distrito Federal	62.078	76.696	80,9%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	5.897	10.533	56,0%
Maranhão	nd	nd	nd
Minas Gerais	240.449	290.852	82,7%
Mato Grosso do Sul	38.586	50.908	75,8%
Mato Grosso	1.984	1.984	100,0%
Pará	24.519	24.519	100,0%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	111.588	111.588	100,0%
Piauí	1.568	2.194	71,5%
Paraná	6.112	6.667	91,7%
Rio de Janeiro	211.937	94.174	225,0%
Rio Grande do Norte	2.111	6.391	33,0%
Rondônia	19.705	21.895	90,0%
Roraima	1.983	241	822,8%
Rio Grande do Sul	206.000	211.000	97,6%
Santa Catarina	92.340	92.340	100,0%
Sergipe	16.112	2.528	637,3%
São Paulo	996.159	1.000.053	99,6%
Tocantins	nd	nd	nd
Justiça Estadual	2.123.129	2.132.465	99,6%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.36 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço utilizado com arquivamento de processos judiciais em relação ao espaço para arquivo disponível em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias. Consideram-se os documentos acondicionados na posição vertical (caixas de papelão ou de plástico, pastas "A" a "Z" ou suspensas, etc.),

Fórmula: $\text{ProcML} = \text{MLUtilArq} / \text{MLDispArq}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares: espaço utilizado para arquivo de processos judiciais em cada Tribunal Estadual e suas unidades vinculadas no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento \times altura \times largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m^3 por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).

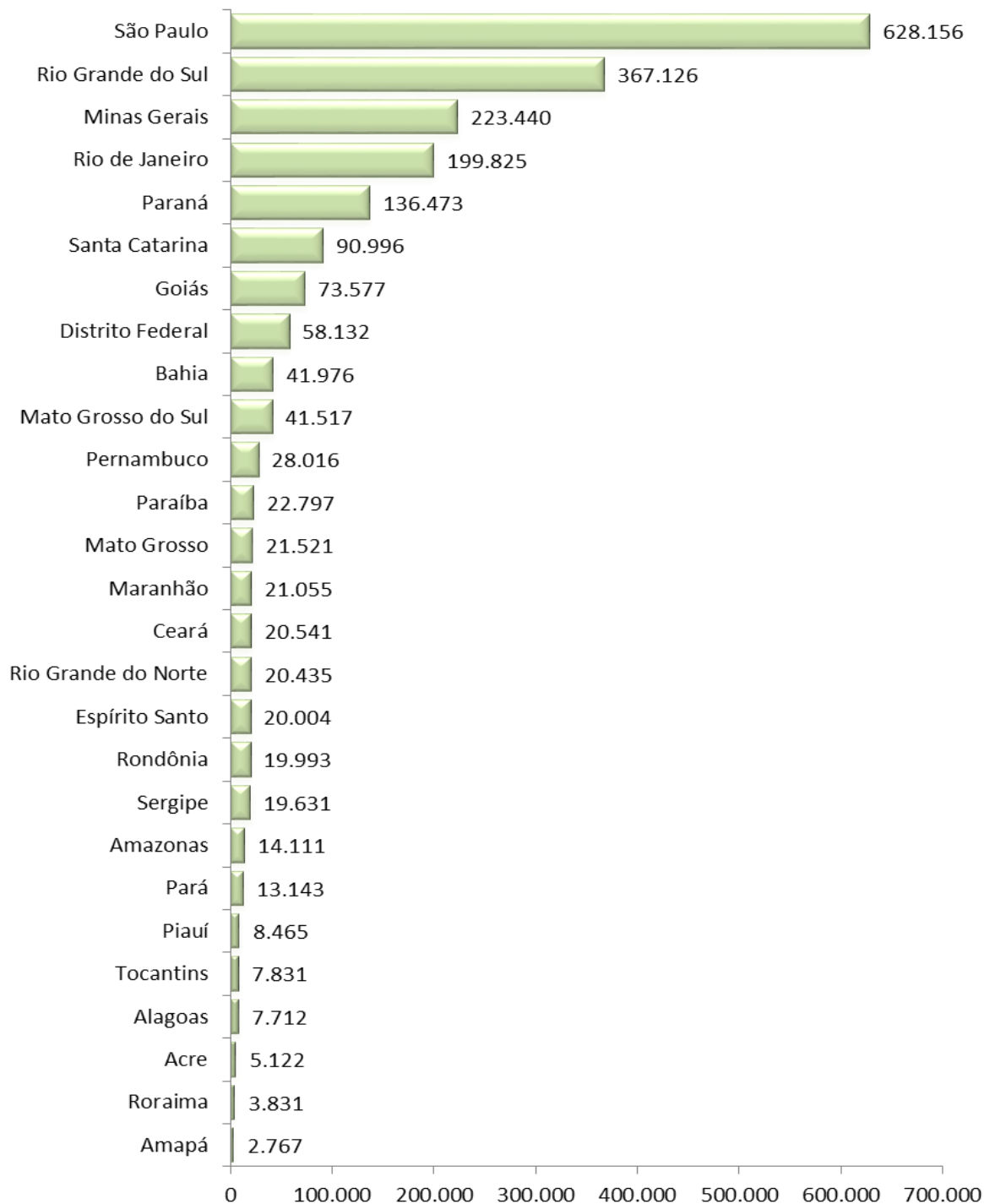
· MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares: espaço disponibilizado para arquivo de processos judiciais em cada Tribunal Estadual e suas unidades vinculadas no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento \times altura \times largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m^3 por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.1. Cn2º - Casos Novos no 2º Grau
Tabela 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais	CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau
Acre	1.913	3.209	5.122
Alagoas	1.455	6.257	7.712
Amazonas	2.508	11.603	14.111
Amapá	960	1.807	2.767
Bahia	12.348	29.628	41.976
Ceará	7.209	13.332	20.541
Distrito Federal	12.109	46.023	58.132
Espírito Santo	6.722	13.282	20.004
Goiás	17.249	56.328	73.577
Maranhão	5.755	15.300	21.055
Minas Gerais	54.958	168.482	223.440
Mato Grosso do Sul	9.818	31.699	41.517
Mato Grosso	6.040	15.481	21.521
Pará	5.050	8.093	13.143
Paraíba	3.677	19.120	22.797
Pernambuco	6.854	21.162	28.016
Piauí	2.605	5.860	8.465
Paraná	20.910	115.563	136.473
Rio de Janeiro	29.154	170.671	199.825
Rio Grande do Norte	2.766	17.669	20.435
Rondônia	5.026	14.967	19.993
Roraima	959	2.872	3.831
Rio Grande do Sul	38.987	328.139	367.126
Santa Catarina	13.343	77.653	90.996
Sergipe	3.708	15.923	19.631
São Paulo	142.059	486.097	628.156
Tocantins	2.282	5.549	7.831
Justiça Estadual	416.424	1.701.769	2.118.193

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau



Glossário:

Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

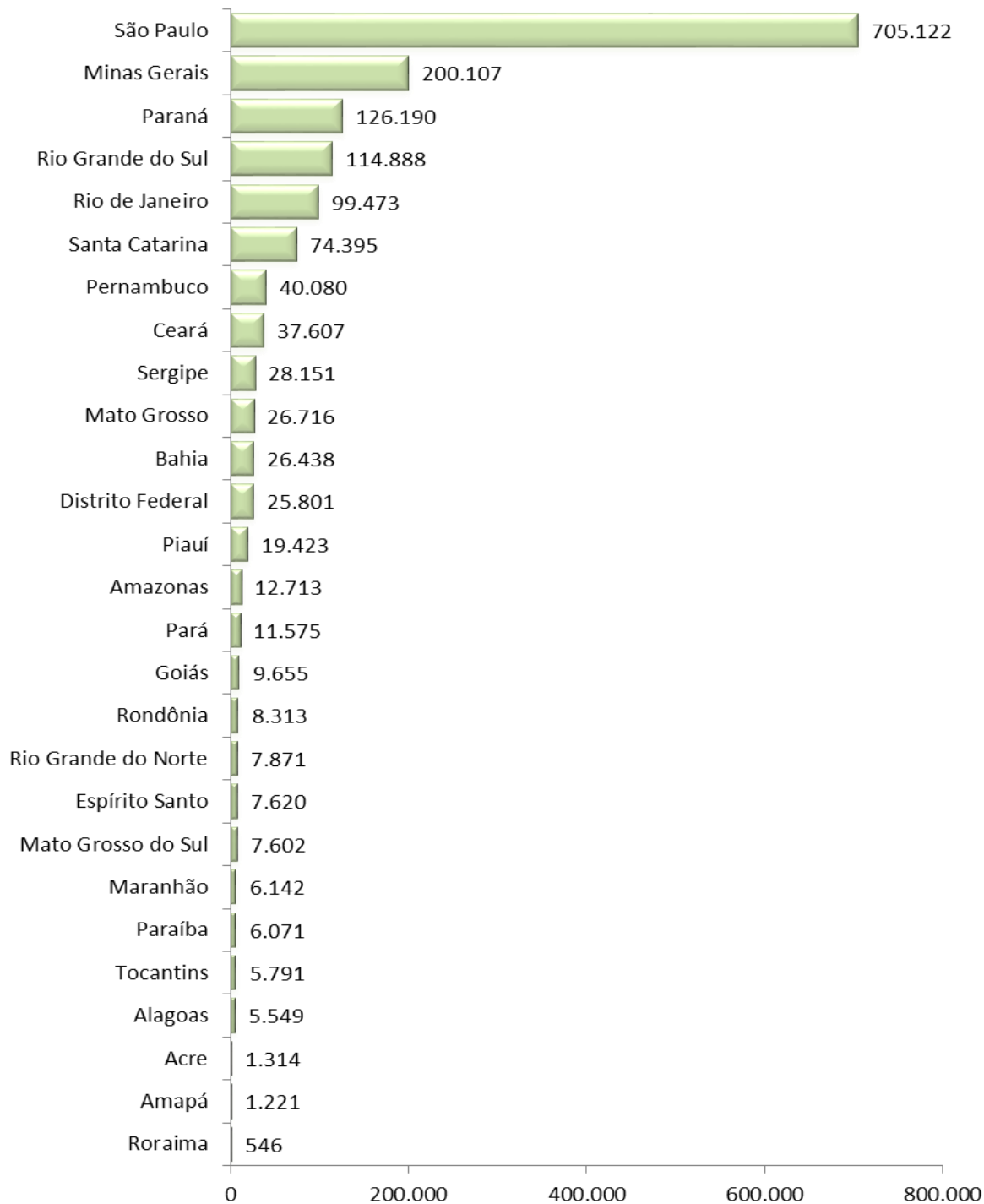
- **CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais:** Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- **CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais:** Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.2. Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau
Tabela 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau
Acre	227	1.087	1.314
Alagoas	1.028	4.521	5.549
Amazonas	2.782	9.931	12.713
Amapá	528	693	1.221
Bahia	10.275	16.163	26.438
Ceará	7.668	29.939	37.607
Distrito Federal	4.859	20.942	25.801
Espírito Santo	599	7.021	7.620
Goiás	1.773	7.882	9.655
Maranhão	2.065	4.077	6.142
Minas Gerais	37.020	163.087	200.107
Mato Grosso do Sul	1.440	6.162	7.602
Mato Grosso	6.450	20.266	26.716
Pará	4.419	7.156	11.575
Paraíba	1.273	4.798	6.071
Pernambuco	7.859	32.221	40.080
Piauí	4.125	15.298	19.423
Paraná	24.926	101.264	126.190
Rio de Janeiro	30.904	68.569	99.473
Rio Grande do Norte	1.268	6.603	7.871
Rondônia	3.240	5.073	8.313
Roraima	129	417	546
Rio Grande do Sul	16.587	98.301	114.888
Santa Catarina	6.019	68.376	74.395
Sergipe	6.287	21.864	28.151
São Paulo	131.524	573.598	705.122
Tocantins	1.111	4.680	5.791
Justiça Estadual	316.385	1.299.989	1.616.374

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau



Glossário:

Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes no 2º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

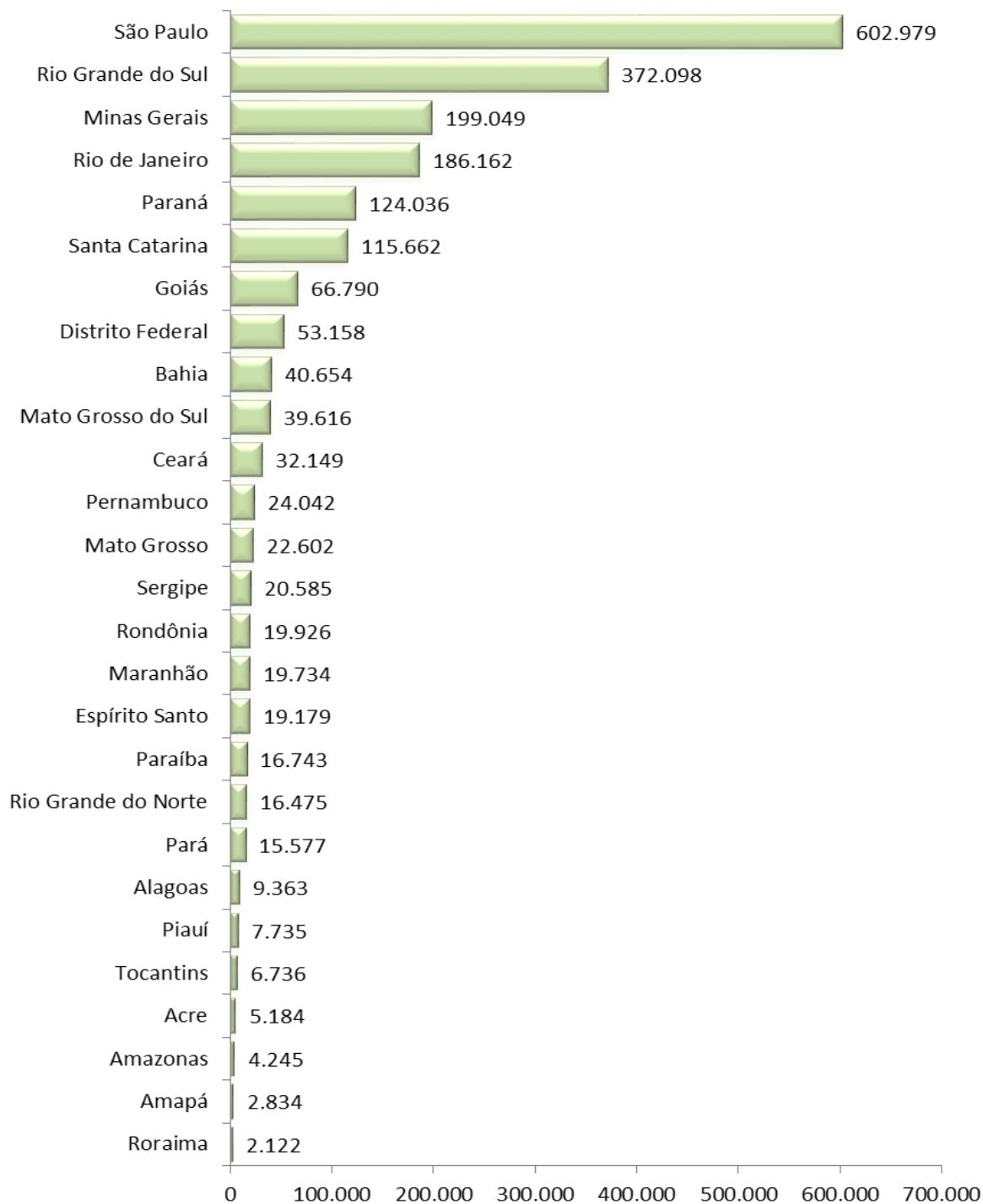
- CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Estadual de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Estadual de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se processos infracionais.

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.3. T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau
Tabela 2.3 - T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tribunal de Justiça	T BaixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	T BaixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau
Acre	1.479	3.705	5.184
Alagoas	1.282	8.081	9.363
Amazonas	1.292	2.953	4.245
Amapá	945	1.889	2.834
Bahia	9.931	30.723	40.654
Ceará	6.027	26.122	32.149
Distrito Federal	11.786	41.372	53.158
Espírito Santo	3.884	15.295	19.179
Goiás	14.769	52.021	66.790
Maranhão	4.113	15.621	19.734
Minas Gerais	53.982	145.067	199.049
Mato Grosso do Sul	8.182	31.434	39.616
Mato Grosso	7.147	15.455	22.602
Pará	7.811	7.766	15.577
Paraíba	3.342	13.401	16.743
Pernambuco	5.721	18.321	24.042
Piauí	3.448	4.287	7.735
Paraná	19.193	104.843	124.036
Rio de Janeiro	29.328	156.834	186.162
Rio Grande do Norte	3.606	12.869	16.475
Rondônia	5.537	14.389	19.926
Roraima	775	1.347	2.122
Rio Grande do Sul	36.185	335.913	372.098
Santa Catarina	14.023	101.639	115.662
Sergipe	3.811	16.774	20.585
São Paulo	172.920	430.059	602.979
Tocantins	1.957	4.779	6.736
Justiça Estadual	432.476	1.612.959	2.045.435

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.3 - TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau



Glossário:

TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos baixados no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaix2^\circ = TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· **TBaixCrim2º** - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos novos no 2º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.

· **TBaixNCrim2º** - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

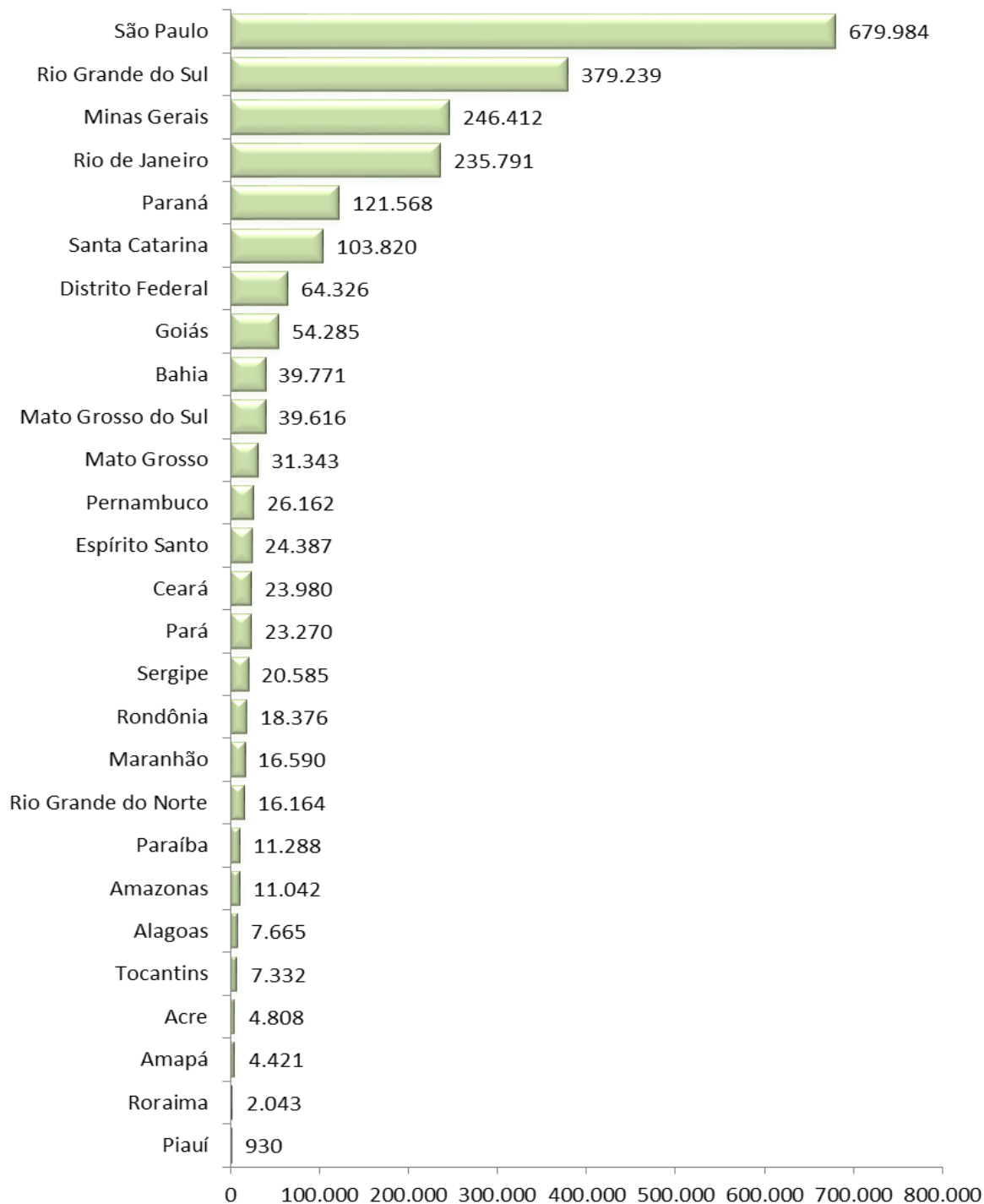
2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.4. Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau
Tabela 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tribunal de Justiça	DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau
Acre	1.642	3.166	4.808
Alagoas	1.440	6.225	7.665
Amazonas	2.193	8.849	11.042
Amapá	1.538	2.883	4.421
Bahia	11.132	28.639	39.771
Ceará	4.895	19.085	23.980
Distrito Federal	12.052	52.274	64.326
Espírito Santo	6.932	17.455	24.387
Goiás	15.063	39.222	54.285
Maranhão	3.874	12.716	16.590
Minas Gerais	57.055	189.357	246.412
Mato Grosso do Sul	8.182	31.434	39.616
Mato Grosso	7.833	23.510	31.343
Pará	10.954	12.316	23.270
Paraíba	2.654	8.634	11.288
Pernambuco	6.485	19.677	26.162
Piauí	930	nd	930
Paraná	18.909	102.659	121.568
Rio de Janeiro	37.517	198.274	235.791
Rio Grande do Norte	2.446	13.718	16.164
Rondônia	5.333	13.043	18.376
Roraima	390	1.653	2.043
Rio Grande do Sul	37.144	342.095	379.239
Santa Catarina	13.163	90.657	103.820
Sergipe	3.811	16.774	20.585
São Paulo	157.830	522.154	679.984
Tocantins	2.146	5.186	7.332
Justiça Estadual	433.543	1.781.655	2.215.198

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $Dec2º = DecCrim2º + DecNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

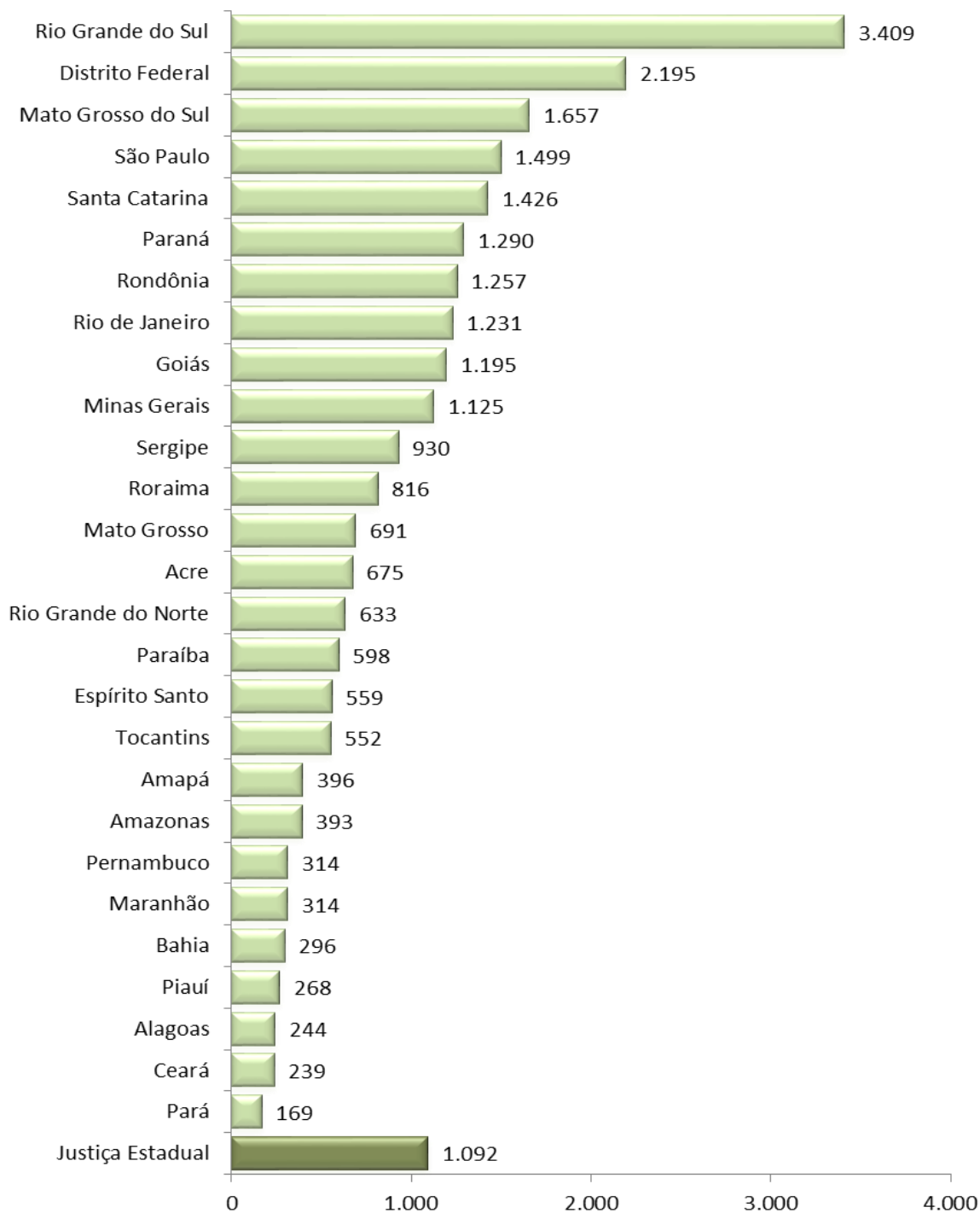
- DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais. Excluem-se os processos infracionais.
- DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável Cn2ºNCrim - Casos novos no 2º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.5. Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau
Tabela 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau
Acre	5.122	8	675
Alagoas	7.712	32	244
Amazonas	14.111	36	393
Amapá	2.767	7	396
Bahia	41.976	142	296
Ceará	20.541	86	239
Distrito Federal	58.132	26	2.195
Espírito Santo	20.004	36	559
Goiás	73.577	62	1.195
Maranhão	21.055	67	314
Minas Gerais	223.440	199	1.125
Mato Grosso do Sul	41.517	25	1.657
Mato Grosso	21.521	31	691
Pará	13.143	78	169
Paraíba	22.797	38	598
Pernambuco	28.016	89	314
Piauí	8.465	32	268
Paraná	136.473	106	1.290
Rio de Janeiro	199.825	162	1.231
Rio Grande do Norte	20.435	32	633
Rondônia	19.993	16	1.257
Roraima	3.831	5	816
Rio Grande do Sul	367.126	108	3.409
Santa Catarina	90.996	64	1.426
Sergipe	19.631	21	930
São Paulo	628.156	419	1.499
Tocantins	7.831	14	552
Justiça Estadual	2.118.193	1.939	1.092

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau



Glossário:

Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch2^\circ = Cn2^\circ / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

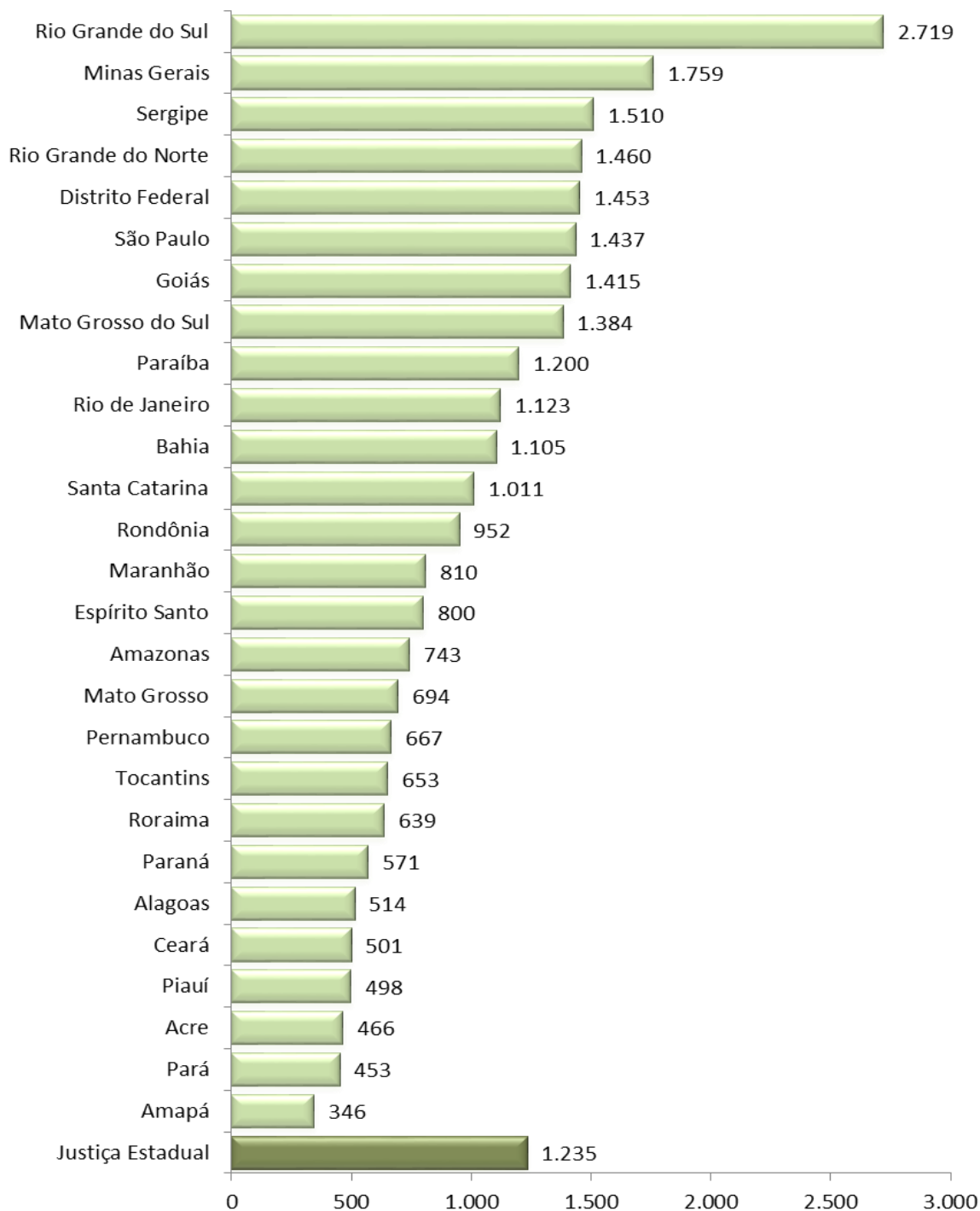
- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.6. Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau
Tabela 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau
Acre	5.122	11	466
Alagoas	7.712	15	514
Amazonas	14.111	19	743
Amapá	2.767	8	346
Bahia	41.976	38	1.105
Ceará	20.541	41	501
Distrito Federal	58.132	40	1.453
Espírito Santo	20.004	25	800
Goiás	73.577	52	1.415
Maranhão	21.055	26	810
Minas Gerais	223.440	127	1.759
Mato Grosso do Sul	41.517	30	1.384
Mato Grosso	21.521	31	694
Pará	13.143	29	453
Paraíba	22.797	19	1.200
Pernambuco	28.016	42	667
Piauí	8.465	17	498
Paraná	136.473	239	571
Rio de Janeiro	199.825	178	1.123
Rio Grande do Norte	20.435	14	1.460
Rondônia	19.993	21	952
Roraima	3.831	6	639
Rio Grande do Sul	367.126	135	2.719
Santa Catarina	90.996	90	1.011
Sergipe	19.631	13	1.510
São Paulo	628.156	437	1.437
Tocantins	7.831	12	653
Justiça Estadual	2.118.193	1.715	1.235

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau



Glossário:

Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 2º Grau, para cada magistrado dos Tribunais Estaduais no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm2º = Cn2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Mag2º = MagP2º + MagESub2º$

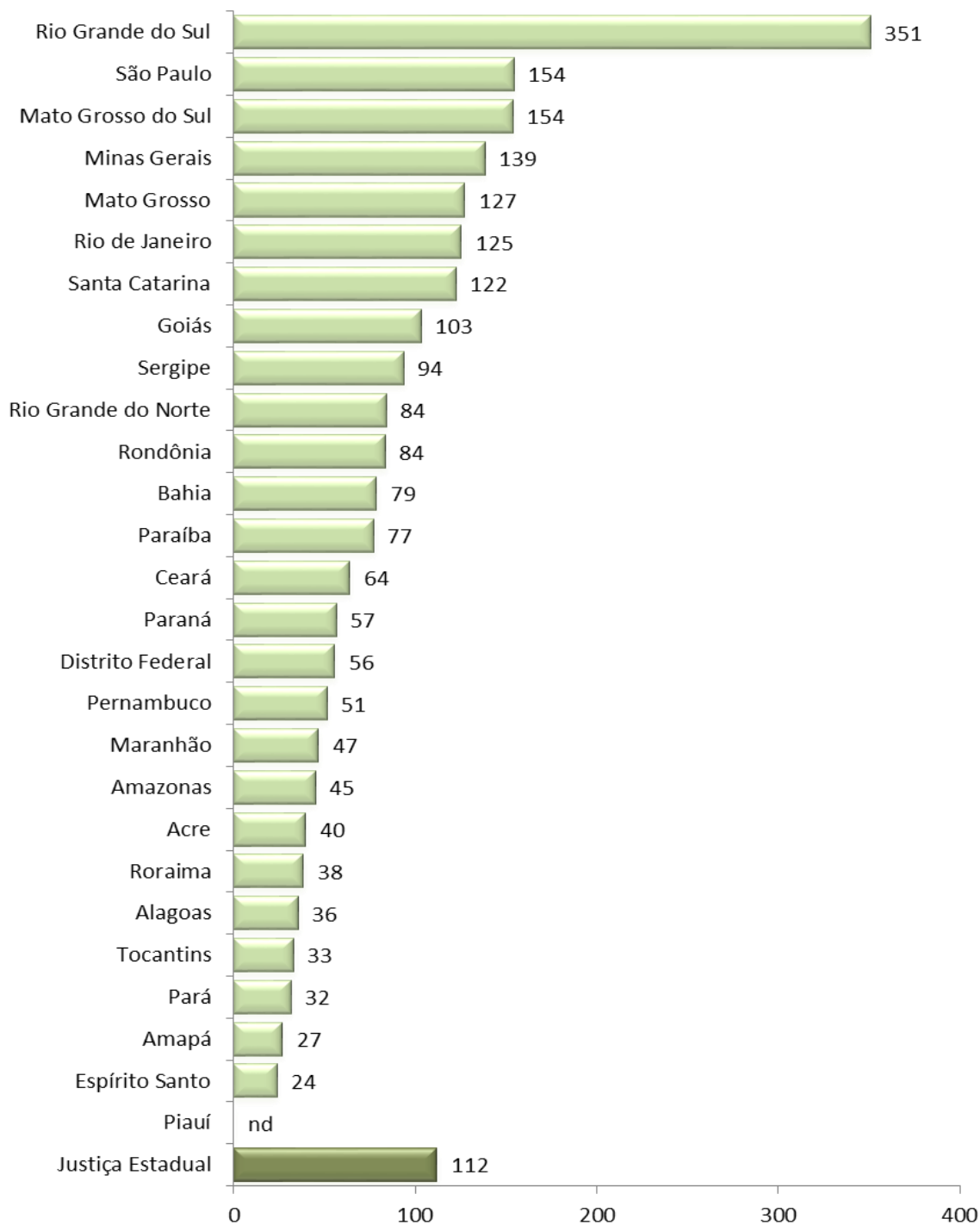
2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.7. Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau
Tabela 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau
Acre	5.122	129	40
Alagoas	7.712	216	36
Amazonas	14.111	313	45
Amapá	2.767	103	27
Bahia	41.976	533	79
Ceará	20.541	321	64
Distrito Federal	58.132	1.045	56
Espírito Santo	20.004	841	24
Goiás	73.577	713	103
Maranhão	21.055	451	47
Minas Gerais	223.440	1.613	139
Mato Grosso do Sul	41.517	270	154
Mato Grosso	21.521	169	127
Pará	13.143	417	32
Paraíba	22.797	295	77
Pernambuco	28.016	546	51
Piauí	8.465	nd	nd
Paraná	136.473	2.415	57
Rio de Janeiro	199.825	1.595	125
Rio Grande do Norte	20.435	243	84
Rondônia	19.993	239	84
Roraima	3.831	100	38
Rio Grande do Sul	367.126	1.047	351
Santa Catarina	90.996	743	122
Sergipe	19.631	209	94
São Paulo	628.156	4.066	154
Tocantins	7.831	237	33
Justiça Estadual	2.118.193	18.869	112

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Tribunais Estaduais, por servidor lotado na área judiciária dos Tribunais Estaduais no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs2º = Cn2º / SaJud2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Estadual, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.8. K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

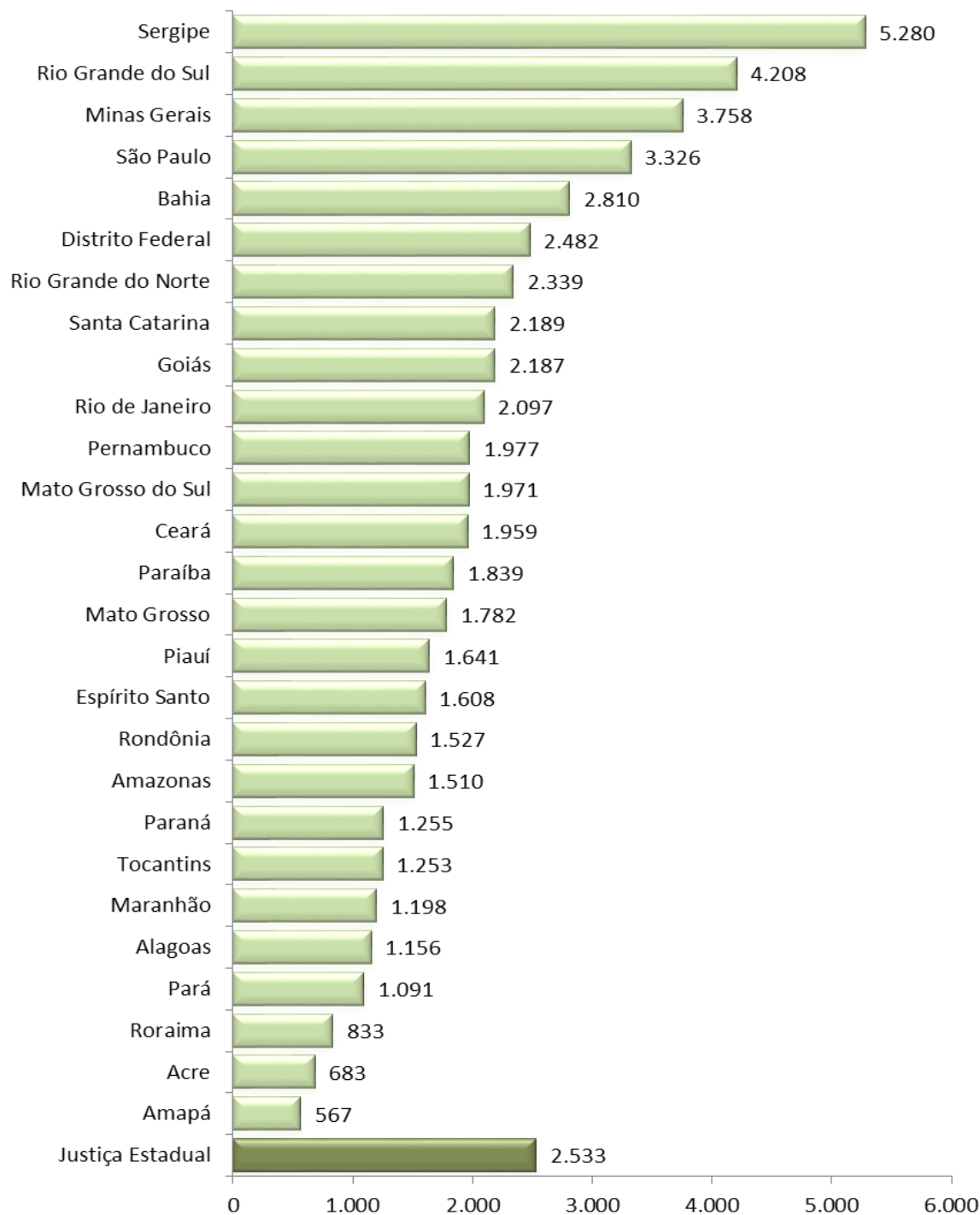
Tabela 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau
Acre	5.122	1.314	968	109	11	683
Alagoas	7.712	5.549	3.267	819	15	1.156
Amazonas	14.111	12.713	1.793	72	19	1.510
Amapá	2.767	1.221	518	32	8	567
Bahia	41.976	26.438	13.445	24.909	38	2.810
Ceará	20.541	37.607	10.037	12.135	41	1.959
Distrito Federal	58.132	25.801	13.642	1.693	40	2.482
Espírito Santo	20.004	7.620	9.907	2.667	25	1.608
Goiás	73.577	9.655	23.865	6.641	52	2.187
Maranhão	21.055	6.142	3.432	531	26	1.198
Minas Gerais	223.440	200.107	43.416	10.325	127	3.758
Mato Grosso do Sul	41.517	7.602	9.234	768	30	1.971
Mato Grosso	21.521	26.716	5.571	1.427	31	1.782
Pará	13.143	11.575	5.068	1.859	29	1.091
Paraíba	22.797	6.071	6.082	0	19	1.839
Pernambuco	28.016	40.080	11.781	3.174	42	1.977
Piauí	8.465	19.423	nd	11	17	1.641
Paraná	136.473	126.190	31.358	5.912	239	1.255
Rio de Janeiro	199.825	99.473	73.926	112	178	2.097
Rio Grande do Norte	20.435	7.871	3.550	892	14	2.339
Rondônia	19.993	8.313	3.039	730	21	1.527
Roraima	3.831	546	404	217	6	833
Rio Grande do Sul	367.126	114.888	76.683	9.323	135	4.208
Santa Catarina	90.996	74.395	25.433	6.152	90	2.189
Sergipe	19.631	28.151	5.709	15.152	13	5.280
São Paulo	628.156	705.122	104.913	15.116	437	3.326
Tocantins	7.831	5.791	1.264	151	12	1.253
Justiça Estadual	2.118.193	1.616.374	488.305	120.929	1.715	2.533

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados da Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $K2º = (Cn2º + Cp2º + RInt2º + RIntP2º) / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$
- **RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau:** Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- **RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau:** Saldo residual de recursos interpostos até o final do período anterior ao período-base (semestre), contra decisão do 2º Grau, para julgamento no mesmo grau de jurisdição e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre), abrangendo embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $Mag2º = MagP2º + MagESub2º$

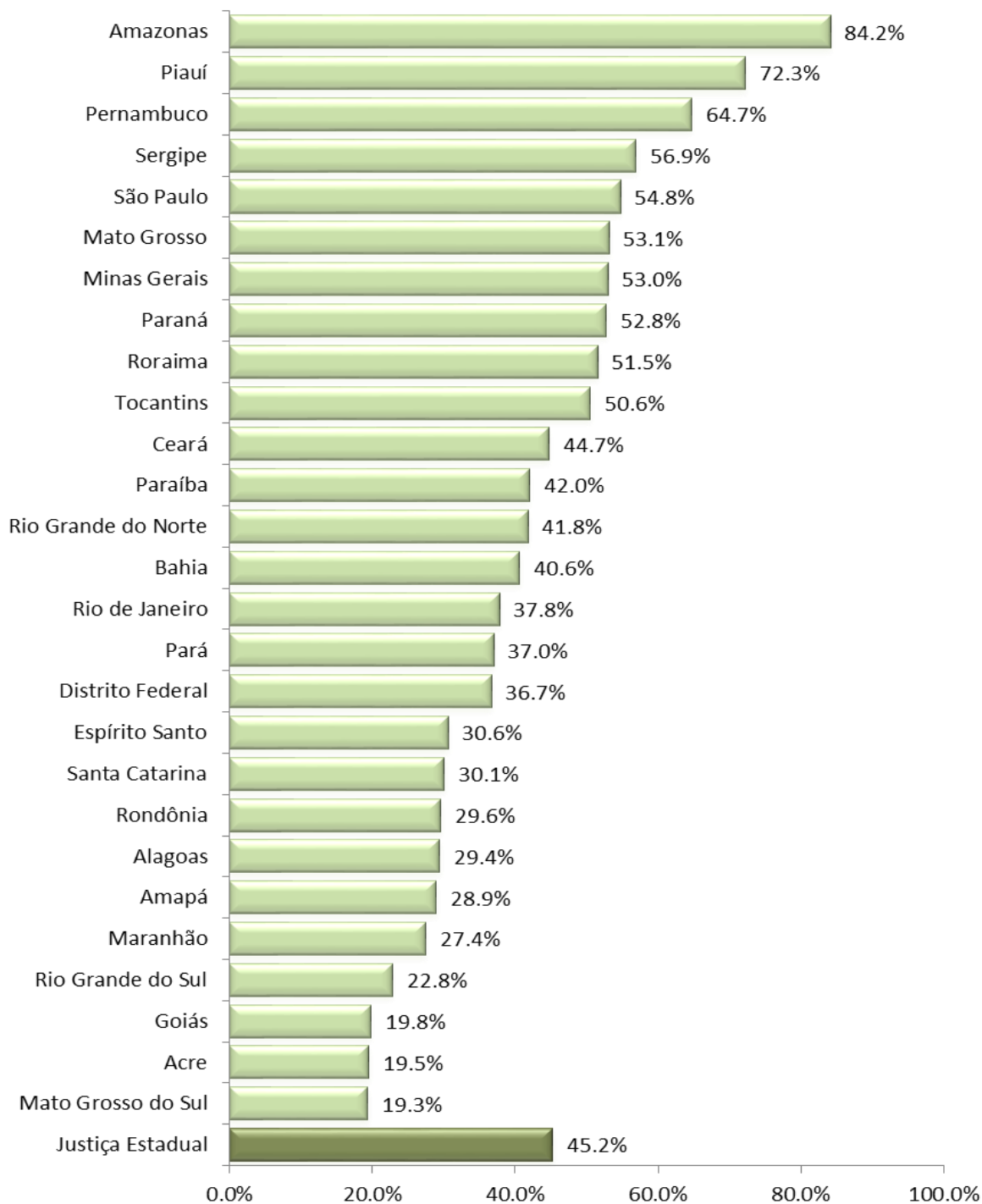
2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.9. TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tabela 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tribunal de Justiça	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau
Acre	5.184	5.122	1.314	19,5%
Alagoas	9.363	7.712	5.549	29,4%
Amazonas	4.245	14.111	12.713	84,2%
Amapá	2.834	2.767	1.221	28,9%
Bahia	40.654	41.976	26.438	40,6%
Ceará	32.149	20.541	37.607	44,7%
Distrito Federal	53.158	58.132	25.801	36,7%
Espírito Santo	19.179	20.004	7.620	30,6%
Goiás	66.790	73.577	9.655	19,8%
Maranhão	19.734	21.055	6.142	27,4%
Minas Gerais	199.049	223.440	200.107	53,0%
Mato Grosso do Sul	39.616	41.517	7.602	19,3%
Mato Grosso	22.602	21.521	26.716	53,1%
Pará	15.577	13.143	11.575	37,0%
Paraíba	16.743	22.797	6.071	42,0%
Pernambuco	24.042	28.016	40.080	64,7%
Piauí	7.735	8.465	19.423	72,3%
Paraná	124.036	136.473	126.190	52,8%
Rio de Janeiro	186.162	199.825	99.473	37,8%
Rio Grande do Norte	16.475	20.435	7.871	41,8%
Rondônia	19.926	19.993	8.313	29,6%
Roraima	2.122	3.831	546	51,5%
Rio Grande do Sul	372.098	367.126	114.888	22,8%
Santa Catarina	115.662	90.996	74.395	30,1%
Sergipe	20.585	19.631	28.151	56,9%
São Paulo	602.979	628.156	705.122	54,8%
Tocantins	6.736	7.831	5.791	50,6%
Justiça Estadual	2.045.435	2.118.193	1.616.374	45,2%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau



Glossário:

TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TC2^\circ = 1 - (T_{Baix2^\circ} / (Cn2^\circ + Cp2^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

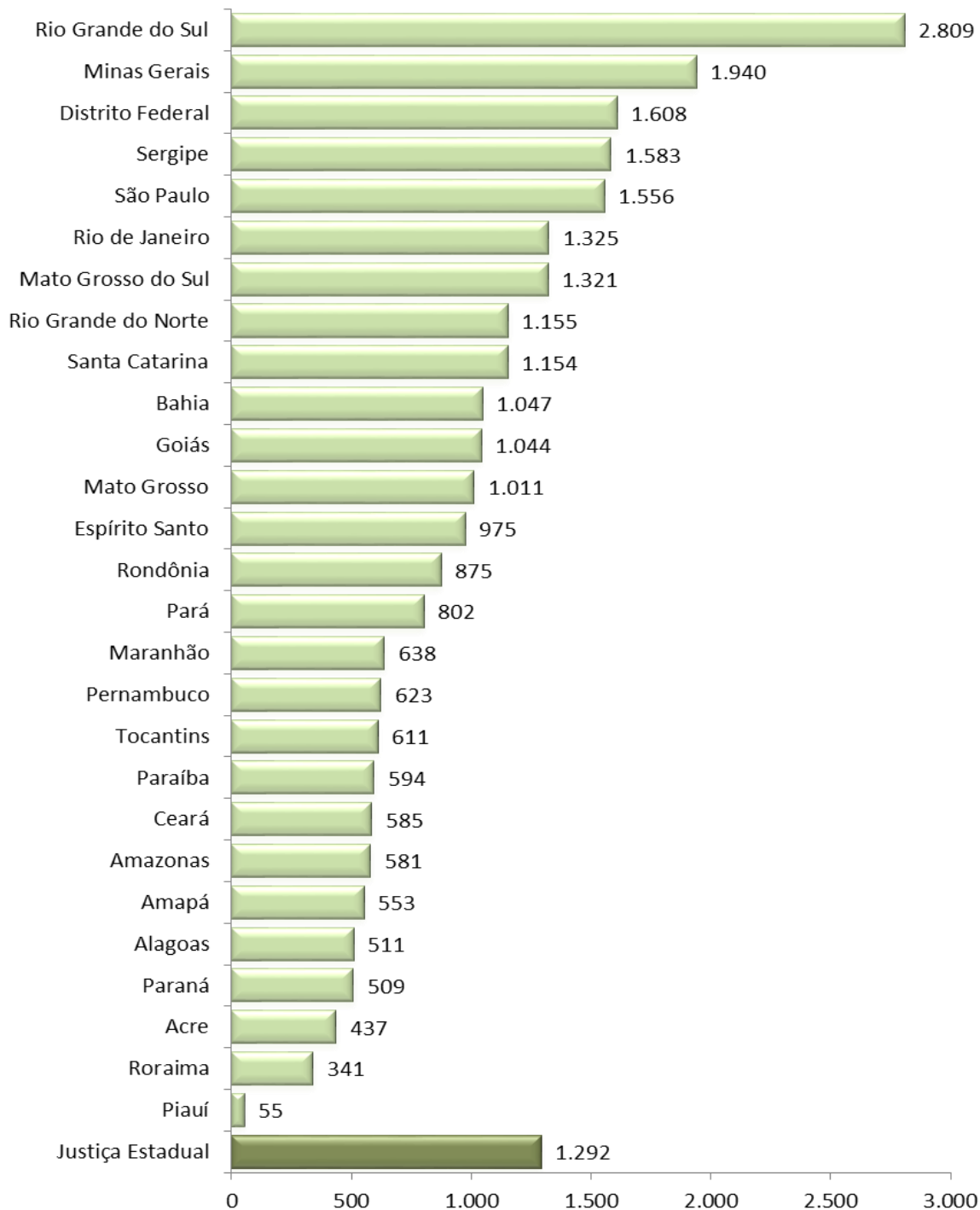
- $T_{Baix2^\circ} = T_{BaixCrim2^\circ} + T_{BaixNCrim2^\circ}$
- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$
- $Cp2^\circ = CpCrim2^\circ + CpNCrim2^\circ$

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.10. DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau
Tabela 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau
Acre	4.808	11	437
Alagoas	7.665	15	511
Amazonas	11.042	19	581
Amapá	4.421	8	553
Bahia	39.771	38	1.047
Ceará	23.980	41	585
Distrito Federal	64.326	40	1.608
Espírito Santo	24.387	25	975
Goiás	54.285	52	1.044
Maranhão	16.590	26	638
Minas Gerais	246.412	127	1.940
Mato Grosso do Sul	39.616	30	1.321
Mato Grosso	31.343	31	1.011
Pará	23.270	29	802
Paraíba	11.288	19	594
Pernambuco	26.162	42	623
Piauí	930	17	55
Paraná	121.568	239	509
Rio de Janeiro	235.791	178	1.325
Rio Grande do Norte	16.164	14	1.155
Rondônia	18.376	21	875
Roraima	2.043	6	341
Rio Grande do Sul	379.239	135	2.809
Santa Catarina	103.820	90	1.154
Sergipe	20.585	13	1.583
São Paulo	679.984	437	1.556
Tocantins	7.332	12	611
Justiça Estadual	2.215.198	1.715	1.292

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau



Glossário:

DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $DTM2º = Dec2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Dec2º = DecCrim2º + DecNCrim2º$
- $Mag2º = MagP2º + MagESub2º$

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.11. ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

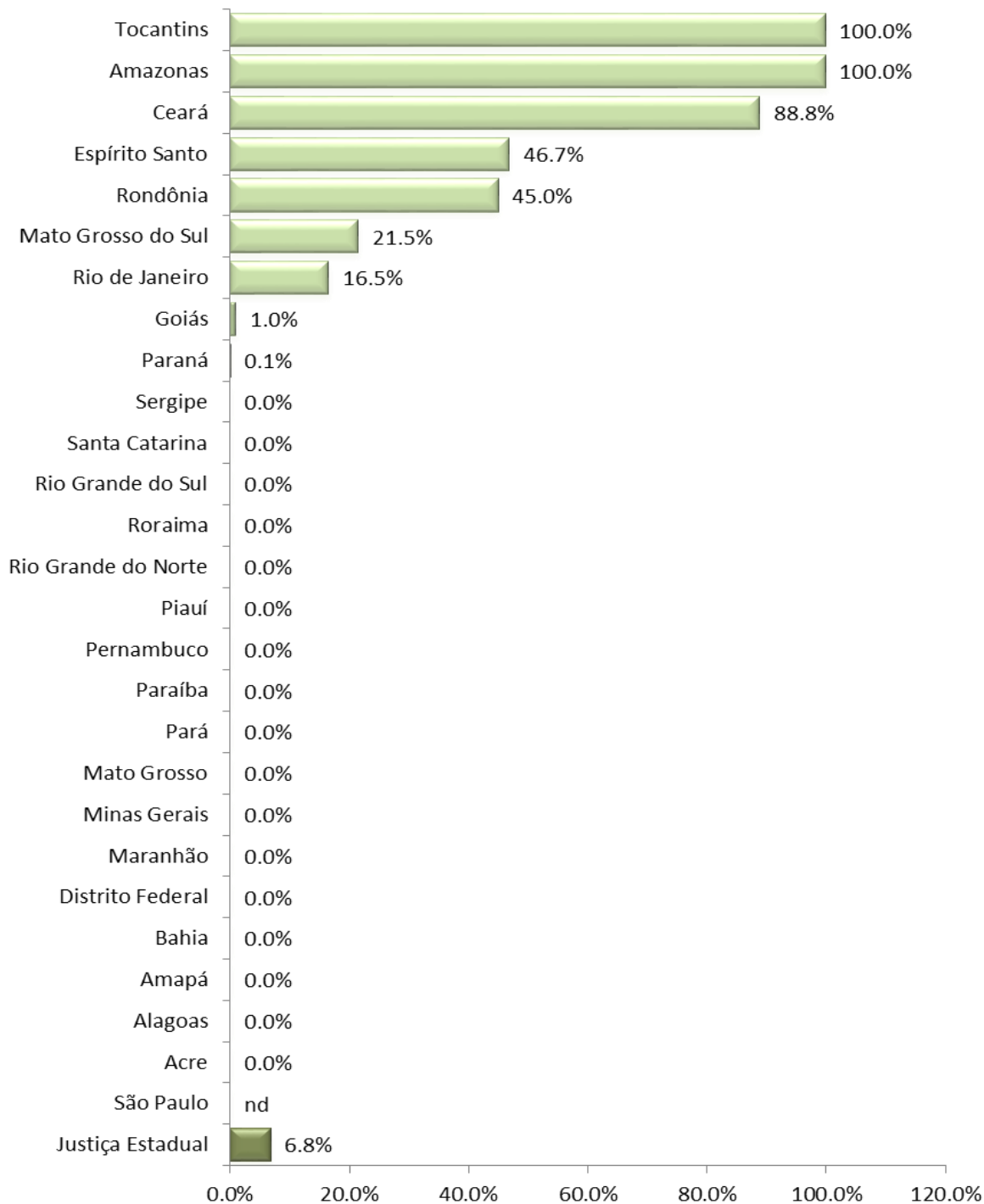
Tabela 2.11 - ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau
Acre	0	5.122	0,0%
Alagoas	0	7.712	0,0%
Amazonas	14.111	14.111	100,0%
Amapá	0	2.767	0,0%
Bahia	0	41.976	0,0%
Ceará	18.245	20.541	88,8%
Distrito Federal	0	58.132	0,0%
Espírito Santo	9.351	20.004	46,7%
Goiás	713	73.577	1,0%
Maranhão	0	21.055	0,0%
Minas Gerais	0	223.440	0,0%
Mato Grosso do Sul	8.918	41.517	21,5%
Mato Grosso	0	21.521	0,0%
Pará	0	13.143	0,0%
Paraíba	0	22.797	0,0%
Pernambuco	0	28.016	0,0%
Piauí	0	8.465	0,0%
Paraná	105	136.473	0,1%
Rio de Janeiro	32.946	199.825	16,5%
Rio Grande do Norte	0	20.435	0,0%
Rondônia	8.993	19.993	45,0%
Roraima	0	3.831	0,0%
Rio Grande do Sul	0	367.126	0,0%
Santa Catarina	0	90.996	0,0%
Sergipe	0	19.631	0,0%
São Paulo	nd	628.156	nd
Tocantins	7.831	7.831	100,0%
Justiça Estadual	101.213	2.118.193	6,8%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.11 - ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 2º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI2º} = \text{CnElet2º} / \text{Cn2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau não-criminais e b) CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau criminais.

- $\text{Cn2º} = \text{CnCrim2º} + \text{CnNCrim2º}$

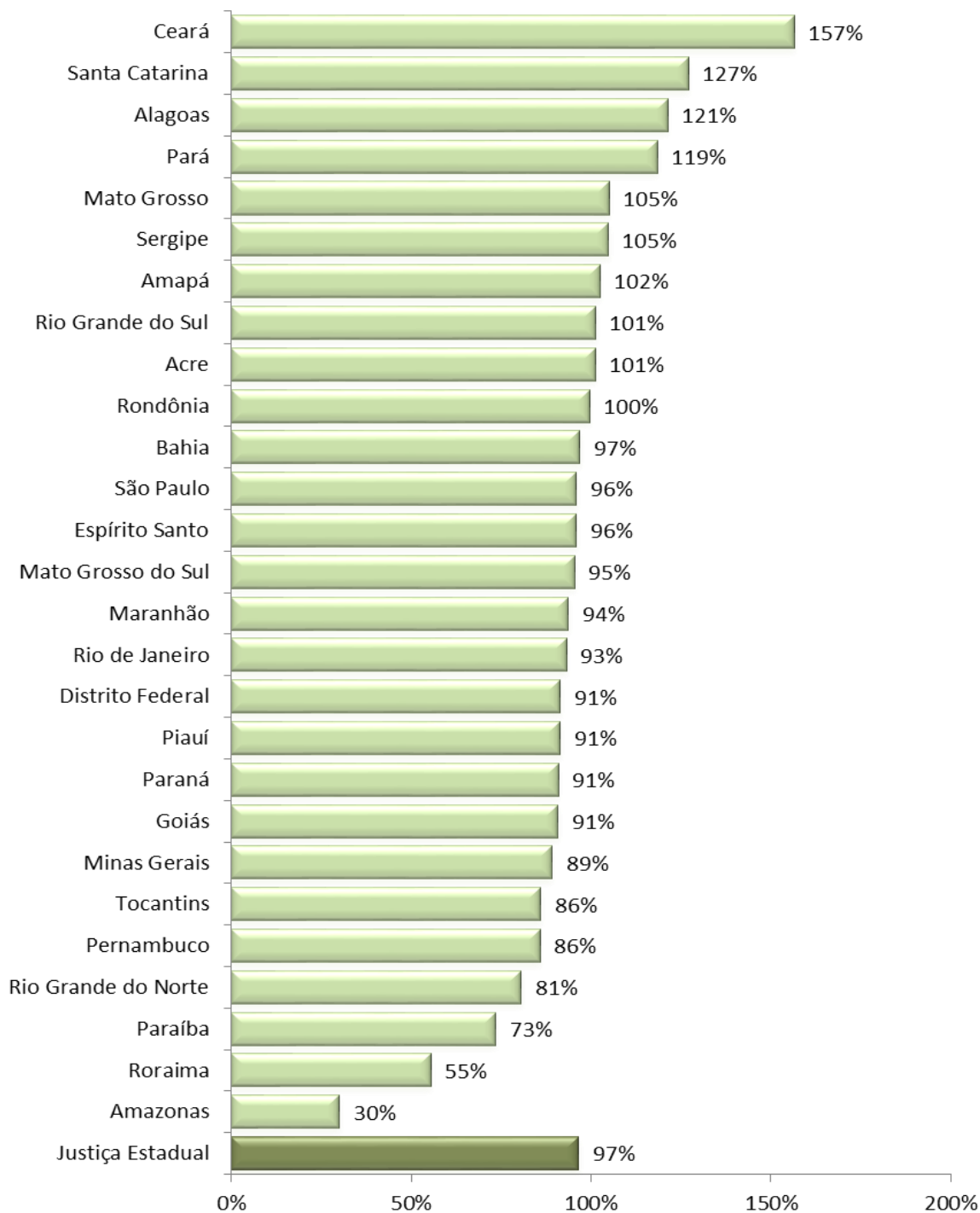
2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.12. TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tabela 2.12 - TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tribunal de Justiça	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau
Acre	5.184	5.122	101%
Alagoas	9.363	7.712	121%
Amazonas	4.245	14.111	30%
Amapá	2.834	2.767	102%
Bahia	40.654	41.976	97%
Ceará	32.149	20.541	157%
Distrito Federal	53.158	58.132	91%
Espírito Santo	19.179	20.004	96%
Goiás	66.790	73.577	91%
Maranhão	19.734	21.055	94%
Minas Gerais	199.049	223.440	89%
Mato Grosso do Sul	39.616	41.517	95%
Mato Grosso	22.602	21.521	105%
Pará	15.577	13.143	119%
Paraíba	16.743	22.797	73%
Pernambuco	24.042	28.016	86%
Piauí	7.735	8.465	91%
Paraná	124.036	136.473	91%
Rio de Janeiro	186.162	199.825	93%
Rio Grande do Norte	16.475	20.435	81%
Rondônia	19.926	19.993	100%
Roraima	2.122	3.831	55%
Rio Grande do Sul	372.098	367.126	101%
Santa Catarina	115.662	90.996	127%
Sergipe	20.585	19.631	105%
São Paulo	602.979	628.156	96%
Tocantins	6.736	7.831	86%
Justiça Estadual	2.045.435	2.118.193	97%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.12 - TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau



Glossário:

TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos baixados em relação ao total de casos novos no 2º grau no período-base (semestre).

Fórmula: $TbCn2º = TBaix2º / Cn2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaix2º = TBaixCrim2º + TBaixNCrim2º$
- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$

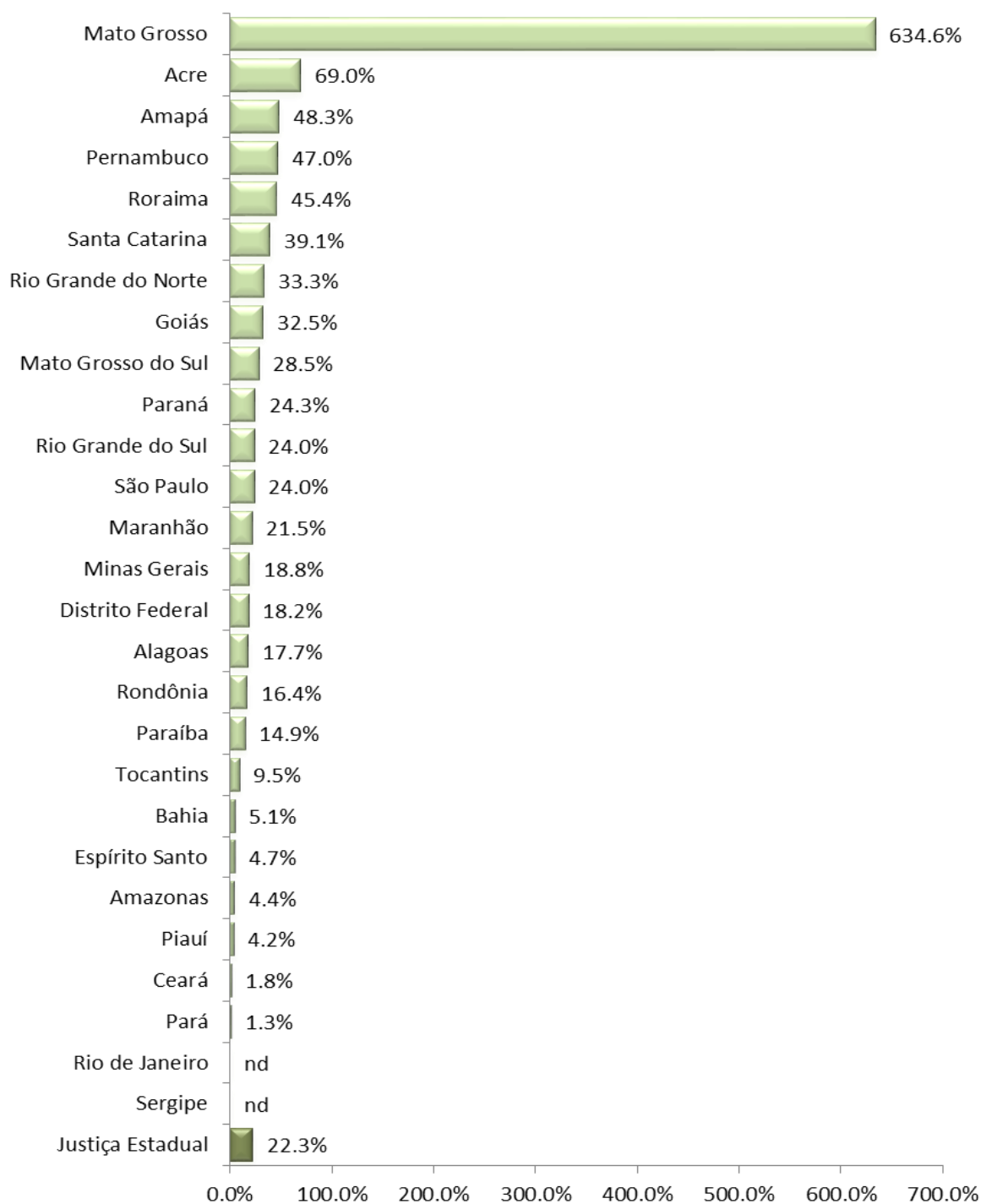
2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.13. Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau
Tabela 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tribunal de Justiça	RSup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau	Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau	Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau
Acre	1.199	1.737	69,0%
Alagoas	1.080	6.087	17,7%
Amazonas	490	11.042	4,4%
Amapá	1.125	2.331	48,3%
Bahia	5.666	111.295	5,1%
Ceará	743	40.356	1,8%
Distrito Federal	9.139	50.331	18,2%
Espírito Santo	846	17.996	4,7%
Goiás	4.997	15.356	32,5%
Maranhão	2.614	12.139	21,5%
Minas Gerais	35.747	189.682	18,8%
Mato Grosso do Sul	8.319	29.230	28,5%
Mato Grosso	6.352	1.001	634,6%
Pará	155	12.205	1,3%
Paraíba	1.308	8.808	14,9%
Pernambuco	5.525	11.763	47,0%
Piauí	255	6.028	4,2%
Paraná	21.824	89.719	24,3%
Rio de Janeiro	nd	143.484	nd
Rio Grande do Norte	4.523	13.570	33,3%
Rondônia	1.747	10.653	16,4%
Roraima	1.257	2.771	45,4%
Rio Grande do Sul	87.757	366.162	24,0%
Santa Catarina	30.169	77.202	39,1%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	148.997	622.064	24,0%
Tocantins	622	6.516	9,5%
Justiça Estadual	382.456	1.859.528	22,3%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Superiores em relação ao número de acórdãos publicados pelos Tribunais Estaduais passíveis de recurso no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx2^\circ = RSup2^\circ / Apublic2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau: Os recursos interpostos de acórdãos em processos judiciais dos Tribunais Estaduais e endereçados aos Tribunais Superiores no período-base (semestre).
- Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau: Os acórdãos em processos judiciais publicados pelos Tribunais Estaduais passíveis de recurso para os Tribunais Superiores no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.

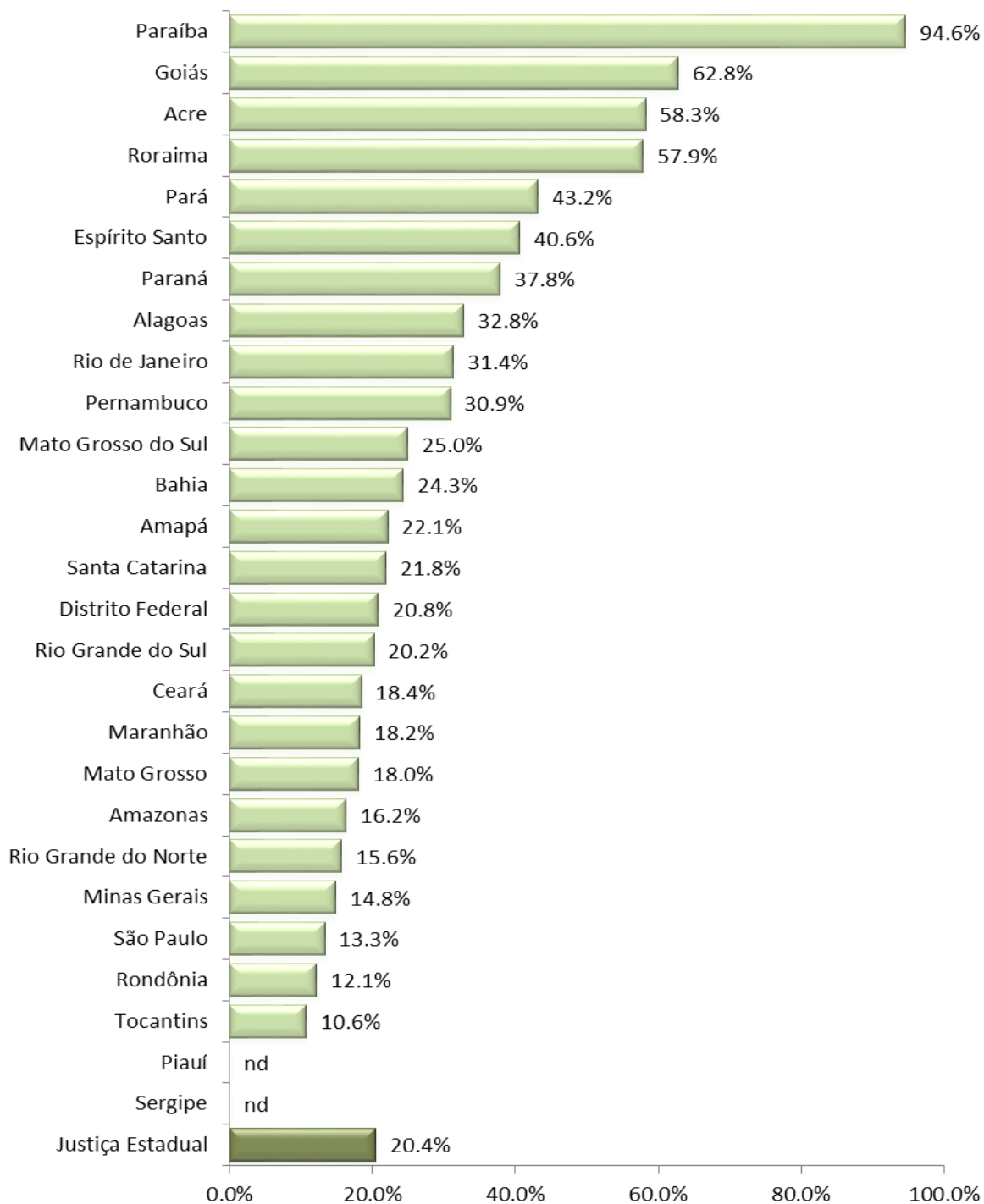
2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.14. RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau
Tabela 2.14 - RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tribunal de Justiça	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	DeRInt2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau	RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau
Acre	968	1.661	58,3%
Alagoas	3.267	9.967	32,8%
Amazonas	1.793	11.042	16,2%
Amapá	518	2.343	22,1%
Bahia	13.445	55.354	24,3%
Ceará	10.037	54.436	18,4%
Distrito Federal	13.642	65.607	20,8%
Espírito Santo	9.907	24.393	40,6%
Goiás	23.865	37.996	62,8%
Maranhão	3.432	18.862	18,2%
Minas Gerais	43.416	293.087	14,8%
Mato Grosso do Sul	9.234	36.998	25,0%
Mato Grosso	5.571	30.891	18,0%
Pará	5.068	11.739	43,2%
Paraíba	6.082	6.427	94,6%
Pernambuco	11.781	38.106	30,9%
Piauí	nd	595	nd
Paraná	31.358	82.896	37,8%
Rio de Janeiro	73.926	235.791	31,4%
Rio Grande do Norte	3.550	22.721	15,6%
Rondônia	3.039	25.167	12,1%
Roraima	404	698	57,9%
Rio Grande do Sul	76.683	379.239	20,2%
Santa Catarina	25.433	116.455	21,8%
Sergipe	5.709	nd	nd
São Paulo	104.913	788.572	13,3%
Tocantins	1.264	11.883	10,6%
Justiça Estadual	488.305	2.362.926	20,4%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.14 - RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Tribunais Estaduais em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $RIn2^\circ = RInt2^\circ / DeRInt2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- DeRInt2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau: As decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau, das quais caiba recurso (embargos de declaração e infringentes, agravos regimentais, agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais) para o próprio Tribunal no período-base (semestre), incluídas as decisões proferidas nestes recursos.

2. Litigiosidade.
2.1. Litigiosidade de 2º grau
2.1.15. Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

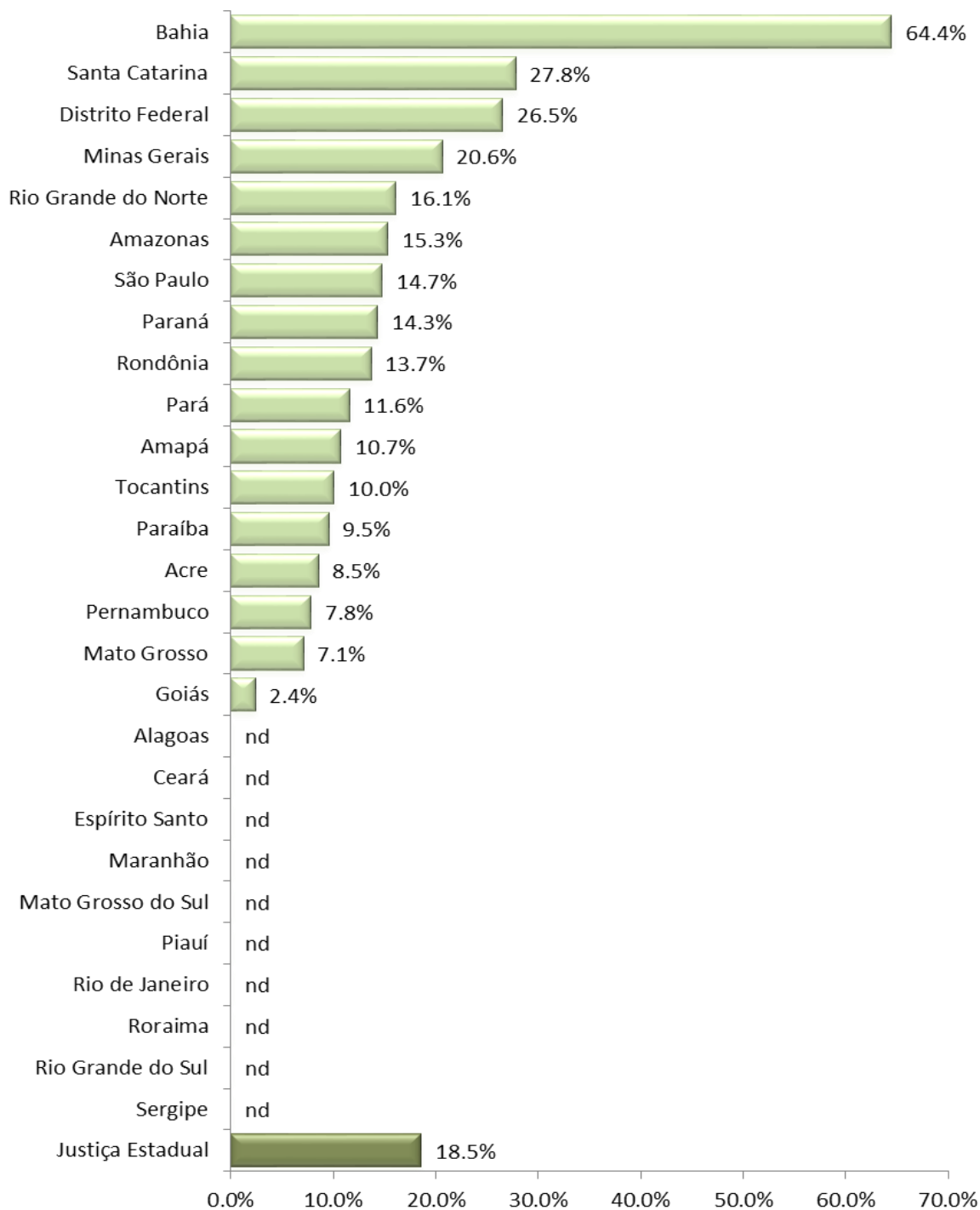
Tabela 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Rp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF ou STJ(ainda que parcialmente)	Rj2º - Recursos Julgados pelo STF ou STJ	Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau
Acre	15	176	8,5%
Alagoas	nd	nd	nd
Amazonas	104	680	15,3%
Amapá	35	327	10,7%
Bahia	2.264	3.513	64,4%
Ceará	nd	nd	nd
Distrito Federal	1.516	5.717	26,5%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	53	2.226	2,4%
Maranhão	nd	nd	nd
Minas Gerais	2.646	12.834	20,6%
Mato Grosso do Sul	nd	4.671	nd
Mato Grosso	281	3.948	7,1%
Pará	39	337	11,6%
Paraíba	122	1.278	9,5%
Pernambuco	171	2.185	7,8%
Piauí	5	109	nd
Paraná	1.867	13.066	14,3%
Rio de Janeiro	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	239	1.487	16,1%
Rondônia	82	599	13,7%
Roraima	1	0	nd
Rio Grande do Sul	66	425	nd
Santa Catarina	3.786	13.629	27,8%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	6.510	44.216	14,7%
Tocantins	46	458	10,0%
Justiça Estadual	19.848	111.881	18,5%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 2º grau e providos pelo STJ e pelo STF, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 2º grau, no período-base (semestre).

Fórmula: $Rd2º = (RpAI2º + RpEsp2º + RpExt2º) / (RjAI2º + RjEsp2º + RjExt2º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Rp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF ou STJ(ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos julgados providos pelo STF ou STJ, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- Rj2º - Recursos Julgados pelo STF ou STJ: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos julgados pelo STF ou STJ no período-base (semestre).

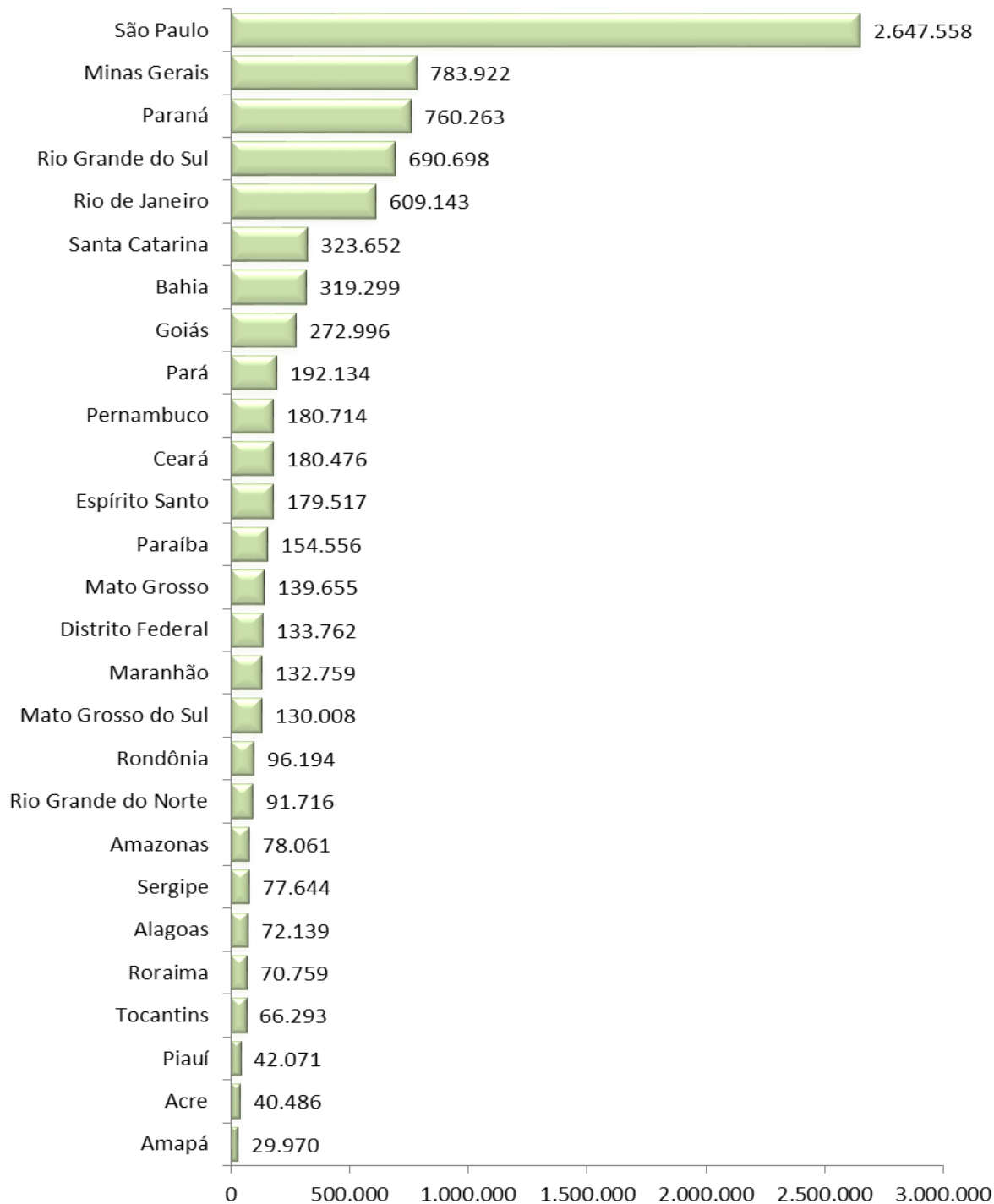
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.1. CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau
Acre	11.269	29.217	40.486
Alagoas	13.004	59.135	72.139
Amazonas	12.636	65.425	78.061
Amapá	11.190	18.780	29.970
Bahia	88.209	231.090	319.299
Ceará	27.695	152.781	180.476
Distrito Federal	23.081	110.681	133.762
Espírito Santo	43.628	135.889	179.517
Goiás	37.302	235.694	272.996
Maranhão	20.897	111.862	132.759
Minas Gerais	109.685	674.237	783.922
Mato Grosso do Sul	32.595	97.413	130.008
Mato Grosso	28.809	110.846	139.655
Pará	44.465	147.669	192.134
Paraíba	39.533	115.023	154.556
Pernambuco	11.633	169.081	180.714
Piauí	12.302	29.769	42.071
Paraná	133.307	626.956	760.263
Rio de Janeiro	95.472	513.671	609.143
Rio Grande do Norte	13.095	78.621	91.716
Rondônia	20.028	76.166	96.194
Roraima	48.459	22.300	70.759
Rio Grande do Sul	46.868	643.830	690.698
Santa Catarina	43.538	280.114	323.652
Sergipe	15.021	62.623	77.644
São Paulo	632.404	2.015.154	2.647.558
Tocantins	18.936	47.357	66.293
Justiça Estadual	1.635.061	6.861.384	8.496.445

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

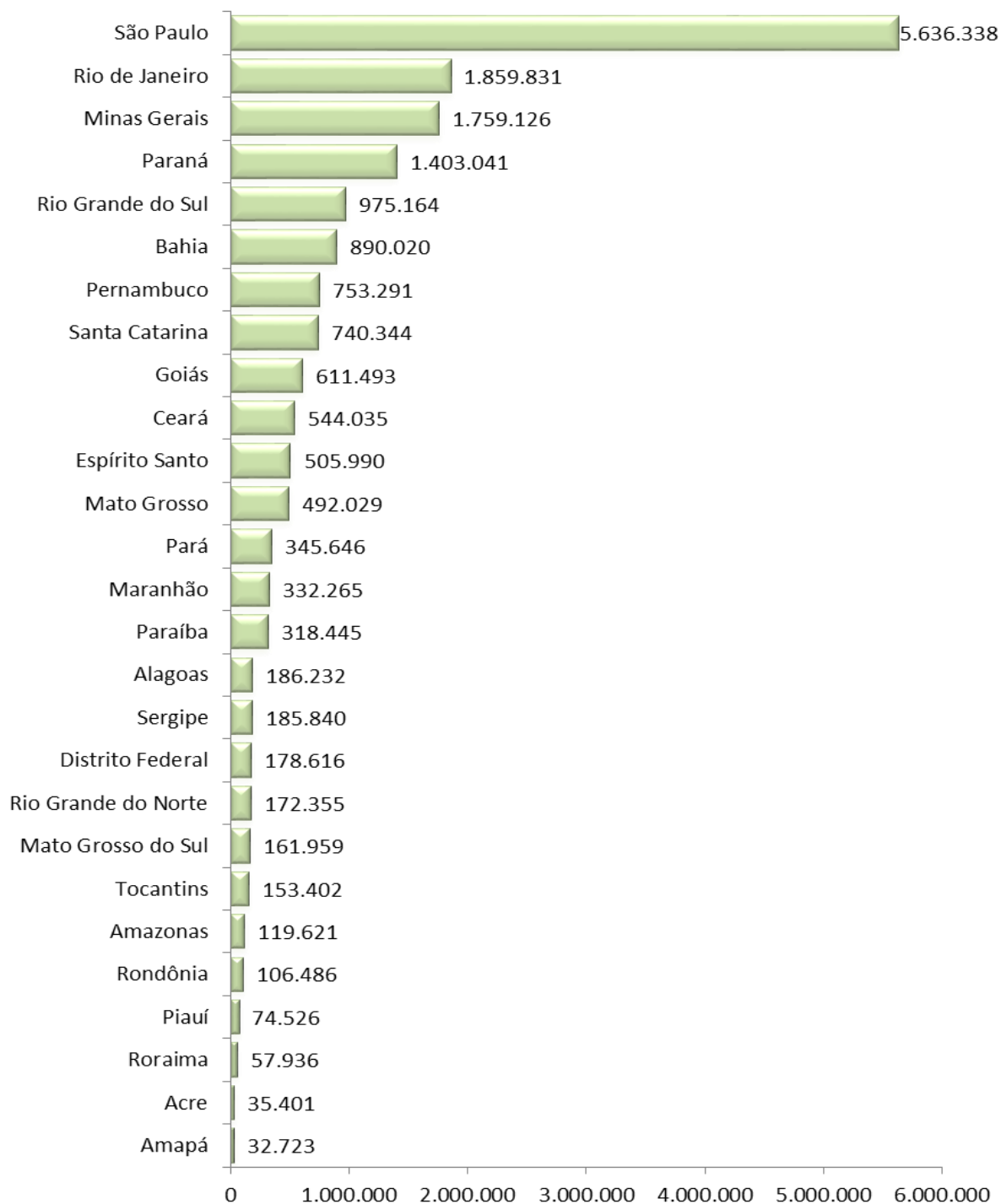
- CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.2. CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau
Tabela 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau
Acre	14.380	21.021	35.401
Alagoas	44.996	141.236	186.232
Amazonas	50.531	69.090	119.621
Amapá	13.188	19.535	32.723
Bahia	207.799	682.221	890.020
Ceará	107.816	436.219	544.035
Distrito Federal	28.828	149.788	178.616
Espírito Santo	151.649	354.341	505.990
Goiás	99.686	511.807	611.493
Maranhão	68.502	263.763	332.265
Minas Gerais	492.507	1.266.619	1.759.126
Mato Grosso do Sul	42.096	119.863	161.959
Mato Grosso	133.344	358.685	492.029
Pará	122.348	223.298	345.646
Paraíba	84.445	234.000	318.445
Pernambuco	110.714	642.577	753.291
Piauí	18.074	56.452	74.526
Paraná	270.959	1.132.082	1.403.041
Rio de Janeiro	138.017	1.721.814	1.859.831
Rio Grande do Norte	26.409	145.946	172.355
Rondônia	28.909	77.577	106.486
Roraima	13.853	44.083	57.936
Rio Grande do Sul	108.757	866.407	975.164
Santa Catarina	85.299	655.045	740.344
Sergipe	29.496	156.344	185.840
São Paulo	1.347.673	4.288.665	5.636.338
Tocantins	49.615	103.787	153.402
Justiça Estadual	3.889.890	14.742.265	18.632.155

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

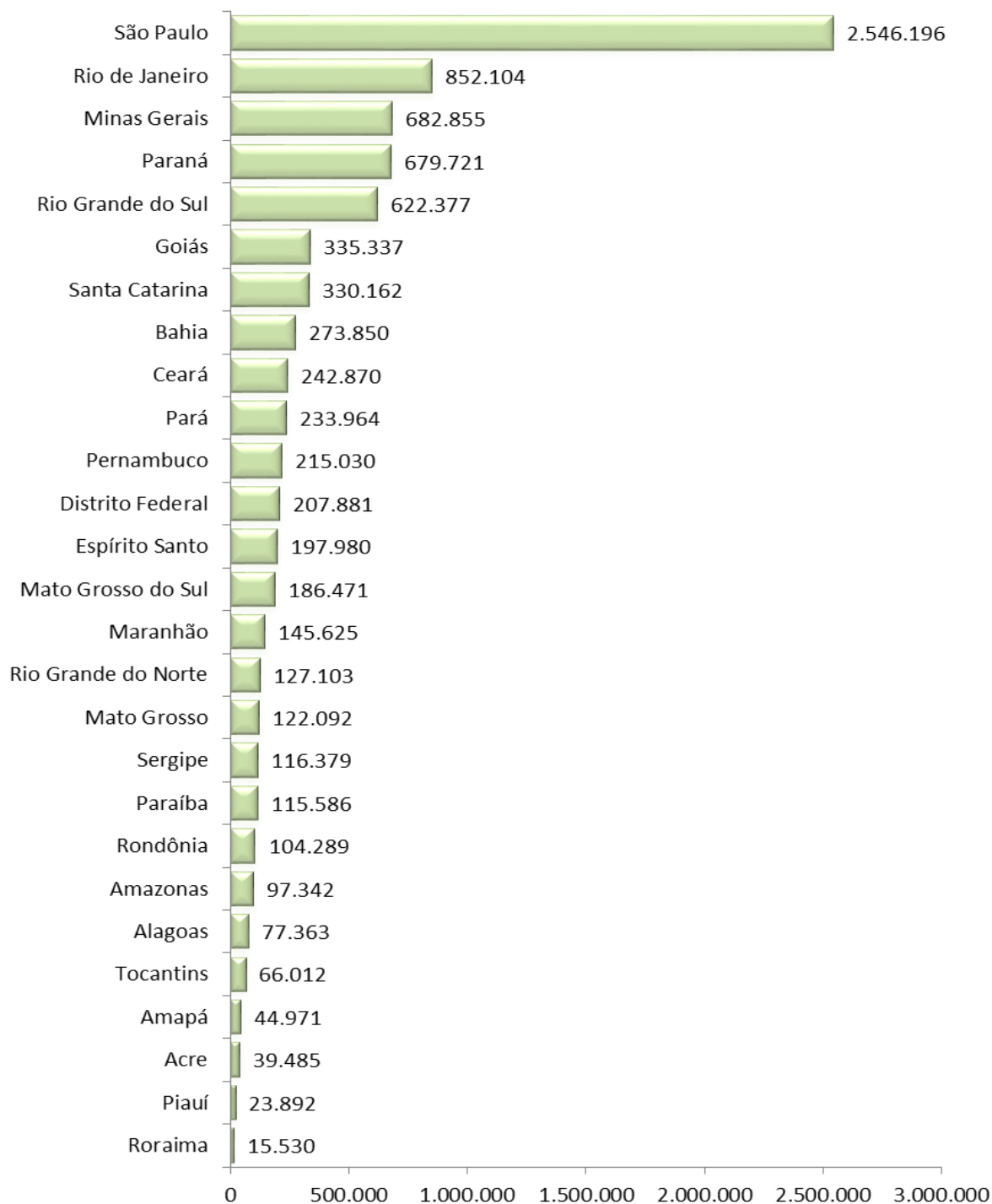
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.3. T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tabela 2.18 - T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	T BaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	T BaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau
Acre	13.072	26.413	39.485
Alagoas	19.252	58.111	77.363
Amazonas	14.103	83.239	97.342
Amapá	22.250	22.721	44.971
Bahia	71.393	202.457	273.850
Ceará	35.179	207.691	242.870
Distrito Federal	24.990	182.891	207.881
Espírito Santo	36.089	161.891	197.980
Goiás	79.472	255.865	335.337
Maranhão	26.723	118.902	145.625
Minas Gerais	126.463	556.392	682.855
Mato Grosso do Sul	36.874	149.597	186.471
Mato Grosso	31.081	91.011	122.092
Pará	90.143	143.821	233.964
Paraíba	31.806	83.780	115.586
Pernambuco	24.064	190.966	215.030
Piauí	6.066	17.826	23.892
Paraná	340.977	338.744	679.721
Rio de Janeiro	122.001	730.103	852.104
Rio Grande do Norte	16.369	110.734	127.103
Rondônia	21.407	82.882	104.289
Roraima	1.261	14.269	15.530
Rio Grande do Sul	41.546	580.831	622.377
Santa Catarina	37.306	292.856	330.162
Sergipe	17.459	98.920	116.379
São Paulo	593.030	1.953.166	2.546.196
Tocantins	20.334	45.678	66.012
Justiça Estadual	1.900.710	6.801.757	8.702.467

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.18 - TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau



Glossário:

TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixC1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.

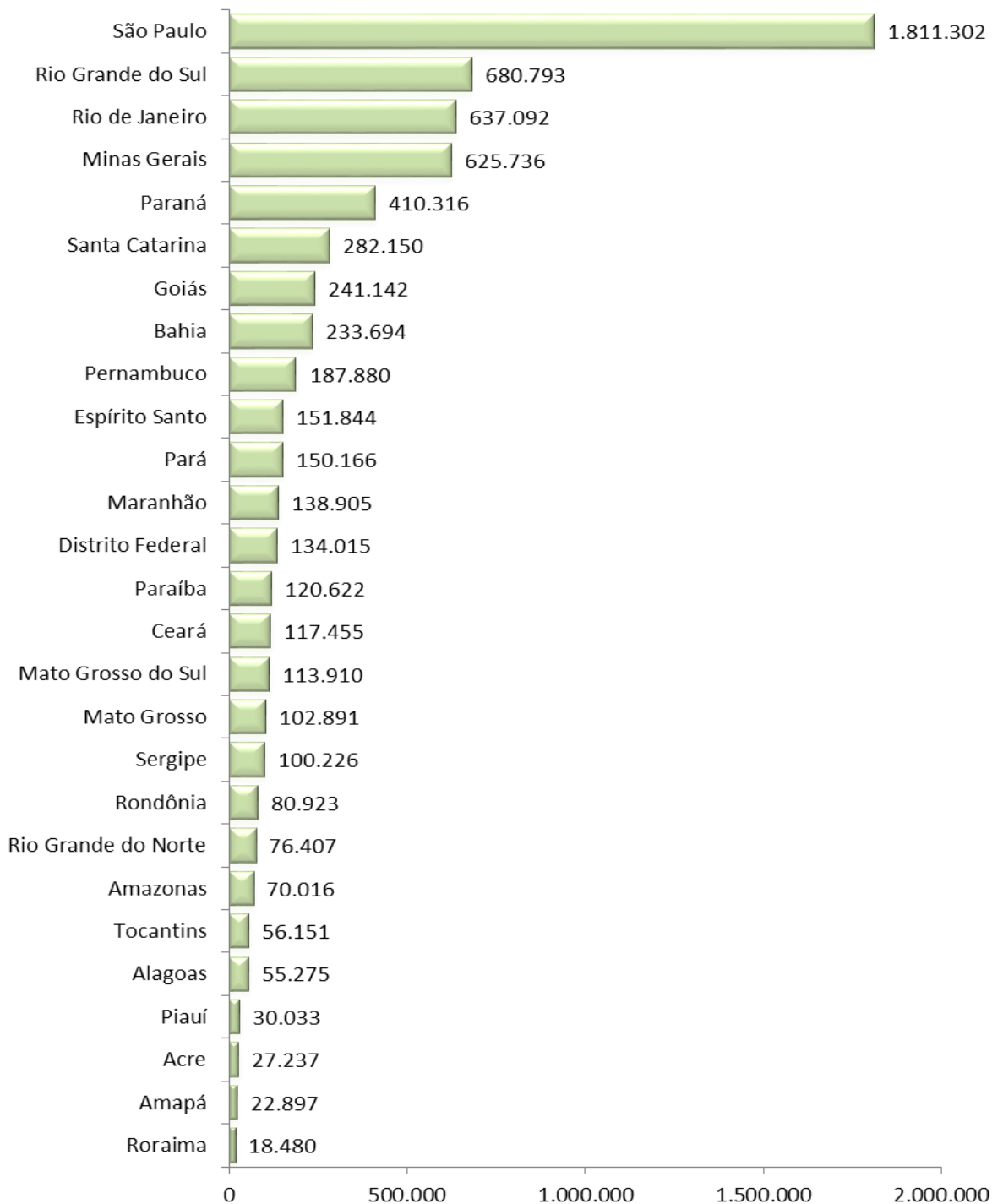
· TBaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.4. SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau
Tabela 2.19 - SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau
Acre	10.119	17.118	27.237
Alagoas	11.111	44.164	55.275
Amazonas	9.037	60.979	70.016
Amapá	6.064	16.833	22.897
Bahia	48.436	185.258	233.694
Ceará	15.593	101.862	117.455
Distrito Federal	18.846	115.169	134.015
Espírito Santo	27.131	124.713	151.844
Goiás	43.043	198.099	241.142
Maranhão	18.260	120.645	138.905
Minas Gerais	64.157	561.579	625.736
Mato Grosso do Sul	21.314	92.596	113.910
Mato Grosso	19.252	83.639	102.891
Pará	36.835	113.331	150.166
Paraíba	23.623	96.999	120.622
Pernambuco	26.206	161.674	187.880
Piauí	6.354	23.679	30.033
Paraná	101.986	308.330	410.316
Rio de Janeiro	79.018	558.074	637.092
Rio Grande do Norte	8.340	68.067	76.407
Rondônia	12.157	68.766	80.923
Roraima	3.566	14.914	18.480
Rio Grande do Sul	45.983	634.810	680.793
Santa Catarina	32.521	249.629	282.150
Sergipe	26.612	73.614	100.226
São Paulo	244.692	1.566.610	1.811.302
Tocantins	13.259	42.892	56.151
Justiça Estadual	973.515	5.704.043	6.677.558

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.19 - SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentC1^\circ = SentCCrim1^\circ + SentCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

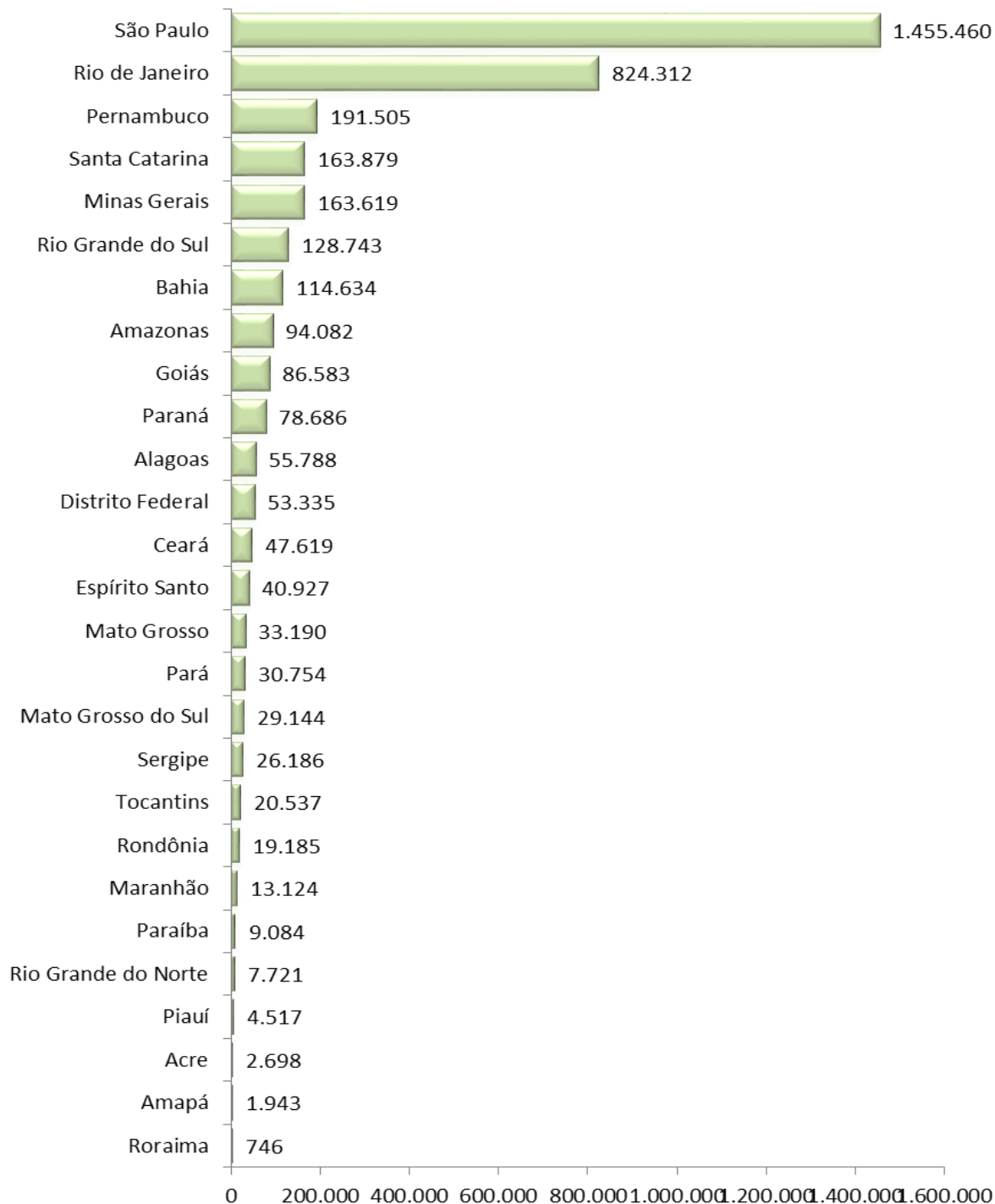
- SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.
- SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.5. CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Tabela 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	1.299	1.399	2.698
Alagoas	53.576	2.212	55.788
Amazonas	91.461	2.621	94.082
Amapá	904	1.039	1.943
Bahia	99.752	14.882	114.634
Ceará	41.106	6.513	47.619
Distrito Federal	43.679	9.656	53.335
Espírito Santo	31.281	9.646	40.927
Goiás	66.563	20.020	86.583
Maranhão	9.930	3.194	13.124
Minas Gerais	131.535	32.084	163.619
Mato Grosso do Sul	24.150	4.994	29.144
Mato Grosso	25.730	7.460	33.190
Pará	27.732	3.022	30.754
Paraíba	5.966	3.118	9.084
Pernambuco	183.172	8.333	191.505
Piauí	2.496	2.021	4.517
Paraná	57.792	20.894	78.686
Rio de Janeiro	798.477	25.835	824.312
Rio Grande do Norte	4.931	2.790	7.721
Rondônia	13.783	5.402	19.185
Roraima	386	360	746
Rio Grande do Sul	95.196	33.547	128.743
Santa Catarina	131.652	32.227	163.879
Sergipe	17.924	8.262	26.186
São Paulo	1.313.716	141.744	1.455.460
Tocantins	17.790	2.747	20.537
Justiça Estadual	3.291.979	406.022	3.698.001

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos executivos extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnExt1º = CnExtFisc1º + CnExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.6. ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

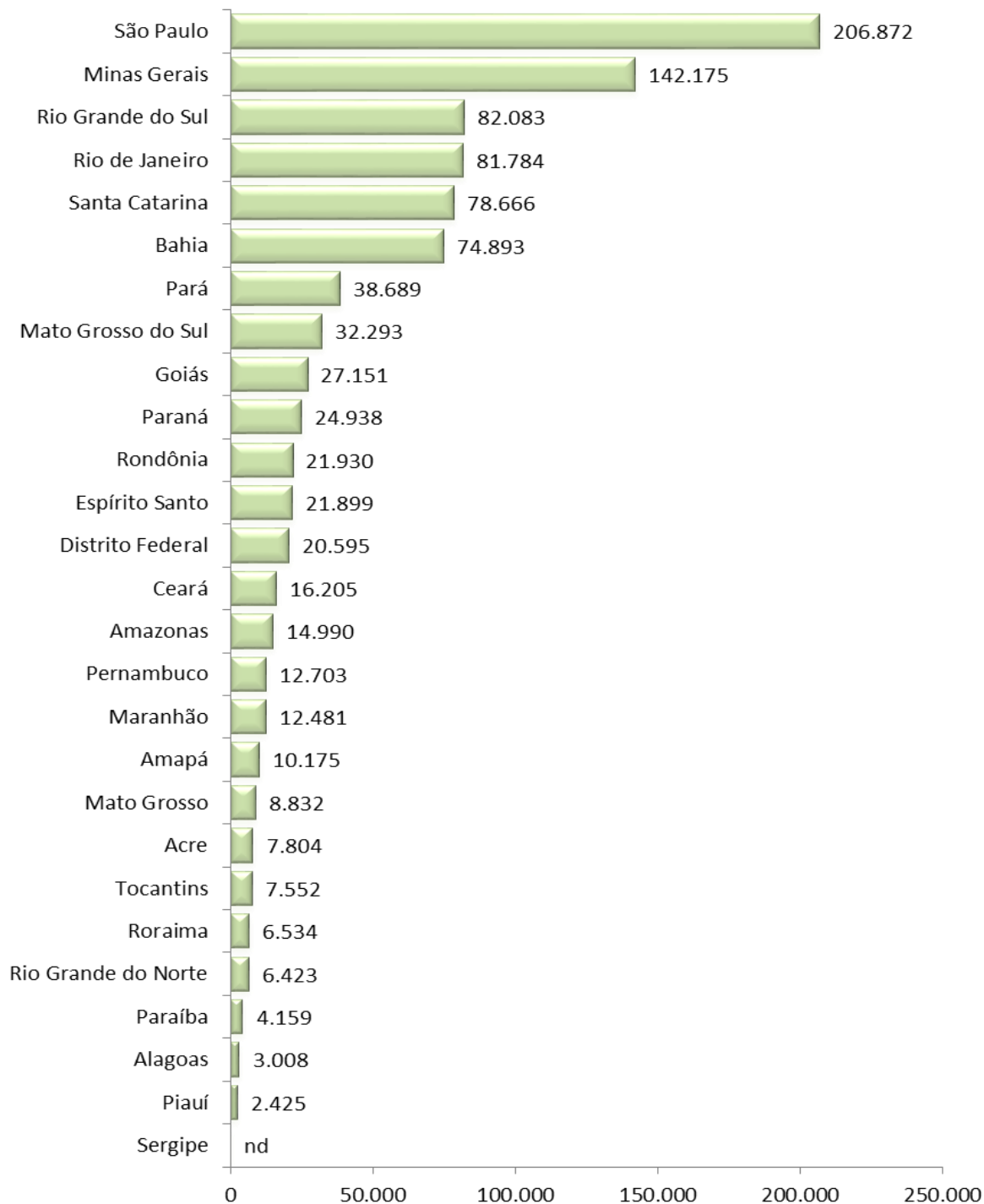
Tabela 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	1.646	1.462	4.696	7.804
Alagoas	689	536	1.783	3.008
Amazonas	8.927	2.845	3.218	14.990
Amapá	5.286	1.594	3.295	10.175
Bahia	3.556	2.700	68.637	74.893
Ceará	4.950	322	10.933	16.205
Distrito Federal	5.829	4.642	10.124	20.595
Espírito Santo	nd	nd	21.899	21.899
Goiás	0	0	27.151	27.151
Maranhão	2.062	1.586	8.833	12.481
Minas Gerais	22.558	27.539	92.078	142.175
Mato Grosso do Sul	1.266	1.594	29.433	32.293
Mato Grosso	2.982	655	5.195	8.832
Pará	1.915	3.358	33.416	38.689
Paraíba	nd	nd	4.159	4.159
Pernambuco	5.034	806	6.863	12.703
Piauí	807	796	822	2.425
Paraná	nd	nd	24.938	24.938
Rio de Janeiro	11.418	1.584	68.782	81.784
Rio Grande do Norte	2.346	931	3.146	6.423
Rondônia	5.349	582	15.999	21.930
Roraima	548	106	5.880	6.534
Rio Grande do Sul	6.564	2.294	73.225	82.083
Santa Catarina	5.902	20.599	52.165	78.666
Sergipe	nd	nd	nd	nd
São Paulo	72.899	21.094	112.879	206.872
Tocantins	2.676	1.213	3.663	7.552
Justiça Estadual	175.209	98.838	693.212	967.259

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJud1}^\circ = \text{ExeJudCrimPL1}^\circ + \text{ExeJudCrimNPL1}^\circ + \text{ExeJudNCrim1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual no período-base (semestre).
- ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).
- ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou de cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

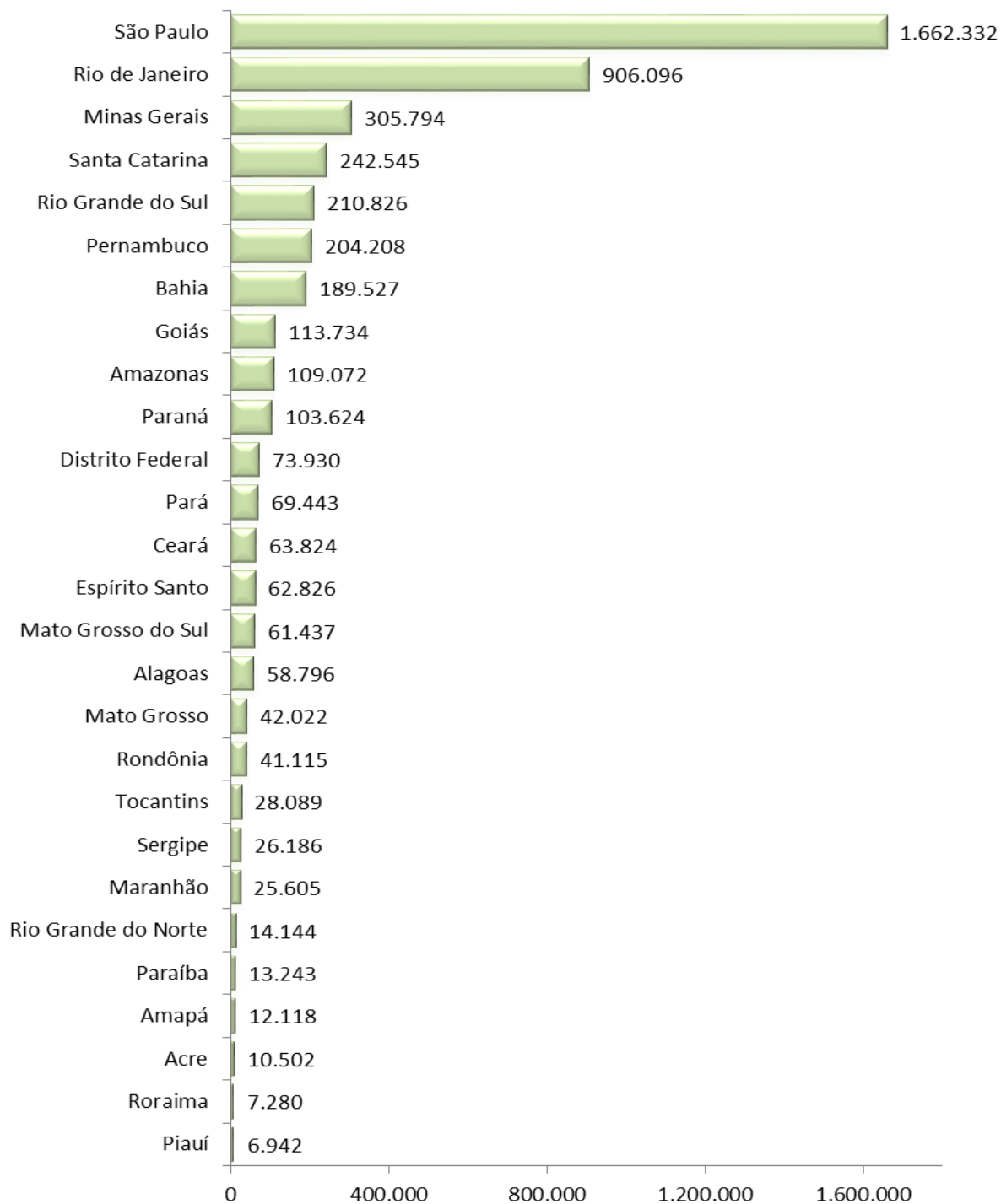
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.7. CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau
Tabela 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau
Acre	2.698	7.804	10.502
Alagoas	55.788	3.008	58.796
Amazonas	94.082	14.990	109.072
Amapá	1.943	10.175	12.118
Bahia	114.634	74.893	189.527
Ceará	47.619	16.205	63.824
Distrito Federal	53.335	20.595	73.930
Espírito Santo	40.927	21.899	62.826
Goiás	86.583	27.151	113.734
Maranhão	13.124	12.481	25.605
Minas Gerais	163.619	142.175	305.794
Mato Grosso do Sul	29.144	32.293	61.437
Mato Grosso	33.190	8.832	42.022
Pará	30.754	38.689	69.443
Paraíba	9.084	4.159	13.243
Pernambuco	191.505	12.703	204.208
Piauí	4.517	2.425	6.942
Paraná	78.686	24.938	103.624
Rio de Janeiro	824.312	81.784	906.096
Rio Grande do Norte	7.721	6.423	14.144
Rondônia	19.185	21.930	41.115
Roraima	746	6.534	7.280
Rio Grande do Sul	128.743	82.083	210.826
Santa Catarina	163.879	78.666	242.545
Sergipe	26.186	nd	26.186
São Paulo	1.455.460	206.872	1.662.332
Tocantins	20.537	7.552	28.089
Justiça Estadual	3.698.001	967.259	4.665.260

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

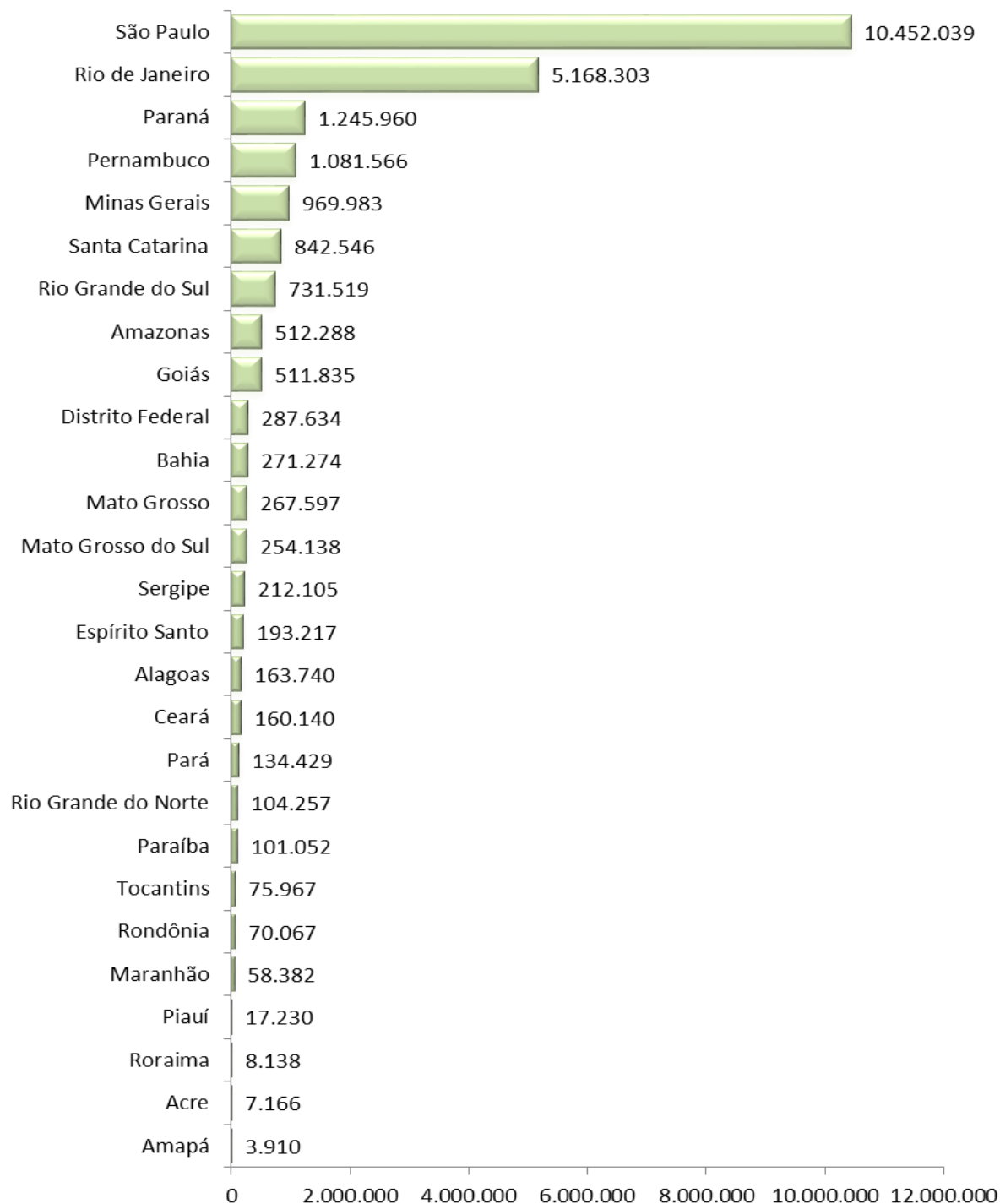
- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $ExeJud1^\circ = ExeJudCrimPL1^\circ + ExeJudCrimNPL1^\circ + ExeJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.8. CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Tabela 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	4.336	2.830	7.166
Alagoas	155.542	8.198	163.740
Amazonas	505.791	6.497	512.288
Amapá	2.173	1.737	3.910
Bahia	214.209	57.065	271.274
Ceará	147.478	12.662	160.140
Distrito Federal	269.332	18.302	287.634
Espírito Santo	149.235	43.982	193.217
Goiás	448.262	63.573	511.835
Maranhão	52.764	5.618	58.382
Minas Gerais	812.835	157.148	969.983
Mato Grosso do Sul	241.315	12.823	254.138
Mato Grosso	228.997	38.600	267.597
Pará	114.306	20.123	134.429
Paraíba	83.388	17.664	101.052
Pernambuco	1.035.830	45.736	1.081.566
Piauí	9.984	7.246	17.230
Paraná	1.123.371	122.589	1.245.960
Rio de Janeiro	5.028.597	139.706	5.168.303
Rio Grande do Norte	100.347	3.910	104.257
Rondônia	58.231	11.836	70.067
Roraima	7.209	929	8.138
Rio Grande do Sul	608.982	122.537	731.519
Santa Catarina	743.249	99.297	842.546
Sergipe	28.826	183.279	212.105
São Paulo	10.004.224	447.815	10.452.039
Tocantins	64.124	11.843	75.967
Justiça Estadual	22.242.937	1.663.545	23.906.482

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de títulos executivos extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpExt1^\circ = CpExtFisc1^\circ + CpExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.9. ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

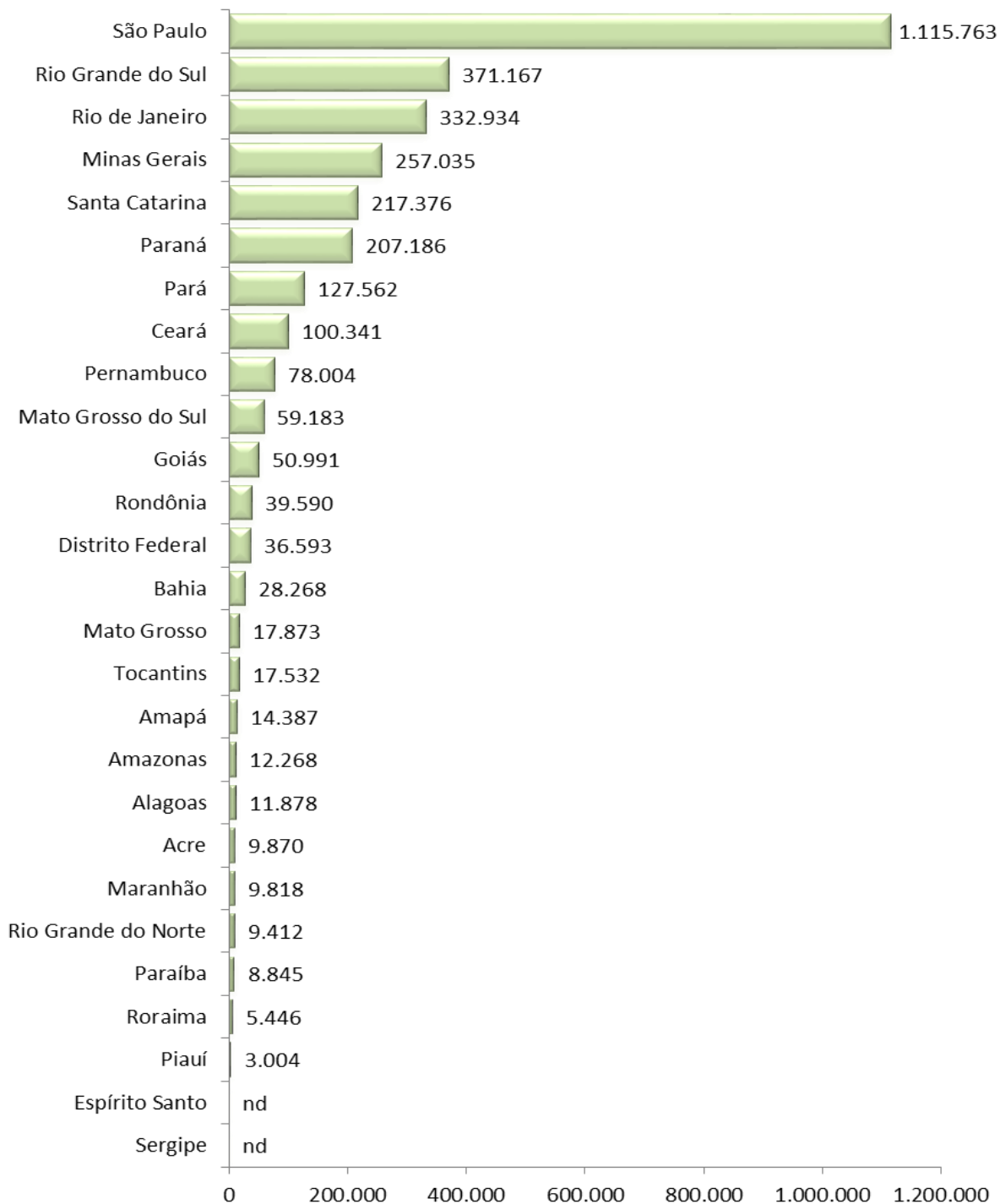
Tabela 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPNcrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	4.151	2.264	3.455	9.870
Alagoas	3.274	2.557	6.047	11.878
Amazonas	8.115	835	3.318	12.268
Amapá	5.672	2.828	5.887	14.387
Bahia	3.826	4.461	19.981	28.268
Ceará	17.549	11.334	71.458	100.341
Distrito Federal	2.753	2.434	31.406	36.593
Espírito Santo	nd	nd	nd	nd
Goiás	0	0	50.991	50.991
Maranhão	1.327	2.739	5.752	9.818
Minas Gerais	36.947	58.454	161.634	257.035
Mato Grosso do Sul	1.623	2.614	54.946	59.183
Mato Grosso	5.699	1.462	10.712	17.873
Pará	33.821	2.745	90.996	127.562
Paraíba	nd	nd	8.845	8.845
Pernambuco	31.915	2.242	43.847	78.004
Piauí	732	451	1.821	3.004
Paraná	78.945	22.084	106.157	207.186
Rio de Janeiro	136.190	19.434	177.310	332.934
Rio Grande do Norte	2.618	942	5.852	9.412
Rondônia	18.389	3.059	18.142	39.590
Roraima	511	102	4.833	5.446
Rio Grande do Sul	48.522	10.330	312.315	371.167
Santa Catarina	0	51.065	166.311	217.376
Sergipe	nd	nd	nd	nd
São Paulo	243.175	115.451	757.137	1.115.763
Tocantins	4.738	2.790	10.004	17.532
Justiça Estadual	690.492	322.677	2.129.157	3.142.326

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJudP1º} = \text{ExeJudPCrimPL1º} + \text{ExeJudPCrimNPL1º} + \text{ExeJudPNCrim1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPNCrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

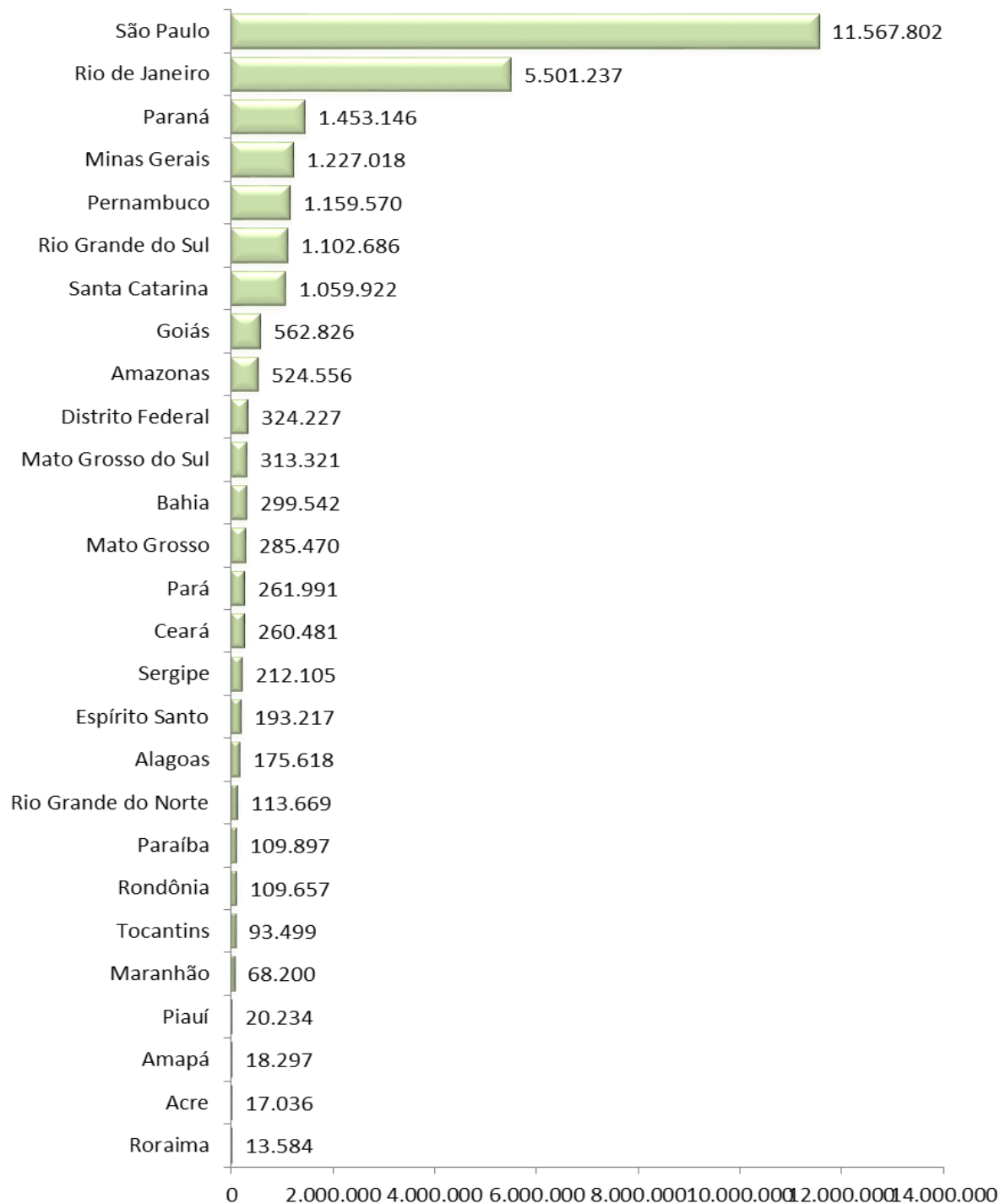
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.10. CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau
Tabela 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau
Acre	7.166	9.870	17.036
Alagoas	163.740	11.878	175.618
Amazonas	512.288	12.268	524.556
Amapá	3.910	14.387	18.297
Bahia	271.274	28.268	299.542
Ceará	160.140	100.341	260.481
Distrito Federal	287.634	36.593	324.227
Espírito Santo	193.217	nd	193.217
Goiás	511.835	50.991	562.826
Maranhão	58.382	9.818	68.200
Minas Gerais	969.983	257.035	1.227.018
Mato Grosso do Sul	254.138	59.183	313.321
Mato Grosso	267.597	17.873	285.470
Pará	134.429	127.562	261.991
Paraíba	101.052	8.845	109.897
Pernambuco	1.081.566	78.004	1.159.570
Piauí	17.230	3.004	20.234
Paraná	1.245.960	207.186	1.453.146
Rio de Janeiro	5.168.303	332.934	5.501.237
Rio Grande do Norte	104.257	9.412	113.669
Rondônia	70.067	39.590	109.657
Roraima	8.138	5.446	13.584
Rio Grande do Sul	731.519	371.167	1.102.686
Santa Catarina	842.546	217.376	1.059.922
Sergipe	212.105	nd	212.105
São Paulo	10.452.039	1.115.763	11.567.802
Tocantins	75.967	17.532	93.499
Justiça Estadual	23.906.482	3.142.326	27.048.808

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

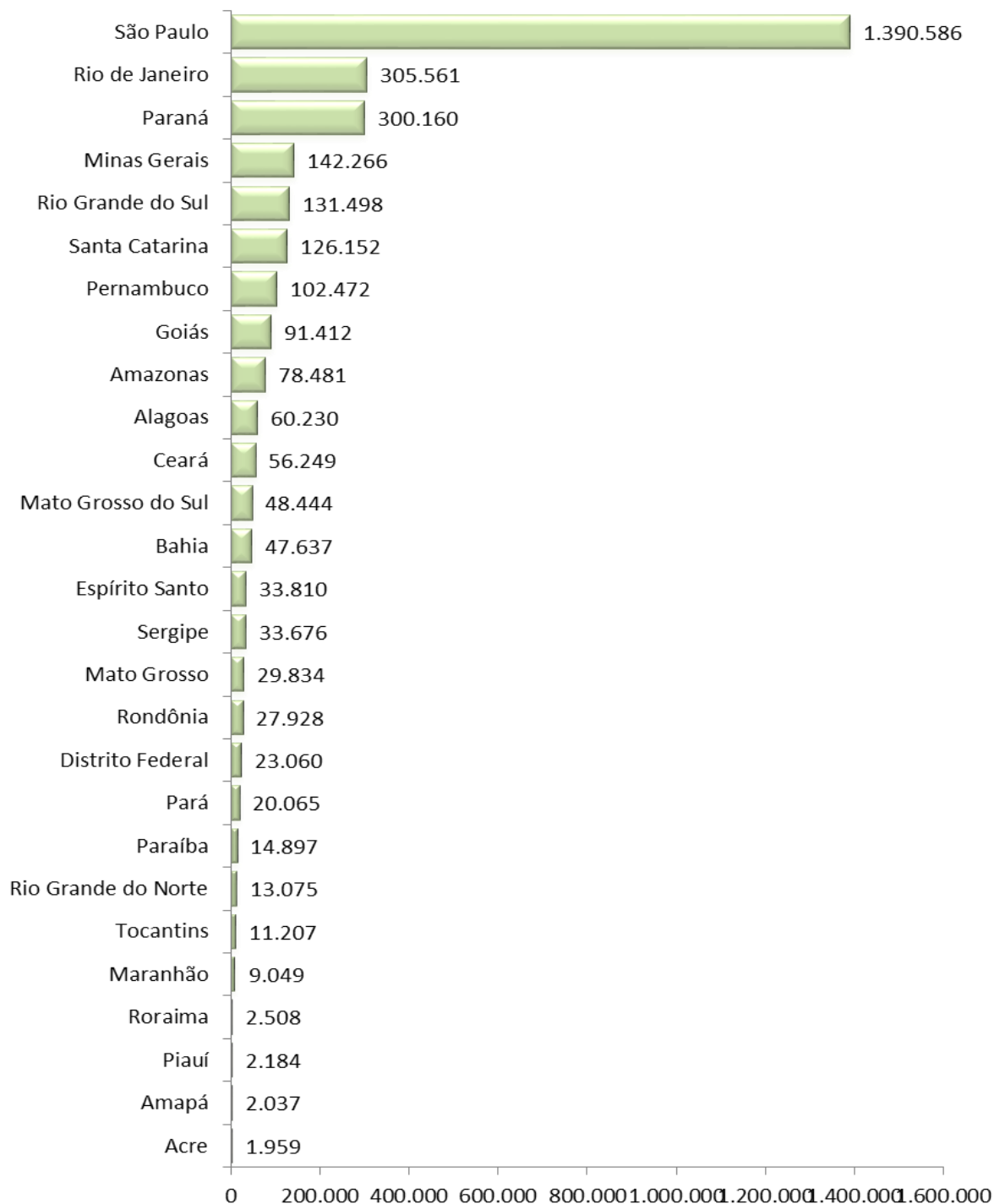
- $CpExt1^\circ = CpExtFisc1^\circ + CpExtNFisc1^\circ$
- $ExeJudP1^\circ = ExeJudPCrimPL1^\circ + ExeJudPCrimNPL1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.11. TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Tabela 2.26 - TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	TBaixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	787	1.172	1.959
Alagoas	59.130	1.100	60.230
Amazonas	76.288	2.193	78.481
Amapá	573	1.464	2.037
Bahia	40.040	7.597	47.637
Ceará	53.286	2.963	56.249
Distrito Federal	16.059	7.001	23.060
Espírito Santo	23.949	9.861	33.810
Goiás	69.777	21.635	91.412
Maranhão	7.608	1.441	9.049
Minas Gerais	119.726	22.540	142.266
Mato Grosso do Sul	44.474	3.970	48.444
Mato Grosso	26.333	3.501	29.834
Pará	15.423	4.642	20.065
Paraíba	12.696	2.201	14.897
Pernambuco	97.979	4.493	102.472
Piauí	1.203	981	2.184
Paraná	282.730	17.430	300.160
Rio de Janeiro	286.621	18.940	305.561
Rio Grande do Norte	11.780	1.295	13.075
Rondônia	18.484	9.444	27.928
Roraima	369	2.139	2.508
Rio Grande do Sul	102.902	28.596	131.498
Santa Catarina	100.777	25.375	126.152
Sergipe	20.222	13.454	33.676
São Paulo	1.255.031	135.555	1.390.586
Tocantins	9.559	1.648	11.207
Justiça Estadual	2.753.806	352.631	3.106.437

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.26 - TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

- TBaixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Excluem-se as execuções fiscais. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExtNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.12. TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

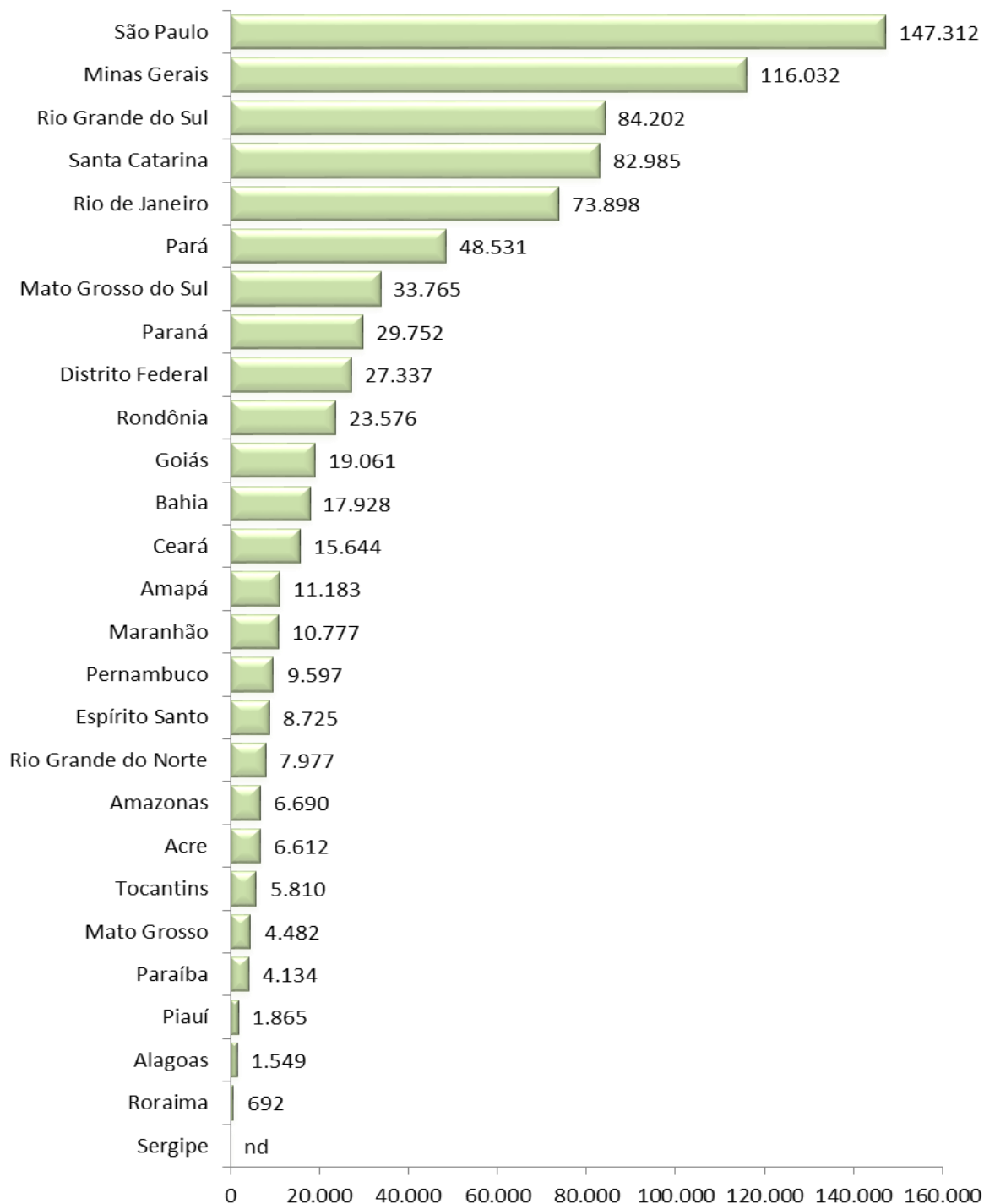
Tabela 2.27 - TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBAixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBAixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não- Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBAixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	600	811	5.201	6.612
Alagoas	303	361	885	1.549
Amazonas	1.079	1.405	4.206	6.690
Amapá	2.321	2.114	6.748	11.183
Bahia	8.097	2.199	7.632	17.928
Ceará	1.826	42	13.776	15.644
Distrito Federal	600	4.201	22.536	27.337
Espírito Santo	nd	nd	8.725	8.725
Goiás	0	0	19.061	19.061
Maranhão	1.056	596	9.125	10.777
Minas Gerais	7.463	42.061	66.508	116.032
Mato Grosso do Sul	464	816	32.485	33.765
Mato Grosso	2.067	514	1.901	4.482
Pará	4.377	3.956	40.198	48.531
Paraíba	nd	nd	4.134	4.134
Pernambuco	2.569	294	6.734	9.597
Piauí	777	372	716	1.865
Paraná	nd	nd	29.752	29.752
Rio de Janeiro	13.747	635	59.516	73.898
Rio Grande do Norte	1.760	327	5.890	7.977
Rondônia	5.698	1.446	16.432	23.576
Roraima	3	6	683	692
Rio Grande do Sul	8.596	3.152	72.454	84.202
Santa Catarina	7.385	21.973	53.627	82.985
Sergipe	nd	nd	nd	nd
São Paulo	33.408	14.595	99.309	147.312
Tocantins	1.616	1.127	3.067	5.810
Justiça Estadual	105.812	103.003	591.301	800.116

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.27 - TBAiJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.

· TBaixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.

· TBaixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto de execuções penais) que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.13. TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

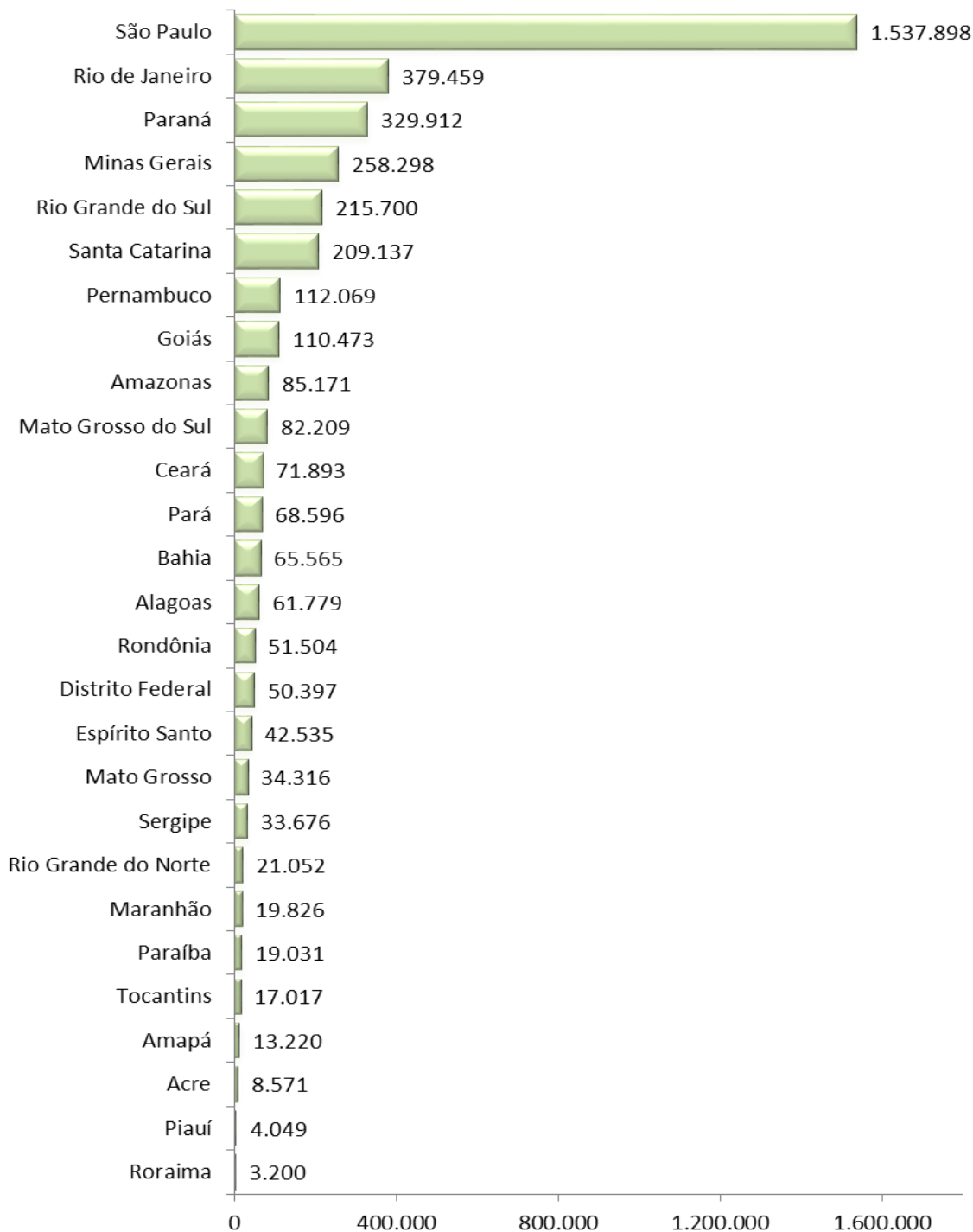
Tabela 2.28 - TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau
Acre	1.959	6.612	8.571
Alagoas	60.230	1.549	61.779
Amazonas	78.481	6.690	85.171
Amapá	2.037	11.183	13.220
Bahia	47.637	17.928	65.565
Ceará	56.249	15.644	71.893
Distrito Federal	23.060	27.337	50.397
Espírito Santo	33.810	8.725	42.535
Goiás	91.412	19.061	110.473
Maranhão	9.049	10.777	19.826
Minas Gerais	142.266	116.032	258.298
Mato Grosso do Sul	48.444	33.765	82.209
Mato Grosso	29.834	4.482	34.316
Pará	20.065	48.531	68.596
Paraíba	14.897	4.134	19.031
Pernambuco	102.472	9.597	112.069
Piauí	2.184	1.865	4.049
Paraná	300.160	29.752	329.912
Rio de Janeiro	305.561	73.898	379.459
Rio Grande do Norte	13.075	7.977	21.052
Rondônia	27.928	23.576	51.504
Roraima	2.508	692	3.200
Rio Grande do Sul	131.498	84.202	215.700
Santa Catarina	126.152	82.985	209.137
Sergipe	33.676	nd	33.676
São Paulo	1.390.586	147.312	1.537.898
Tocantins	11.207	5.810	17.017
Justiça Estadual	3.106.437	800.116	3.906.553

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.28 - TbaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixEx1º = TBaixExt1º + TBaixJud1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

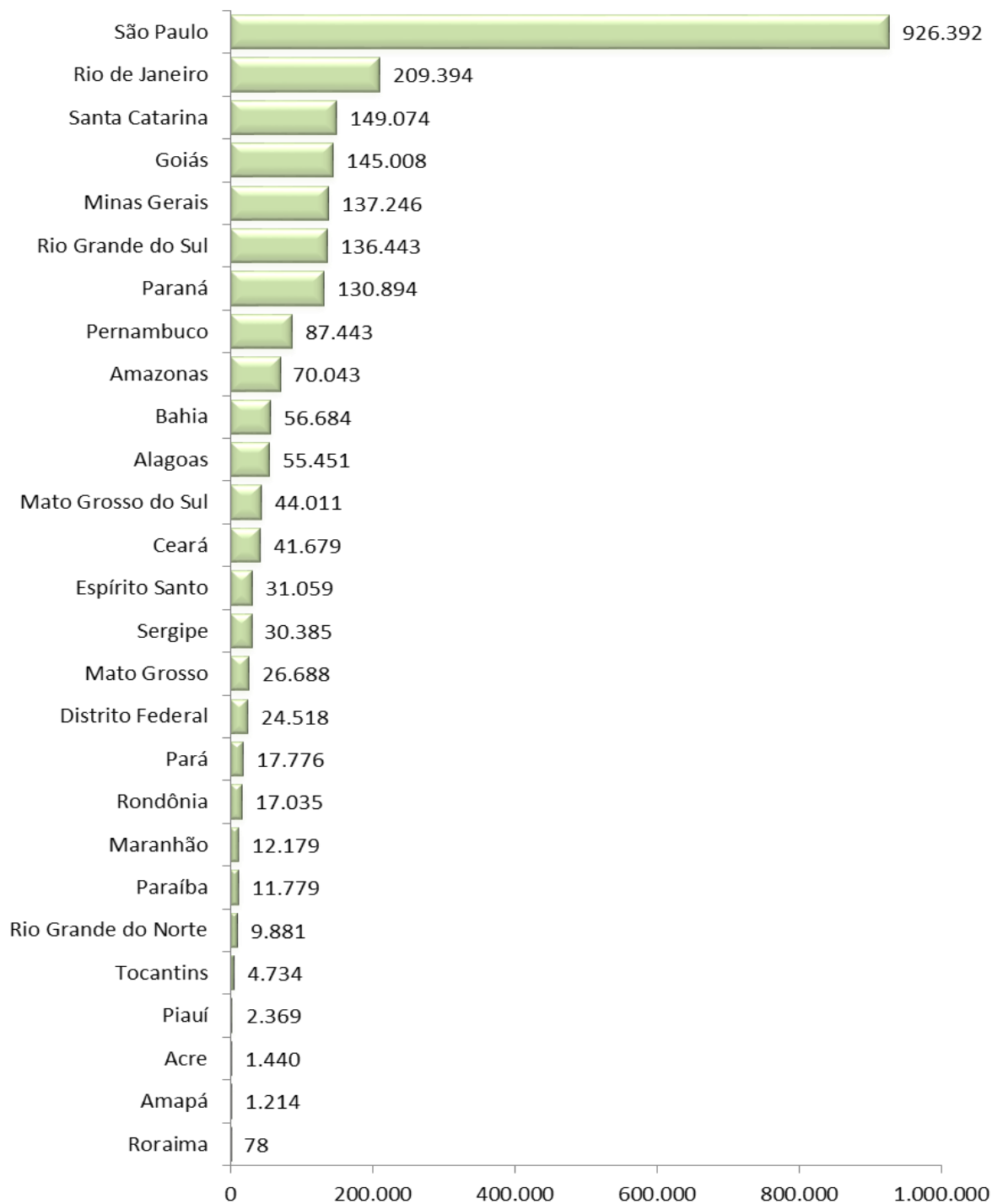
- $TBaixExt1º = TBaixExtFisc1º + TBaixExtNFisc1º$
- $TBaixJud1º = TBaixJudCrimPL1º + TBaixJudCrimNPL1º + TBaixJudNCrim1º$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.14. SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Tabela 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	664	776	1.440
Alagoas	54.445	1.006	55.451
Amazonas	68.366	1.677	70.043
Amapá	242	972	1.214
Bahia	49.400	7.284	56.684
Ceará	40.391	1.288	41.679
Distrito Federal	17.498	7.020	24.518
Espírito Santo	21.230	9.829	31.059
Goiás	135.666	9.342	145.008
Maranhão	10.743	1.436	12.179
Minas Gerais	117.256	19.990	137.246
Mato Grosso do Sul	41.415	2.596	44.011
Mato Grosso	23.444	3.244	26.688
Pará	14.567	3.209	17.776
Paraíba	9.386	2.393	11.779
Pernambuco	83.295	4.148	87.443
Piauí	1.660	709	2.369
Paraná	118.689	12.205	130.894
Rio de Janeiro	189.409	19.985	209.394
Rio Grande do Norte	9.062	819	9.881
Rondônia	12.582	4.453	17.035
Roraima	49	29	78
Rio Grande do Sul	106.764	29.679	136.443
Santa Catarina	127.307	21.767	149.074
Sergipe	17.535	12.850	30.385
São Paulo	672.780	253.612	926.392
Tocantins	4.003	731	4.734
Justiça Estadual	1.947.848	433.049	2.380.897

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos executivos extrajudiciais que foram proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau: Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.
- SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções fiscais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExtNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais:

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.15. SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

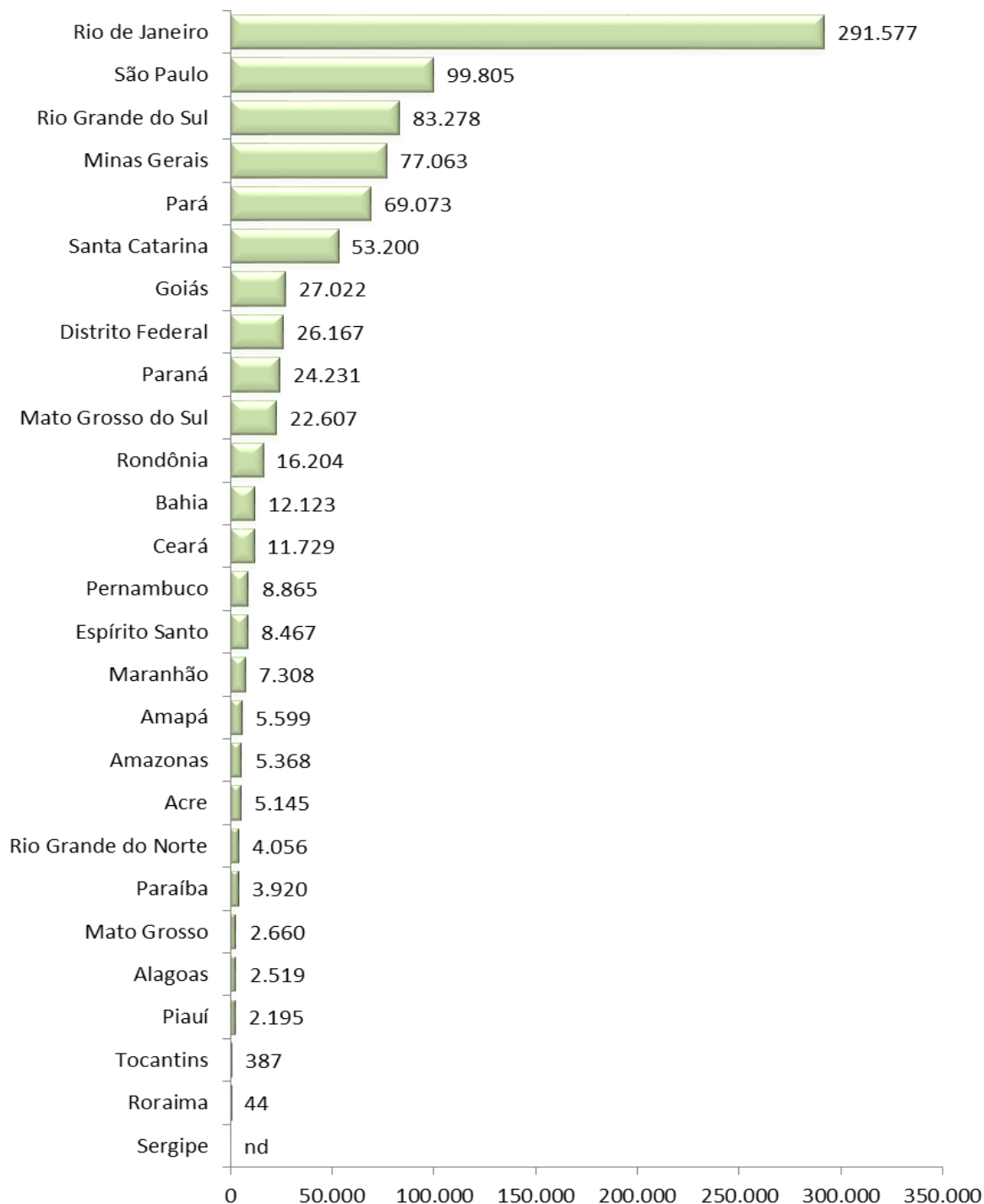
Tabela 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau
Acre	345	491	4.309	5.145
Alagoas	912	258	1.349	2.519
Amazonas	855	1.426	3.087	5.368
Amapá	1.341	1.058	3.200	5.599
Bahia	1.717	2.527	7.879	12.123
Ceará	1.579	1.082	9.068	11.729
Distrito Federal	3.039	4.560	18.568	26.167
Espírito Santo	nd	nd	8.467	8.467
Goiás	0	0	27.022	27.022
Maranhão	2.338	628	4.342	7.308
Minas Gerais	3.559	6.201	67.303	77.063
Mato Grosso do Sul	342	810	21.455	22.607
Mato Grosso	681	258	1.721	2.660
Pará	1.349	3.109	64.615	69.073
Paraíba	nd	nd	3.920	3.920
Pernambuco	2.341	372	6.152	8.865
Piauí	1.226	478	491	2.195
Paraná	nd	nd	24.231	24.231
Rio de Janeiro	14.607	29.528	247.442	291.577
Rio Grande do Norte	706	159	3.191	4.056
Rondônia	3.208	834	12.162	16.204
Roraima	0	0	44	44
Rio Grande do Sul	6.904	2.715	73.659	83.278
Santa Catarina	2.316	5.109	45.775	53.200
Sergipe	nd	nd	nd	nd
São Paulo	77.612	22.193	nd	99.805
Tocantins	nd	nd	387	387
Justiça Estadual	126.977	83.796	659.839	870.612

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução judicial no 1º Grau que foram proferidas na Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal: Todas as sentenças em execução judicial proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções penais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

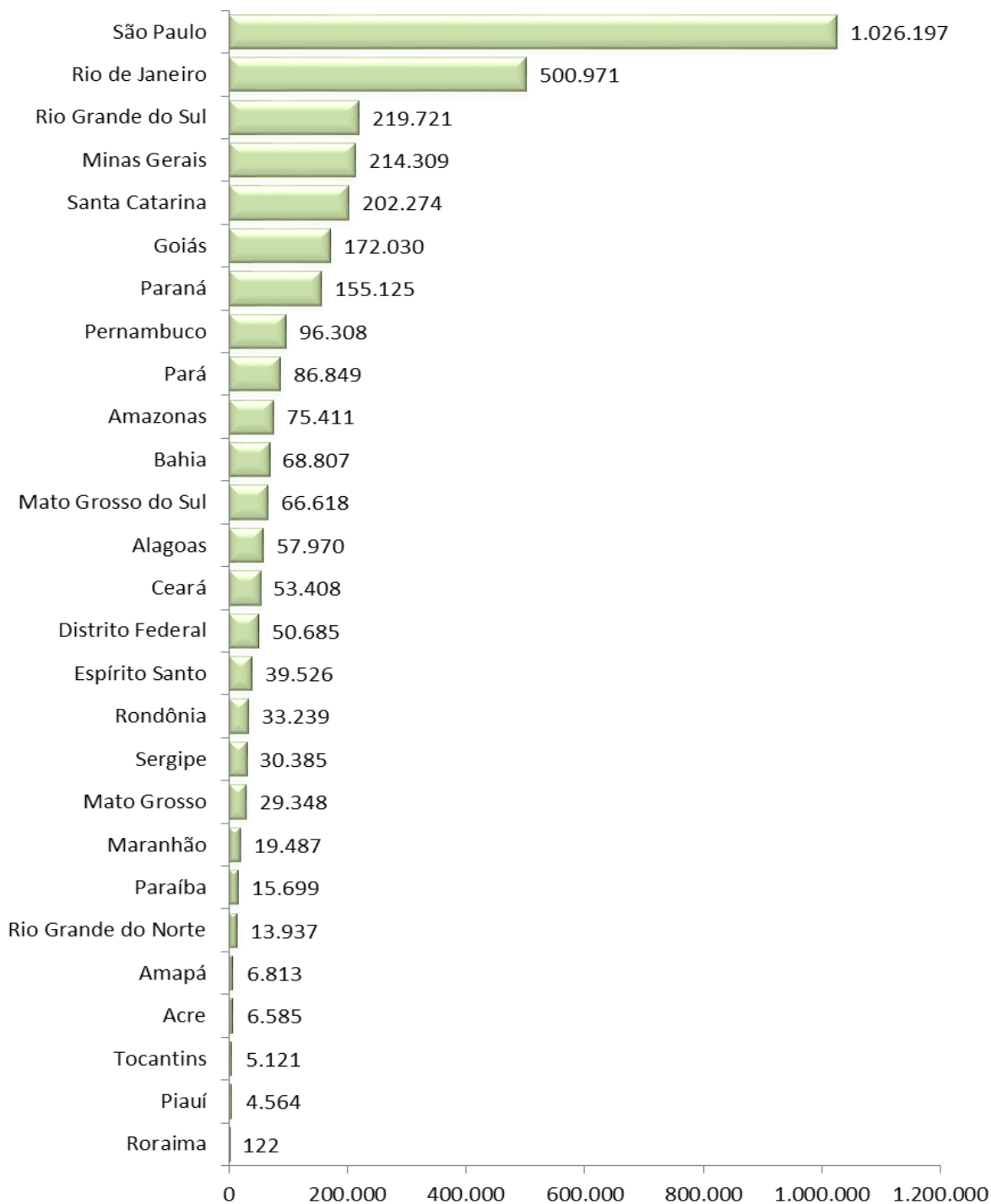
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.16. SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau
Tabela 2.31 - SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau
Acre	1.440	5.145	6.585
Alagoas	55.451	2.519	57.970
Amazonas	70.043	5.368	75.411
Amapá	1.214	5.599	6.813
Bahia	56.684	12.123	68.807
Ceará	41.679	11.729	53.408
Distrito Federal	24.518	26.167	50.685
Espírito Santo	31.059	8.467	39.526
Goiás	145.008	27.022	172.030
Maranhão	12.179	7.308	19.487
Minas Gerais	137.246	77.063	214.309
Mato Grosso do Sul	44.011	22.607	66.618
Mato Grosso	26.688	2.660	29.348
Pará	17.776	69.073	86.849
Paraíba	11.779	3.920	15.699
Pernambuco	87.443	8.865	96.308
Piauí	2.369	2.195	4.564
Paraná	130.894	24.231	155.125
Rio de Janeiro	209.394	291.577	500.971
Rio Grande do Norte	9.881	4.056	13.937
Rondônia	17.035	16.204	33.239
Roraima	78	44	122
Rio Grande do Sul	136.443	83.278	219.721
Santa Catarina	149.074	53.200	202.274
Sergipe	30.385	nd	30.385
São Paulo	926.392	99.805	1.026.197
Tocantins	4.734	387	5.121
Justiça Estadual	2.380.897	870.612	3.251.509

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.31 - SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$
- $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

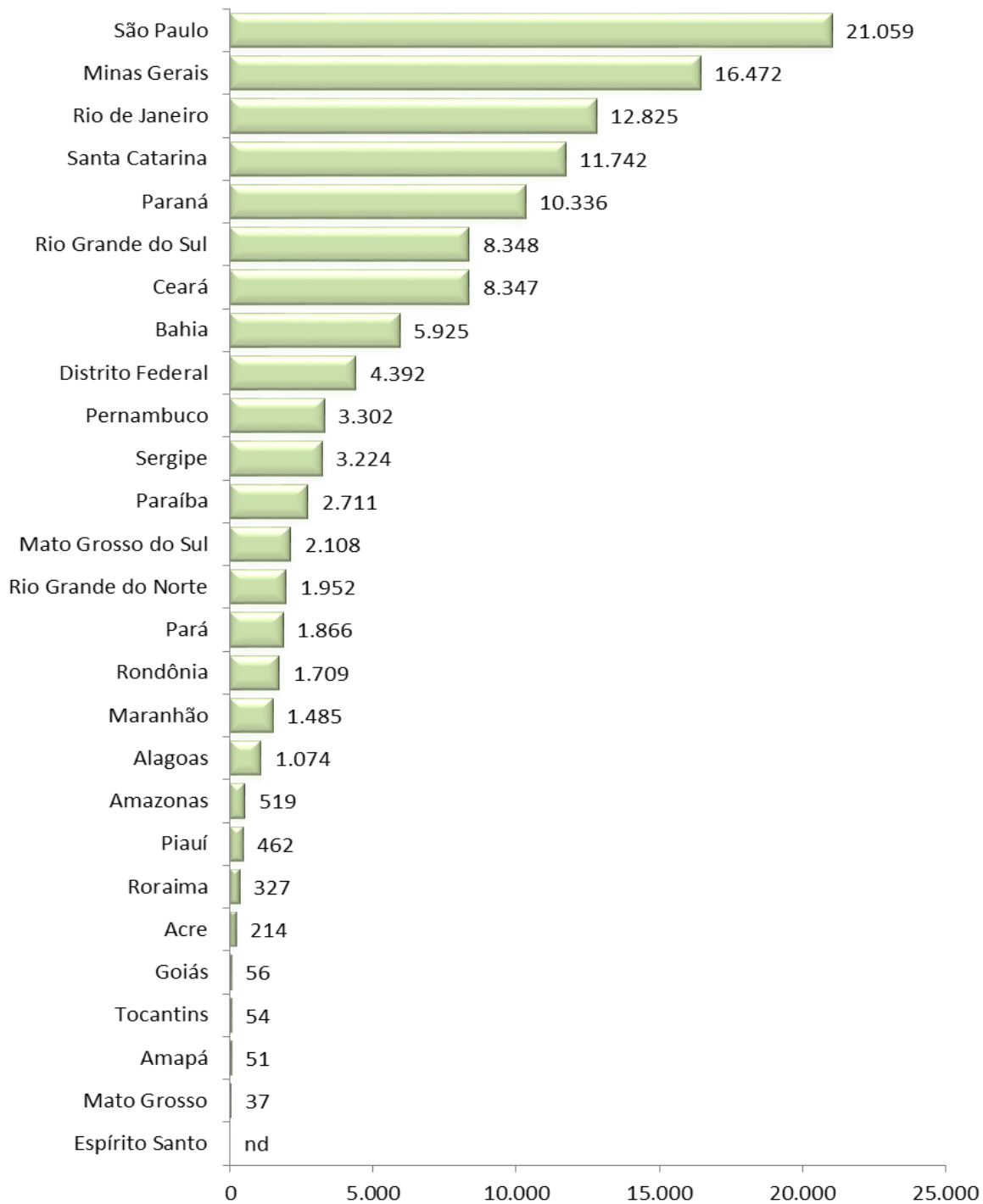
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.17. IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau
Tabela 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau	IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau
Acre	8	206	214
Alagoas	159	915	1.074
Amazonas	111	408	519
Amapá	0	51	51
Bahia	2.084	3.841	5.925
Ceará	1.272	7.075	8.347
Distrito Federal	1	4.391	4.392
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	0	56	56
Maranhão	88	1.397	1.485
Minas Gerais	3.682	12.790	16.472
Mato Grosso do Sul	48	2.060	2.108
Mato Grosso	21	16	37
Pará	183	1.683	1.866
Paraíba	397	2.314	2.711
Pernambuco	465	2.837	3.302
Piauí	101	361	462
Paraná	1.870	8.466	10.336
Rio de Janeiro	3.083	9.742	12.825
Rio Grande do Norte	230	1.722	1.952
Rondônia	149	1.560	1.709
Roraima	50	277	327
Rio Grande do Sul	35	8.313	8.348
Santa Catarina	71	11.671	11.742
Sergipe	3.224	nd	3.224
São Paulo	66	20.993	21.059
Tocantins	54	nd	54
Justiça Estadual	17.452	103.145	120.597

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncEx1}^\circ = \text{IncExFisc1}^\circ + \text{IncExNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau: Os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).
- IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

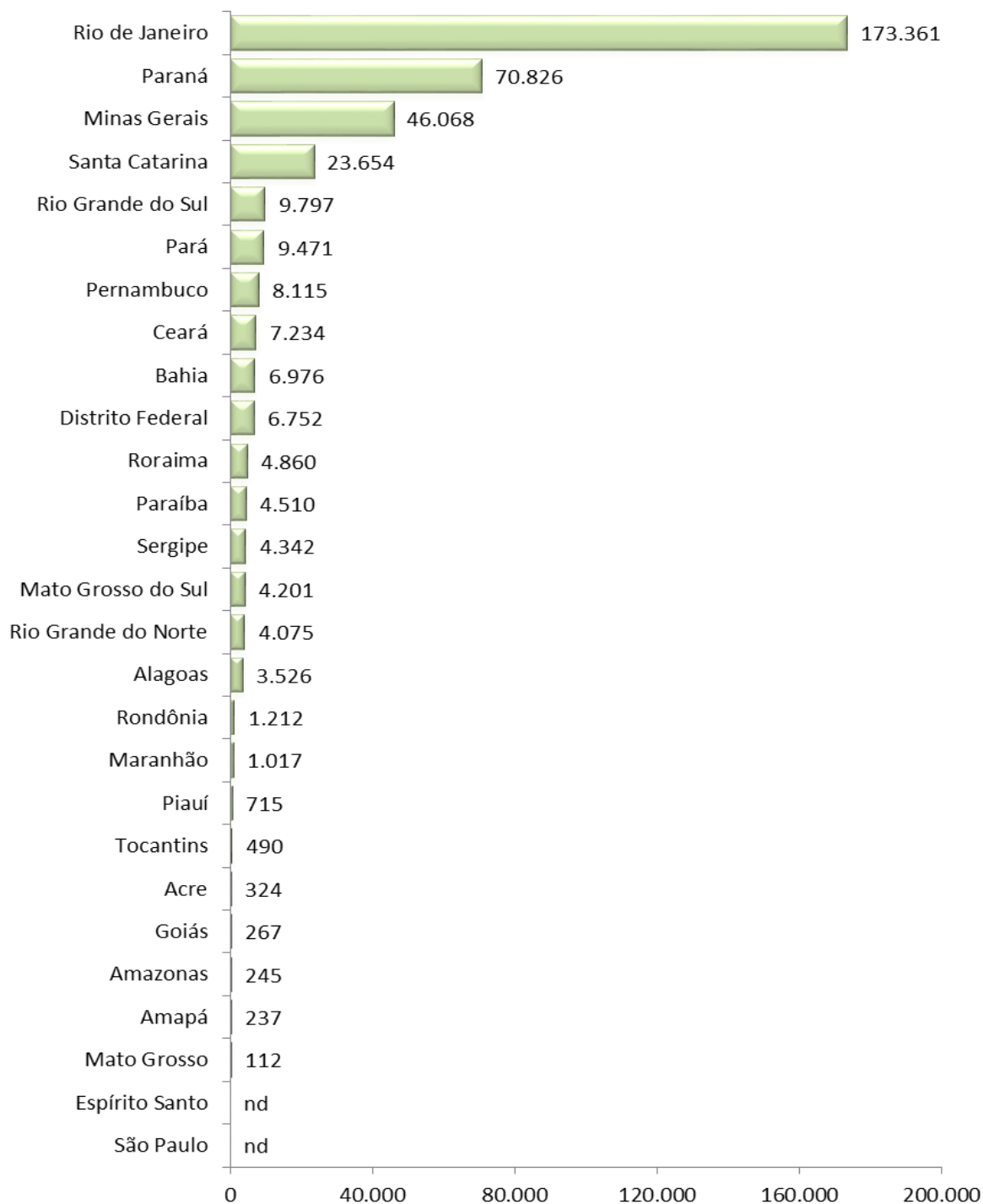
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.18. IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau
Tabela 2.33 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tribunal de Justiça	IncExPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	IncExPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau
Acre	34	290	324
Alagoas	339	3.187	3.526
Amazonas	37	208	245
Amapá	0	237	237
Bahia	664	6.312	6.976
Ceará	771	6.463	7.234
Distrito Federal	1	6.751	6.752
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	16	251	267
Maranhão	13	1.004	1.017
Minas Gerais	4.591	41.477	46.068
Mato Grosso do Sul	52	4.149	4.201
Mato Grosso	59	53	112
Pará	3.810	5.661	9.471
Paraíba	4.510	nd	4.510
Pernambuco	2.373	5.742	8.115
Piauí	30	685	715
Paraná	10.758	60.068	70.826
Rio de Janeiro	103.914	69.447	173.361
Rio Grande do Norte	670	3.405	4.075
Rondônia	132	1.080	1.212
Roraima	22	4.838	4.860
Rio Grande do Sul	107	9.690	9.797
Santa Catarina	228	23.426	23.654
Sergipe	4.342	nd	4.342
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	490	nd	490
Justiça Estadual	137.963	254.424	392.387

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.33 - IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução pendentes no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncExp1}^\circ = \text{IncExpPFisc1}^\circ + \text{IncExpPNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExpPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau: Saldo residual dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- IncExpPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

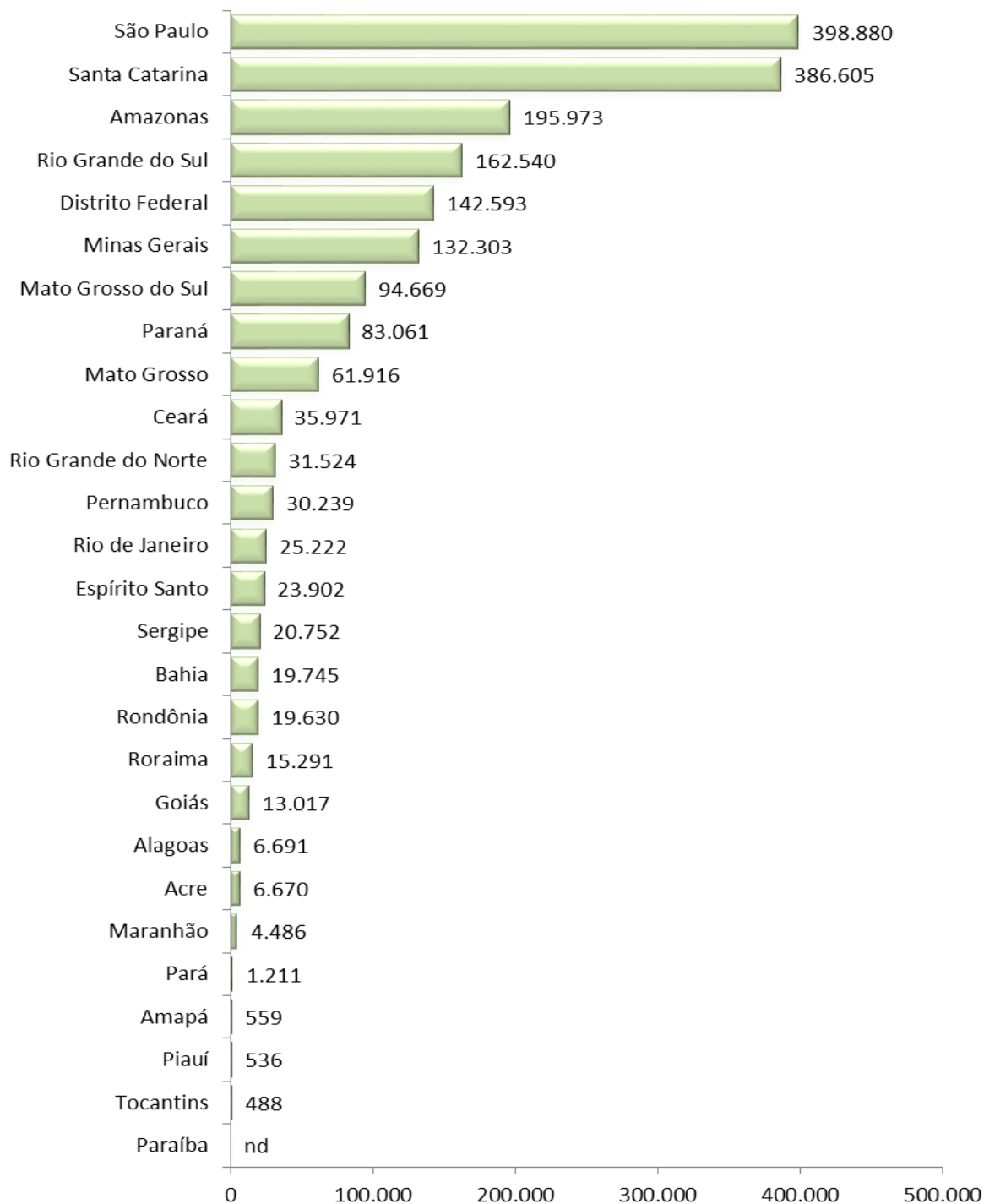
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.19. ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
Tabela 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
Acre	2.815	3.855	6.670
Alagoas	5.330	1.361	6.691
Amazonas	91.860	104.113	195.973
Amapá	531	28	559
Bahia	14.274	5.471	19.745
Ceará	7.988	27.983	35.971
Distrito Federal	138.574	4.019	142.593
Espírito Santo	20.102	3.800	23.902
Goiás	7.232	5.785	13.017
Maranhão	3.632	854	4.486
Minas Gerais	97.352	34.951	132.303
Mato Grosso do Sul	31.712	62.957	94.669
Mato Grosso	57.448	4.468	61.916
Pará	630	581	1.211
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	22.581	7.658	30.239
Piauí	434	102	536
Paraná	64.497	18.564	83.061
Rio de Janeiro	17.792	7.430	25.222
Rio Grande do Norte	24.622	6.902	31.524
Rondônia	9.109	10.521	19.630
Roraima	1.947	13.344	15.291
Rio Grande do Sul	125.663	36.877	162.540
Santa Catarina	251.857	134.748	386.605
Sergipe	nd	20.752	20.752
São Paulo	339.955	58.925	398.880
Tocantins	352	136	488
Justiça Estadual	1.338.289	576.185	1.914.474

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em arquivo provisório no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeSus1º} = \text{ExeSuSFisc1º} + \text{ExeSuSNFisc1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.

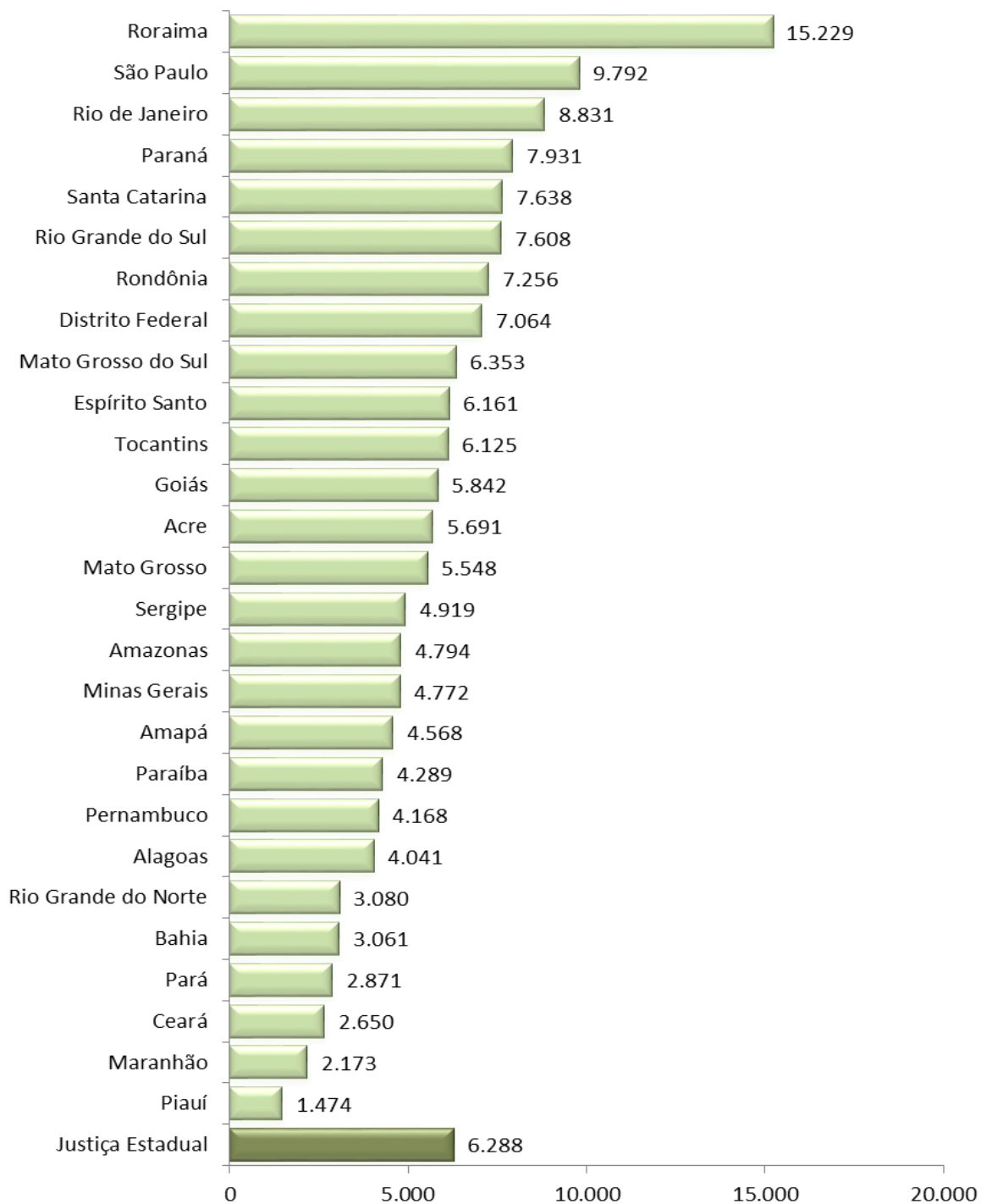
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.20. Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tabela 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau
Acre	40.486	2.698	8	5.691
Alagoas	72.139	55.788	32	4.041
Amazonas	78.061	94.082	36	4.794
Amapá	29.970	1.943	7	4.568
Bahia	319.299	114.634	142	3.061
Ceará	180.476	47.619	86	2.650
Distrito Federal	133.762	53.335	26	7.064
Espírito Santo	179.517	40.927	36	6.161
Goiás	272.996	86.583	62	5.842
Maranhão	132.759	13.124	67	2.173
Minas Gerais	783.922	163.619	199	4.772
Mato Grosso do Sul	130.008	29.144	25	6.353
Mato Grosso	139.655	33.190	31	5.548
Pará	192.134	30.754	78	2.871
Paraíba	154.556	9.084	38	4.289
Pernambuco	180.714	191.505	89	4.168
Piauí	42.071	4.517	32	1.474
Paraná	760.263	78.686	106	7.931
Rio de Janeiro	609.143	824.312	162	8.831
Rio Grande do Norte	91.716	7.721	32	3.080
Rondônia	96.194	19.185	16	7.256
Roraima	70.759	746	5	15.229
Rio Grande do Sul	690.698	128.743	108	7.608
Santa Catarina	323.652	163.879	64	7.638
Sergipe	77.644	26.186	21	4.919
São Paulo	2.647.558	1.455.460	419	9.792
Tocantins	66.293	20.537	14	6.125
Justiça Estadual	8.496.445	3.698.001	1.939	6.288

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau



Glossário:

Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram no 1º Grau da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

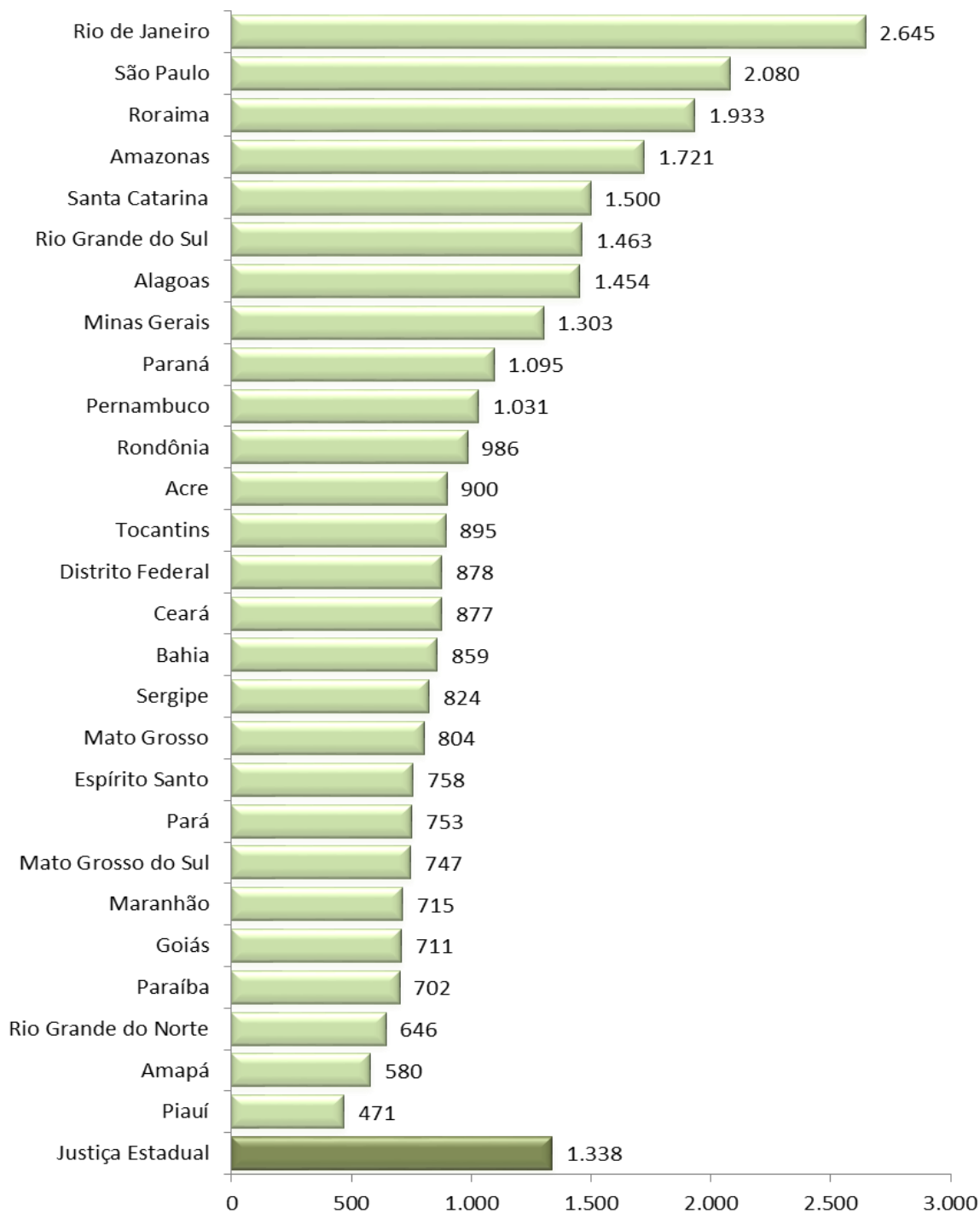
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.21. Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tabela 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau
Acre	40.486	2.698	48	900
Alagoas	72.139	55.788	88	1.454
Amazonas	78.061	94.082	100	1.721
Amapá	29.970	1.943	55	580
Bahia	319.299	114.634	505	859
Ceará	180.476	47.619	260	877
Distrito Federal	133.762	53.335	213	878
Espírito Santo	179.517	40.927	291	758
Goiás	272.996	86.583	506	711
Maranhão	132.759	13.124	204	715
Minas Gerais	783.922	163.619	727	1.303
Mato Grosso do Sul	130.008	29.144	213	747
Mato Grosso	139.655	33.190	215	804
Pará	192.134	30.754	296	753
Paraíba	154.556	9.084	233	702
Pernambuco	180.714	191.505	361	1.031
Piauí	42.071	4.517	99	471
Paraná	760.263	78.686	766	1.095
Rio de Janeiro	609.143	824.312	542	2.645
Rio Grande do Norte	91.716	7.721	154	646
Rondônia	96.194	19.185	117	986
Roraima	70.759	746	37	1.933
Rio Grande do Sul	690.698	128.743	560	1.463
Santa Catarina	323.652	163.879	325	1.500
Sergipe	77.644	26.186	126	824
São Paulo	2.647.558	1.455.460	1.973	2.080
Tocantins	66.293	20.537	97	895
Justiça Estadual	8.496.445	3.698.001	9.111	1.338

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau



Glossário:

Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, para cada magistrado da Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.22. Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

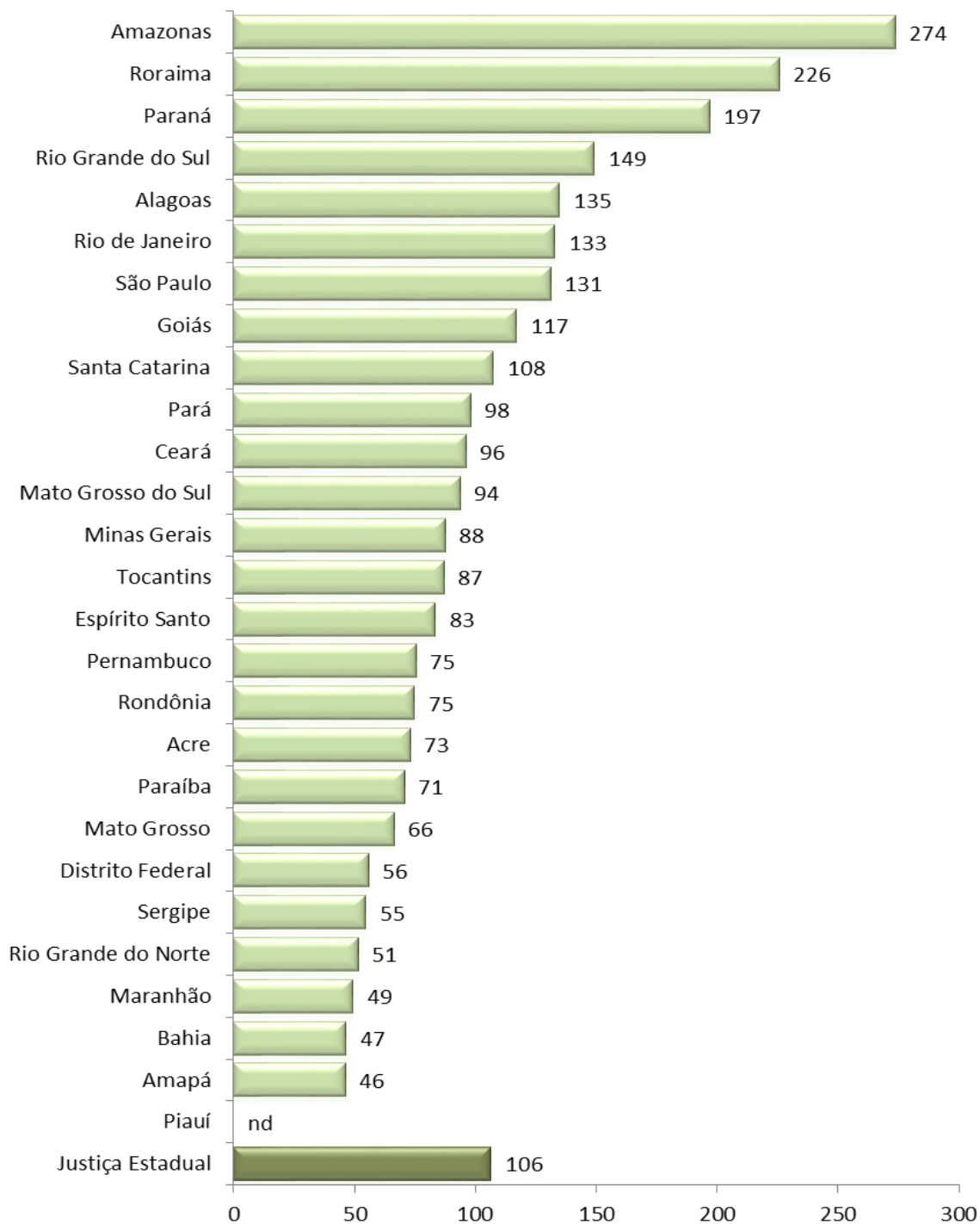
Tabela 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau
Acre	40.486	2.698	591	73
Alagoas	72.139	55.788	950	135
Amazonas	78.061	94.082	629	274
Amapá	29.970	1.943	687	46
Bahia	319.299	114.634	9.315	47
Ceará	180.476	47.619	2.374	96
Distrito Federal	133.762	53.335	3.349	56
Espírito Santo	179.517	40.927	2.642	83
Goiás	272.996	86.583	3.072	117
Maranhão	132.759	13.124	2.951	49
Minas Gerais	783.922	163.619	10.804	88
Mato Grosso do Sul	130.008	29.144	1.698	94
Mato Grosso	139.655	33.190	2.600	66
Pará	192.134	30.754	2.270	98
Paraíba	154.556	9.084	2.316	71
Pernambuco	180.714	191.505	4.932	75
Piauí	42.071	4.517	nd	nd
Paraná	760.263	78.686	4.262	197
Rio de Janeiro	609.143	824.312	10.798	133
Rio Grande do Norte	91.716	7.721	1.931	51
Rondônia	96.194	19.185	1.542	75
Roraima	70.759	746	317	226
Rio Grande do Sul	690.698	128.743	5.492	149
Santa Catarina	323.652	163.879	4.534	108
Sergipe	77.644	26.186	1.899	55
São Paulo	2.647.558	1.455.460	31.309	131
Tocantins	66.293	20.537	996	87
Justiça Estadual	8.496.445	3.698.001	114.260	106

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, por servidor lotado na área judiciária da Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs1º = (CnC1º + CnExt1º) / SaJud1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnCnCrim1º + CnCNCrim1º$
- $CnExt1º = CnExtFisc1º + CnExtNFisc1º$
- $SaJud1º = SaJudAe1º + SaJudAcJE1º$

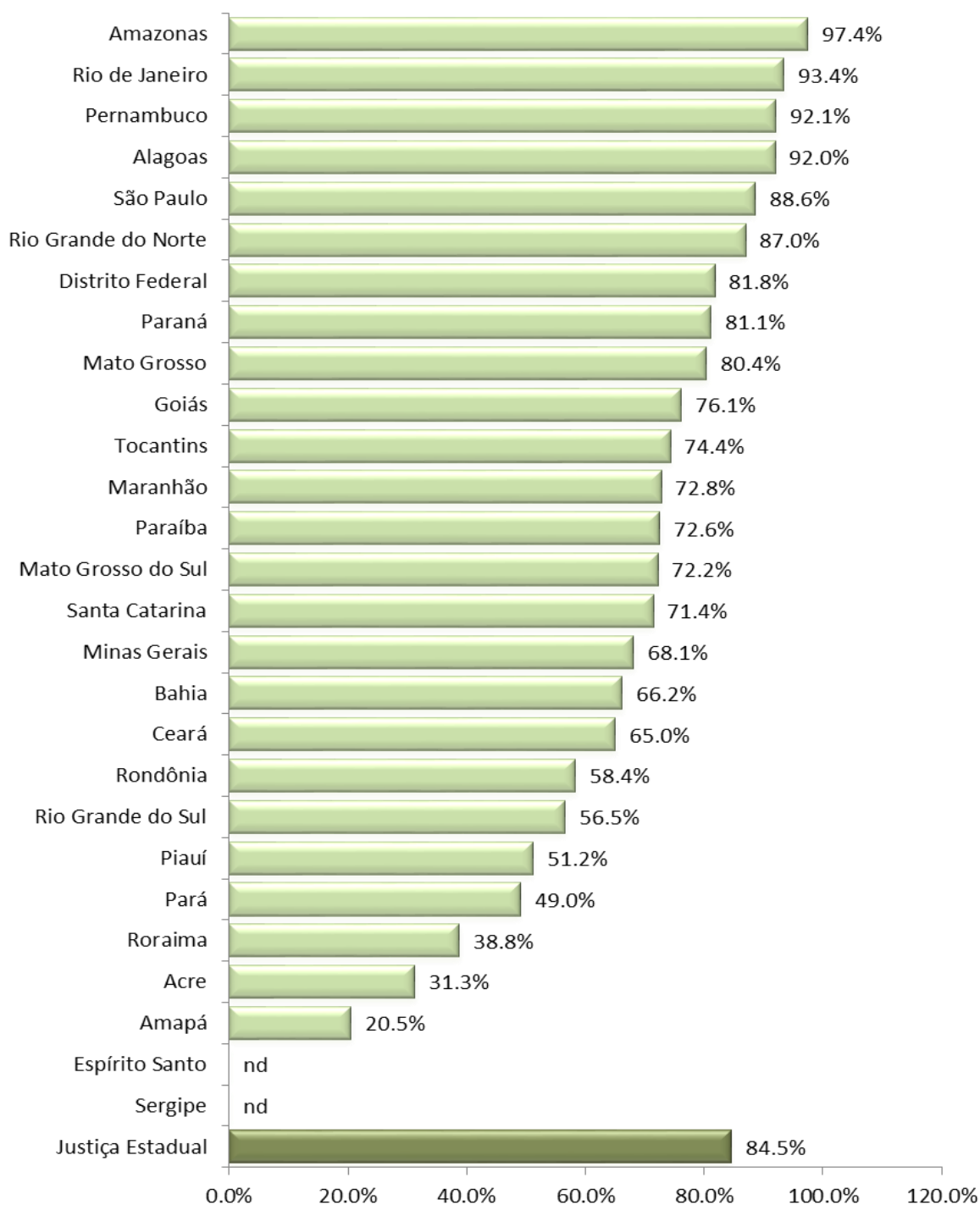
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.23. PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau
Tabela 2.38 - PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tribunal de Justiça	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	(CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExt1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau
Acre	1.299	4.336	7.394	10.621	31,3%
Alagoas	53.576	155.542	57.571	169.787	92,0%
Amazonas	91.461	505.791	97.300	515.606	97,4%
Amapá	904	2.173	5.238	9.797	20,5%
Bahia	99.752	214.209	183.271	291.255	66,2%
Ceará	41.106	147.478	58.552	231.598	65,0%
Distrito Federal	43.679	269.332	63.459	319.040	81,8%
Espírito Santo	31.281	149.235	62.826	nd	nd
Goiás	66.563	448.262	113.734	562.826	76,1%
Maranhão	9.930	52.764	21.957	64.134	72,8%
Minas Gerais	131.535	812.835	255.697	1.131.617	68,1%
Mato Grosso do Sul	24.150	241.315	58.577	309.084	72,2%
Mato Grosso	25.730	228.997	38.385	278.309	80,4%
Pará	27.732	114.306	64.170	225.425	49,0%
Paraíba	5.966	83.388	13.243	109.897	72,6%
Pernambuco	183.172	1.035.830	198.368	1.125.413	92,1%
Piauí	2.496	9.984	5.339	19.051	51,2%
Paraná	57.792	1.123.371	103.624	1.352.117	81,1%
Rio de Janeiro	798.477	5.028.597	893.094	5.345.613	93,4%
Rio Grande do Norte	4.931	100.347	10.867	110.109	87,0%
Rondônia	13.783	58.231	35.184	88.209	58,4%
Roraima	386	7.209	6.626	12.971	38,8%
Rio Grande do Sul	95.196	608.982	201.968	1.043.834	56,5%
Santa Catarina	131.652	743.249	216.044	1.008.857	71,4%
Sergipe	17.924	28.826	nd	nd	nd
São Paulo	1.313.716	10.004.224	1.568.339	11.209.176	88,6%
Tocantins	17.790	64.124	24.200	85.971	74,4%
Justiça Estadual	3.291.979	22.242.937	4.365.027	25.630.317	84,5%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.38 - PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal (em tramitação) em relação ao total de processos de execução (em tramitação) na Justiça Estadual de 1º grau no período-base (semestre), exceto execuções penais.

Fórmula: $PExtFisc1 = ((CnExtFisc1º + CpExtFisc1º) / (CnExt1º + CpExt1º + ExeJudNCrim1º + ExeJudPNcrim1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- (CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- (CpExt1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.24. PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

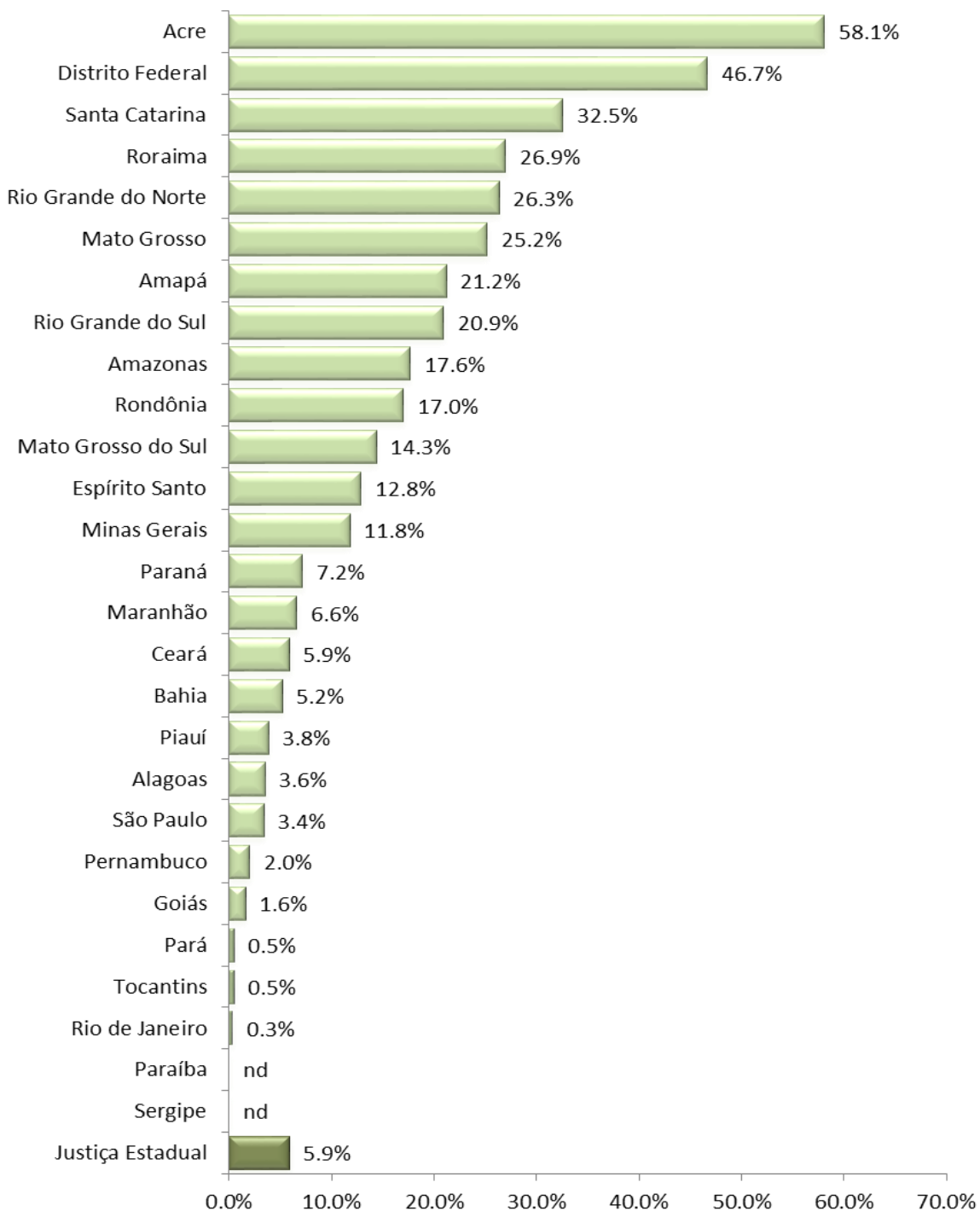
Tabela 2.39 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	PEXSFISC1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
Acre	2.815	1.299	4.336	787	58,1%
Alagoas	5.330	53.576	155.542	59.130	3,6%
Amazonas	91.860	91.461	505.791	76.288	17,6%
Amapá	531	904	2.173	573	21,2%
Bahia	14.274	99.752	214.209	40.040	5,2%
Ceará	7.988	41.106	147.478	53.286	5,9%
Distrito Federal	138.574	43.679	269.332	16.059	46,7%
Espírito Santo	20.102	31.281	149.235	23.949	12,8%
Goiás	7.232	66.563	448.262	69.777	1,6%
Maranhão	3.632	9.930	52.764	7.608	6,6%
Minas Gerais	97.352	131.535	812.835	119.726	11,8%
Mato Grosso do Sul	31.712	24.150	241.315	44.474	14,3%
Mato Grosso	57.448	25.730	228.997	26.333	25,2%
Pará	630	27.732	114.306	15.423	0,5%
Paraíba	nd	5.966	83.388	12.696	nd
Pernambuco	22.581	183.172	1.035.830	97.979	2,0%
Piauí	434	2.496	9.984	1.203	3,8%
Paraná	64.497	57.792	1.123.371	282.730	7,2%
Rio de Janeiro	17.792	798.477	5.028.597	286.621	0,3%
Rio Grande do Norte	24.622	4.931	100.347	11.780	26,3%
Rondônia	9.109	13.783	58.231	18.484	17,0%
Roraima	1.947	386	7.209	369	26,9%
Rio Grande do Sul	125.663	95.196	608.982	102.902	20,9%
Santa Catarina	251.857	131.652	743.249	100.777	32,5%
Sergipe	nd	17.924	28.826	20.222	nd
São Paulo	339.955	1.313.716	10.004.224	1.255.031	3,4%
Tocantins	352	17.790	64.124	9.559	0,5%
Justiça Estadual	1.338.289	3.291.979	22.242.937	2.753.806	5,9%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.39 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

PEXSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução fiscal na Justiça Estadual de 1º grau no final do período-base (semestre).

Fórmula: $PEXSFisc1^\circ = (ExeSuSFisc1^\circ / (CnExtFisc1^\circ + CpExtFisc1^\circ - TBaixExtFisc1^\circ)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.25. PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

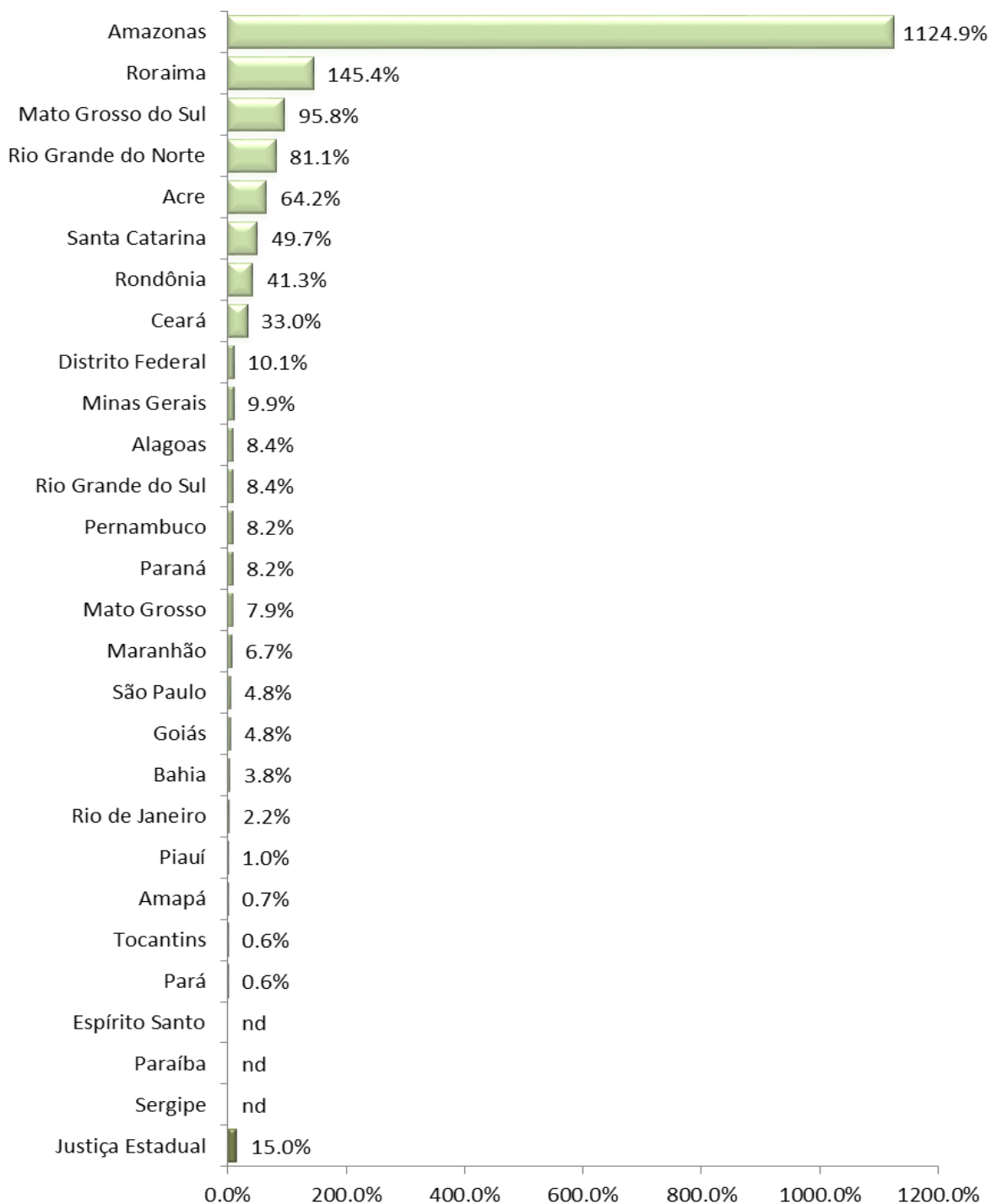
Tabela 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	(CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	(TDBaixExtNFisc1º + TBaixJudNCrim1º) Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau	Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
Acre	3.855	6.095	6.285	6.373	64,2%
Alagoas	1.361	3.995	14.245	1.985	8,4%
Amazonas	104.113	5.839	9.815	6.399	1124,9%
Amapá	28	4.334	7.624	8.212	0,7%
Bahia	5.471	83.519	77.046	15.229	3,8%
Ceará	27.983	17.446	84.120	16.739	33,0%
Distrito Federal	4.019	19.780	49.708	29.537	10,1%
Espírito Santo	3.800	31.545	nd	18.586	nd
Goiás	5.785	47.171	114.564	40.696	4,8%
Maranhão	854	12.027	11.370	10.566	6,7%
Minas Gerais	34.951	124.162	318.782	89.048	9,9%
Mato Grosso do Sul	62.957	34.427	67.769	36.455	95,8%
Mato Grosso	4.468	12.655	49.312	5.402	7,9%
Pará	581	36.438	111.119	44.840	0,6%
Paraíba	nd	7.277	26.509	6.335	nd
Pernambuco	7.658	15.196	89.583	11.227	8,2%
Piauí	102	2.843	9.067	1.697	1,0%
Paraná	18.564	45.832	228.746	47.182	8,2%
Rio de Janeiro	7.430	94.617	317.016	78.456	2,2%
Rio Grande do Norte	6.902	5.936	9.762	7.185	81,1%
Rondônia	10.521	21.401	29.978	25.876	41,3%
Roraima	13.344	6.240	5.762	2.822	145,4%
Rio Grande do Sul	36.877	106.772	434.852	101.050	8,4%
Santa Catarina	134.748	84.392	265.608	79.002	49,7%
Sergipe	20.752	nd	nd	nd	nd
São Paulo	58.925	254.623	1.204.952	234.864	4,8%
Tocantins	136	6.410	21.847	4.715	0,6%
Justiça Estadual	576.185	1.090.972	3.565.441	930.478	15,0%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre). Não são consideradas as execuções fiscais e penais.

Fórmula: $PEXS1^\circ = \frac{ExeSuSNFisc1^\circ}{(CnExtNFisc1^\circ + ExeJudNCrim1^\circ + CpExtNFisc1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ - TBaixExtNFisc1^\circ - TBaixJudNCrim1^\circ)} \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.
- (CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- (CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.
- (TBaixExtNFisc1º + TBaixJudNCrim1º) Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.26. KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

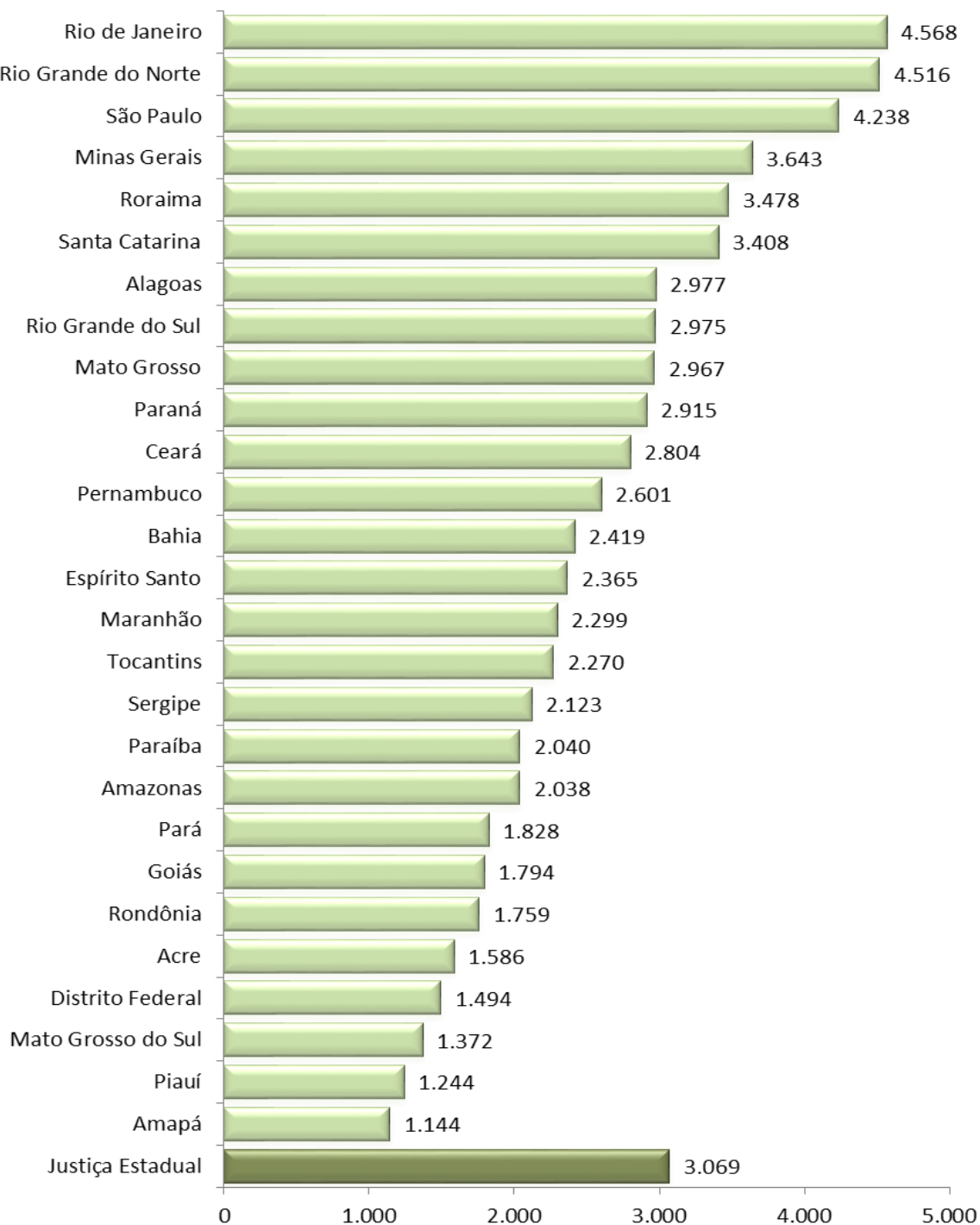
Tabela 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	RIntCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	40.486	35.401	256	5	48	1.586
Alagoas	72.139	186.232	1.241	2.328	88	2.977
Amazonas	78.061	119.621	5.299	853	100	2.038
Amapá	29.970	32.723	206	0	55	1.144
Bahia	319.299	890.020	10.304	1.891	505	2.419
Ceará	180.476	544.035	2.563	1.885	260	2.804
Distrito Federal	133.762	178.616	4.146	1.727	213	1.494
Espírito Santo	179.517	505.990	2.731	nd	291	2.365
Goiás	272.996	611.493	7.501	15.807	506	1.794
Maranhão	132.759	332.265	1.838	2.104	204	2.299
Minas Gerais	783.922	1.759.126	70.072	35.114	727	3.643
Mato Grosso do Sul	130.008	161.959	38	246	213	1.372
Mato Grosso	139.655	492.029	4.268	1.894	215	2.967
Pará	192.134	345.646	2.928	504	296	1.828
Paraíba	154.556	318.445	2.330	0	233	2.040
Pernambuco	180.714	753.291	4.960	157	361	2.601
Piauí	42.071	74.526	5.374	1.144	99	1.244
Paraná	760.263	1.403.041	69.677	nd	766	2.915
Rio de Janeiro	609.143	1.859.831	3.692	3.156	542	4.568
Rio Grande do Norte	91.716	172.355	116.860	314.586	154	4.516
Rondônia	96.194	106.486	2.513	592	117	1.759
Roraima	70.759	57.936	2	7	37	3.478
Rio Grande do Sul	690.698	975.164	nd	nd	560	2.975
Santa Catarina	323.652	740.344	20.367	23.362	325	3.408
Sergipe	77.644	185.840	nd	4.003	126	2.123
São Paulo	2.647.558	5.636.338	77.847	nd	1.973	4.238
Tocantins	66.293	153.402	353	151	97	2.270
Justiça Estadual	8.496.445	18.632.155	417.366	411.516	9.111	3.069

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho na fase de conhecimento dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KC1^\circ = (CnC1^\circ + CpC1^\circ + RIntC1^\circ + RIntCP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$
- $RIntC1^\circ$ - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- $RIntCP1^\circ$ - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração contra decisão de 1º Grau opostos até o final do período anterior ao período-base e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPAcJE1^\circ + MagPAcTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

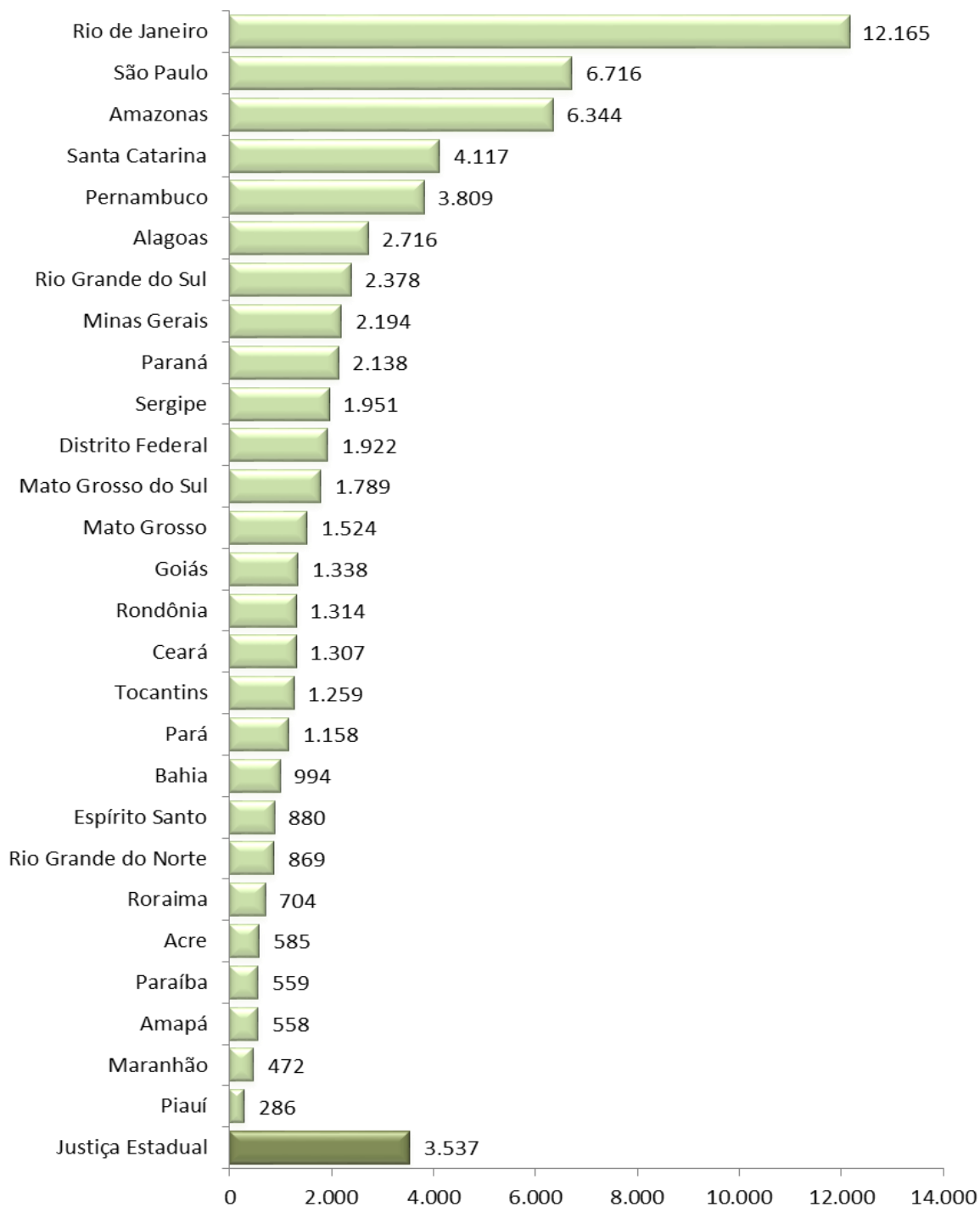
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.27. KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
Tabela 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	10.502	17.036	214	324	48	585
Alagoas	58.796	175.618	1.074	3.526	88	2.716
Amazonas	109.072	524.556	519	245	100	6.344
Amapá	12.118	18.297	51	237	55	558
Bahia	189.527	299.542	5.925	6.976	505	994
Ceará	63.824	260.481	8.347	7.234	260	1.307
Distrito Federal	73.930	324.227	4.392	6.752	213	1.922
Espírito Santo	62.826	193.217	nd	nd	291	880
Goiás	113.734	562.826	56	267	506	1.338
Maranhão	25.605	68.200	1.485	1.017	204	472
Minas Gerais	305.794	1.227.018	16.472	46.068	727	2.194
Mato Grosso do Sul	61.437	313.321	2.108	4.201	213	1.789
Mato Grosso	42.022	285.470	37	112	215	1.524
Pará	69.443	261.991	1.866	9.471	296	1.158
Paraíba	13.243	109.897	2.711	4.510	233	559
Pernambuco	204.208	1.159.570	3.302	8.115	361	3.809
Piauí	6.942	20.234	462	715	99	286
Paraná	103.624	1.453.146	10.336	70.826	766	2.138
Rio de Janeiro	906.096	5.501.237	12.825	173.361	542	12.165
Rio Grande do Norte	14.144	113.669	1.952	4.075	154	869
Rondônia	41.115	109.657	1.709	1.212	117	1.314
Roraima	7.280	13.584	327	4.860	37	704
Rio Grande do Sul	210.826	1.102.686	8.348	9.797	560	2.378
Santa Catarina	242.545	1.059.922	11.742	23.654	325	4.117
Sergipe	26.186	212.105	3.224	4.342	126	1.951
São Paulo	1.662.332	11.567.802	21.059	nd	1.973	6.716
Tocantins	28.089	93.499	54	490	97	1.259
Justiça Estadual	4.665.260	27.048.808	120.597	392.387	9.111	3.537

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KEx1^\circ = (CnEx1^\circ + CpEx1^\circ + IncEx1^\circ + IncExP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$
- $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$
- $IncEx1^\circ = IncExFisc1^\circ + IncExNFisc1^\circ$
- $IncExP1^\circ = IncExPFisc1^\circ + IncExPNFisc1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPAcJE1^\circ + MagPAcTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

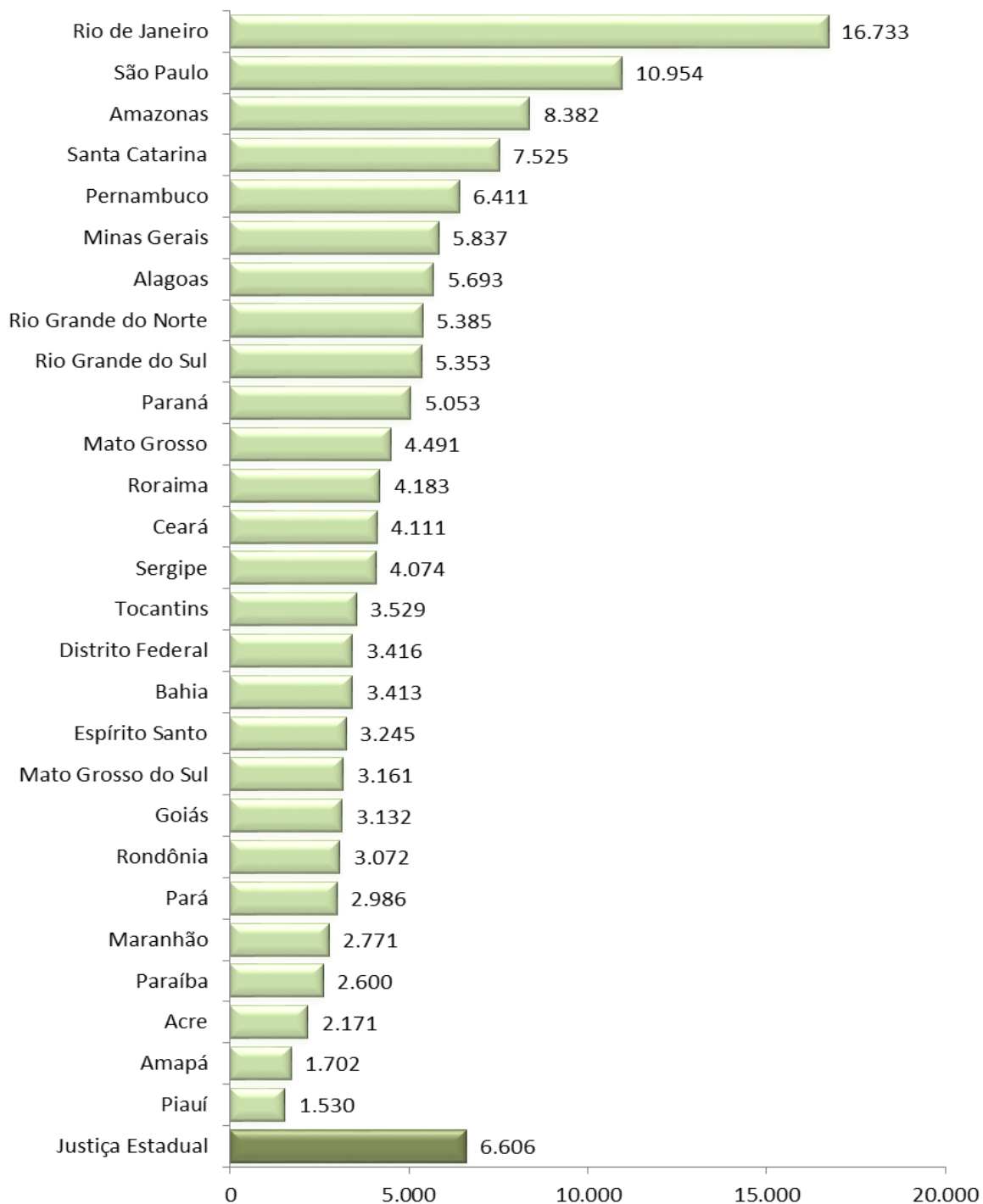
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.28. K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Tabela 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau
Acre	1.586	585	2.171
Alagoas	2.977	2.716	5.693
Amazonas	2.038	6.344	8.382
Amapá	1.144	558	1.702
Bahia	2.419	994	3.413
Ceará	2.804	1.307	4.111
Distrito Federal	1.494	1.922	3.416
Espírito Santo	2.365	880	3.245
Goiás	1.794	1.338	3.132
Maranhão	2.299	472	2.771
Minas Gerais	3.643	2.194	5.837
Mato Grosso do Sul	1.372	1.789	3.161
Mato Grosso	2.967	1.524	4.491
Pará	1.828	1.158	2.986
Paraíba	2.040	559	2.600
Pernambuco	2.601	3.809	6.411
Piauí	1.244	286	1.530
Paraná	2.915	2.138	5.053
Rio de Janeiro	4.568	12.165	16.733
Rio Grande do Norte	4.516	869	5.385
Rondônia	1.759	1.314	3.072
Roraima	3.478	704	4.183
Rio Grande do Sul	2.975	2.378	5.353
Santa Catarina	3.408	4.117	7.525
Sergipe	2.123	1.951	4.074
São Paulo	4.238	6.716	10.954
Tocantins	2.270	1.259	3.529
Justiça Estadual	3.069	3.537	6.606

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau



Glossário:

K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau.

Fórmula: $K1 = KC1 + KEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KC1^{\circ} = (CnC1^{\circ} + CpC1^{\circ} + RIntC1^{\circ} + RIntCP1^{\circ}) / Mag1^{\circ}$
- $KEx1^{\circ} = (CnEx1^{\circ} + CpEx1^{\circ} + IncEx1^{\circ} + IncExP1^{\circ}) / Mag1^{\circ}$

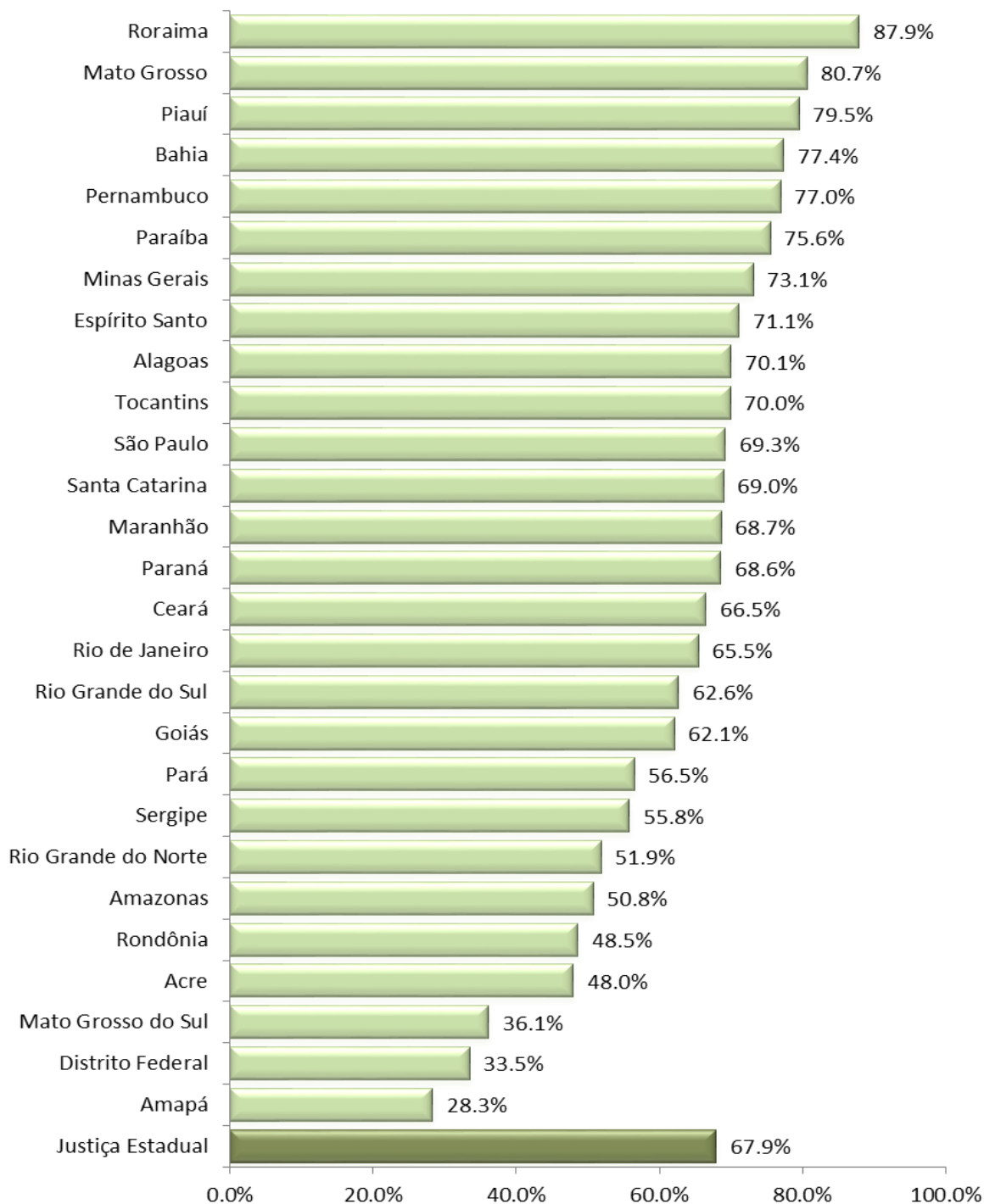
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.29. TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	39.485	40.486	35.401	48,0%
Alagoas	77.363	72.139	186.232	70,1%
Amazonas	97.342	78.061	119.621	50,8%
Amapá	44.971	29.970	32.723	28,3%
Bahia	273.850	319.299	890.020	77,4%
Ceará	242.870	180.476	544.035	66,5%
Distrito Federal	207.881	133.762	178.616	33,5%
Espírito Santo	197.980	179.517	505.990	71,1%
Goiás	335.337	272.996	611.493	62,1%
Maranhão	145.625	132.759	332.265	68,7%
Minas Gerais	682.855	783.922	1.759.126	73,1%
Mato Grosso do Sul	186.471	130.008	161.959	36,1%
Mato Grosso	122.092	139.655	492.029	80,7%
Pará	233.964	192.134	345.646	56,5%
Paraíba	115.586	154.556	318.445	75,6%
Pernambuco	215.030	180.714	753.291	77,0%
Piauí	23.892	42.071	74.526	79,5%
Paraná	679.721	760.263	1.403.041	68,6%
Rio de Janeiro	852.104	609.143	1.859.831	65,5%
Rio Grande do Norte	127.103	91.716	172.355	51,9%
Rondônia	104.289	96.194	106.486	48,5%
Roraima	15.530	70.759	57.936	87,9%
Rio Grande do Sul	622.377	690.698	975.164	62,6%
Santa Catarina	330.162	323.652	740.344	69,0%
Sergipe	116.379	77.644	185.840	55,8%
São Paulo	2.546.196	2.647.558	5.636.338	69,3%
Tocantins	66.012	66.293	153.402	70,0%
Justiça Estadual	8.702.467	8.496.445	18.632.155	67,9%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TCC1^\circ = 1 - (T\text{Baix}C1^\circ / (CnC1^\circ + CpC1^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}C1^\circ = T\text{Baix}CCrim1^\circ + T\text{Baix}CNCrim1^\circ$
- $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpC\text{Crim}1^\circ + CpC\text{NCrim}1^\circ$

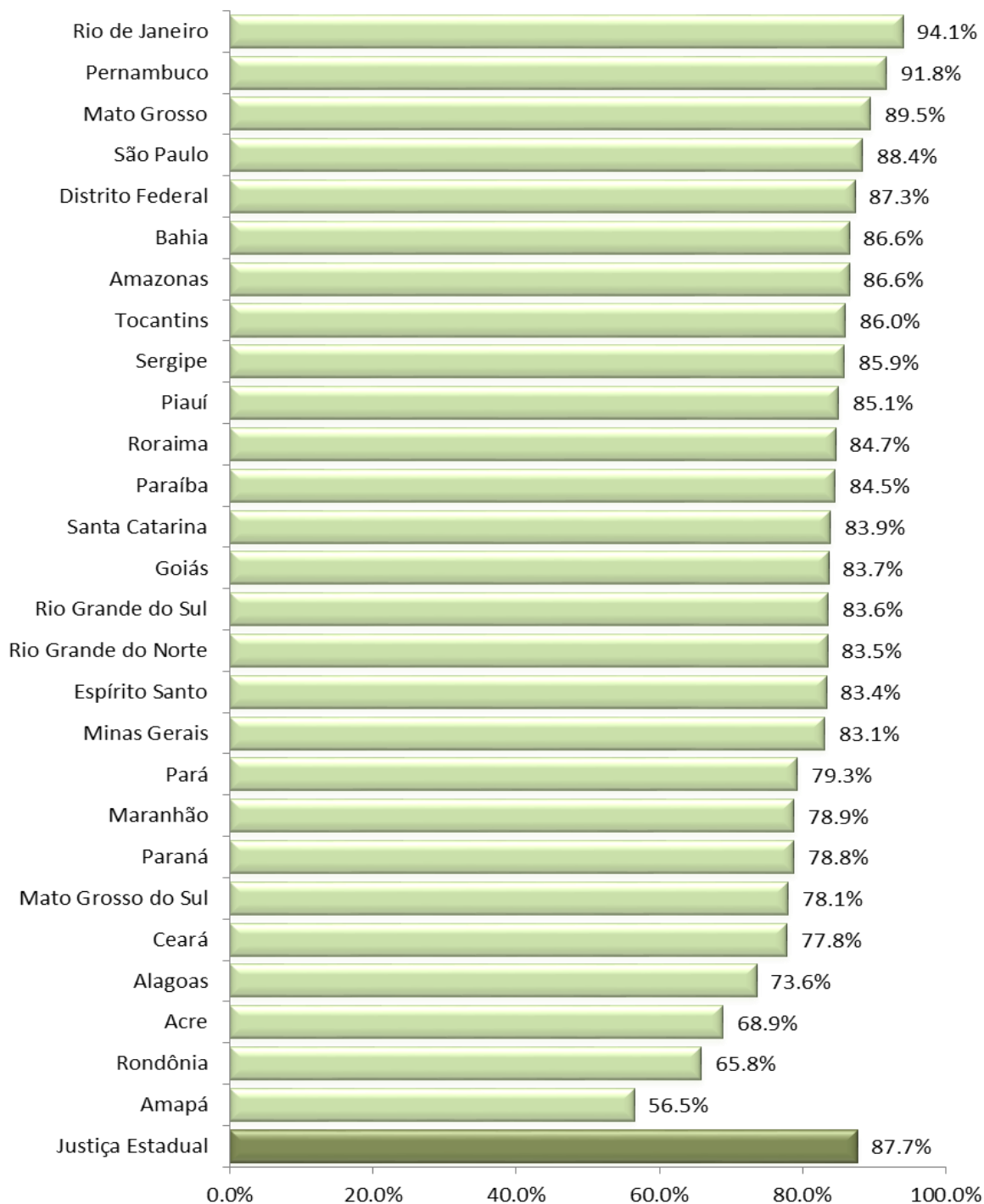
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.30. TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.45 - TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	8.571	10.502	17.036	68,9%
Alagoas	61.779	58.796	175.618	73,6%
Amazonas	85.171	109.072	524.556	86,6%
Amapá	13.220	12.118	18.297	56,5%
Bahia	65.565	189.527	299.542	86,6%
Ceará	71.893	63.824	260.481	77,8%
Distrito Federal	50.397	73.930	324.227	87,3%
Espírito Santo	42.535	62.826	193.217	83,4%
Goiás	110.473	113.734	562.826	83,7%
Maranhão	19.826	25.605	68.200	78,9%
Minas Gerais	258.298	305.794	1.227.018	83,1%
Mato Grosso do Sul	82.209	61.437	313.321	78,1%
Mato Grosso	34.316	42.022	285.470	89,5%
Pará	68.596	69.443	261.991	79,3%
Paraíba	19.031	13.243	109.897	84,5%
Pernambuco	112.069	204.208	1.159.570	91,8%
Piauí	4.049	6.942	20.234	85,1%
Paraná	329.912	103.624	1.453.146	78,8%
Rio de Janeiro	379.459	906.096	5.501.237	94,1%
Rio Grande do Norte	21.052	14.144	113.669	83,5%
Rondônia	51.504	41.115	109.657	65,8%
Roraima	3.200	7.280	13.584	84,7%
Rio Grande do Sul	215.700	210.826	1.102.686	83,6%
Santa Catarina	209.137	242.545	1.059.922	83,9%
Sergipe	33.676	26.186	212.105	85,9%
São Paulo	1.537.898	1.662.332	11.567.802	88,4%
Tocantins	17.017	28.089	93.499	86,0%
Justiça Estadual	3.906.553	4.665.260	27.048.808	87,7%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.45 - TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TCEx1º = 1 - (T BaixEx1º / (CnEx1º + CpEx1º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T BaixEx1º = T BaixExt1º + T BaixJud1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$

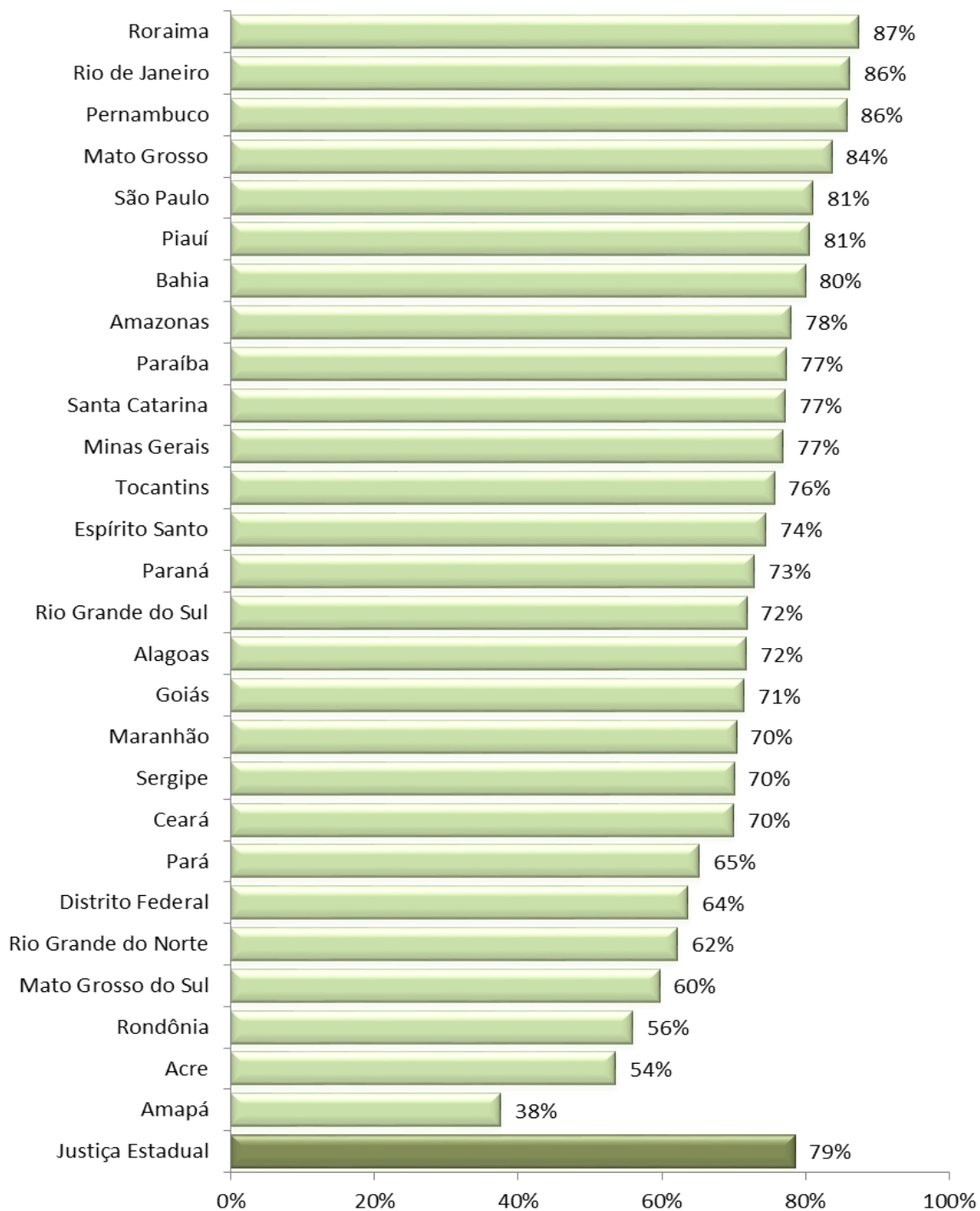
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.31. TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tabela 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau	Cn1º - Casos Novos no 1º Grau	Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau	TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau
Acre	48.056	50.988	52.437	54%
Alagoas	139.142	130.935	361.850	72%
Amazonas	182.513	187.133	644.177	78%
Amapá	58.191	42.088	51.020	38%
Bahia	339.415	508.826	1.189.562	80%
Ceará	314.763	244.300	804.516	70%
Distrito Federal	258.278	207.692	502.843	64%
Espírito Santo	240.515	242.343	699.207	74%
Goiás	445.810	386.730	1.174.319	71%
Maranhão	165.451	158.364	400.465	70%
Minas Gerais	941.153	1.089.716	2.986.144	77%
Mato Grosso do Sul	268.680	191.445	475.280	60%
Mato Grosso	156.408	181.677	777.499	84%
Pará	302.560	261.577	607.637	65%
Paraíba	134.617	167.799	428.342	77%
Pernambuco	327.099	384.922	1.912.861	86%
Piauí	27.941	49.013	94.760	81%
Paraná	1.009.633	863.887	2.856.187	73%
Rio de Janeiro	1.231.563	1.515.239	7.361.068	86%
Rio Grande do Norte	148.155	105.860	286.024	62%
Rondônia	155.793	137.309	216.143	56%
Roraima	18.730	78.039	71.520	87%
Rio Grande do Sul	838.077	901.524	2.077.850	72%
Santa Catarina	539.299	566.197	1.800.266	77%
Sergipe	150.055	103.830	397.945	70%
São Paulo	4.084.094	4.309.890	17.204.140	81%
Tocantins	83.029	94.382	246.901	76%
Justiça Estadual	12.609.020	13.161.705	45.680.963	79%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau



Glossário:

TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 1º Grau.

Fórmula: $TC1 = 1 - (T\text{Baix}1 / (Cn1 + Cp1))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

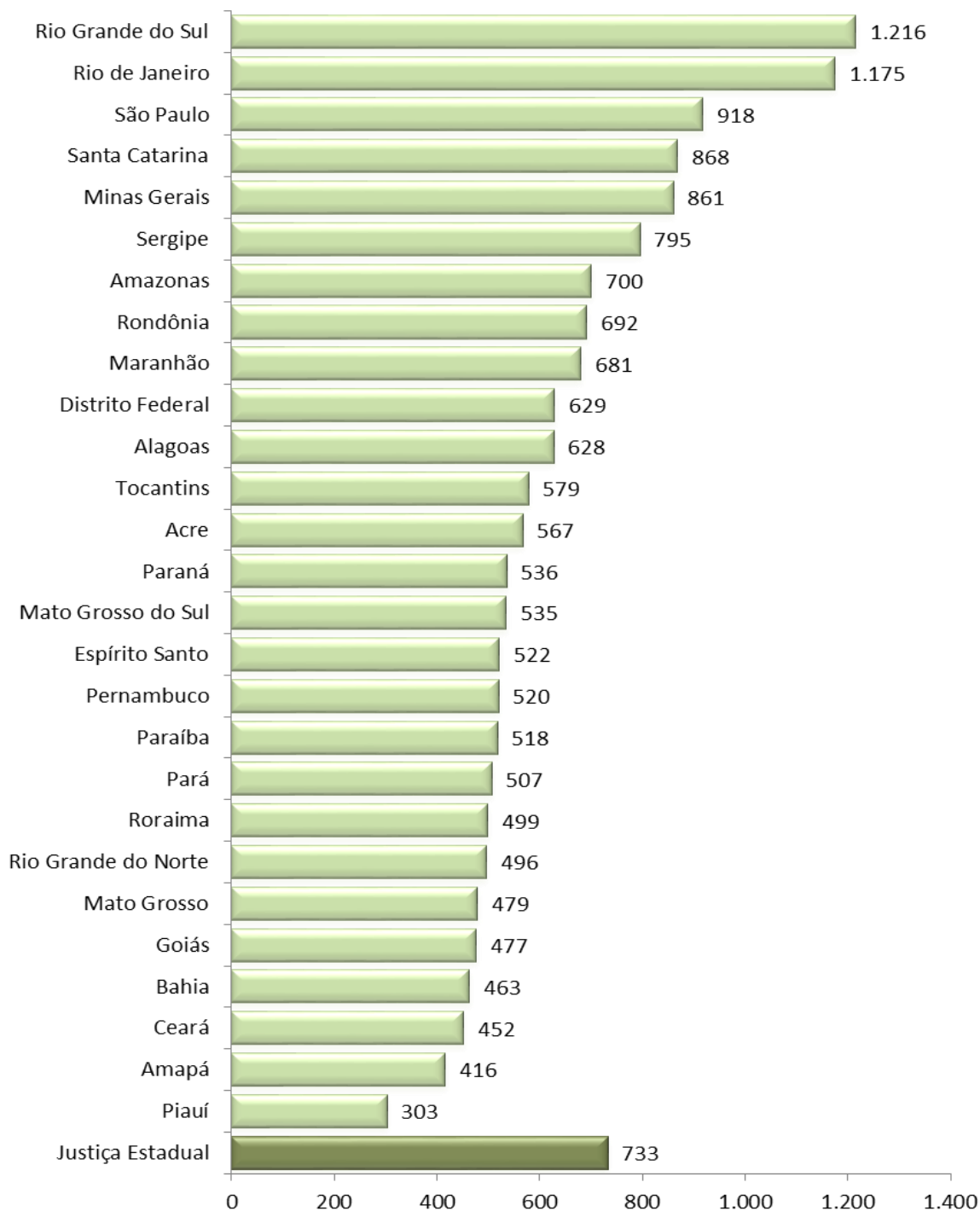
- $T\text{Baix}1^\circ = T\text{Baix}C1^\circ + T\text{Baix}Ex1^\circ$
- $Cn1^\circ = CnC1^\circ + CnEx1^\circ$
- $Cp1^\circ = CpC1^\circ + CpEx1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.32. SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Tabela 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	27.237	48	567
Alagoas	55.275	88	628
Amazonas	70.016	100	700
Amapá	22.897	55	416
Bahia	233.694	505	463
Ceará	117.455	260	452
Distrito Federal	134.015	213	629
Espírito Santo	151.844	291	522
Goiás	241.142	506	477
Maranhão	138.905	204	681
Minas Gerais	625.736	727	861
Mato Grosso do Sul	113.910	213	535
Mato Grosso	102.891	215	479
Pará	150.166	296	507
Paraíba	120.622	233	518
Pernambuco	187.880	361	520
Piauí	30.033	99	303
Paraná	410.316	766	536
Rio de Janeiro	637.092	542	1.175
Rio Grande do Norte	76.407	154	496
Rondônia	80.923	117	692
Roraima	18.480	37	499
Rio Grande do Sul	680.793	560	1.216
Santa Catarina	282.150	325	868
Sergipe	100.226	126	795
São Paulo	1.811.302	1.973	918
Tocantins	56.151	97	579
Justiça Estadual	6.677.558	9.111	733

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado de 1º Grau da Justiça Estadual na fase de conhecimento no período-base (semestre).

Fórmula: $SMC1º = \text{SentC1º} / \text{Mag1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

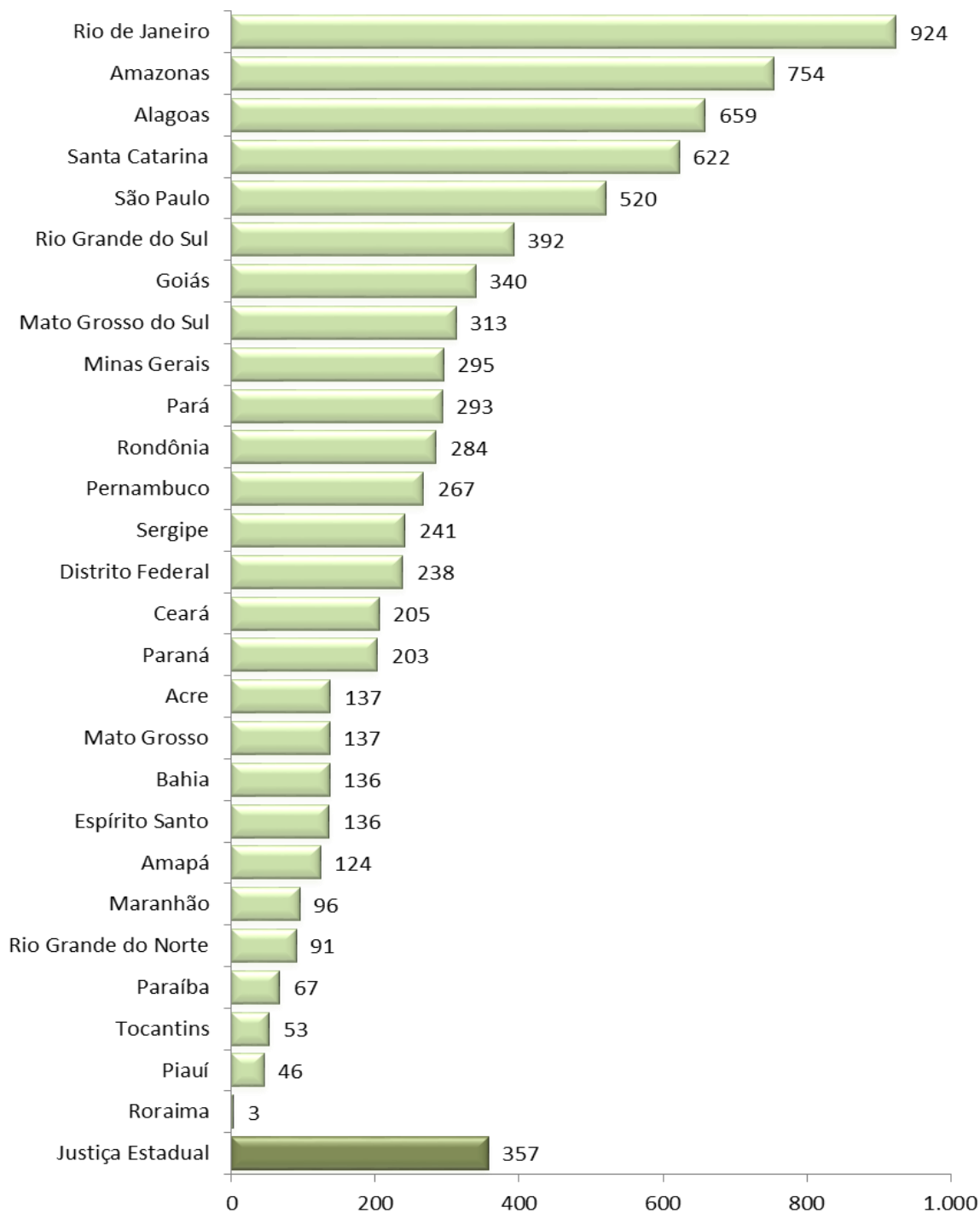
- $\text{SentC1º} = \text{SentCCrim1º} + \text{SentCNCrim1º}$
- $\text{Mag1º} = \text{MagPAe1º} + \text{MagPACJE1º} + \text{MagPACTR1º} - \text{MagAJ1º}$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.33. SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
Tabela 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	6.585	48	137
Alagoas	57.970	88	659
Amazonas	75.411	100	754
Amapá	6.813	55	124
Bahia	68.807	505	136
Ceará	53.408	260	205
Distrito Federal	50.685	213	238
Espírito Santo	39.526	291	136
Goiás	172.030	506	340
Maranhão	19.487	204	96
Minas Gerais	214.309	727	295
Mato Grosso do Sul	66.618	213	313
Mato Grosso	29.348	215	137
Pará	86.849	296	293
Paraíba	15.699	233	67
Pernambuco	96.308	361	267
Piauí	4.564	99	46
Paraná	155.125	766	203
Rio de Janeiro	500.971	542	924
Rio Grande do Norte	13.937	154	91
Rondônia	33.239	117	284
Roraima	122	37	3
Rio Grande do Sul	219.721	560	392
Santa Catarina	202.274	325	622
Sergipe	30.385	126	241
São Paulo	1.026.197	1.973	520
Tocantins	5.121	97	53
Justiça Estadual	3.251.509	9.111	357

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEEx1^\circ = \text{SentEx}1^\circ / \text{Mag}1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

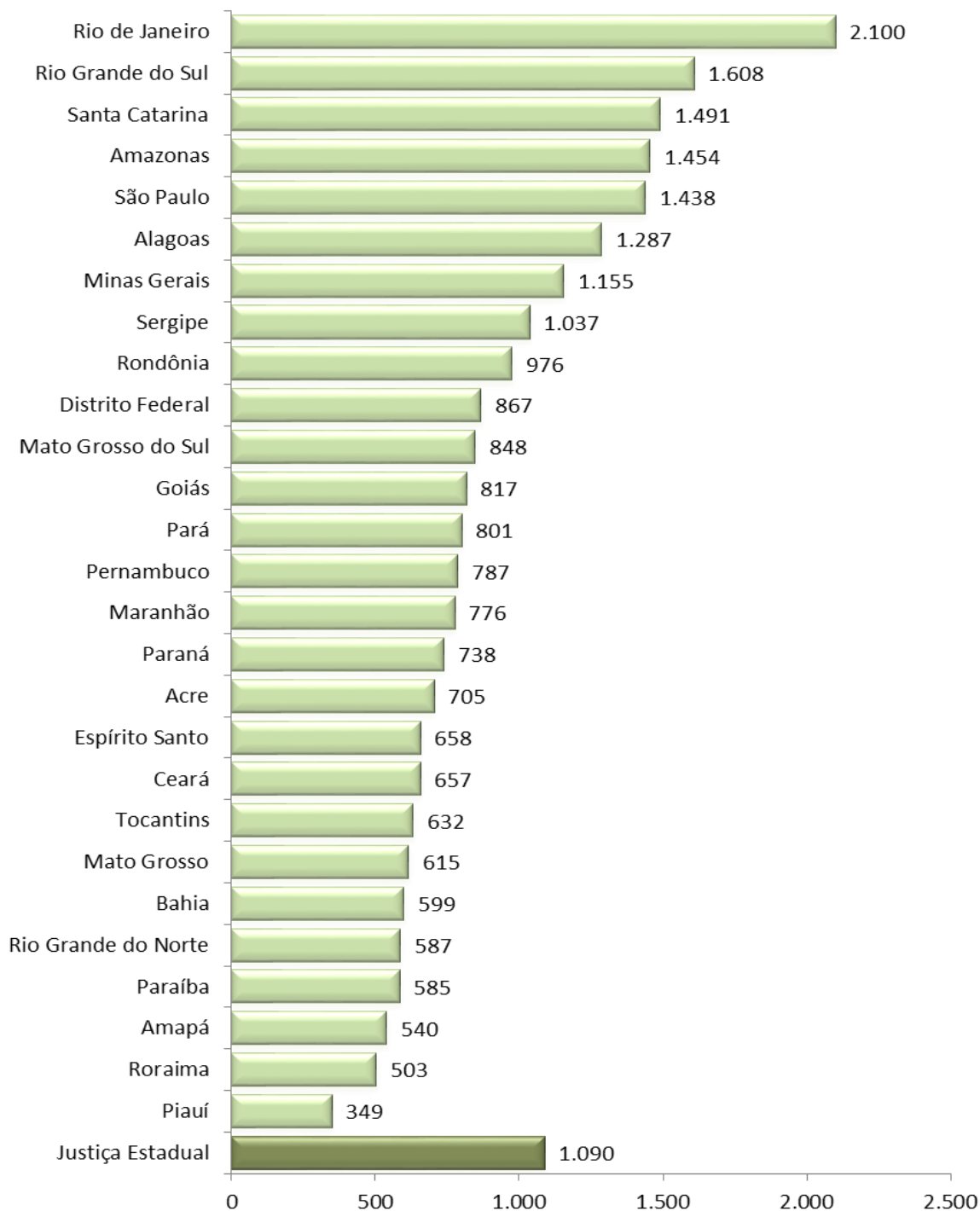
- $\text{SentEx}1^\circ = \text{SentExt}1^\circ + \text{SentJud}1^\circ$
- $\text{Mag}1^\circ = \text{MagPAe}1^\circ + \text{MagPACJE}1^\circ + \text{MagPACTR}1^\circ - \text{MagAJ}1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.34. SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau
Tabela 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau
Acre	567	137	705
Alagoas	628	659	1.287
Amazonas	700	754	1.454
Amapá	416	124	540
Bahia	463	136	599
Ceará	452	205	657
Distrito Federal	629	238	867
Espírito Santo	522	136	658
Goiás	477	340	817
Maranhão	681	96	776
Minas Gerais	861	295	1.155
Mato Grosso do Sul	535	313	848
Mato Grosso	479	137	615
Pará	507	293	801
Paraíba	518	67	585
Pernambuco	520	267	787
Piauí	303	46	349
Paraná	536	203	738
Rio de Janeiro	1.175	924	2.100
Rio Grande do Norte	496	91	587
Rondônia	692	284	976
Roraima	499	3	503
Rio Grande do Sul	1.216	392	1.608
Santa Catarina	868	622	1.491
Sergipe	795	241	1.037
São Paulo	918	520	1.438
Tocantins	579	53	632
Justiça Estadual	733	357	1.090

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau



Glossário:

SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado no 1º Grau.

Fórmula: $SM1 = SMC1 + SMEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMC1º = \text{SentC1º} / \text{Mag1º}$
- $SMEx1º = \text{SentEx1º} / \text{Mag1º}$

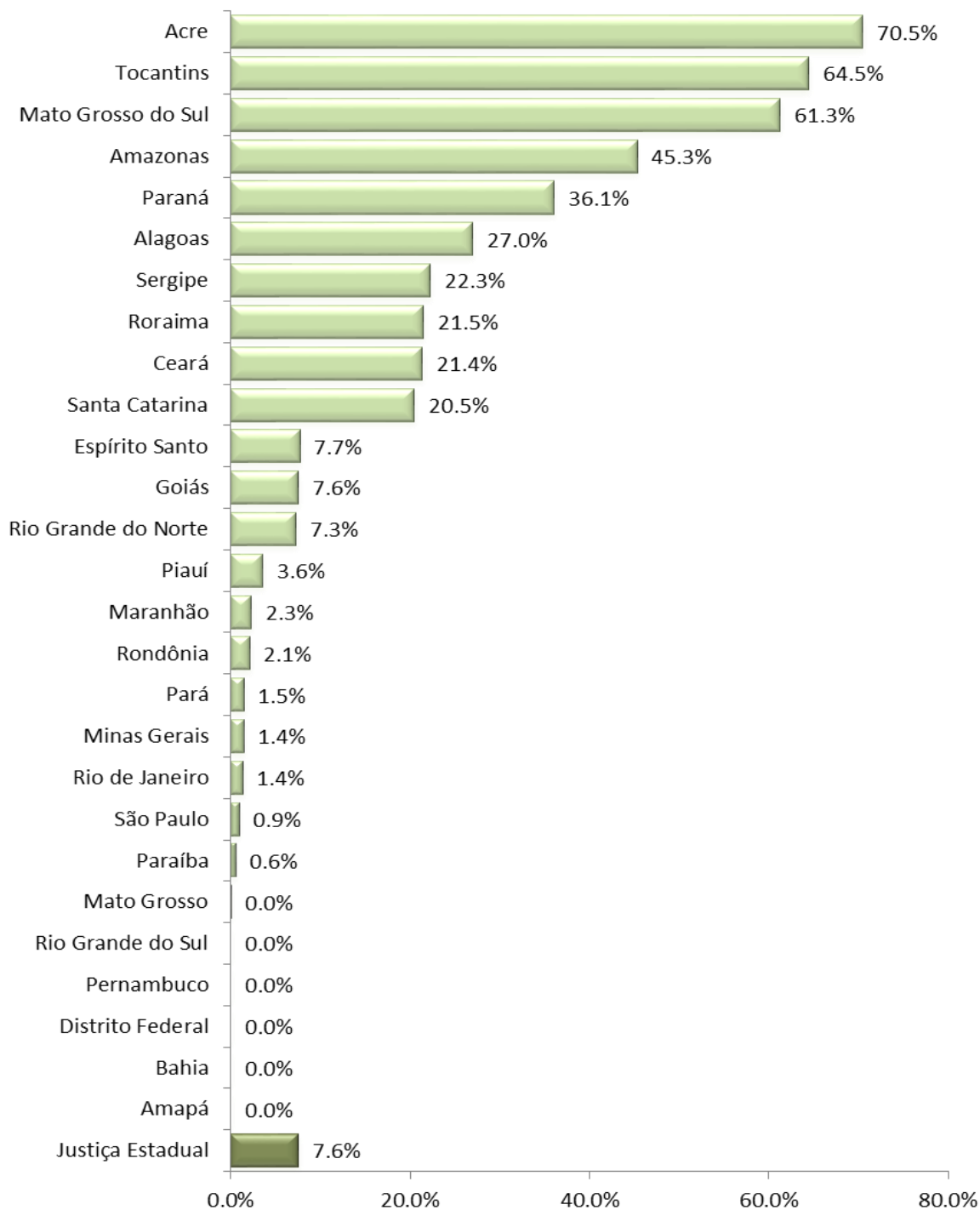
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.35. ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tabela 2.50 - ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau
Acre	30.450	40.486	2.698	70,5%
Alagoas	34.489	72.139	55.788	27,0%
Amazonas	78.061	78.061	94.082	45,3%
Amapá	0	29.970	1.943	0,0%
Bahia	0	319.299	114.634	0,0%
Ceará	48.717	180.476	47.619	21,4%
Distrito Federal	0	133.762	53.335	0,0%
Espírito Santo	17.081	179.517	40.927	7,7%
Goiás	27.151	272.996	86.583	7,6%
Maranhão	3.348	132.759	13.124	2,3%
Minas Gerais	13.584	783.922	163.619	1,4%
Mato Grosso do Sul	97.540	130.008	29.144	61,3%
Mato Grosso	2	139.655	33.190	0,0%
Pará	3.358	192.134	30.754	1,5%
Paraíba	916	154.556	9.084	0,6%
Pernambuco	0	180.714	191.505	0,0%
Piauí	1.668	42.071	4.517	3,6%
Paraná	302.789	760.263	78.686	36,1%
Rio de Janeiro	19.615	609.143	824.312	1,4%
Rio Grande do Norte	7.225	91.716	7.721	7,3%
Rondônia	2.472	96.194	19.185	2,1%
Roraima	15.373	70.759	746	21,5%
Rio Grande do Sul	0	690.698	128.743	0,0%
Santa Catarina	99.815	323.652	163.879	20,5%
Sergipe	23.103	77.644	26.186	22,3%
São Paulo	38.388	2.647.558	1.455.460	0,9%
Tocantins	55.965	66.293	20.537	64,5%
Justiça Estadual	921.110	8.496.445	3.698.001	7,6%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.50 - ProcE11º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau



Glossário:

ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI1}^\circ = \text{CnElet1}^\circ / (\text{CnC1}^\circ + \text{CnExt1}^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau: Os processos eletrônicos que ingressaram na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau não-criminais; b) CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau criminais; c) CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau; d) CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

· $\text{CnC1}^\circ = \text{CnCCrim1}^\circ + \text{CnCNCrim1}^\circ$

· $\text{CnExt1}^\circ = \text{CnExtFisc1}^\circ + \text{CnExtNFisc1}^\circ$

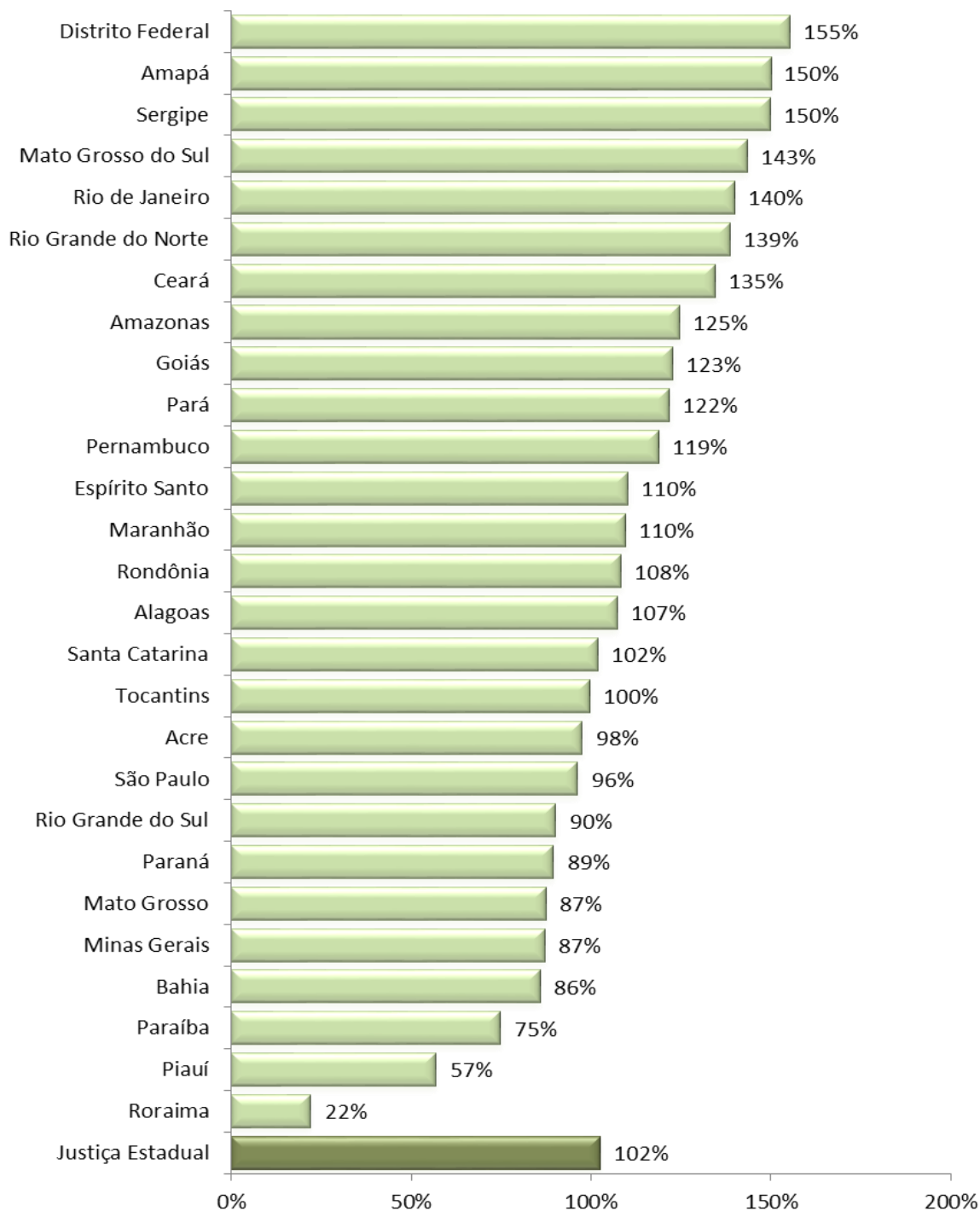
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.36. TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.51 - TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	Cn1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau
Acre	39.485	40.486	98%
Alagoas	77.363	72.139	107%
Amazonas	97.342	78.061	125%
Amapá	44.971	29.970	150%
Bahia	273.850	319.299	86%
Ceará	242.870	180.476	135%
Distrito Federal	207.881	133.762	155%
Espírito Santo	197.980	179.517	110%
Goiás	335.337	272.996	123%
Maranhão	145.625	132.759	110%
Minas Gerais	682.855	783.922	87%
Mato Grosso do Sul	186.471	130.008	143%
Mato Grosso	122.092	139.655	87%
Pará	233.964	192.134	122%
Paraíba	115.586	154.556	75%
Pernambuco	215.030	180.714	119%
Piauí	23.892	42.071	57%
Paraná	679.721	760.263	89%
Rio de Janeiro	852.104	609.143	140%
Rio Grande do Norte	127.103	91.716	139%
Rondônia	104.289	96.194	108%
Roraima	15.530	70.759	22%
Rio Grande do Sul	622.377	690.698	90%
Santa Catarina	330.162	323.652	102%
Sergipe	116.379	77.644	150%
São Paulo	2.546.196	2.647.558	96%
Tocantins	66.012	66.293	100%
Justiça Estadual	8.702.467	8.496.445	102%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.51 - TbCnC1⁹ - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Fórmula: $TbCnC1^\circ = T\text{Baix}C1^\circ / CnC1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

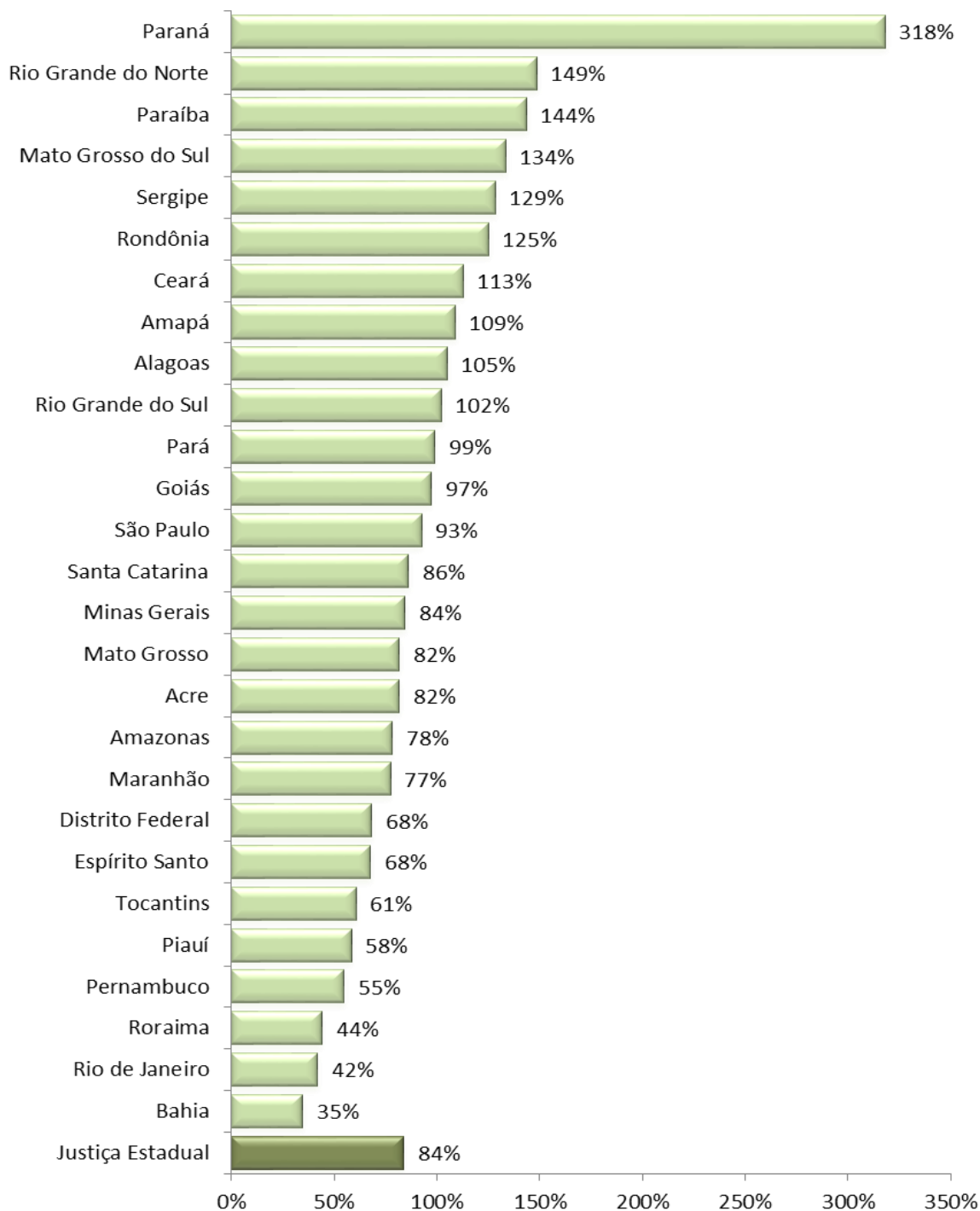
- $T\text{Baix}C1^\circ = T\text{Baix}CCrim1^\circ + T\text{Baix}CNCrim1^\circ$
- $CnC1^\circ = CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.37. TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau
Tabela 2.52 - TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau
Acre	8.571	10.502	82%
Alagoas	61.779	58.796	105%
Amazonas	85.171	109.072	78%
Amapá	13.220	12.118	109%
Bahia	65.565	189.527	35%
Ceará	71.893	63.824	113%
Distrito Federal	50.397	73.930	68%
Espírito Santo	42.535	62.826	68%
Goiás	110.473	113.734	97%
Maranhão	19.826	25.605	77%
Minas Gerais	258.298	305.794	84%
Mato Grosso do Sul	82.209	61.437	134%
Mato Grosso	34.316	42.022	82%
Pará	68.596	69.443	99%
Paraíba	19.031	13.243	144%
Pernambuco	112.069	204.208	55%
Piauí	4.049	6.942	58%
Paraná	329.912	103.624	318%
Rio de Janeiro	379.459	906.096	42%
Rio Grande do Norte	21.052	14.144	149%
Rondônia	51.504	41.115	125%
Roraima	3.200	7.280	44%
Rio Grande do Sul	215.700	210.826	102%
Santa Catarina	209.137	242.545	86%
Sergipe	33.676	26.186	129%
São Paulo	1.537.898	1.662.332	93%
Tocantins	17.017	28.089	61%
Justiça Estadual	3.906.553	4.665.260	84%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.52 - TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau



Glossário:

TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Fórmula: $TbCnEx1^\circ = T\text{BaixEx}1^\circ / CnEx1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixEx}1^\circ = T\text{BaixExt}1^\circ + T\text{BaixJud}1^\circ$
- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

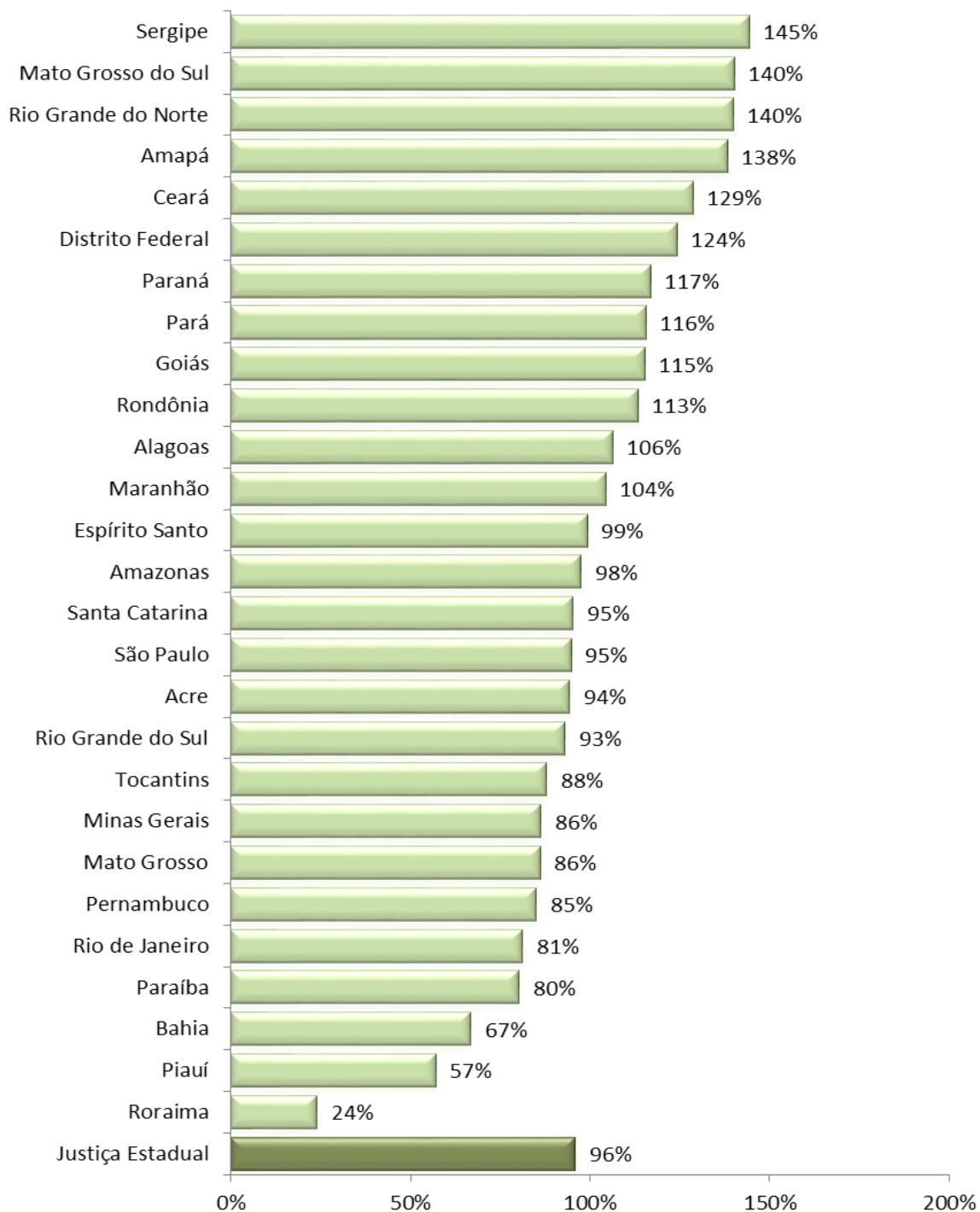
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.38. TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tabela 2.53 - TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau
Acre	39.485	8.571	40.486	10.502	94%
Alagoas	77.363	61.779	72.139	58.796	106%
Amazonas	97.342	85.171	78.061	109.072	98%
Amapá	44.971	13.220	29.970	12.118	138%
Bahia	273.850	65.565	319.299	189.527	67%
Ceará	242.870	71.893	180.476	63.824	129%
Distrito Federal	207.881	50.397	133.762	73.930	124%
Espírito Santo	197.980	42.535	179.517	62.826	99%
Goiás	335.337	110.473	272.996	113.734	115%
Maranhão	145.625	19.826	132.759	25.605	104%
Minas Gerais	682.855	258.298	783.922	305.794	86%
Mato Grosso do Sul	186.471	82.209	130.008	61.437	140%
Mato Grosso	122.092	34.316	139.655	42.022	86%
Pará	233.964	68.596	192.134	69.443	116%
Paraíba	115.586	19.031	154.556	13.243	80%
Pernambuco	215.030	112.069	180.714	204.208	85%
Piauí	23.892	4.049	42.071	6.942	57%
Paraná	679.721	329.912	760.263	103.624	117%
Rio de Janeiro	852.104	379.459	609.143	906.096	81%
Rio Grande do Norte	127.103	21.052	91.716	14.144	140%
Rondônia	104.289	51.504	96.194	41.115	113%
Roraima	15.530	3.200	70.759	7.280	24%
Rio Grande do Sul	622.377	215.700	690.698	210.826	93%
Santa Catarina	330.162	209.137	323.652	242.545	95%
Sergipe	116.379	33.676	77.644	26.186	145%
São Paulo	2.546.196	1.537.898	2.647.558	1.662.332	95%
Tocantins	66.012	17.017	66.293	28.089	88%
Justiça Estadual	8.702.467	3.906.553	8.496.445	4.665.260	96%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.53 - TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau



Glossário:

TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Fórmula: $TbCn1º = (TbaixC1º + TbaixEx1º) / (CnC1º + CnEx1º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TbaixC1º = TbaixCCrim1º + TbaixCNCrim1º$
- $TbaixEx1º = TbaixExt1º + TbaixJud1º$
- $CnC1º = CnCrim1º + CnCNCrim1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$

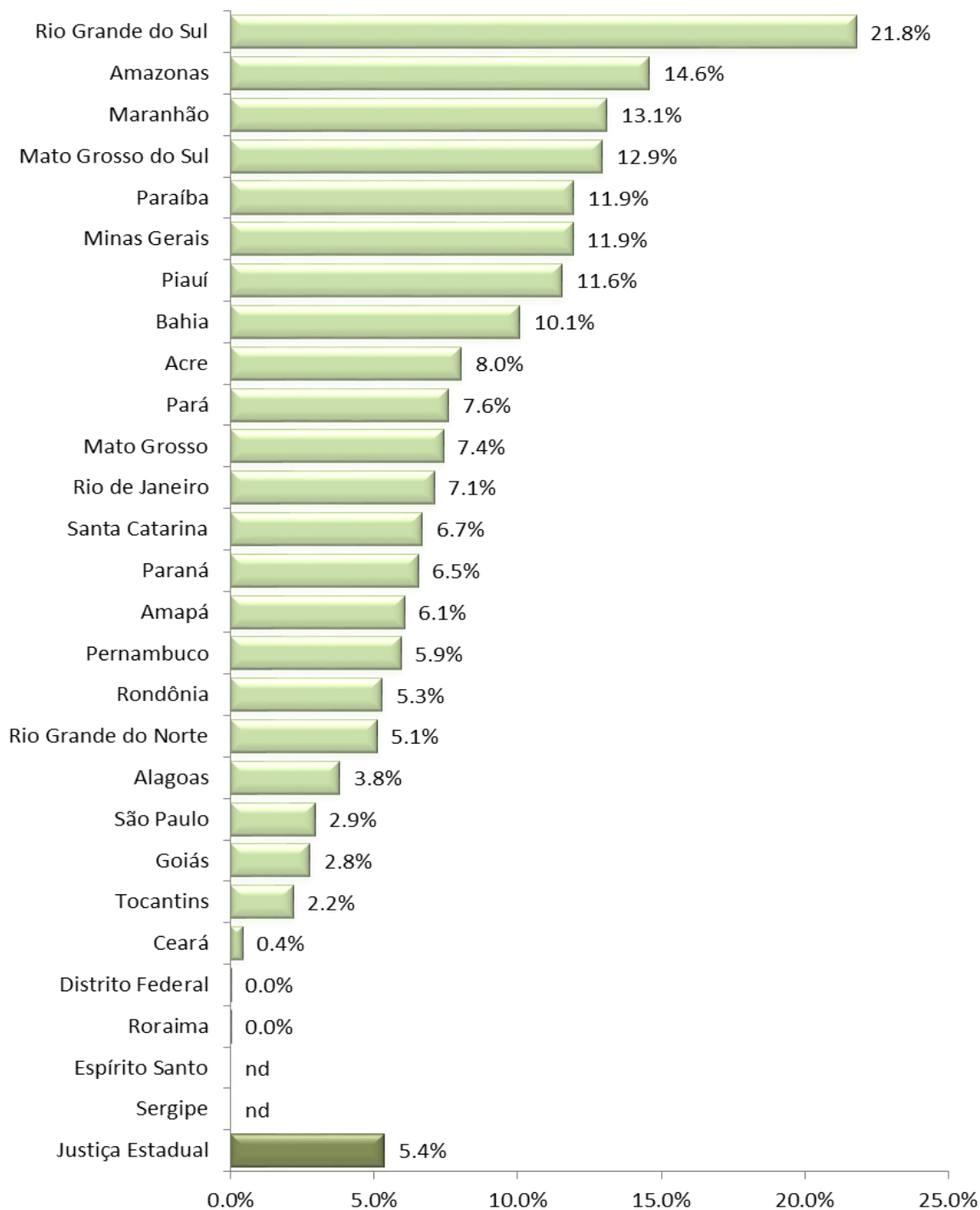
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.39. Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau
Tabela 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tribunal de Justiça	RSup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau	DeRExt1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau
Acre	2.365	29.438	8,0%
Alagoas	4.503	118.650	3,8%
Amazonas	14.023	96.121	14,6%
Amapá	884	14.587	6,1%
Bahia	22.326	221.495	10,1%
Ceará	1.020	246.128	0,4%
Distrito Federal	182	796.063	0,0%
Espírito Santo	16.160	nd	nd
Goiás	21.842	790.809	2,8%
Maranhão	13.806	105.362	13,1%
Minas Gerais	196.362	1.646.438	11,9%
Mato Grosso do Sul	23.965	185.181	12,9%
Mato Grosso	27.198	366.295	7,4%
Pará	9.693	127.641	7,6%
Paraíba	18.946	158.701	11,9%
Pernambuco	27.284	459.642	5,9%
Piauí	2.289	19.816	11,6%
Paraná	72.988	1.115.897	6,5%
Rio de Janeiro	166.843	2.351.008	7,1%
Rio Grande do Norte	11.748	230.108	5,1%
Rondônia	13.940	264.303	5,3%
Roraima	10	66.384	0,0%
Rio Grande do Sul	196.390	900.514	21,8%
Santa Catarina	80.844	1.210.613	6,7%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	370.997	12.686.645	2,9%
Tocantins	2.799	128.160	2,2%
Justiça Estadual	1.319.407	24.335.999	5,4%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Estaduais, em relação ao número de decisões de 1º grau passíveis de recurso externo no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx1^\circ = RSup1^\circ / DeRExt1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau: Todos os recursos voluntários interpostos de decisões judiciais do 1º Grau, endereçadas aos Tribunais de 2º Grau no período-base (semestre).
- DeRExt1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo: Todas as sentenças e as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de recurso para os Tribunais de 2º Grau, excluídas as referentes a embargos de declaração.

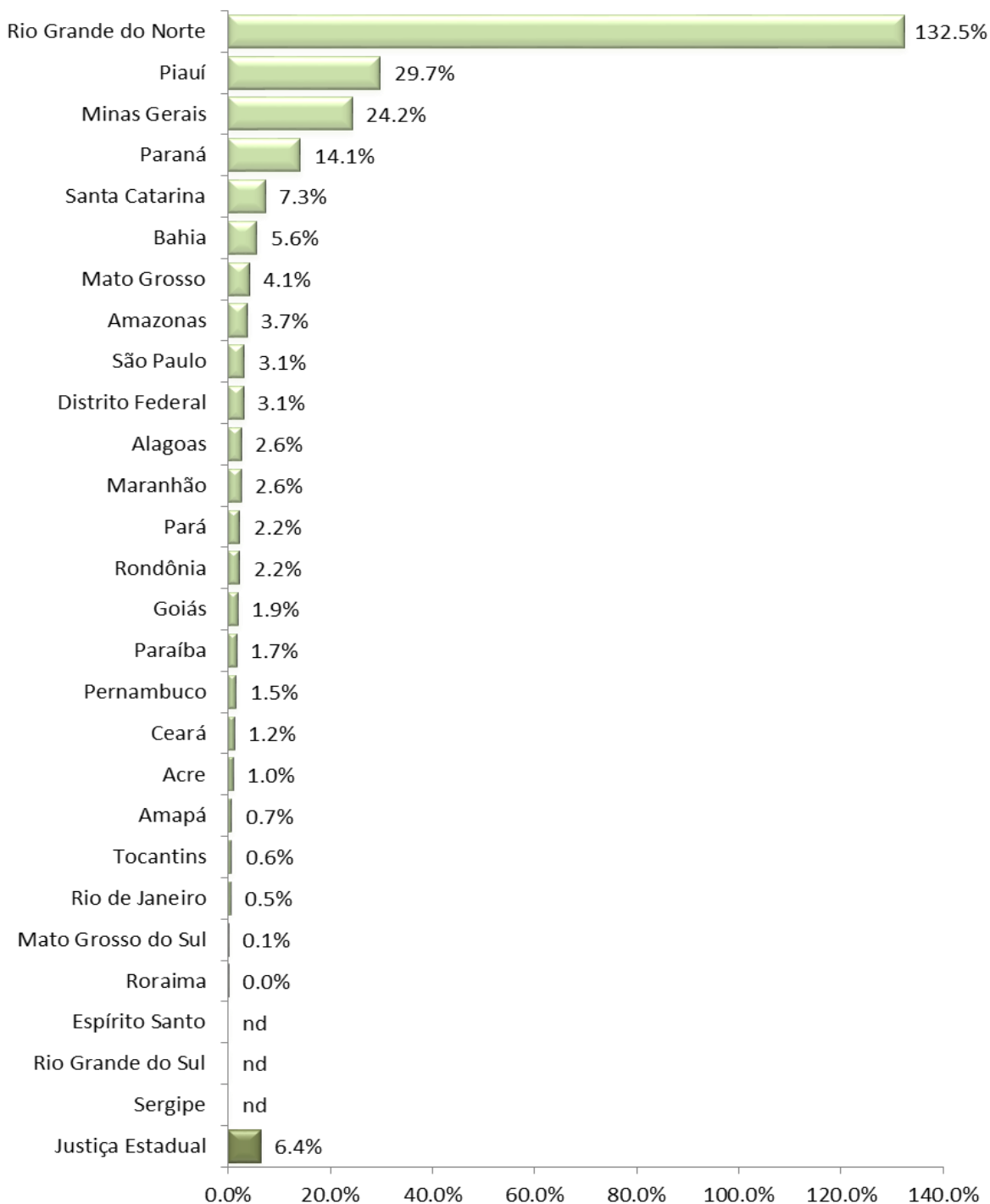
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.40. Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Tabela 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	SeRInt1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	256	25.680	1,0%
Alagoas	1.241	47.381	2,6%
Amazonas	5.299	141.871	3,7%
Amapá	206	29.672	0,7%
Bahia	10.304	185.517	5,6%
Ceará	2.563	205.060	1,2%
Distrito Federal	4.146	134.840	3,1%
Espírito Santo	2.731	nd	nd
Goiás	7.501	386.629	1,9%
Maranhão	1.838	71.276	2,6%
Minas Gerais	70.072	289.159	24,2%
Mato Grosso do Sul	38	29.291	0,1%
Mato Grosso	4.268	103.930	4,1%
Pará	2.928	130.645	2,2%
Paraíba	2.330	137.525	1,7%
Pernambuco	4.960	324.952	1,5%
Piauí	5.374	18.094	29,7%
Paraná	69.677	493.636	14,1%
Rio de Janeiro	3.692	690.637	0,5%
Rio Grande do Norte	116.860	88.187	132,5%
Rondônia	2.513	114.543	2,2%
Roraima	2	8.088	0,0%
Rio Grande do Sul	nd	900.514	nd
Santa Catarina	20.367	277.765	7,3%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	77.847	2.484.082	3,1%
Tocantins	353	56.081	0,6%
Justiça Estadual	417.366	7.375.055	6,4%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos na Justiça Estadual de 1º Grau em relação ao número de sentenças passíveis de recurso interno proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $Rin1^\circ = RIntC1^\circ / SeRInt1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- SeRInt1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno: As decisões que põem fim à relação processual na fase de conhecimento no 1º Grau, com ou sem a análise do mérito, incluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção de processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.41. Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

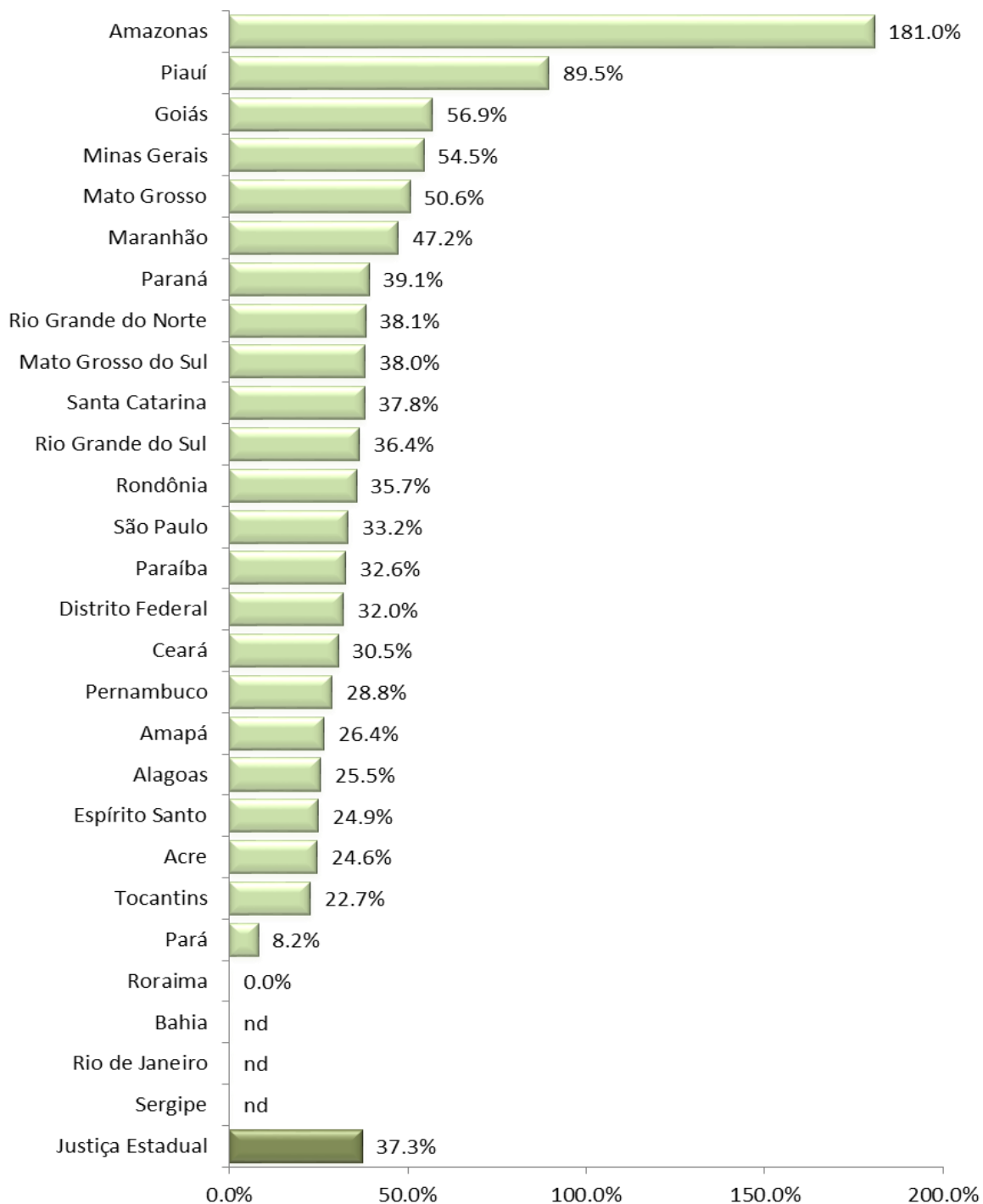
Tabela 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Tribunal de Justiça	RpAPIº - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Recurso de Apelação (ainda que parcialmente)	RpAIº - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Agravos de Instrumento (ainda que parcialmente)	RjAP1º - Recursos de Apelações Julgados pelos Tribunais Estaduais	RjAI1º - Recursos de Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Estaduais	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau
Acre	250	20	1.026	70	24,6%
Alagoas	1.095	516	4.424	1.894	25,5%
Amazonas	54	395	183	65	181,0%
Amapá	488	0	1.371	477	26,4%
Bahia	0	0	0	0	nd
Ceará	1.625	279	5.081	1.164	30,5%
Distrito Federal	11.877	5.135	36.390	16.815	32,0%
Espírito Santo	2.916	1.587	11.714	6.344	24,9%
Goiás	4.589	2.360	4.782	7.420	56,9%
Maranhão	2.833	605	5.978	1.304	47,2%
Minas Gerais	55.518	41.986	111.340	67.572	54,5%
Mato Grosso do Sul	7.208	3.645	18.108	10.463	38,0%
Mato Grosso	5.052	3.345	10.766	5.815	50,6%
Pará	447	438	6.380	4.378	8,2%
Paraíba	3.370	1.206	10.309	3.742	32,6%
Pernambuco	4.397	1.497	14.707	5.741	28,8%
Piauí	324	316	537	178	89,5%
Paraná	18.165	15.268	44.453	40.965	39,1%
Rio de Janeiro	nd	nd	94.332	36.556	nd
Rio Grande do Norte	3.564	1.328	9.221	3.606	38,1%
Rondônia	2.535	978	6.447	3.404	35,7%
Roraima	0	0	0	2	0,0%
Rio Grande do Sul	70.696	44.026	192.847	122.562	36,4%
Santa Catarina	25.945	5.328	63.227	19.505	37,8%
Sergipe	nd	nd	nd	nd	nd
São Paulo	147.867	46.703	439.472	145.847	33,2%
Tocantins	891	310	2.979	2.310	22,7%
Justiça Estadual	371.706	177.271	1.096.074	508.199	37,3%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 1º Grau e providos pelos Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 1º Grau.

Fórmula: $Rd1^\circ = (RpAP1^\circ + RpAI1^\circ) / (RjAP1^\circ + RjAI1^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Recurso de Apelação (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos de Apelações julgados providos pelos Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RpAI1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Agravos de Instrumento (ainda que parcialmente): Os acórdãos e decisões monocráticas em autos de recursos de agravos de instrumento julgados providos pelo Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAP1º - Recursos de Apelações Julgados pelos Tribunais Estaduais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados pelos Tribunais Estaduais, no período-base (semestre).
- RjAI1º - Recursos de Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Estaduais: O número total de acórdãos e de decisões monocráticas proferidos pelo Tribunais Estaduais em autos de recursos de agravos de instrumento, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.1. CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

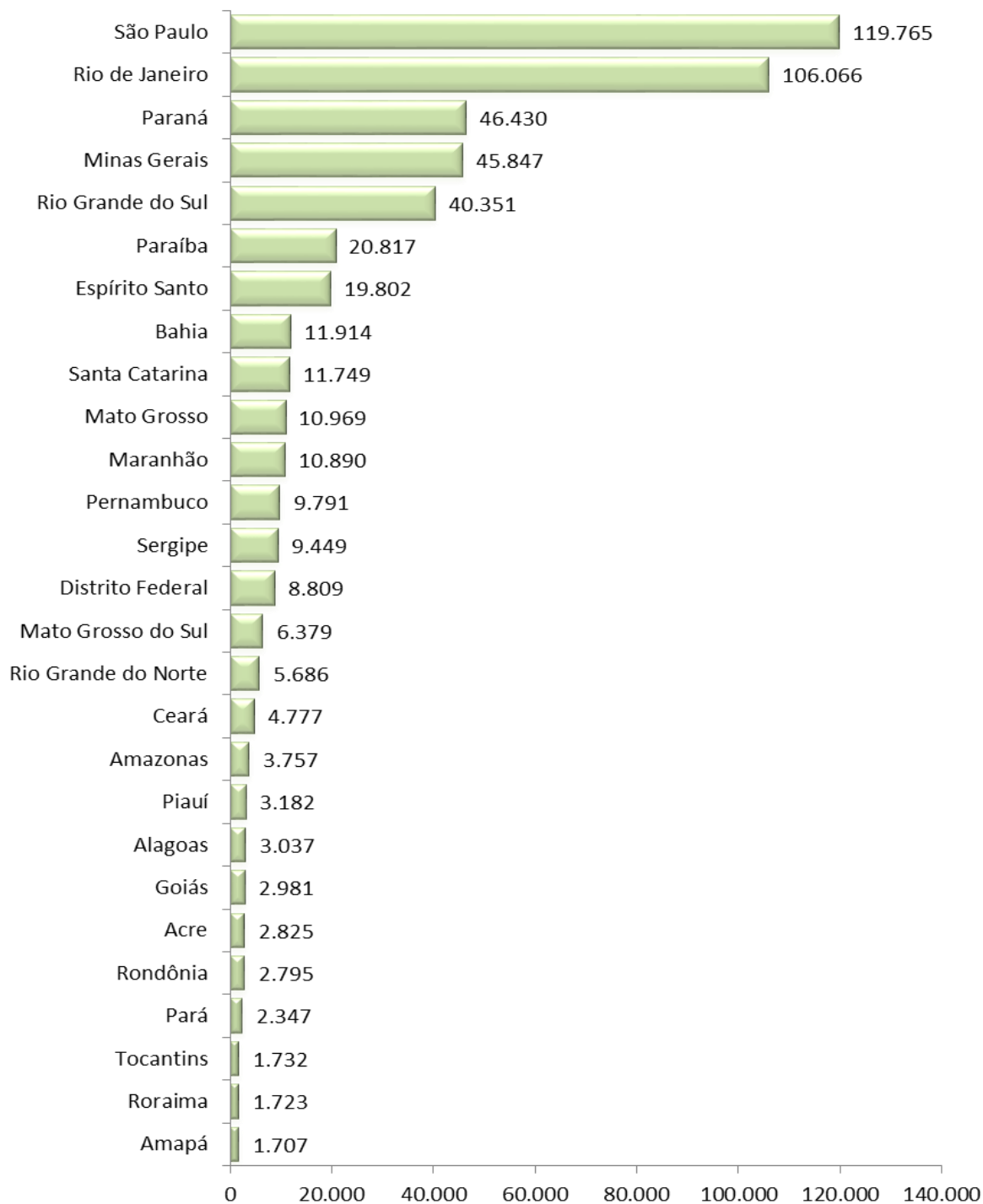
Tabela 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais	CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal
Acre	36	2.789	2.825
Alagoas	2	3.035	3.037
Amazonas	85	3.672	3.757
Amapá	16	1.691	1.707
Bahia	54	11.860	11.914
Ceará	118	4.659	4.777
Distrito Federal	317	8.492	8.809
Espírito Santo	nd	19.802	19.802
Goiás	82	2.899	2.981
Maranhão	22	10.868	10.890
Minas Gerais	3.146	42.701	45.847
Mato Grosso do Sul	198	6.181	6.379
Mato Grosso	142	10.827	10.969
Pará	49	2.298	2.347
Paraíba	49	20.768	20.817
Pernambuco	50	9.741	9.791
Piauí	9	3.173	3.182
Paraná	350	46.080	46.430
Rio de Janeiro	705	105.361	106.066
Rio Grande do Norte	30	5.656	5.686
Rondônia	164	2.631	2.795
Roraima	3	1.720	1.723
Rio Grande do Sul	2.302	38.049	40.351
Santa Catarina	681	11.068	11.749
Sergipe	89	9.360	9.449
São Paulo	5.981	113.784	119.765
Tocantins	25	1.707	1.732
Justiça Estadual	14.705	500.872	515.577

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.2. CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

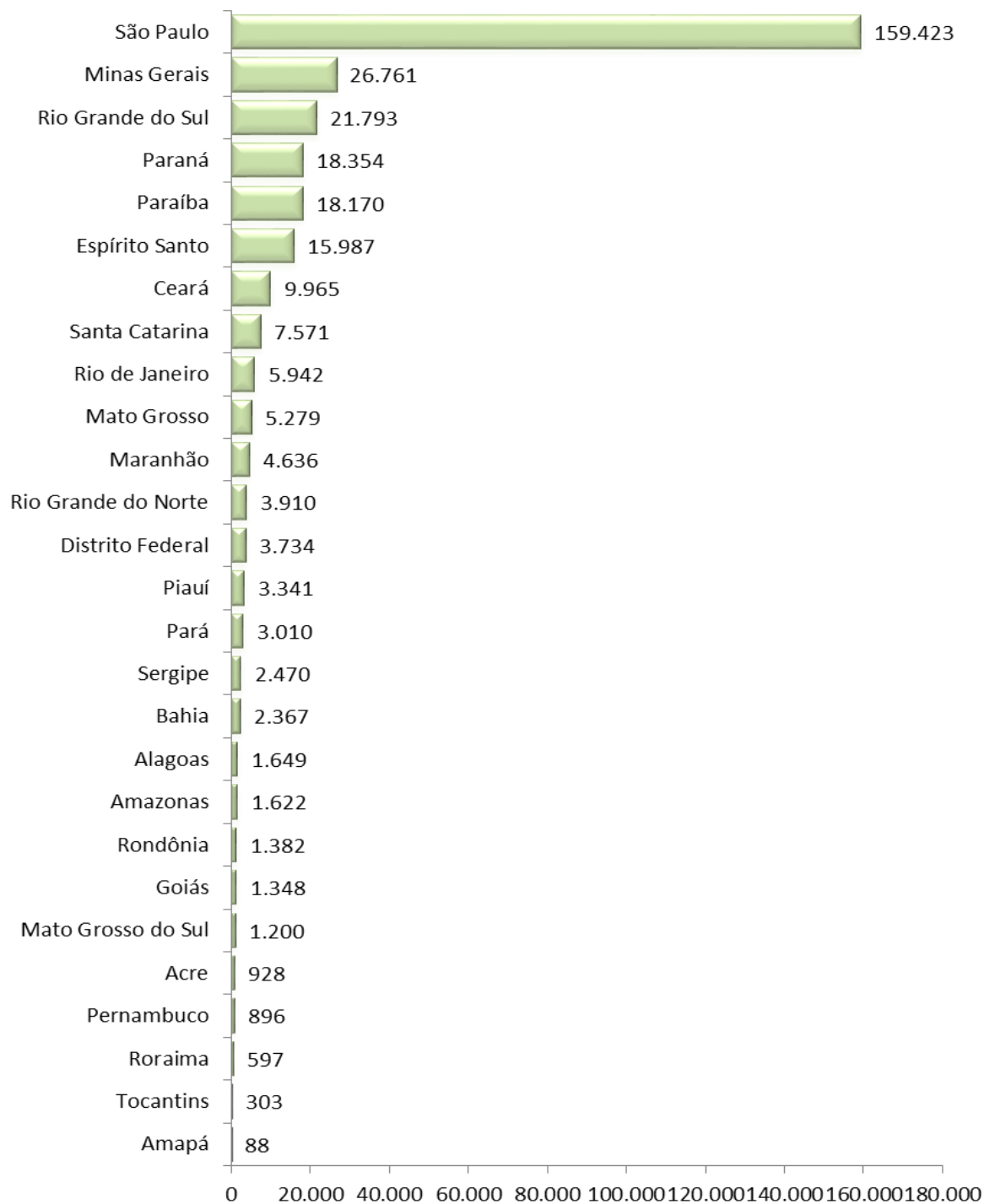
Tabela 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	CpCrimTr - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais	CpNCrimTR - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal
Acre	14	914	928
Alagoas	2	1.647	1.649
Amazonas	18	1.604	1.622
Amapá	0	88	88
Bahia	0	2.367	2.367
Ceará	259	9.706	9.965
Distrito Federal	131	3.603	3.734
Espírito Santo	nd	15.987	15.987
Goiás	71	1.277	1.348
Maranhão	5	4.631	4.636
Minas Gerais	1.420	25.341	26.761
Mato Grosso do Sul	40	1.160	1.200
Mato Grosso	85	5.194	5.279
Pará	86	2.924	3.010
Paraíba	53	18.117	18.170
Pernambuco	62	834	896
Piauí	16	3.325	3.341
Paraná	347	18.007	18.354
Rio de Janeiro	114	5.828	5.942
Rio Grande do Norte	36	3.874	3.910
Rondônia	34	1.348	1.382
Roraima	2	595	597
Rio Grande do Sul	659	21.134	21.793
Santa Catarina	439	7.132	7.571
Sergipe	102	2.368	2.470
São Paulo	14.618	144.805	159.423
Tocantins	11	292	303
Justiça Estadual	18.624	304.102	322.726

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes na Turma Recursal da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrimTr - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrimTR - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.3. TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

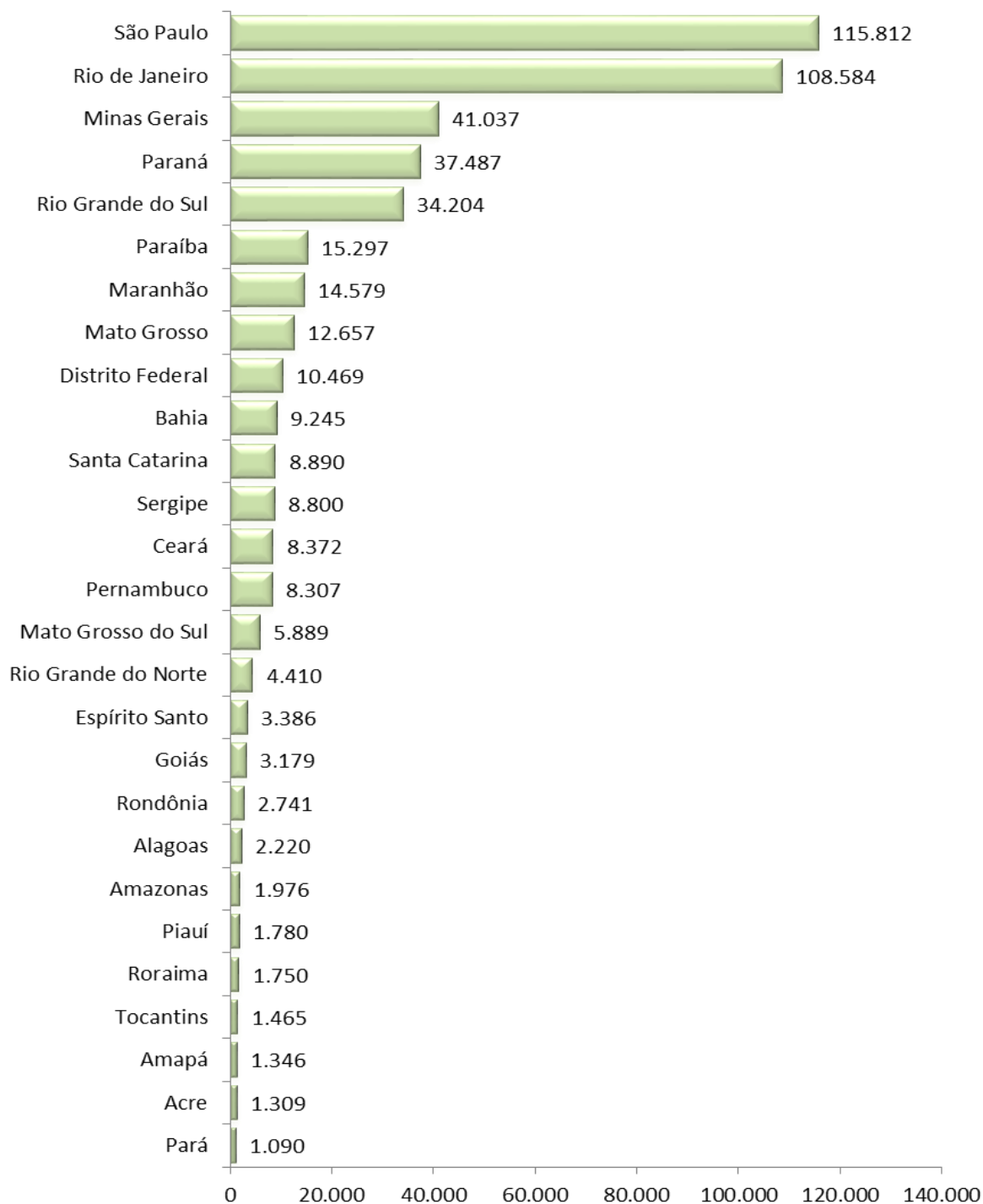
Tabela 2.59 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	TBAixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	TBAixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal
Acre	16	1.293	1.309
Alagoas	0	2.220	2.220
Amazonas	67	1.909	1.976
Amapá	10	1.336	1.346
Bahia	20	9.225	9.245
Ceará	305	8.067	8.372
Distrito Federal	379	10.090	10.469
Espírito Santo	nd	3.386	3.386
Goiás	66	3.113	3.179
Maranhão	11	14.568	14.579
Minas Gerais	2.566	38.471	41.037
Mato Grosso do Sul	167	5.722	5.889
Mato Grosso	98	12.559	12.657
Pará	22	1.068	1.090
Paraíba	43	15.254	15.297
Pernambuco	25	8.282	8.307
Piauí	1	1.779	1.780
Paraná	361	37.126	37.487
Rio de Janeiro	908	107.676	108.584
Rio Grande do Norte	31	4.379	4.410
Rondônia	122	2.619	2.741
Roraima	6	1.744	1.750
Rio Grande do Sul	1.877	32.327	34.204
Santa Catarina	515	8.375	8.890
Sergipe	73	8.727	8.800
São Paulo	5.665	110.147	115.812
Tocantins	22	1.443	1.465
Justiça Estadual	13.376	452.905	466.281

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.59 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de processos baixados na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixTR = TBaixCrimTR + TBaixNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.

· TBaixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

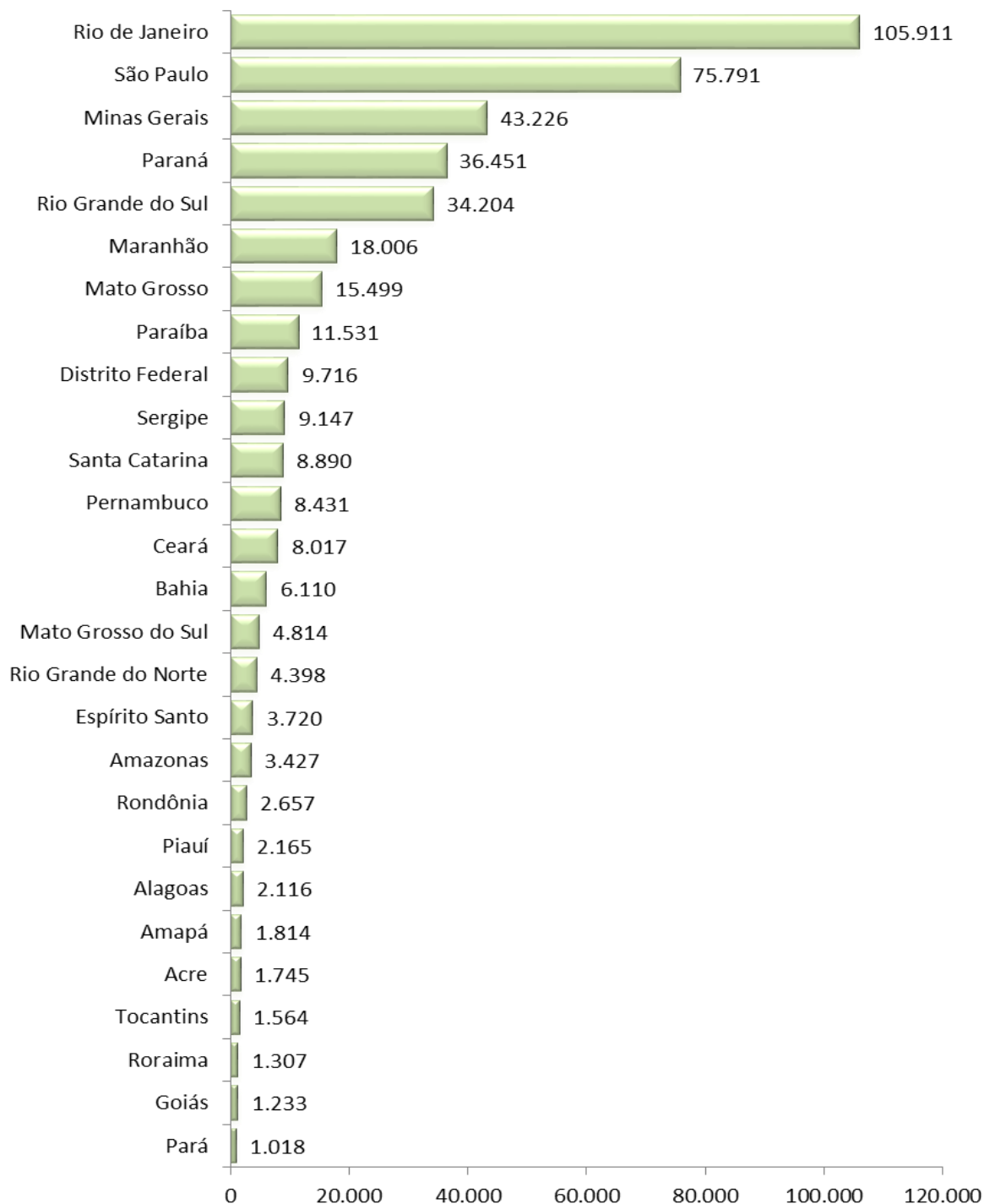
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.4. DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal
Tabela 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal
Acre	22	1.723	1.745
Alagoas	0	2.116	2.116
Amazonas	24	3.403	3.427
Amapá	16	1.798	1.814
Bahia	33	6.077	6.110
Ceará	149	7.868	8.017
Distrito Federal	346	9.370	9.716
Espírito Santo	nd	3.720	3.720
Goiás	14	1.219	1.233
Maranhão	11	17.995	18.006
Minas Gerais	3.410	39.816	43.226
Mato Grosso do Sul	119	4.695	4.814
Mato Grosso	136	15.363	15.499
Pará	29	989	1.018
Paraíba	33	11.498	11.531
Pernambuco	81	8.350	8.431
Piauí	0	2.165	2.165
Paraná	368	36.083	36.451
Rio de Janeiro	761	105.150	105.911
Rio Grande do Norte	31	4.367	4.398
Rondônia	127	2.530	2.657
Roraima	1	1.306	1.307
Rio Grande do Sul	1.877	32.327	34.204
Santa Catarina	515	8.375	8.890
Sergipe	83	9.064	9.147
São Paulo	4.902	70.889	75.791
Tocantins	28	1.536	1.564
Justiça Estadual	13.116	409.792	422.908

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{DecTR} = \text{DecCrimTR} + \text{DecNCrimTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.
- DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

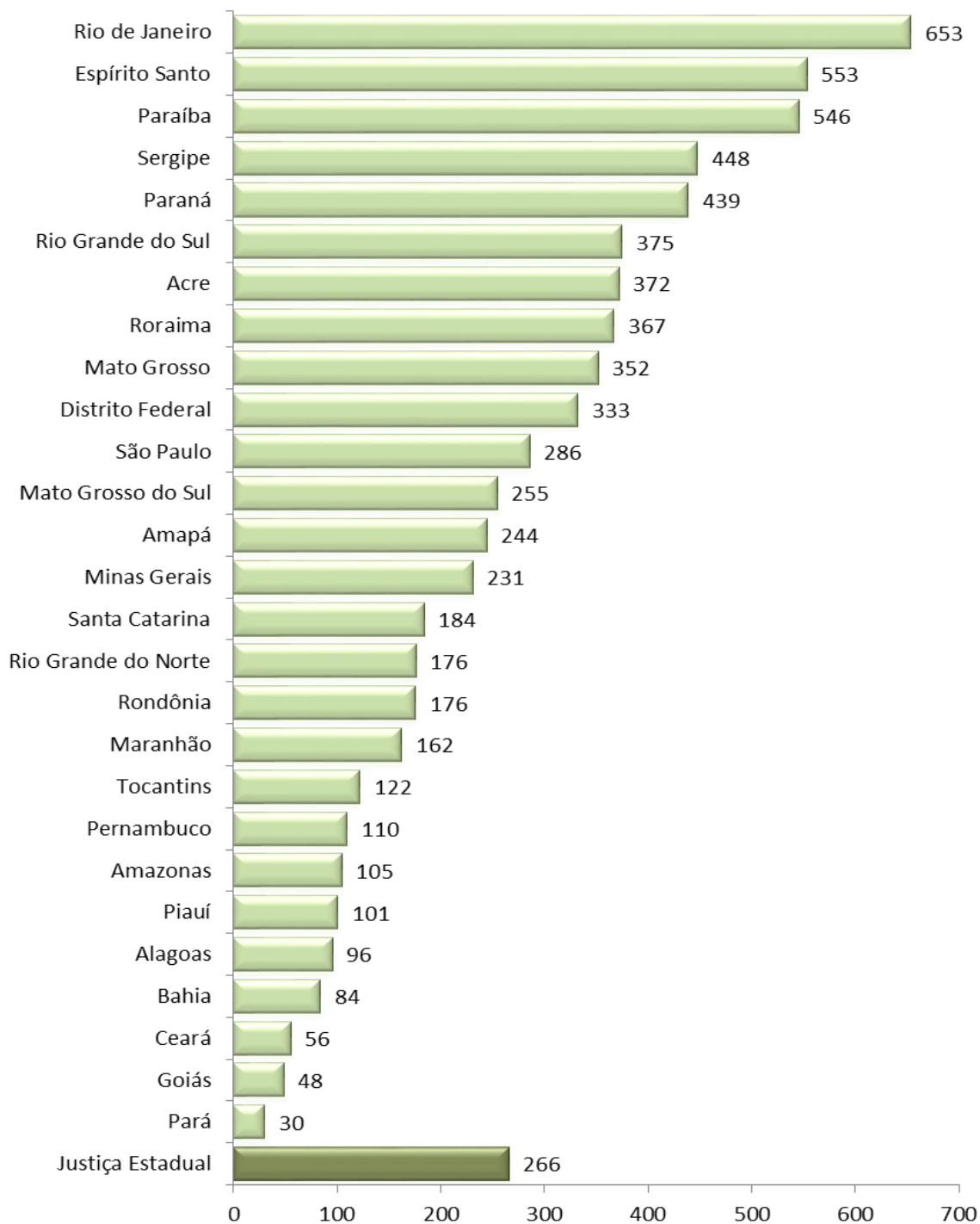
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.5. ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tabela 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais
Acre	2.825	8	372
Alagoas	3.037	32	96
Amazonas	3.757	36	105
Amapá	1.707	7	244
Bahia	11.914	142	84
Ceará	4.777	86	56
Distrito Federal	8.809	26	333
Espírito Santo	19.802	36	553
Goiás	2.981	62	48
Maranhão	10.890	67	162
Minas Gerais	45.847	199	231
Mato Grosso do Sul	6.379	25	255
Mato Grosso	10.969	31	352
Pará	2.347	78	30
Paraíba	20.817	38	546
Pernambuco	9.791	89	110
Piauí	3.182	32	101
Paraná	46.430	106	439
Rio de Janeiro	106.066	162	653
Rio Grande do Norte	5.686	32	176
Rondônia	2.795	16	176
Roraima	1.723	5	367
Rio Grande do Sul	40.351	108	375
Santa Catarina	11.749	64	184
Sergipe	9.449	21	448
São Paulo	119.765	419	286
Tocantins	1.732	14	122
Justiça Estadual	515.577	1.939	266

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais



Glossário:

ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $ChTR = CnTR / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

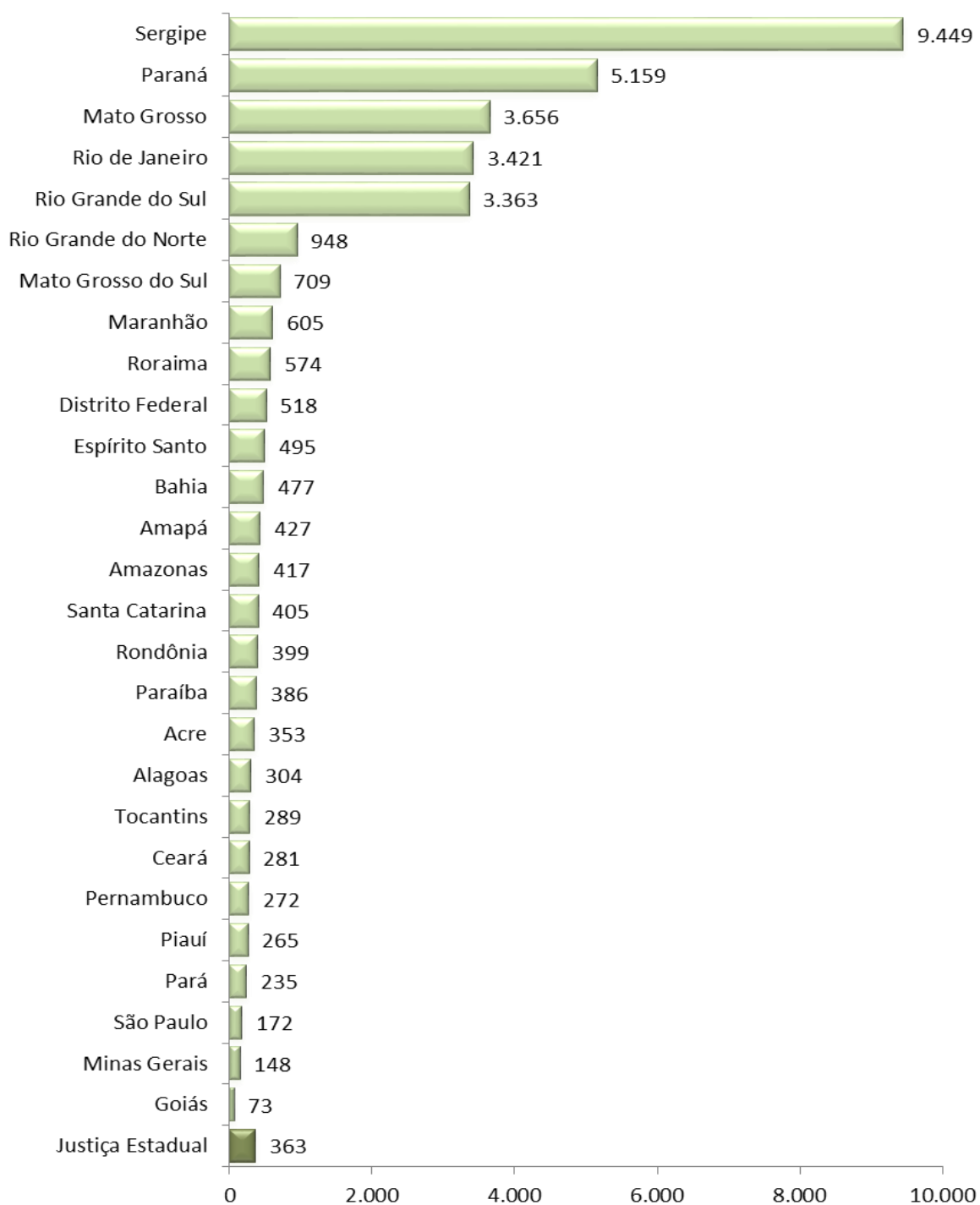
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.6. CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tabela 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais
Acre	2.825	8	353
Alagoas	3.037	10	304
Amazonas	3.757	9	417
Amapá	1.707	4	427
Bahia	11.914	25	477
Ceará	4.777	17	281
Distrito Federal	8.809	17	518
Espírito Santo	19.802	40	495
Goiás	2.981	41	73
Maranhão	10.890	18	605
Minas Gerais	45.847	310	148
Mato Grosso do Sul	6.379	9	709
Mato Grosso	10.969	3	3.656
Pará	2.347	10	235
Paraíba	20.817	54	386
Pernambuco	9.791	36	272
Piauí	3.182	12	265
Paraná	46.430	9	5.159
Rio de Janeiro	106.066	31	3.421
Rio Grande do Norte	5.686	6	948
Rondônia	2.795	7	399
Roraima	1.723	3	574
Rio Grande do Sul	40.351	12	3.363
Santa Catarina	11.749	29	405
Sergipe	9.449	1	9.449
São Paulo	119.765	695	172
Tocantins	1.732	6	289
Justiça Estadual	515.577	1.422	363

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais



Glossário:

CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual para cada magistrado que compõe as Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmTR = CnTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPACTR1º + MagPACTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.7. CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

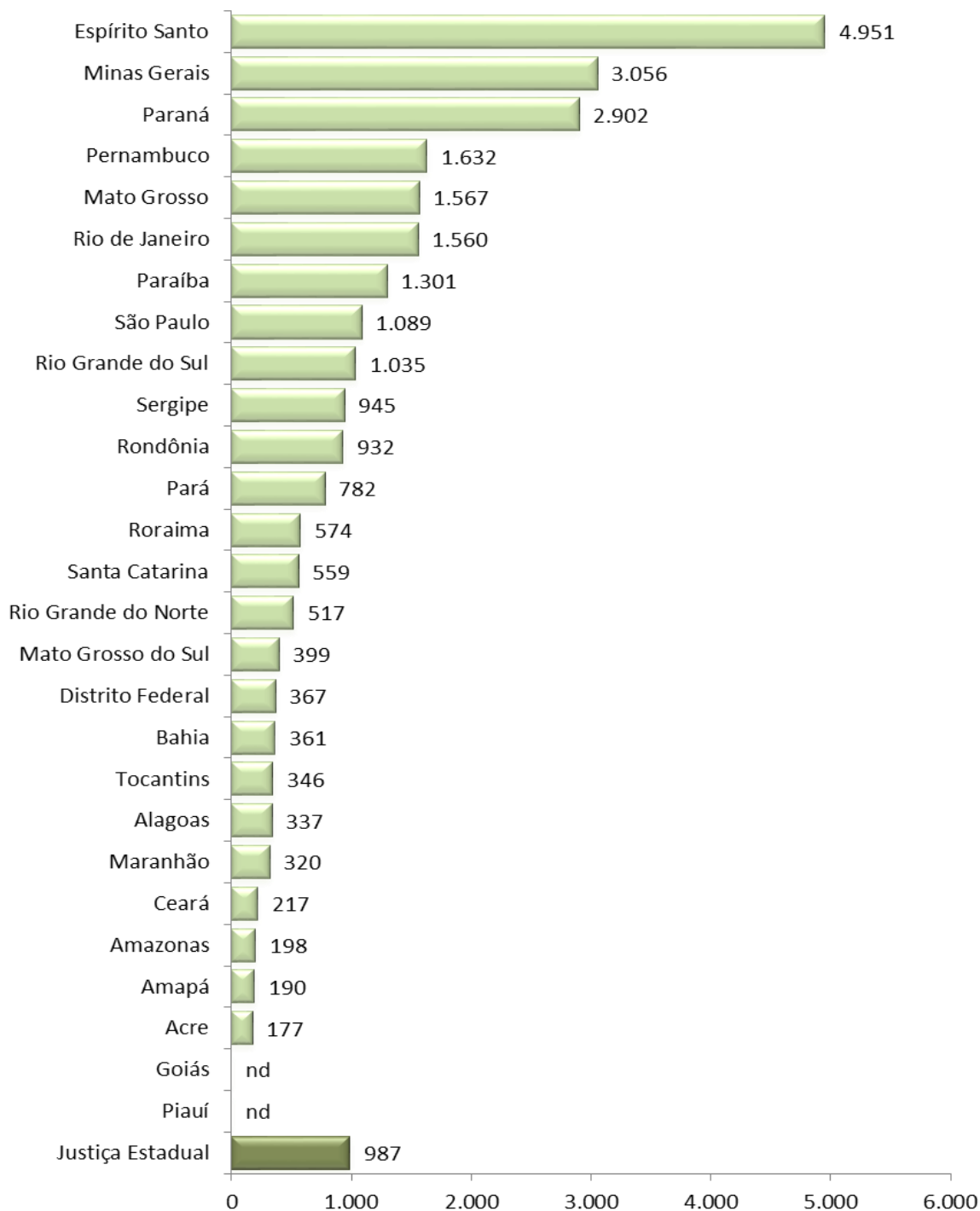
Tabela 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais
Acre	2.825	16	177
Alagoas	3.037	9	337
Amazonas	3.757	19	198
Amapá	1.707	9	190
Bahia	11.914	33	361
Ceará	4.777	22	217
Distrito Federal	8.809	24	367
Espírito Santo	19.802	4	4.951
Goiás	2.981	0	nd
Maranhão	10.890	34	320
Minas Gerais	45.847	15	3.056
Mato Grosso do Sul	6.379	16	399
Mato Grosso	10.969	7	1.567
Pará	2.347	3	782
Paraíba	20.817	16	1.301
Pernambuco	9.791	6	1.632
Piauí	3.182	nd	nd
Paraná	46.430	16	2.902
Rio de Janeiro	106.066	68	1.560
Rio Grande do Norte	5.686	11	517
Rondônia	2.795	3	932
Roraima	1.723	3	574
Rio Grande do Sul	40.351	39	1.035
Santa Catarina	11.749	21	559
Sergipe	9.449	10	945
São Paulo	119.765	110	1.089
Tocantins	1.732	5	346
Justiça Estadual	515.577	519	987

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual por servidor lotado na área judiciária das Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsTR = CnTR / SaJudTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das turmas recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.8. KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

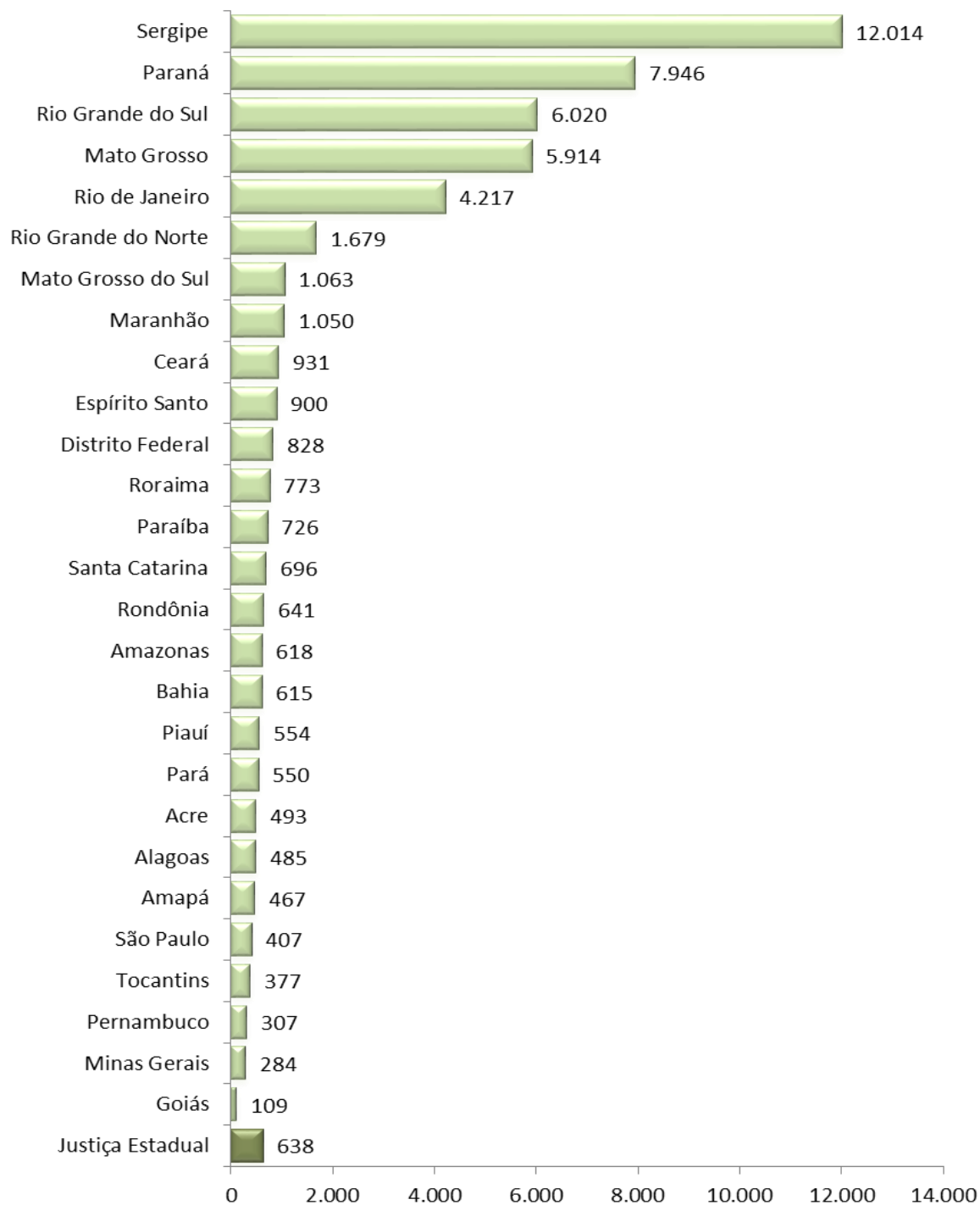
Tabela 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais
Acre	2.825	928	191	0	8	493
Alagoas	3.037	1.649	142	21	10	485
Amazonas	3.757	1.622	166	14	9	618
Amapá	1.707	88	64	8	4	467
Bahia	11.914	2.367	1.089	0	25	615
Ceará	4.777	9.965	356	736	17	931
Distrito Federal	8.809	3.734	1.523	4	17	828
Espírito Santo	19.802	15.987	nd	227	40	900
Goiás	2.981	1.348	50	99	41	109
Maranhão	10.890	4.636	3.215	151	18	1.050
Minas Gerais	45.847	26.761	8.101	7.329	310	284
Mato Grosso do Sul	6.379	1.200	1.550	435	9	1.063
Mato Grosso	10.969	5.279	1.296	199	3	5.914
Pará	2.347	3.010	112	26	10	550
Paraíba	20.817	18.170	224	nd	54	726
Pernambuco	9.791	896	336	37	36	307
Piauí	3.182	3.341	43	86	12	554
Paraná	46.430	18.354	6.037	692	9	7.946
Rio de Janeiro	106.066	5.942	10.432	8.293	31	4.217
Rio Grande do Norte	5.686	3.910	382	98	6	1.679
Rondônia	2.795	1.382	215	95	7	641
Roraima	1.723	597	0	0	3	773
Rio Grande do Sul	40.351	21.793	9.222	879	12	6.020
Santa Catarina	11.749	7.571	509	351	29	696
Sergipe	9.449	2.470	nd	95	1	12.014
São Paulo	119.765	159.423	3.734	nd	695	407
Tocantins	1.732	303	219	8	6	377
Justiça Estadual	515.577	322.726	49.208	19.883	1.422	638

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KTR = (CnTR + CpTR + RIntTR + RIntpTR) / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$
- $RIntTR$ - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- $RIntPTR$ - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal, até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram decididos na Turma Recursal até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

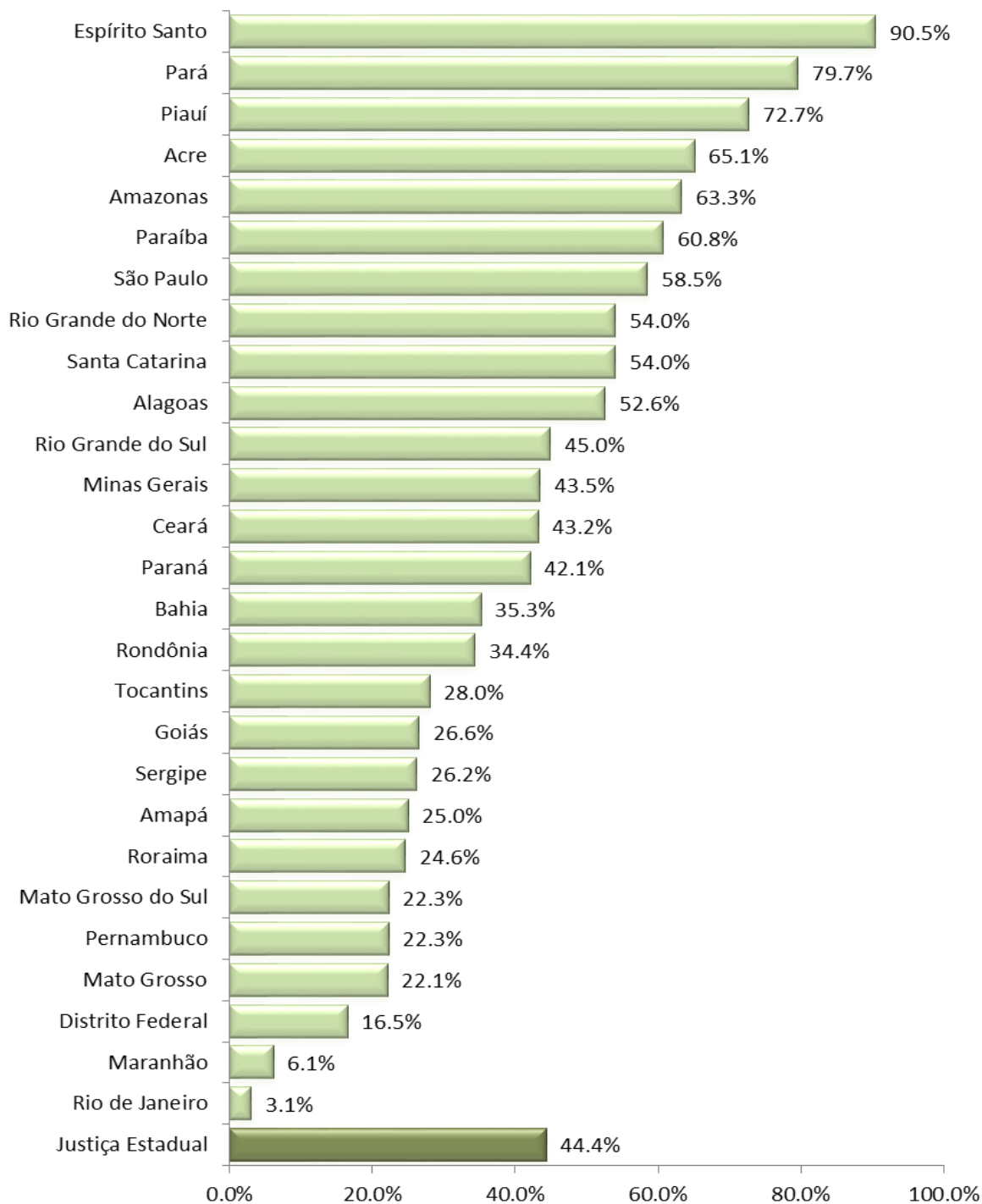
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.9. TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tabela 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais
Acre	1.309	2.825	928	65,1%
Alagoas	2.220	3.037	1.649	52,6%
Amazonas	1.976	3.757	1.622	63,3%
Amapá	1.346	1.707	88	25,0%
Bahia	9.245	11.914	2.367	35,3%
Ceará	8.372	4.777	9.965	43,2%
Distrito Federal	10.469	8.809	3.734	16,5%
Espírito Santo	3.386	19.802	15.987	90,5%
Goiás	3.179	2.981	1.348	26,6%
Maranhão	14.579	10.890	4.636	6,1%
Minas Gerais	41.037	45.847	26.761	43,5%
Mato Grosso do Sul	5.889	6.379	1.200	22,3%
Mato Grosso	12.657	10.969	5.279	22,1%
Pará	1.090	2.347	3.010	79,7%
Paraíba	15.297	20.817	18.170	60,8%
Pernambuco	8.307	9.791	896	22,3%
Piauí	1.780	3.182	3.341	72,7%
Paraná	37.487	46.430	18.354	42,1%
Rio de Janeiro	108.584	106.066	5.942	3,1%
Rio Grande do Norte	4.410	5.686	3.910	54,0%
Rondônia	2.741	2.795	1.382	34,4%
Roraima	1.750	1.723	597	24,6%
Rio Grande do Sul	34.204	40.351	21.793	45,0%
Santa Catarina	8.890	11.749	7.571	54,0%
Sergipe	8.800	9.449	2.470	26,2%
São Paulo	115.812	119.765	159.423	58,5%
Tocantins	1.465	1.732	303	28,0%
Justiça Estadual	466.281	515.577	322.726	44,4%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais



Glossário:

TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nas Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TCTR = 1 - (T\text{BaixTR} / (CnTR + CpTR))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixTR} = T\text{BaixCrimTR} + T\text{BaixNCrimTR}$
- $CnTR = Cn\text{CrimTR} + Cn\text{NCrimTR}$
- $CpTR = Cp\text{CrimTR} + Cp\text{NCrimTR}$

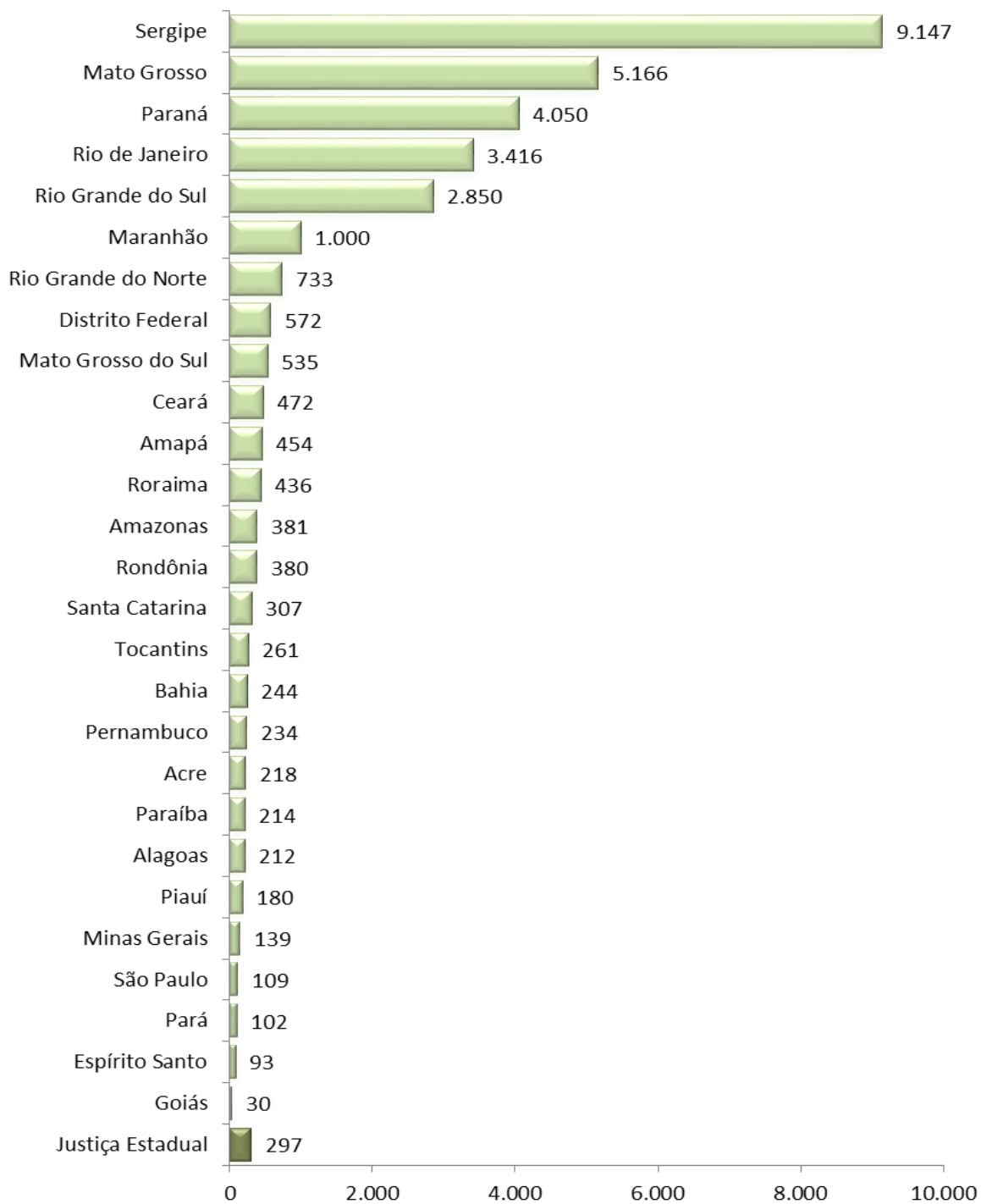
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.10. DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tabela 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal
Acre	1.745	8	218
Alagoas	2.116	10	212
Amazonas	3.427	9	381
Amapá	1.814	4	454
Bahia	6.110	25	244
Ceará	8.017	17	472
Distrito Federal	9.716	17	572
Espírito Santo	3.720	40	93
Goiás	1.233	41	30
Maranhão	18.006	18	1.000
Minas Gerais	43.226	310	139
Mato Grosso do Sul	4.814	9	535
Mato Grosso	15.499	3	5.166
Pará	1.018	10	102
Paraíba	11.531	54	214
Pernambuco	8.431	36	234
Piauí	2.165	12	180
Paraná	36.451	9	4.050
Rio de Janeiro	105.911	31	3.416
Rio Grande do Norte	4.398	6	733
Rondônia	2.657	7	380
Roraima	1.307	3	436
Rio Grande do Sul	34.204	12	2.850
Santa Catarina	8.890	29	307
Sergipe	9.147	1	9.147
São Paulo	75.791	695	109
Tocantins	1.564	6	261
Justiça Estadual	422.908	1.422	297

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal



Glossário:

DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de Turma Recursal no período-base (semestre).

Fórmula: $DTMTR = DecTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

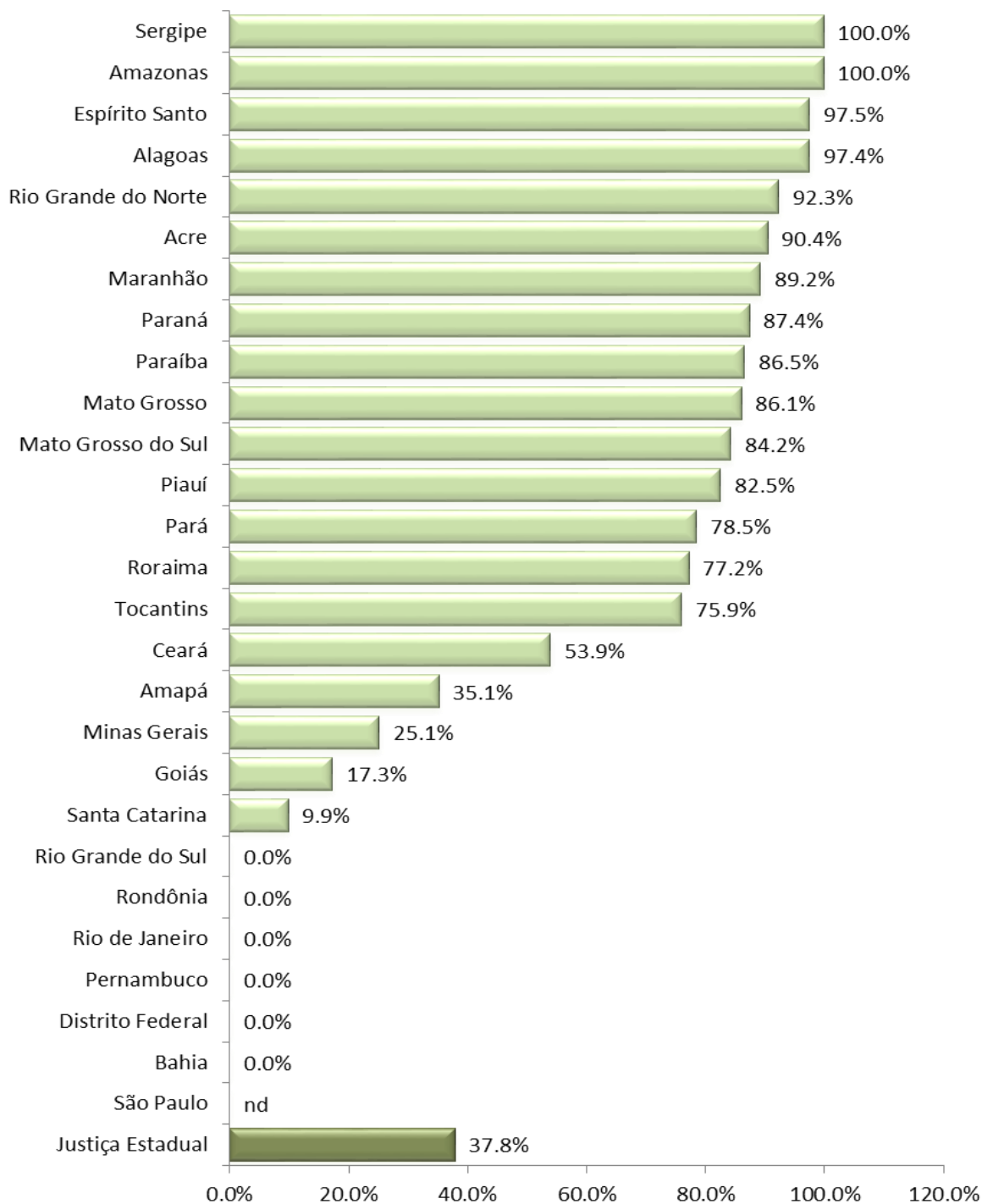
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.11. ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais
Tabela 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais
Acre	2.555	2.825	90,4%
Alagoas	2.959	3.037	97,4%
Amazonas	3.757	3.757	100,0%
Amapá	600	1.707	35,1%
Bahia	0	11.914	0,0%
Ceará	2.574	4.777	53,9%
Distrito Federal	0	8.809	0,0%
Espírito Santo	19.301	19.802	97,5%
Goiás	515	2.981	17,3%
Maranhão	9.718	10.890	89,2%
Minas Gerais	11.495	45.847	25,1%
Mato Grosso do Sul	5.371	6.379	84,2%
Mato Grosso	9.441	10.969	86,1%
Pará	1.842	2.347	78,5%
Paraíba	18.000	20.817	86,5%
Pernambuco	0	9.791	0,0%
Piauí	2.624	3.182	82,5%
Paraná	40.560	46.430	87,4%
Rio de Janeiro	0	106.066	0,0%
Rio Grande do Norte	5.248	5.686	92,3%
Rondônia	0	2.795	0,0%
Roraima	1.330	1.723	77,2%
Rio Grande do Sul	0	40.351	0,0%
Santa Catarina	1.158	11.749	9,9%
Sergipe	9.449	9.449	100,0%
São Paulo	nd	119.765	nd
Tocantins	1.315	1.732	75,9%
Justiça Estadual	149.812	515.577	37,8%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEITR} = \text{CnEletTR} / \text{CnTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que ingressaram nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais.

- $\text{CnTR} = \text{CnCrimTR} + \text{CnNCrimTR}$

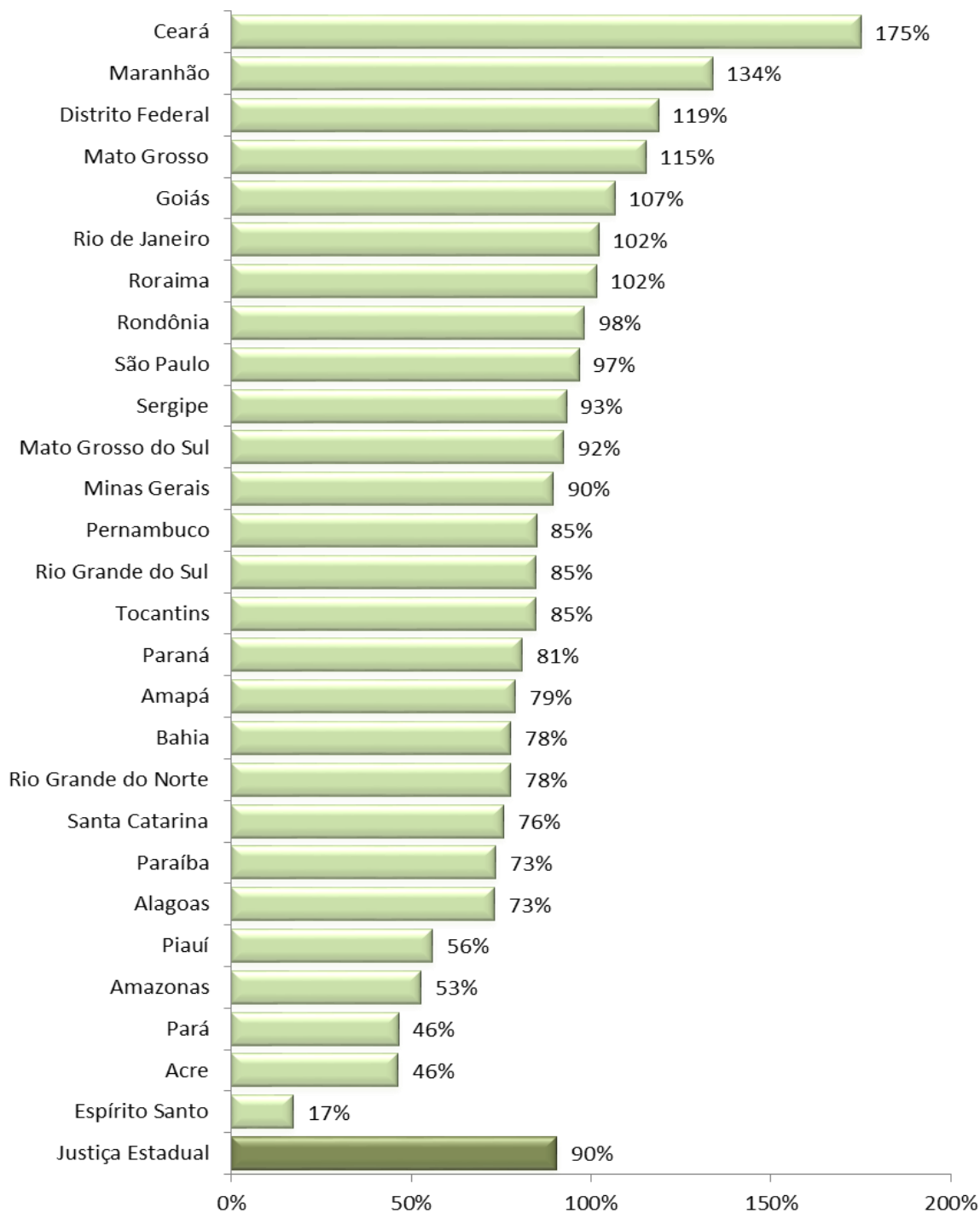
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.12. TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tabela 2.68 - TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais
Acre	1.309	2.825	46%
Alagoas	2.220	3.037	73%
Amazonas	1.976	3.757	53%
Amapá	1.346	1.707	79%
Bahia	9.245	11.914	78%
Ceará	8.372	4.777	175%
Distrito Federal	10.469	8.809	119%
Espírito Santo	3.386	19.802	17%
Goiás	3.179	2.981	107%
Maranhão	14.579	10.890	134%
Minas Gerais	41.037	45.847	90%
Mato Grosso do Sul	5.889	6.379	92%
Mato Grosso	12.657	10.969	115%
Pará	1.090	2.347	46%
Paraíba	15.297	20.817	73%
Pernambuco	8.307	9.791	85%
Piauí	1.780	3.182	56%
Paraná	37.487	46.430	81%
Rio de Janeiro	108.584	106.066	102%
Rio Grande do Norte	4.410	5.686	78%
Rondônia	2.741	2.795	98%
Roraima	1.750	1.723	102%
Rio Grande do Sul	34.204	40.351	85%
Santa Catarina	8.890	11.749	76%
Sergipe	8.800	9.449	93%
São Paulo	115.812	119.765	97%
Tocantins	1.465	1.732	85%
Justiça Estadual	466.281	515.577	90%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.68 - TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais



Glossário:

TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Fórmula: $TbCnTr = T_{BaixTr} / CnTr$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixTR} = T_{BaixCrimTR} + T_{BaixNCrimTR}$
- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.13. RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

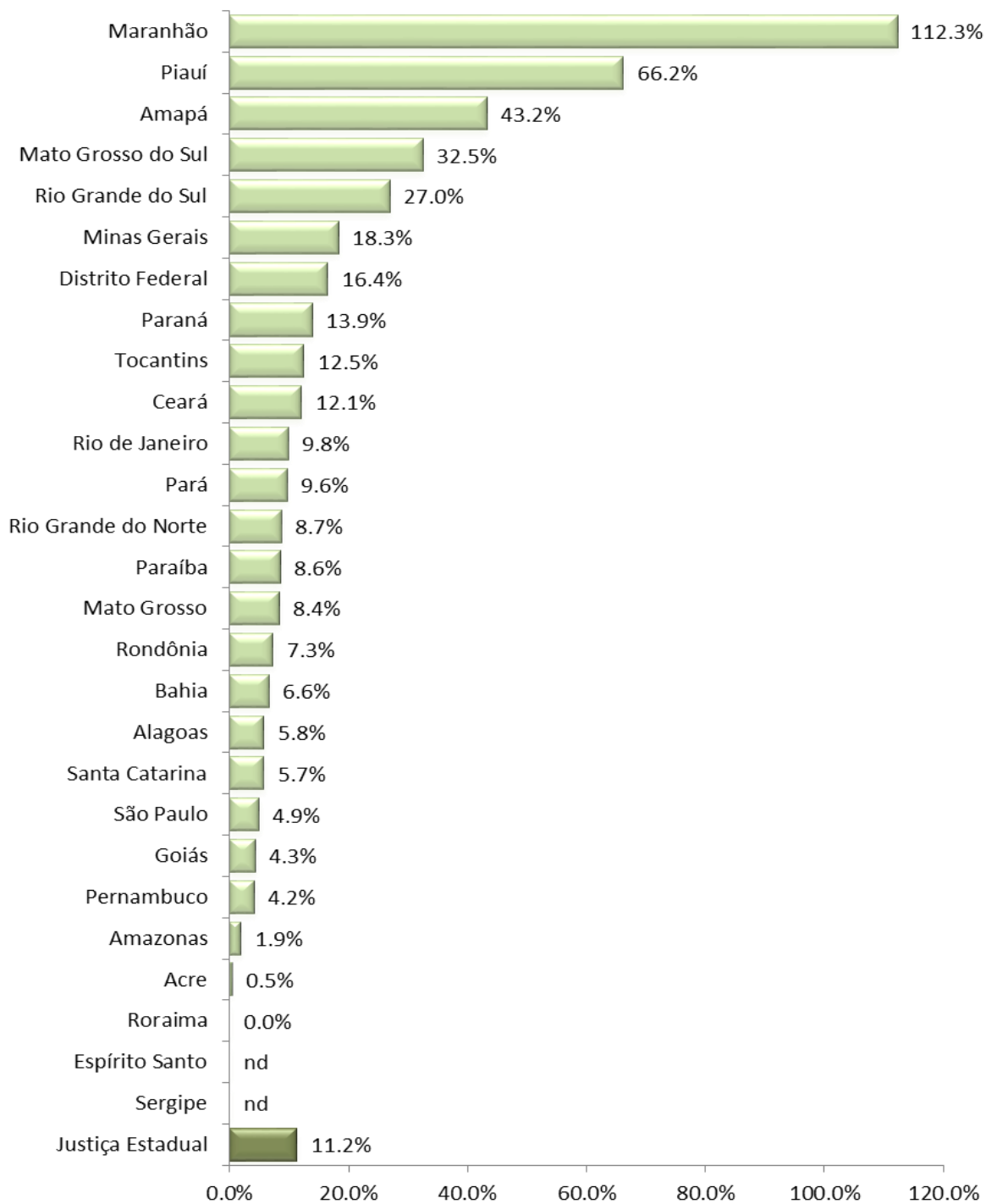
Tabela 2.69 - RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno	RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais
Acre	191	39.548	0,5%
Alagoas	142	2.460	5,8%
Amazonas	166	8.697	1,9%
Amapá	64	148	43,2%
Bahia	1.089	16.517	6,6%
Ceará	356	2.944	12,1%
Distrito Federal	1.523	9.276	16,4%
Espírito Santo	nd	3.880	nd
Goiás	50	1.167	4,3%
Maranhão	3.215	2.863	112,3%
Minas Gerais	8.101	44.298	18,3%
Mato Grosso do Sul	1.550	4.769	32,5%
Mato Grosso	1.296	15.499	8,4%
Pará	112	1.163	9,6%
Paraíba	224	2.617	8,6%
Pernambuco	336	8.080	4,2%
Piauí	43	65	66,2%
Paraná	6.037	43.449	13,9%
Rio de Janeiro	10.432	105.941	9,8%
Rio Grande do Norte	382	4.398	8,7%
Rondônia	215	2.961	7,3%
Roraima	0	9	0,0%
Rio Grande do Sul	9.222	34.204	27,0%
Santa Catarina	509	8.890	5,7%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	3.734	75.791	4,9%
Tocantins	219	1.757	12,5%
Justiça Estadual	49.208	441.391	11,2%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.69 - RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nas Turmas Recursais da Justiça Estadual em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula: $RInTR = RIntTR / DeRIntTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno: Todas as decisões, colegiadas e monocráticas, inclusive interlocutórias, proferidas no âmbito das Turmas Recursais, das quais caiba recurso para as próprias Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais
2.3.14. RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais
Tabela 2.70 - RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	RpExtTR - Recursos das decisões de Turmas Recursais providos pelo STF em Recurso Extraordinário (ainda que parcialmente)	RjExtTR - Recursos Extraordinários julgados pelo STF	RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais
Acre	0	13	0,0%
Alagoas	nd	nd	nd
Amazonas	4	0	nd
Amapá	0	0	nd
Bahia	0	0	nd
Ceará	nd	nd	nd
Distrito Federal	1	8	12,5%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	nd	nd	nd
Maranhão	0	136	0,0%
Minas Gerais	nd	14	nd
Mato Grosso do Sul	nd	435	nd
Mato Grosso	0	0	nd
Pará	0	6	0,0%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	0	197	0,0%
Piauí	2	5	40,0%
Paraná	0	162	0,0%
Rio de Janeiro	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	0	4	0,0%
Rondônia	0	0	nd
Roraima	0	0	nd
Rio Grande do Sul	8	265	3,0%
Santa Catarina	nd	nd	nd
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	0	8	0,0%
Justiça Estadual	15	1.253	1,9%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.70 - RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a reforma, pelo STF, das decisões proferidas pelas Turmas Recursais. Ou seja, o percentual de recursos providos, ainda que parcialmente, sobre recursos julgados nas Turmas Recursais.

Fórmula: $RdTR = RpExtTR / RjExtTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpExtTR - Recursos das decisões de Turmas Recursais providos pelo STF em Recurso Extraordinário (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas das Turmas Recursais referentes aos Recursos Extraordinários julgados providos pelo STF, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjExtTR - Recursos Extraordinários julgados pelo STF: Todos os acórdãos e decisões monocráticas das Turmas Recursais referentes aos Recursos Extraordinários julgados pelo STF, no período-base (semestre).

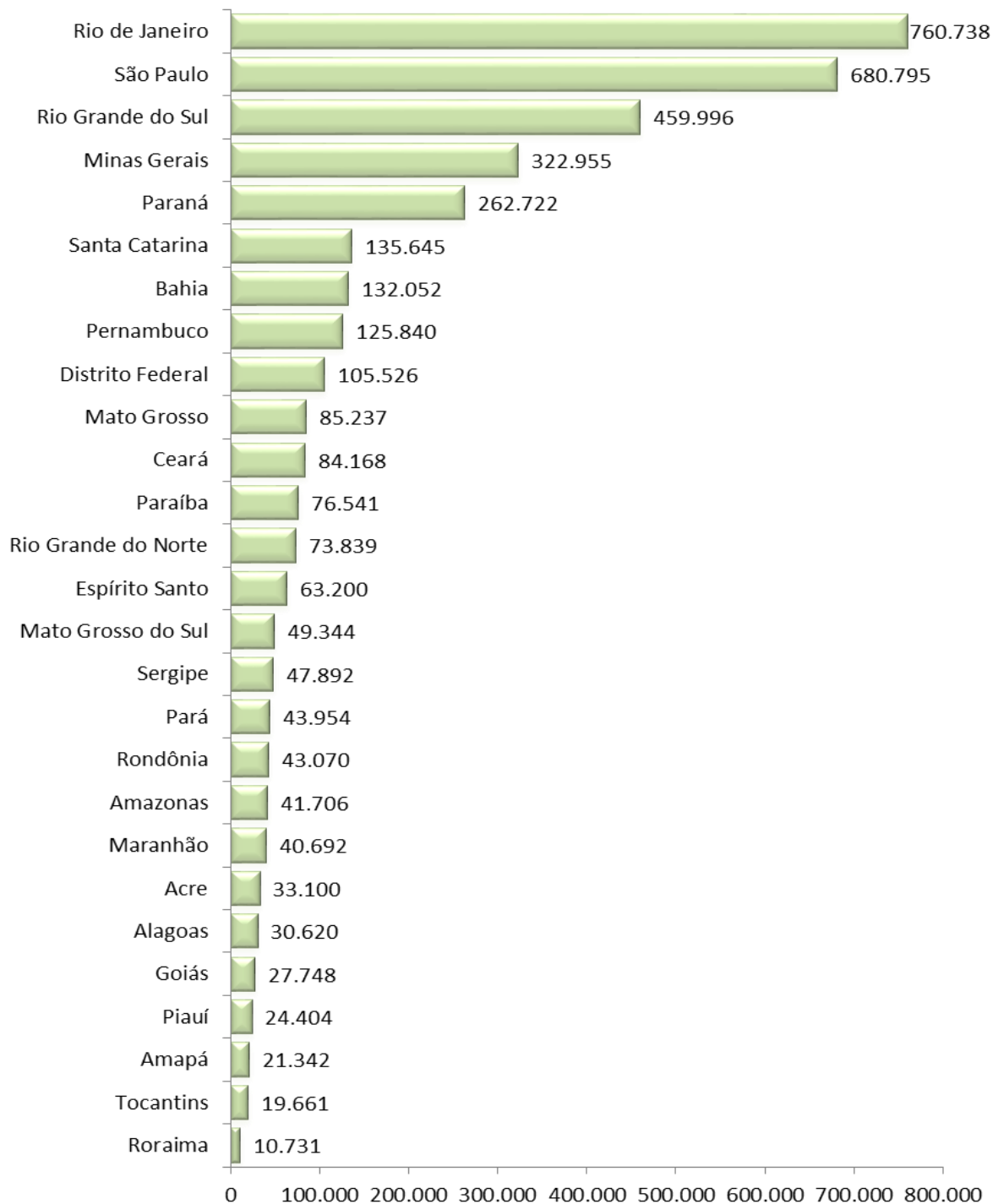
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.1. CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tabela 2.71 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	CnCNCrimJe - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais
Acre	971	32.129	33.100
Alagoas	3.553	27.067	30.620
Amazonas	10.246	31.460	41.706
Amapá	6.510	14.832	21.342
Bahia	28.812	103.240	132.052
Ceará	18.145	66.023	84.168
Distrito Federal	30.155	75.371	105.526
Espírito Santo	16.675	46.525	63.200
Goiás	8.329	19.419	27.748
Maranhão	5.410	35.282	40.692
Minas Gerais	8.134	314.821	322.955
Mato Grosso do Sul	822	48.522	49.344
Mato Grosso	1.106	84.131	85.237
Pará	18.176	25.778	43.954
Paraíba	9.655	66.886	76.541
Pernambuco	17.897	107.943	125.840
Piauí	3.454	20.950	24.404
Paraná	64.991	197.731	262.722
Rio de Janeiro	141.602	619.136	760.738
Rio Grande do Norte	8.951	64.888	73.839
Rondônia	12.345	30.725	43.070
Roraima	330	10.401	10.731
Rio Grande do Sul	233.983	226.013	459.996
Santa Catarina	56.312	79.333	135.645
Sergipe	4.901	42.991	47.892
São Paulo	262.288	418.507	680.795
Tocantins	6.521	13.140	19.661
Justiça Estadual	980.274	2.823.244	3.803.518

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.71 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais



Glossário:

CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

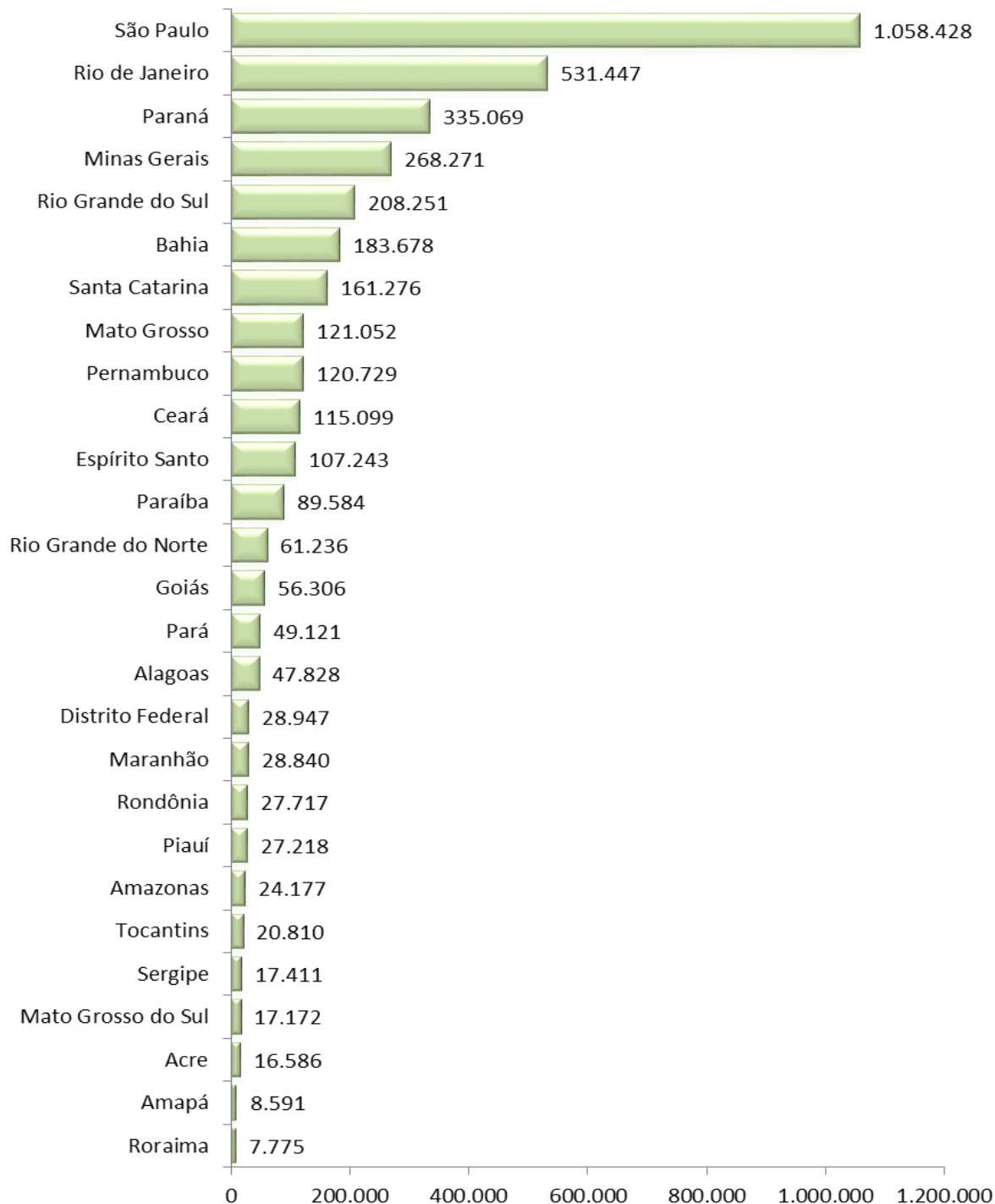
· CnCNCrimJe - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.2. CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais
Tabela 2.72 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CpCCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais
Acre	873	15.713	16.586
Alagoas	6.117	41.711	47.828
Amazonas	8.942	15.235	24.177
Amapá	2.876	5.715	8.591
Bahia	27.356	156.322	183.678
Ceará	61.509	53.590	115.099
Distrito Federal	13.559	15.388	28.947
Espírito Santo	21.560	85.683	107.243
Goiás	20.707	35.599	56.306
Maranhão	4.305	24.535	28.840
Minas Gerais	31.149	237.122	268.271
Mato Grosso do Sul	2.187	14.985	17.172
Mato Grosso	4.900	116.152	121.052
Pará	19.310	29.811	49.121
Paraíba	15.749	73.835	89.584
Pernambuco	20.089	100.640	120.729
Piauí	1.512	25.706	27.218
Paraná	69.269	265.800	335.069
Rio de Janeiro	52.050	479.397	531.447
Rio Grande do Norte	10.562	50.674	61.236
Rondônia	11.692	16.025	27.717
Roraima	1.292	6.483	7.775
Rio Grande do Sul	122.808	85.443	208.251
Santa Catarina	54.319	106.957	161.276
Sergipe	4.319	13.092	17.411
São Paulo	420.927	637.501	1.058.428
Tocantins	8.935	11.875	20.810
Justiça Estadual	1.018.873	2.720.989	3.739.862

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.72 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais



Glossário:

CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento nos Juizados Especiais no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· CpCCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

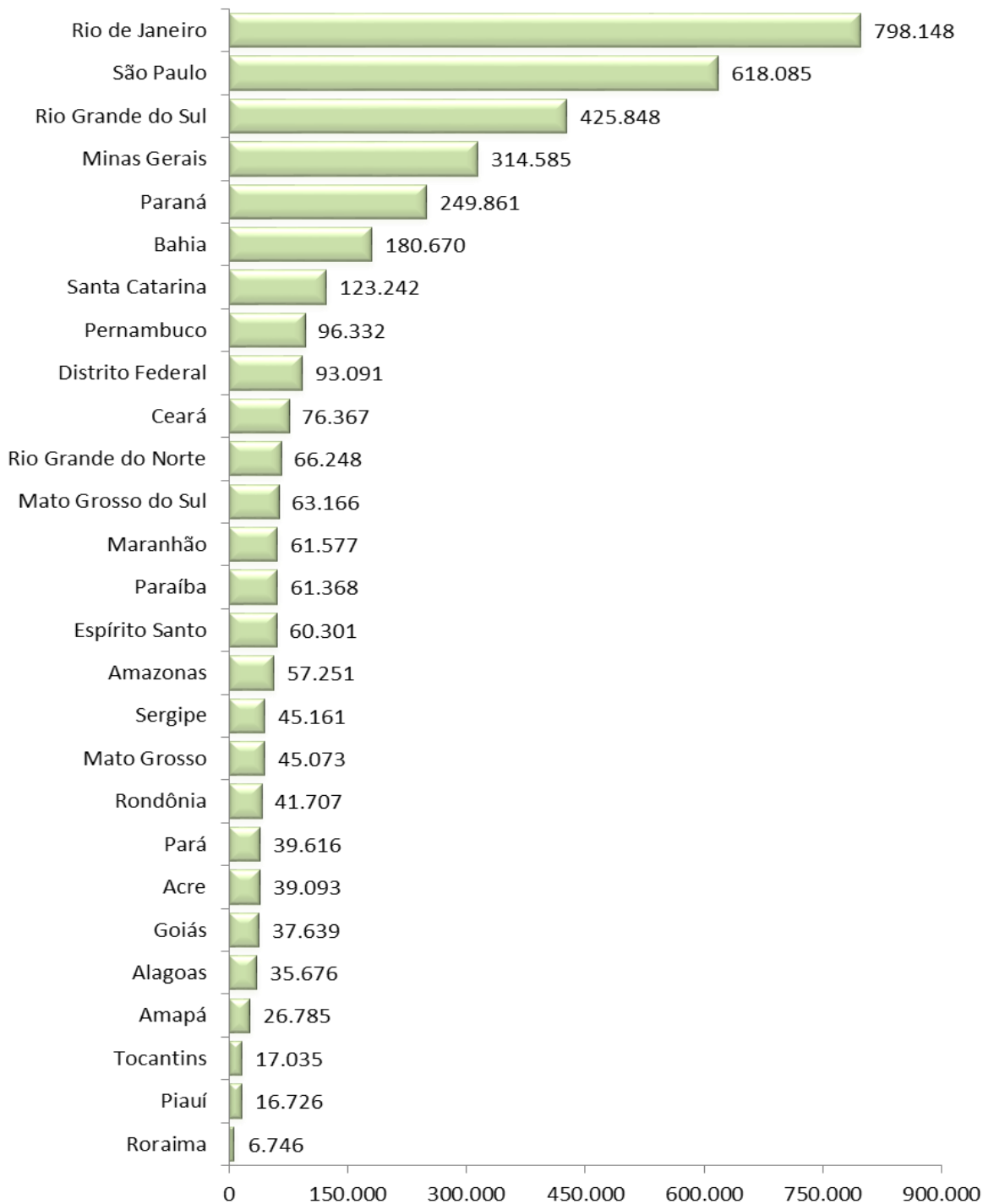
· CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.3. TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais
Tabela 2.73 - TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBAixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais	TBAixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais	TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais
Acre	1.004	38.089	39.093
Alagoas	4.012	31.664	35.676
Amazonas	13.549	43.702	57.251
Amapá	6.829	19.956	26.785
Bahia	24.842	155.828	180.670
Ceará	2.196	74.171	76.367
Distrito Federal	28.448	64.643	93.091
Espírito Santo	485	59.816	60.301
Goiás	9.795	27.844	37.639
Maranhão	6.223	55.354	61.577
Minas Gerais	19.044	295.541	314.585
Mato Grosso do Sul	2.599	60.567	63.166
Mato Grosso	1.993	43.080	45.073
Pará	16.235	23.381	39.616
Paraíba	6.160	55.208	61.368
Pernambuco	16.765	79.567	96.332
Piauí	2.079	14.647	16.726
Paraná	60.410	189.451	249.861
Rio de Janeiro	141.322	656.826	798.148
Rio Grande do Norte	11.781	54.467	66.248
Rondônia	13.627	28.080	41.707
Roraima	452	6.294	6.746
Rio Grande do Sul	203.609	222.239	425.848
Santa Catarina	47.832	75.410	123.242
Sergipe	4.345	40.816	45.161
São Paulo	223.313	394.772	618.085
Tocantins	6.916	10.119	17.035
Justiça Estadual	875.865	2.821.532	3.697.397

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.73 - T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais



Glossário:

TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· **TBaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais:** Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos juizados especiais criminais.

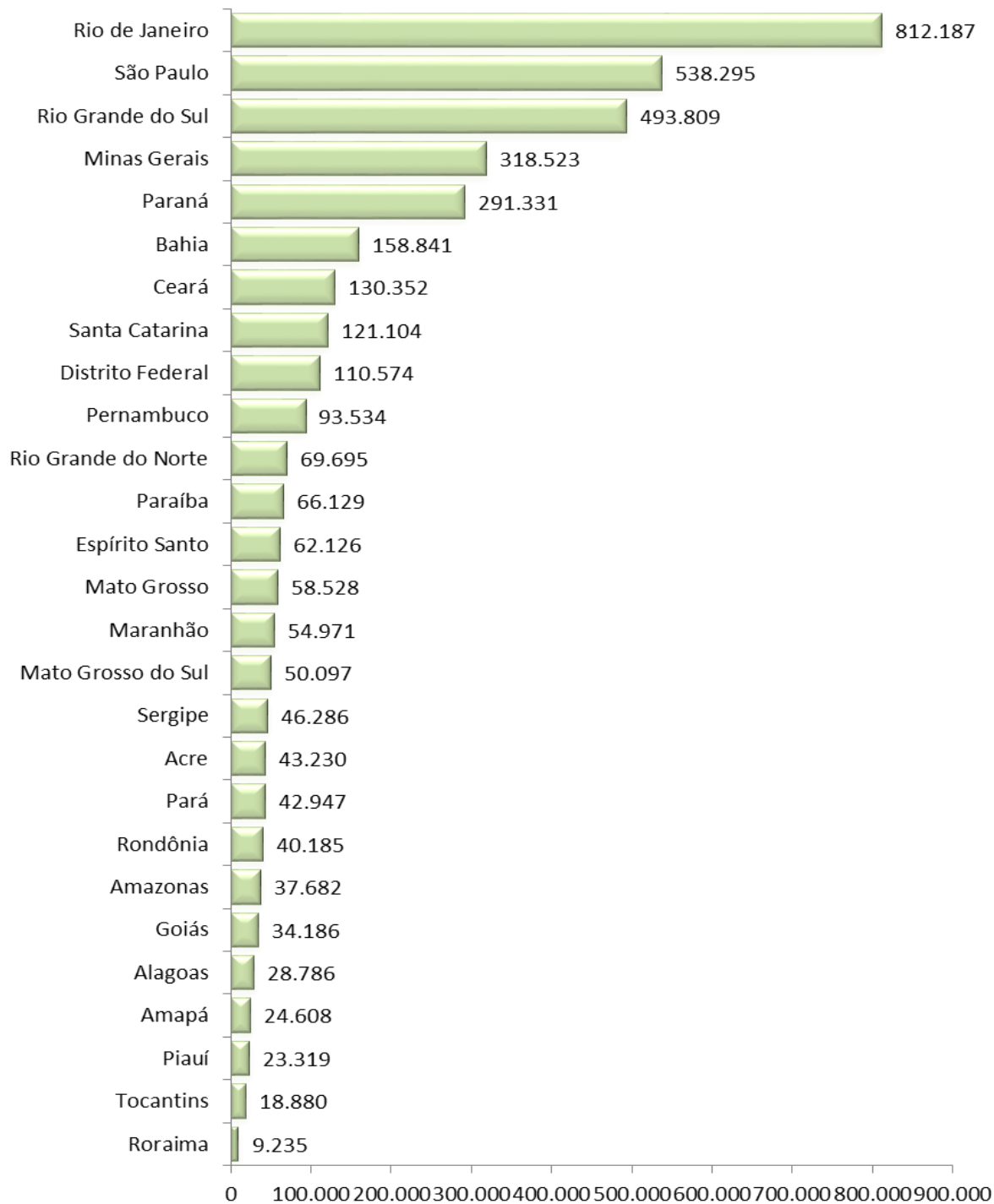
· **TBaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais:** Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos juizados especiais não-criminais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.4. SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais
Tabela 2.74 - SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais
Acre	8.075	35.155	43.230
Alagoas	2.647	26.139	28.786
Amazonas	7.307	30.375	37.682
Amapá	6.452	18.156	24.608
Bahia	6.857	151.984	158.841
Ceará	11.611	118.741	130.352
Distrito Federal	28.580	81.994	110.574
Espírito Santo	17.071	45.055	62.126
Goiás	14.576	19.610	34.186
Maranhão	5.555	49.416	54.971
Minas Gerais	15.288	303.235	318.523
Mato Grosso do Sul	1.590	48.507	50.097
Mato Grosso	1.307	57.221	58.528
Pará	16.131	26.816	42.947
Paraíba	5.099	61.030	66.129
Pernambuco	19.055	74.479	93.534
Piauí	2.523	20.796	23.319
Paraná	52.803	238.528	291.331
Rio de Janeiro	89.846	722.341	812.187
Rio Grande do Norte	8.825	60.870	69.695
Rondônia	11.186	28.999	40.185
Roraima	158	9.077	9.235
Rio Grande do Sul	234.041	259.768	493.809
Santa Catarina	44.086	77.018	121.104
Sergipe	4.819	41.467	46.286
São Paulo	141.873	396.422	538.295
Tocantins	5.514	13.366	18.880
Justiça Estadual	762.875	3.016.565	3.779.440

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.74 - SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais



Glossário:

SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $SentCJE = SentCCrimJE + SentCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais criminais.
- SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais não-criminais.

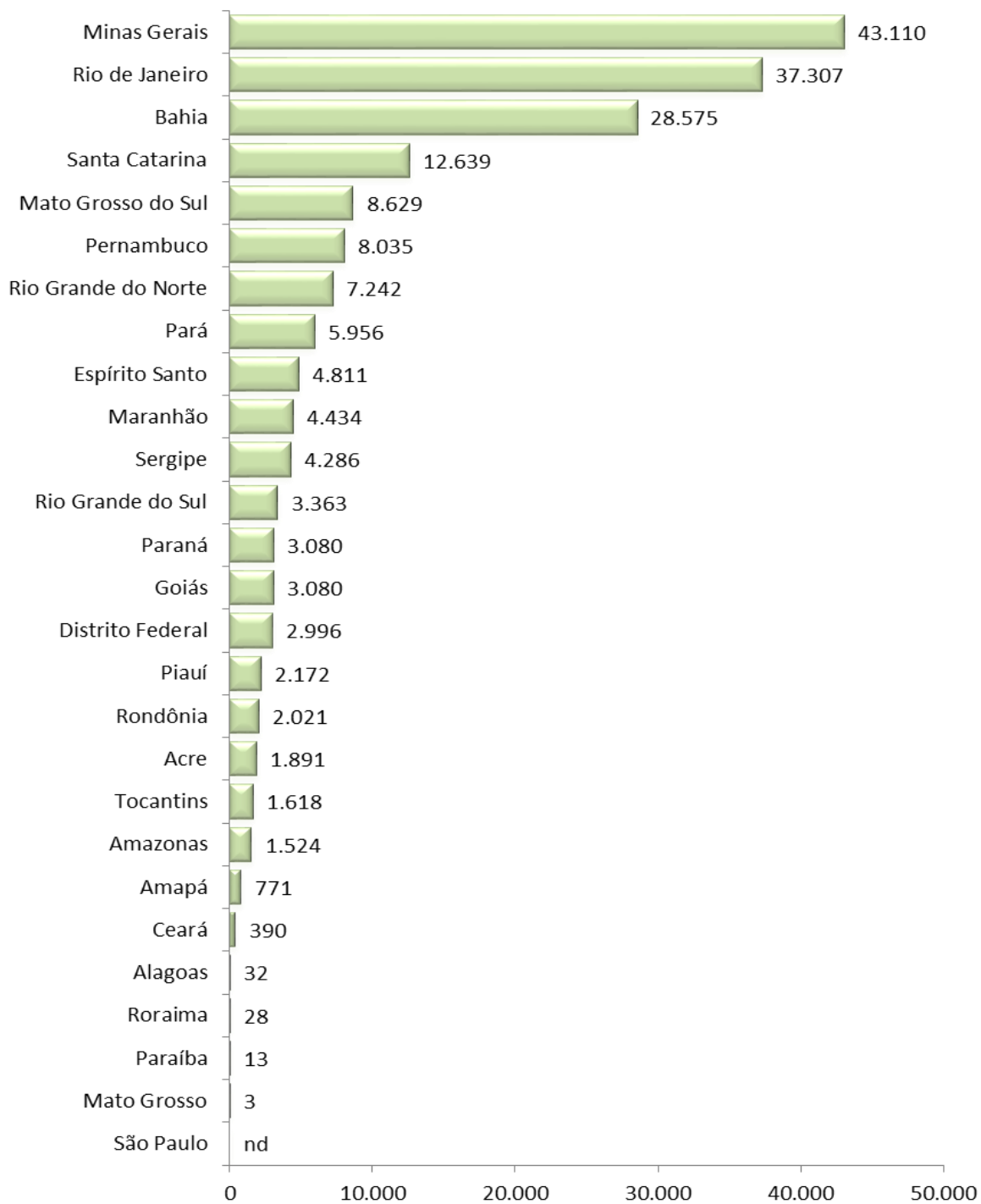
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.5. ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais
Tabela 2.75 - ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais
Acre	66	1.825	1.891
Alagoas	0	32	32
Amazonas	494	1.030	1.524
Amapá	136	635	771
Bahia	1.681	26.894	28.575
Ceará	144	246	390
Distrito Federal	1	2.995	2.996
Espírito Santo	nd	4.811	4.811
Goiás	1.180	1.900	3.080
Maranhão	193	4.241	4.434
Minas Gerais	0	43.110	43.110
Mato Grosso do Sul	0	8.629	8.629
Mato Grosso	1	2	3
Pará	625	5.331	5.956
Paraíba	nd	13	13
Pernambuco	182	7.853	8.035
Piauí	717	1.455	2.172
Paraná	nd	3.080	3.080
Rio de Janeiro	807	36.500	37.307
Rio Grande do Norte	33	7.209	7.242
Rondônia	225	1.796	2.021
Roraima	0	28	28
Rio Grande do Sul	0	3.363	3.363
Santa Catarina	295	12.344	12.639
Sergipe	2	4.284	4.286
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	1.222	396	1.618
Justiça Estadual	8.004	180.002	188.006

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.75 - ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de título judicial que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJudJE} = \text{ExeJudCrimNPLJE} + \text{ExeJudNCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.
- ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

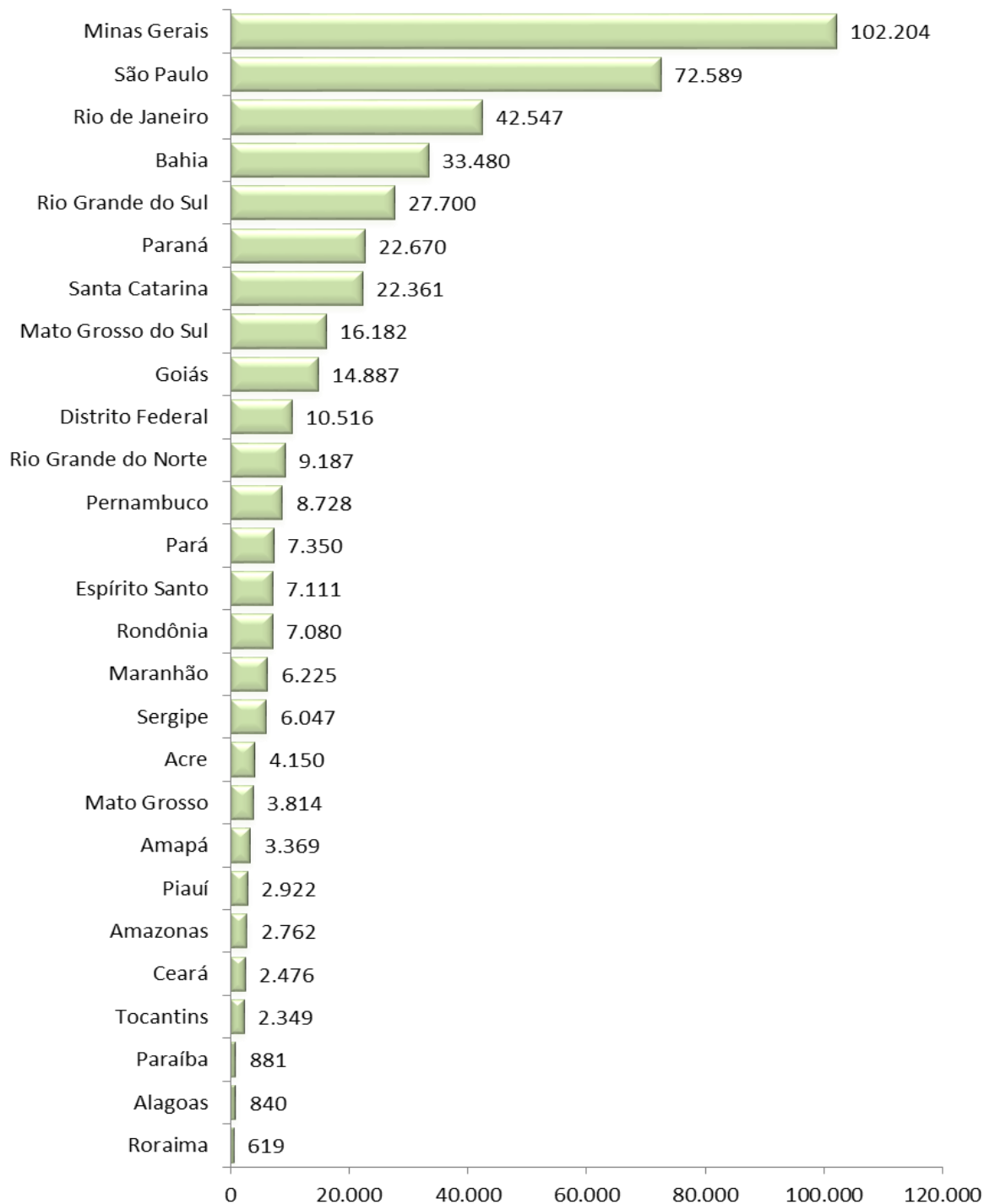
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.6. CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais
Tabela 2.76 - CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais
Acre	2.259	1.891	4.150
Alagoas	808	32	840
Amazonas	1.238	1.524	2.762
Amapá	2.598	771	3.369
Bahia	4.905	28.575	33.480
Ceará	2.086	390	2.476
Distrito Federal	7.520	2.996	10.516
Espírito Santo	2.300	4.811	7.111
Goiás	11.807	3.080	14.887
Maranhão	1.791	4.434	6.225
Minas Gerais	59.094	43.110	102.204
Mato Grosso do Sul	7.553	8.629	16.182
Mato Grosso	3.811	3	3.814
Pará	1.394	5.956	7.350
Paraíba	868	13	881
Pernambuco	693	8.035	8.728
Piauí	750	2.172	2.922
Paraná	19.590	3.080	22.670
Rio de Janeiro	5.240	37.307	42.547
Rio Grande do Norte	1.945	7.242	9.187
Rondônia	5.059	2.021	7.080
Roraima	591	28	619
Rio Grande do Sul	24.337	3.363	27.700
Santa Catarina	9.722	12.639	22.361
Sergipe	1.761	4.286	6.047
São Paulo	72.589	nd	72.589
Tocantins	731	1.618	2.349
Justiça Estadual	253.040	188.006	441.046

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.76 - CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial e extrajudicial que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $ExeJudJE = ExeJudCrimNPLJE + ExeJudNCrimJE$

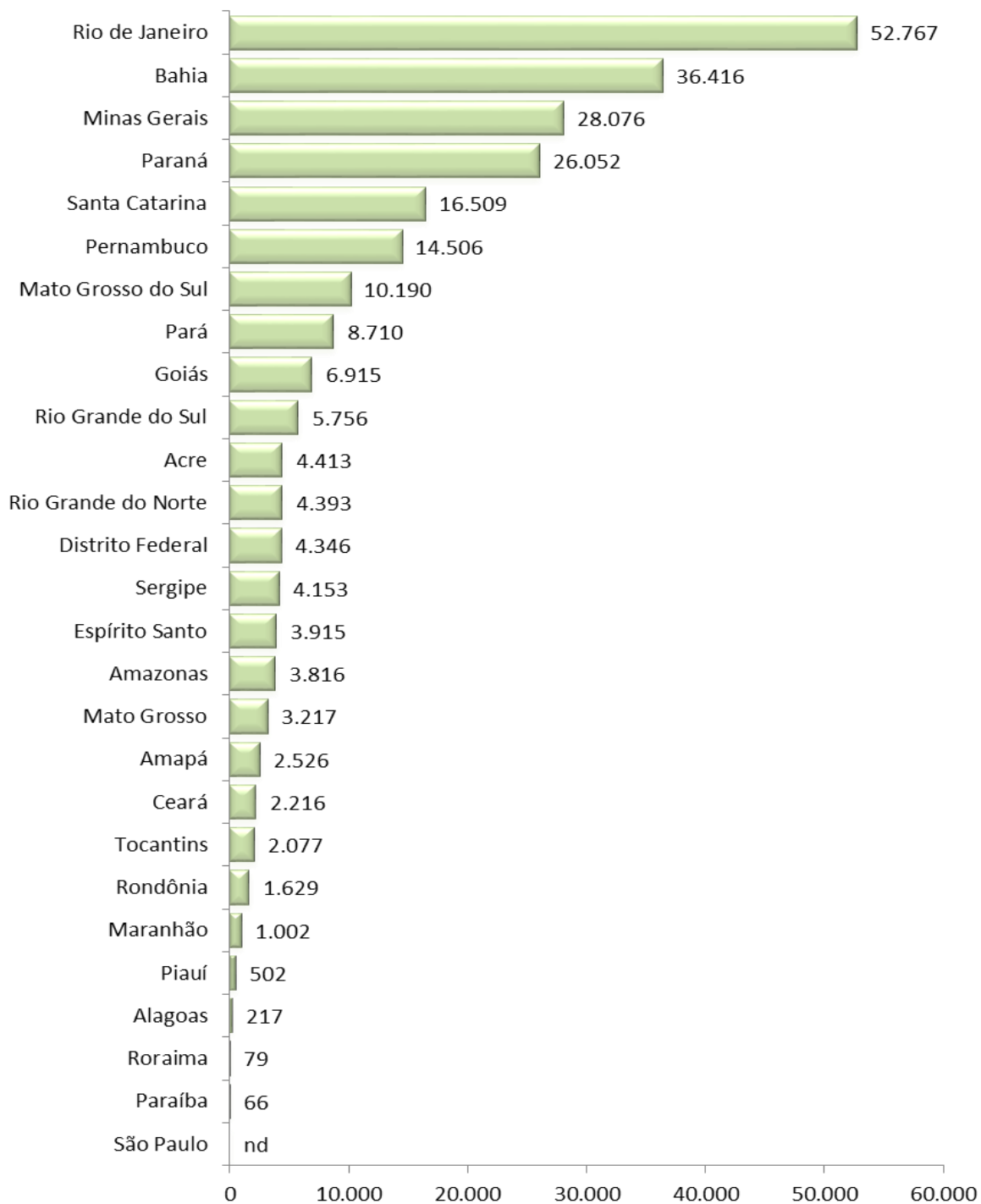
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.7. ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais
Tabela 2.77 - ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeJudPCrimNPJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	ExeJudPNCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais
Acre	305	4.108	4.413
Alagoas	0	217	217
Amazonas	391	3.425	3.816
Amapá	139	2.387	2.526
Bahia	555	35.861	36.416
Ceará	471	1.745	2.216
Distrito Federal	0	4.346	4.346
Espírito Santo	nd	3.915	3.915
Goiás	0	6.915	6.915
Maranhão	114	888	1.002
Minas Gerais	0	28.076	28.076
Mato Grosso do Sul	0	10.190	10.190
Mato Grosso	5	3.212	3.217
Pará	748	7.962	8.710
Paraíba	nd	66	66
Pernambuco	204	14.302	14.506
Piauí	121	381	502
Paraná	634	25.418	26.052
Rio de Janeiro	2.804	49.963	52.767
Rio Grande do Norte	3	4.390	4.393
Rondônia	147	1.482	1.629
Roraima	30	49	79
Rio Grande do Sul	0	5.756	5.756
Santa Catarina	0	16.509	16.509
Sergipe	0	4.153	4.153
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	1.387	690	2.077
Justiça Estadual	8.058	236.406	244.464

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.77 - ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título judicial Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJudPJE} = \text{ExeJudPCrimNPLJE} + \text{ExeJudPNCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.
- ExeJudPNCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

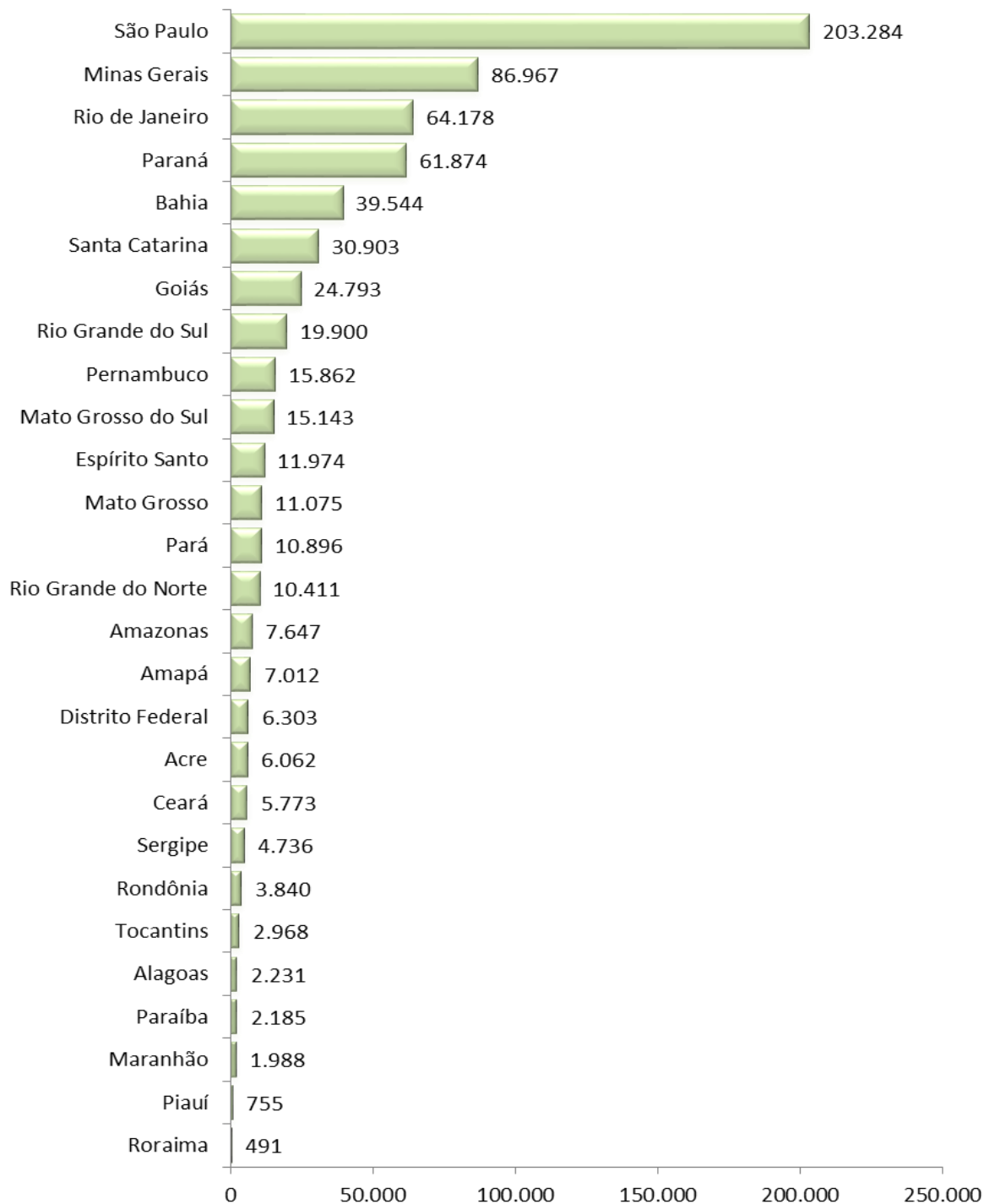
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.8. CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais
Tabela 2.78 - CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais
Acre	1.649	4.413	6.062
Alagoas	2.014	217	2.231
Amazonas	3.831	3.816	7.647
Amapá	4.486	2.526	7.012
Bahia	3.128	36.416	39.544
Ceará	3.557	2.216	5.773
Distrito Federal	1.957	4.346	6.303
Espírito Santo	8.059	3.915	11.974
Goiás	17.878	6.915	24.793
Maranhão	986	1.002	1.988
Minas Gerais	58.891	28.076	86.967
Mato Grosso do Sul	4.953	10.190	15.143
Mato Grosso	7.858	3.217	11.075
Pará	2.186	8.710	10.896
Paraíba	2.119	66	2.185
Pernambuco	1.356	14.506	15.862
Piauí	253	502	755
Paraná	35.822	26.052	61.874
Rio de Janeiro	11.411	52.767	64.178
Rio Grande do Norte	6.018	4.393	10.411
Rondônia	2.211	1.629	3.840
Roraima	412	79	491
Rio Grande do Sul	14.144	5.756	19.900
Santa Catarina	14.394	16.509	30.903
Sergipe	583	4.153	4.736
São Paulo	203.284	nd	203.284
Tocantins	891	2.077	2.968
Justiça Estadual	414.331	244.464	658.795

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.78 - CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial e extrajudicial nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpExJE = CpExtJE + ExeJudPJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).

- $ExeJudPJE = ExeJudPCrimNPLJE + ExeJudPNCrimJE$

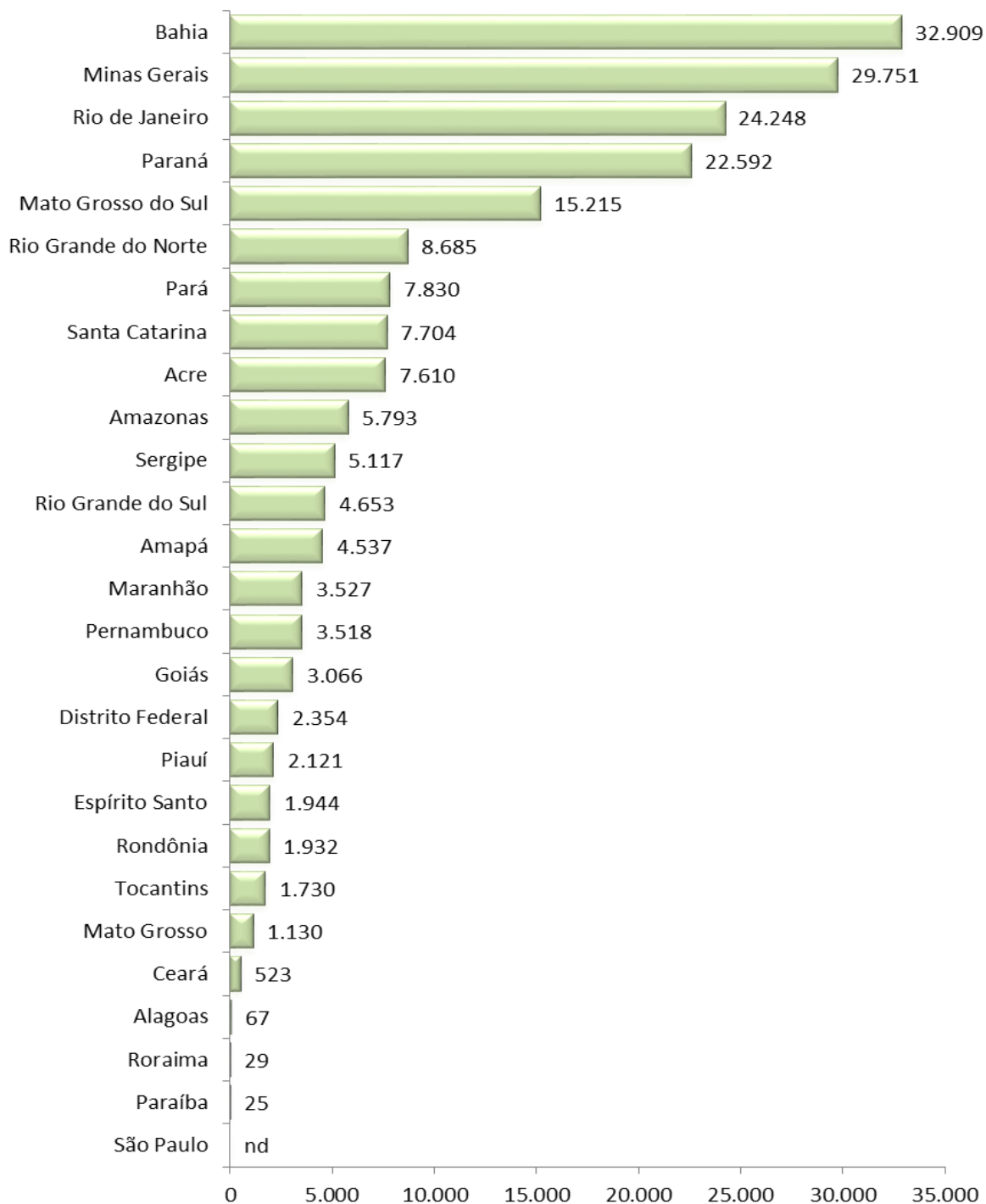
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.9. TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais
Tabela 2.79 - TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBAixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais	TBAixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais
Acre	354	7.256	7.610
Alagoas	nd	67	67
Amazonas	370	5.423	5.793
Amapá	315	4.222	4.537
Bahia	750	32.159	32.909
Ceará	140	383	523
Distrito Federal	1	2.353	2.354
Espírito Santo	nd	1.944	1.944
Goiás	0	3.066	3.066
Maranhão	531	2.996	3.527
Minas Gerais	0	29.751	29.751
Mato Grosso do Sul	0	15.215	15.215
Mato Grosso	2	1.128	1.130
Pará	1.068	6.762	7.830
Paraíba	nd	25	25
Pernambuco	73	3.445	3.518
Piauí	222	1.899	2.121
Paraná	nd	22.592	22.592
Rio de Janeiro	899	23.349	24.248
Rio Grande do Norte	1	8.684	8.685
Rondônia	218	1.714	1.932
Roraima	2	27	29
Rio Grande do Sul	0	4.653	4.653
Santa Catarina	3	7.701	7.704
Sergipe	nd	5.117	5.117
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	1.235	495	1.730
Justiça Estadual	6.184	192.426	198.610

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.79 - TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial baixados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixJudJE = TBaixJudCrimNPLJE + TBaixJudNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPLJE - Execuções nos Juizados Especiais de penas não-privativas de liberdade.
- TBaixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto execuções penais) que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrimJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais.

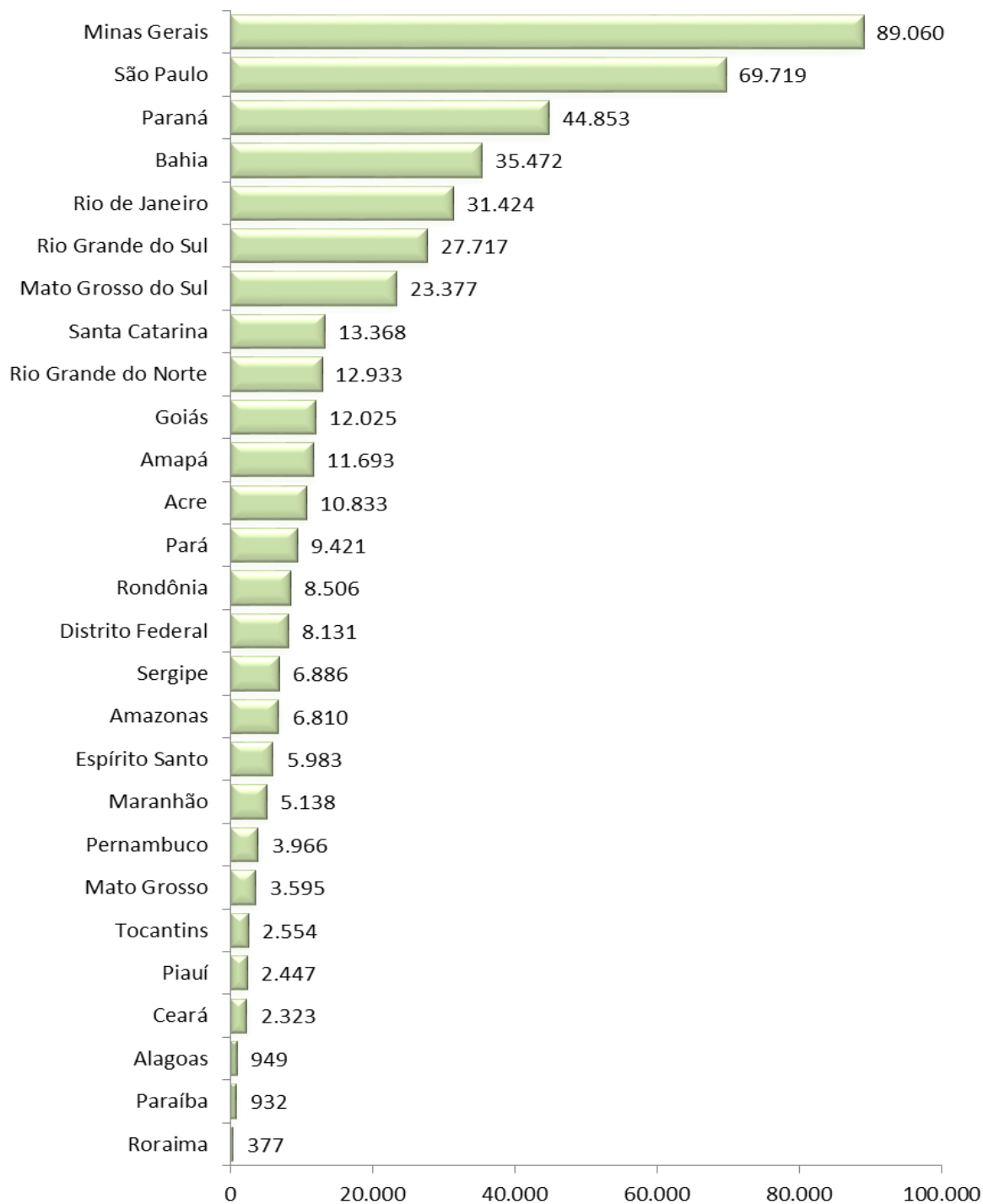
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.10. TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais
Tabela 2.80 - TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	TBaixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais
Acre	3.223	7.610	10.833
Alagoas	882	67	949
Amazonas	1.017	5.793	6.810
Amapá	7.156	4.537	11.693
Bahia	2.563	32.909	35.472
Ceará	1.800	523	2.323
Distrito Federal	5.777	2.354	8.131
Espírito Santo	4.039	1.944	5.983
Goiás	8.959	3.066	12.025
Maranhão	1.611	3.527	5.138
Minas Gerais	59.309	29.751	89.060
Mato Grosso do Sul	8.162	15.215	23.377
Mato Grosso	2.465	1.130	3.595
Pará	1.591	7.830	9.421
Paraíba	907	25	932
Pernambuco	448	3.518	3.966
Piauí	326	2.121	2.447
Paraná	22.261	22.592	44.853
Rio de Janeiro	7.176	24.248	31.424
Rio Grande do Norte	4.248	8.685	12.933
Rondônia	6.574	1.932	8.506
Roraima	348	29	377
Rio Grande do Sul	23.064	4.653	27.717
Santa Catarina	5.664	7.704	13.368
Sergipe	1.769	5.117	6.886
São Paulo	69.719	nd	69.719
Tocantins	824	1.730	2.554
Justiça Estadual	251.882	198.610	450.492

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.80 - TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial e extrajudicial baixados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixExJE = TBaixExtJE + TBaixJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExtJE - Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais.

- $TBaixJudJE = TBaixJudCrimNPLJE + TBaixJudNCrimJE$

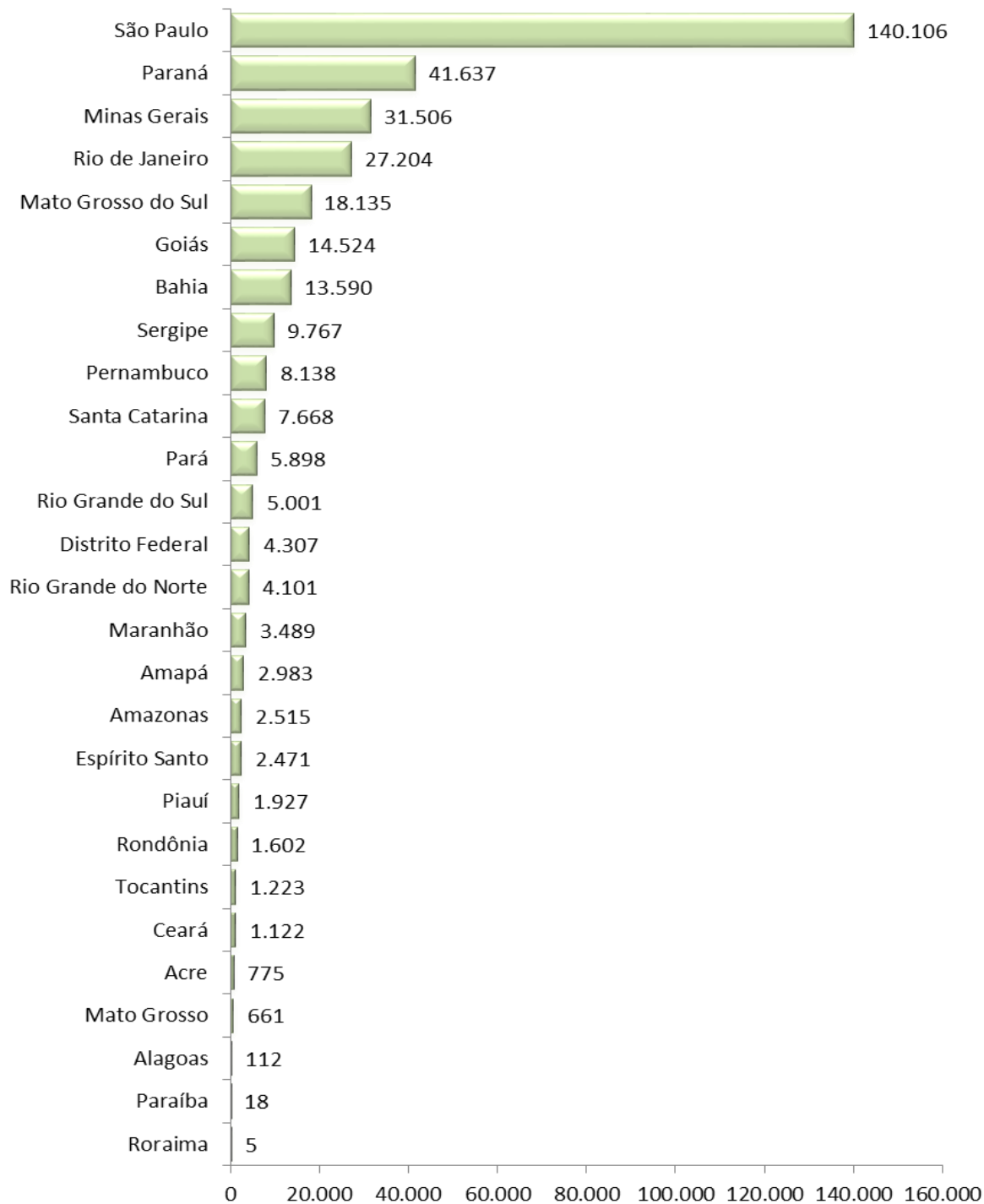
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.11. SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais
Tabela 2.81 - SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais	SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais
Acre	318	457	775
Alagoas	84	28	112
Amazonas	336	2.179	2.515
Amapá	230	2.753	2.983
Bahia	335	13.255	13.590
Ceará	50	1.072	1.122
Distrito Federal	1	4.306	4.307
Espírito Santo	nd	2.471	2.471
Goiás	7.146	7.378	14.524
Maranhão	295	3.194	3.489
Minas Gerais	0	31.506	31.506
Mato Grosso do Sul	0	18.135	18.135
Mato Grosso	1	660	661
Pará	1.645	4.253	5.898
Paraíba	nd	18	18
Pernambuco	201	7.937	8.138
Piauí	197	1.730	1.927
Paraná	nd	41.637	41.637
Rio de Janeiro	790	26.414	27.204
Rio Grande do Norte	2	4.099	4.101
Rondônia	218	1.384	1.602
Roraima	4	1	5
Rio Grande do Sul	0	5.001	5.001
Santa Catarina	2	7.666	7.668
Sergipe	nd	9.767	9.767
São Paulo	nd	140.106	140.106
Tocantins	358	865	1.223
Justiça Estadual	12.213	338.272	350.485

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.81 - SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentJudJE = SentJudCrimNPLJE + SentJudNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

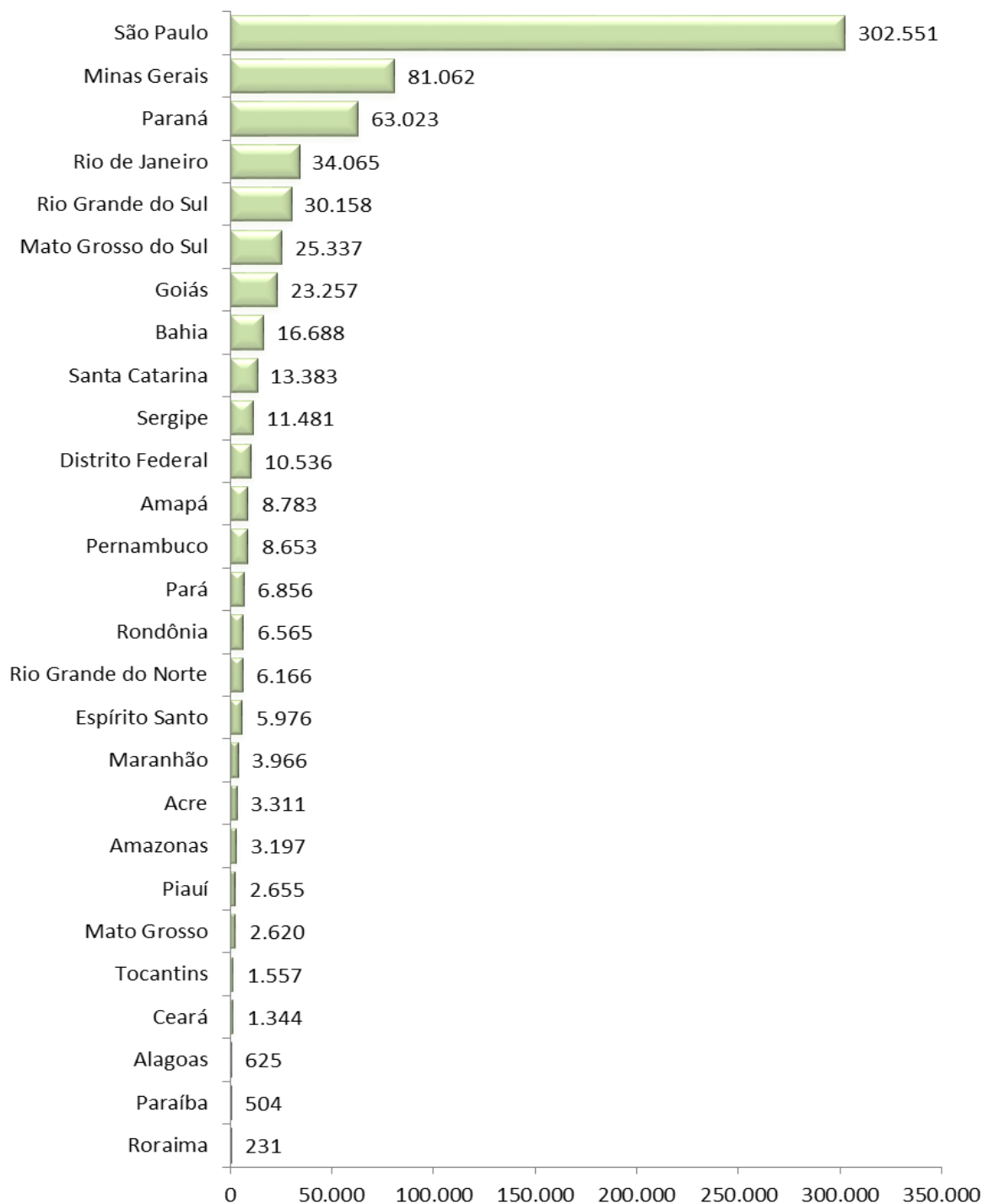
- SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPLJE - Execuções de penas não-privativas de liberdade nos Juizados Especiais.
- SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças em execução, não-criminais, proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrimJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.12. SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais
Tabela 2.82 - SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais	SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais
Acre	2.536	775	3.311
Alagoas	513	112	625
Amazonas	682	2.515	3.197
Amapá	5.800	2.983	8.783
Bahia	3.098	13.590	16.688
Ceará	222	1.122	1.344
Distrito Federal	6.229	4.307	10.536
Espírito Santo	3.505	2.471	5.976
Goiás	8.733	14.524	23.257
Maranhão	477	3.489	3.966
Minas Gerais	49.556	31.506	81.062
Mato Grosso do Sul	7.202	18.135	25.337
Mato Grosso	1.959	661	2.620
Pará	958	5.898	6.856
Paraíba	486	18	504
Pernambuco	515	8.138	8.653
Piauí	728	1.927	2.655
Paraná	21.386	41.637	63.023
Rio de Janeiro	6.861	27.204	34.065
Rio Grande do Norte	2.065	4.101	6.166
Rondônia	4.963	1.602	6.565
Roraima	226	5	231
Rio Grande do Sul	25.157	5.001	30.158
Santa Catarina	5.715	7.668	13.383
Sergipe	1.714	9.767	11.481
São Paulo	162.445	140.106	302.551
Tocantins	334	1.223	1.557
Justiça Estadual	324.065	350.485	674.550

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.82 - SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais



Glossário:

SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número total de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SentExJE = SentExtJE + SentJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExtJE - Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais.

- $SentJudJE = SentJudCrimNPLJE + SentJudNCrimJE$

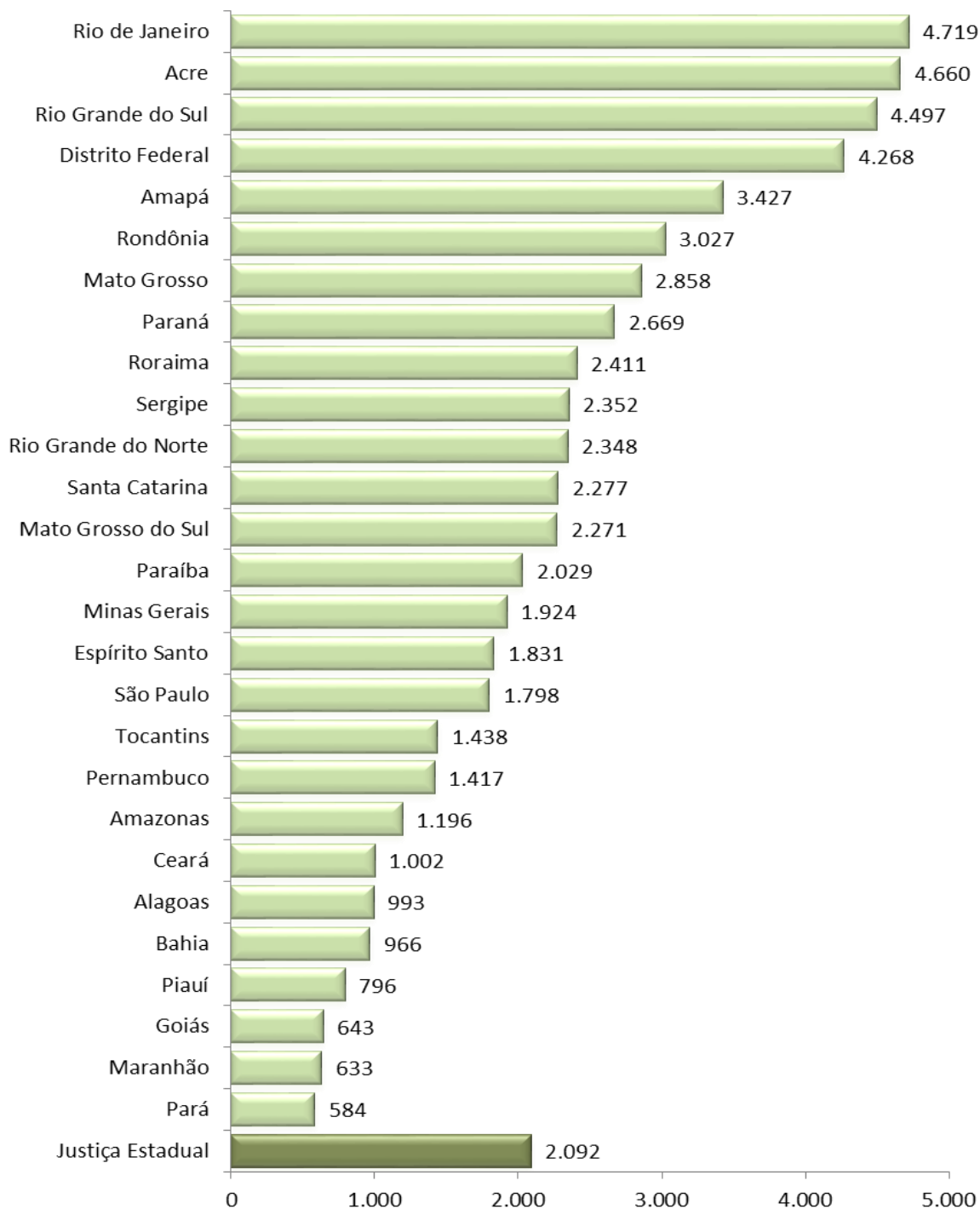
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.13. ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Tabela 2.83 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais
Acre	33.100	2.259	8	4.660
Alagoas	30.620	808	32	993
Amazonas	41.706	1.238	36	1.196
Amapá	21.342	2.598	7	3.427
Bahia	132.052	4.905	142	966
Ceará	84.168	2.086	86	1.002
Distrito Federal	105.526	7.520	26	4.268
Espírito Santo	63.200	2.300	36	1.831
Goiás	27.748	11.807	62	643
Maranhão	40.692	1.791	67	633
Minas Gerais	322.955	59.094	199	1.924
Mato Grosso do Sul	49.344	7.553	25	2.271
Mato Grosso	85.237	3.811	31	2.858
Pará	43.954	1.394	78	584
Paraíba	76.541	868	38	2.029
Pernambuco	125.840	693	89	1.417
Piauí	24.404	750	32	796
Paraná	262.722	19.590	106	2.669
Rio de Janeiro	760.738	5.240	162	4.719
Rio Grande do Norte	73.839	1.945	32	2.348
Rondônia	43.070	5.059	16	3.027
Roraima	10.731	591	5	2.411
Rio Grande do Sul	459.996	24.337	108	4.497
Santa Catarina	135.645	9.722	64	2.277
Sergipe	47.892	1.761	21	2.352
São Paulo	680.795	72.589	419	1.798
Tocantins	19.661	731	14	1.438
Justiça Estadual	3.803.518	253.040	1.939	2.092

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.83 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais



Glossário:

ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram nos Juizados Especiais da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $ChJE = (CnCJE + CnExtJE) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnC\text{CrimJE} + CnC\text{NCrimJE}$
- $CnExtJE$ - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $h2$ - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

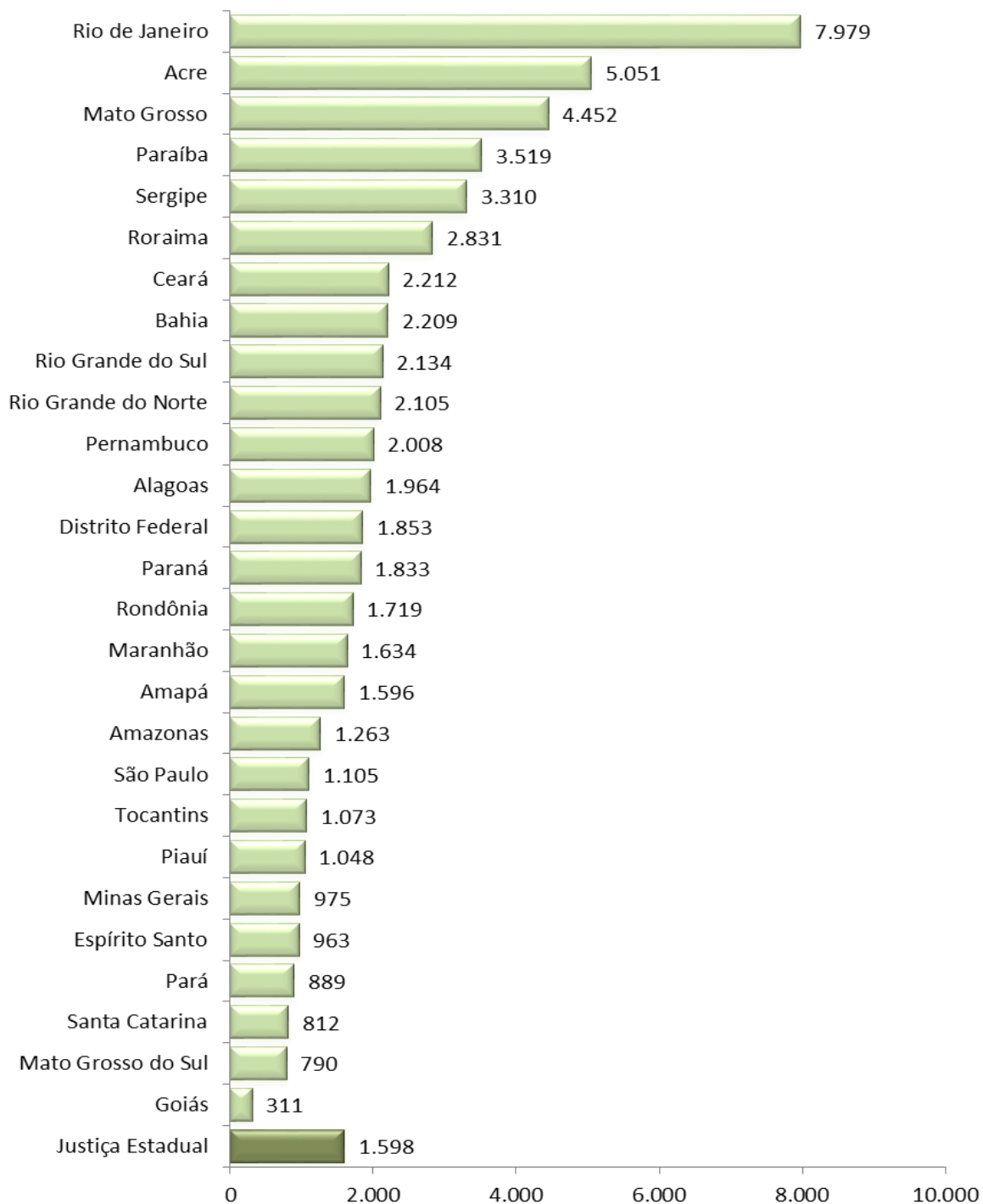
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.14. CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Tabela 2.84 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais
Acre	33.100	2.259	7	5.051
Alagoas	30.620	808	16	1.964
Amazonas	41.706	1.238	34	1.263
Amapá	21.342	2.598	15	1.596
Bahia	132.052	4.905	62	2.209
Ceará	84.168	2.086	39	2.212
Distrito Federal	105.526	7.520	61	1.853
Espírito Santo	63.200	2.300	68	963
Goiás	27.748	11.807	127	311
Maranhão	40.692	1.791	26	1.634
Minas Gerais	322.955	59.094	392	975
Mato Grosso do Sul	49.344	7.553	72	790
Mato Grosso	85.237	3.811	20	4.452
Pará	43.954	1.394	51	889
Paraíba	76.541	868	22	3.519
Pernambuco	125.840	693	63	2.008
Piauí	24.404	750	24	1.048
Paraná	262.722	19.590	154	1.833
Rio de Janeiro	760.738	5.240	96	7.979
Rio Grande do Norte	73.839	1.945	36	2.105
Rondônia	43.070	5.059	28	1.719
Roraima	10.731	591	4	2.831
Rio Grande do Sul	459.996	24.337	227	2.134
Santa Catarina	135.645	9.722	179	812
Sergipe	47.892	1.761	15	3.310
São Paulo	680.795	72.589	682	1.105
Tocantins	19.661	731	19	1.073
Justiça Estadual	3.803.518	253.040	2.539	1.598

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.84 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais



Glossário:

CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual, para cada magistrado dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmJE = (CnCJE + CnExtJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CnExtJE$ - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPACJE1º + MagPACTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.15. CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

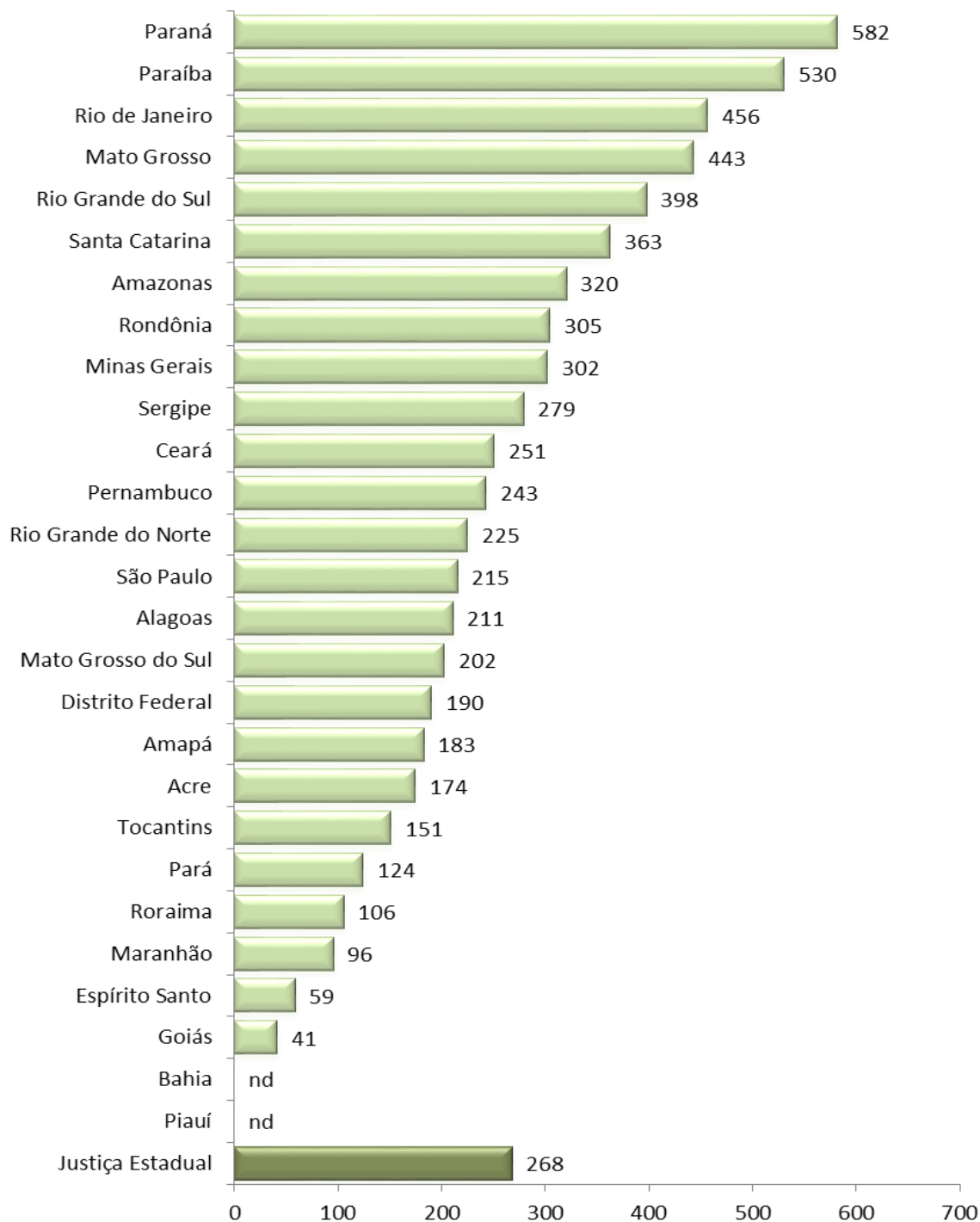
Tabela 2.85 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais	CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais
Acre	33.100	2.259	203	174
Alagoas	30.620	808	149	211
Amazonas	41.706	1.238	134	320
Amapá	21.342	2.598	131	183
Bahia	132.052	4.905	0	nd
Ceará	84.168	2.086	344	251
Distrito Federal	105.526	7.520	595	190
Espírito Santo	63.200	2.300	1.111	59
Goiás	27.748	11.807	958	41
Maranhão	40.692	1.791	442	96
Minas Gerais	322.955	59.094	1.265	302
Mato Grosso do Sul	49.344	7.553	281	202
Mato Grosso	85.237	3.811	201	443
Pará	43.954	1.394	365	124
Paraíba	76.541	868	146	530
Pernambuco	125.840	693	521	243
Piauí	24.404	750	nd	nd
Paraná	262.722	19.590	485	582
Rio de Janeiro	760.738	5.240	1.678	456
Rio Grande do Norte	73.839	1.945	337	225
Rondônia	43.070	5.059	158	305
Roraima	10.731	591	107	106
Rio Grande do Sul	459.996	24.337	1.218	398
Santa Catarina	135.645	9.722	401	363
Sergipe	47.892	1.761	178	279
São Paulo	680.795	72.589	3.497	215
Tocantins	19.661	731	135	151
Justiça Estadual	3.803.518	253.040	15.040	268

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.85 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual por servidor lotado na área judiciária dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsJE = (CnCJE + CnExtJE) / SaJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CnExtJE$ - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1^{\circ}$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.16. PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

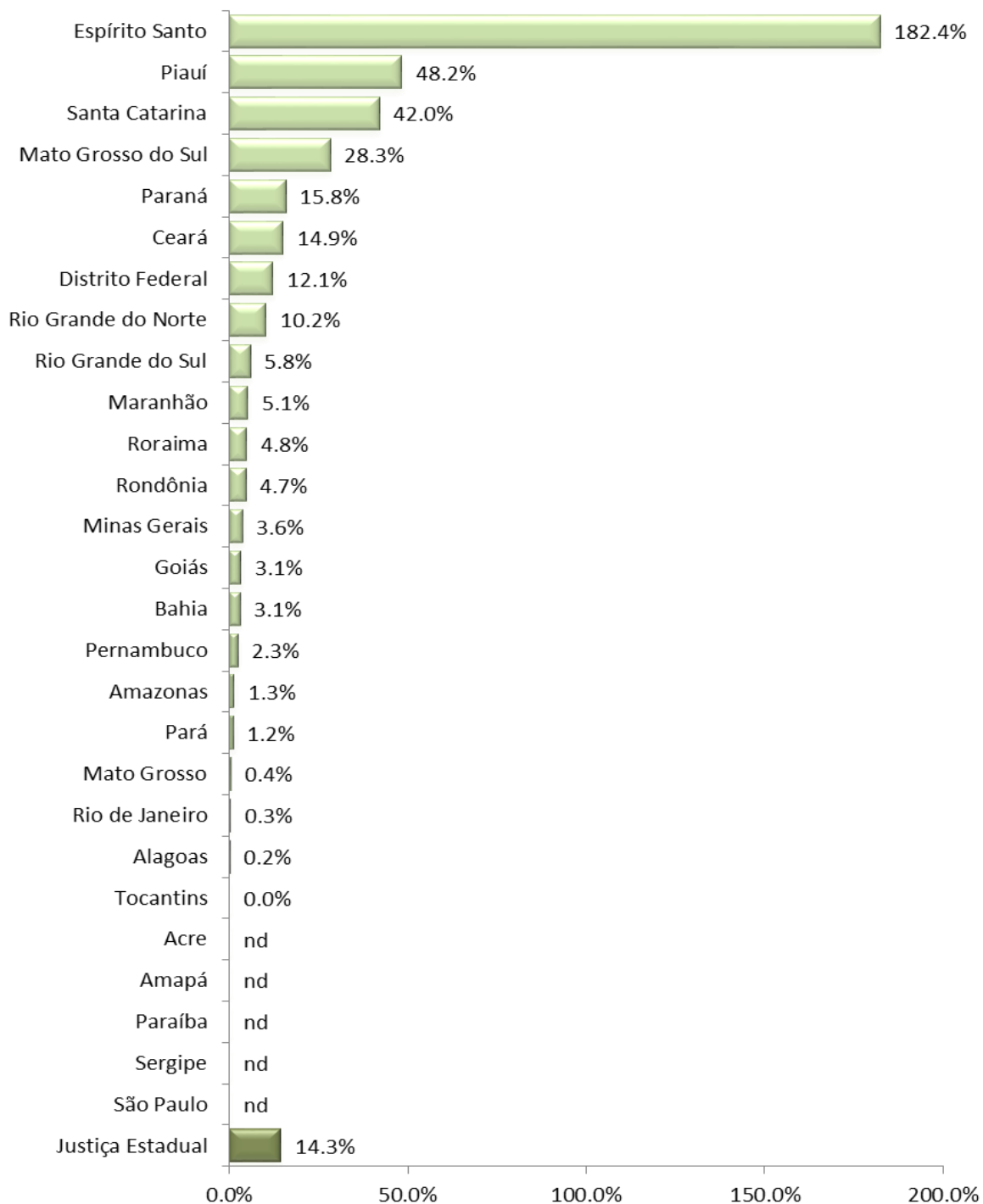
Tabela 2.86 - PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	(CnExtJE + ExeJudNCrimJE) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais nos Juizados Especiais	(CpExtJE + ExeJudPNCrimJE) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais nos Juizados Especiais	TBaixJudNCrimJE) Total de Processos Baixados Extrajudiciais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais nos Juizados Especiais	PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais
Acre	190	4.084	5.757	10.479	nd
Alagoas	5	840	2.231	949	0,2%
Amazonas	40	2.268	7.256	6.440	1,3%
Amapá	1.027	3.233	6.873	11.378	nd
Bahia	1.106	31.799	38.989	34.722	3,1%
Ceará	813	2.332	5.302	2.183	14,9%
Distrito Federal	1.055	10.515	6.303	8.130	12,1%
Espírito Santo	23.902	7.111	11.974	5.983	182,4%
Goiás	832	13.707	24.793	12.025	3,1%
Maranhão	167	6.032	1.874	4.607	5,1%
Minas Gerais	3.605	102.204	86.967	89.060	3,6%
Mato Grosso do Sul	2.249	16.182	15.143	23.377	28,3%
Mato Grosso	46	3.813	11.070	3.593	0,4%
Pará	99	6.725	10.148	8.353	1,2%
Paraíba	nd	881	2.185	932	nd
Pernambuco	474	8.546	15.658	3.893	2,3%
Piauí	296	2.205	634	2.225	48,2%
Paraná	6.174	22.670	61.240	44.853	15,8%
Rio de Janeiro	189	41.740	61.374	30.525	0,3%
Rio Grande do Norte	679	9.154	10.408	12.932	10,2%
Rondônia	106	6.855	3.693	8.288	4,7%
Roraima	34	619	461	375	4,8%
Rio Grande do Sul	1.156	27.700	19.900	27.717	5,8%
Santa Catarina	16.650	22.066	30.903	13.365	42,0%
Sergipe	nd	6.045	4.736	6.886	nd
São Paulo	10.510	nd	nd	nd	nd
Tocantins	0	1.127	1.581	1.319	0,0%
Justiça Estadual	71.404	360.453	447.453	374.589	14,3%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.86 - PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução dos Juizados Especiais da Justiça Estadual que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre), excluindo as execuções penais.

Fórmula: $PexSJE = (ExeSuSJE / (CnExtJE + ExeJudNCrimJE + CpExtJE + ExeJudPNCrimJE - TbaixExtJE - TbaixJudNCrimJE)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- (CnExtJE + ExeJudNCrimJE) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais nos Juizados Especiais.
- (CpExtJE + ExeJudPNCrimJE) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais nos Juizados Especiais.
- (TbaixExtJE + TbaixJudNCrimJE) Total de Processos Baixados Extrajudiciais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais nos Juizados Especiais.

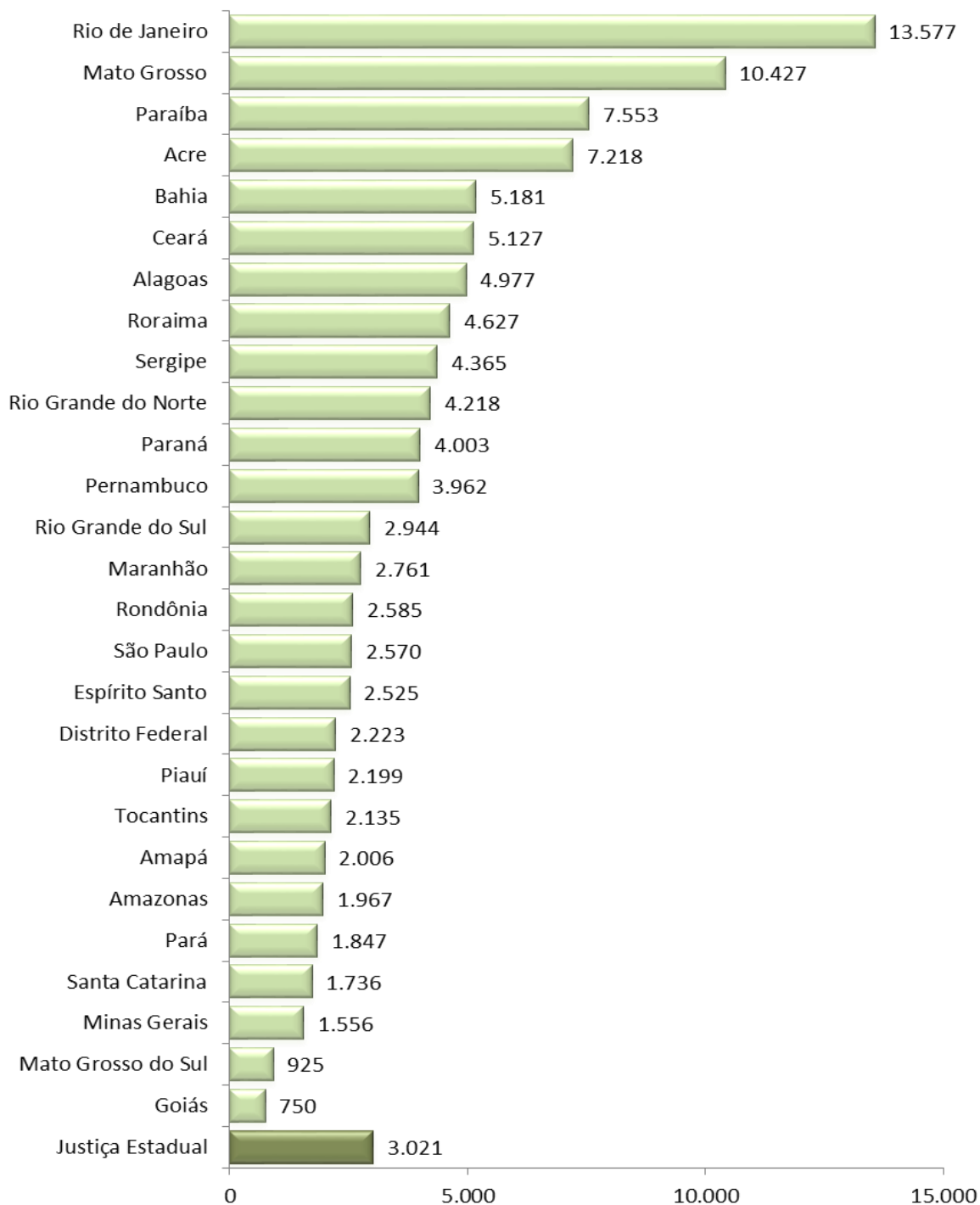
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.17. KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Tabela 2.87 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	33.100	16.586	785	56	7	7.218
Alagoas	30.620	47.828	1.179	nd	16	4.977
Amazonas	41.706	24.177	790	205	34	1.967
Amapá	21.342	8.591	163	0	15	2.006
Bahia	132.052	183.678	4.801	698	62	5.181
Ceará	84.168	115.099	611	71	39	5.127
Distrito Federal	105.526	28.947	1.068	69	61	2.223
Espírito Santo	63.200	107.243	983	290	68	2.525
Goiás	27.748	56.306	4.882	6.300	127	750
Maranhão	40.692	28.840	2.170	96	26	2.761
Minas Gerais	322.955	268.271	14.505	4.214	392	1.556
Mato Grosso do Sul	49.344	17.172	7	56	72	925
Mato Grosso	85.237	121.052	1.050	1.195	20	10.427
Pará	43.954	49.121	1.028	105	51	1.847
Paraíba	76.541	89.584	31	nd	22	7.553
Pernambuco	125.840	120.729	2.129	896	63	3.962
Piauí	24.404	27.218	906	243	24	2.199
Paraná	262.722	335.069	18.614	nd	154	4.003
Rio de Janeiro	760.738	531.447	11.100	73	96	13.577
Rio Grande do Norte	73.839	61.236	7.837	8.927	36	4.218
Rondônia	43.070	27.717	1.512	93	28	2.585
Roraima	10.731	7.775	1	1	4	4.627
Rio Grande do Sul	459.996	208.251	nd	nd	227	2.944
Santa Catarina	135.645	161.276	8.741	5.089	179	1.736
Sergipe	47.892	17.411	nd	175	15	4.365
São Paulo	680.795	1.058.428	13.389	nd	682	2.570
Tocantins	19.661	20.810	34	55	19	2.135
Justiça Estadual	3.803.518	3.739.862	98.316	28.907	2.539	3.021

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.87 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase do conhecimento, dos magistrados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RIntCJE + RIntCPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnC\text{CrimJE} + CnC\text{NCrimJE}$
- $CpCJE = Cp\text{CrimJE} + Cp\text{CNCrimJE}$
- $RIntCJE$ - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- $RIntCPJE$ - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagJE = Mag\text{PAeJE} + Mag\text{PAcJE1º} + Mag\text{PAcTRJE} - Mag\text{AJJE}$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.18. KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

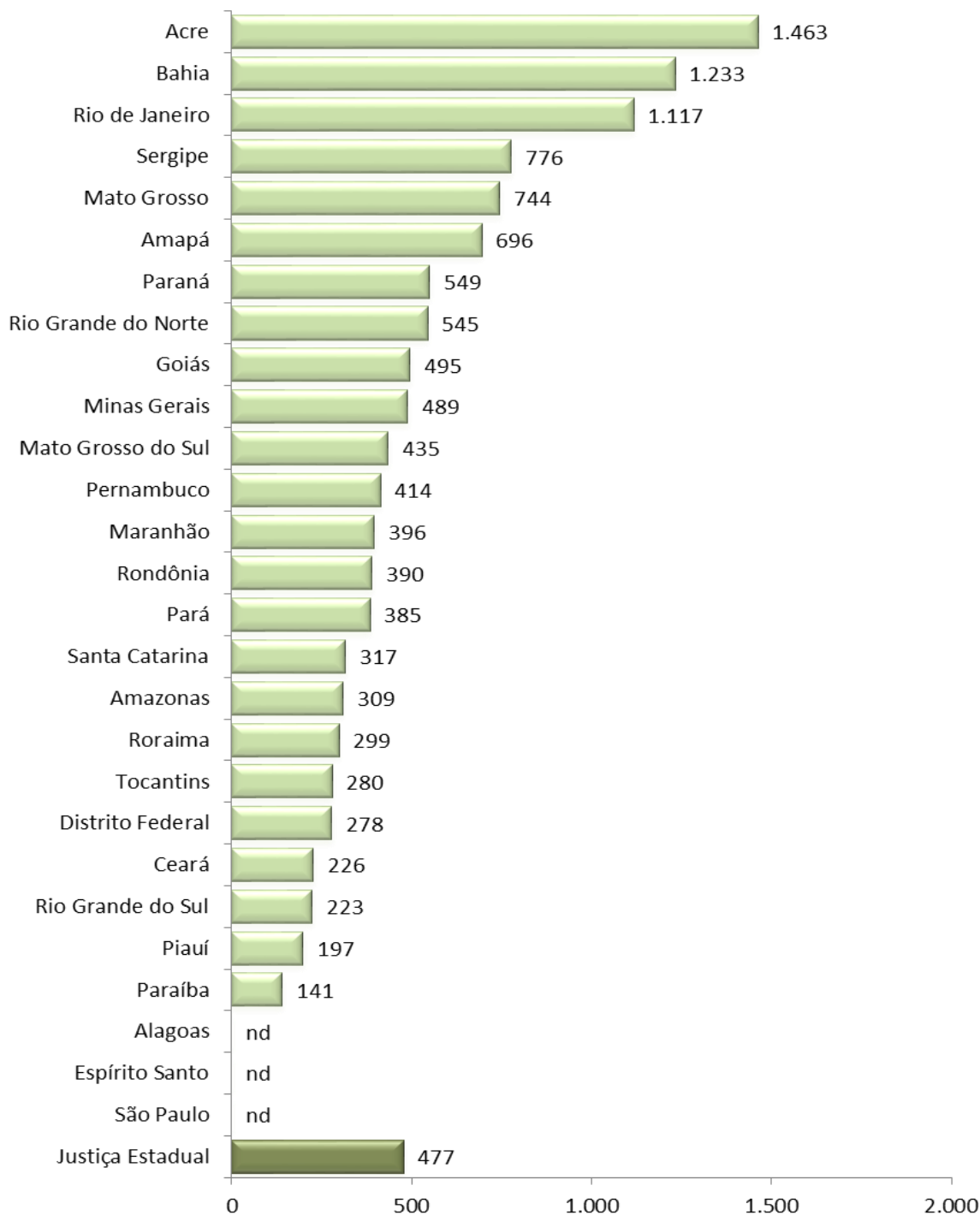
Tabela 2.88 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais	IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	4.150	6.062	17	10	7	1.463
Alagoas	840	2.231	nd	nd	16	nd
Amazonas	2.762	7.647	32	64	34	309
Amapá	3.369	7.012	37	19	15	696
Bahia	33.480	39.544	2.622	824	62	1.233
Ceará	2.476	5.773	378	204	39	226
Distrito Federal	10.516	6.303	98	53	61	278
Espírito Santo	7.111	11.974	nd	83	68	nd
Goiás	14.887	24.793	11.144	12.053	127	495
Maranhão	6.225	1.988	1.936	152	26	396
Minas Gerais	102.204	86.967	2.110	239	392	489
Mato Grosso do Sul	16.182	15.143	1	11	72	435
Mato Grosso	3.814	11.075	0	0	20	744
Pará	7.350	10.896	1.305	89	51	385
Paraíba	881	2.185	1	34	22	141
Pernambuco	8.728	15.862	826	637	63	414
Piauí	2.922	755	890	172	24	197
Paraná	22.670	61.874	18	21	154	549
Rio de Janeiro	42.547	64.178	187	292	96	1.117
Rio Grande do Norte	9.187	10.411	6	21	36	545
Rondônia	7.080	3.840	2	1	28	390
Roraima	619	491	85	0	4	299
Rio Grande do Sul	27.700	19.900	2.034	1.098	227	223
Santa Catarina	22.361	30.903	1.754	1.663	179	317
Sergipe	6.047	4.736	672	189	15	776
São Paulo	72.589	203.284	2.134	nd	682	nd
Tocantins	2.349	2.968	2	3	19	280
Justiça Estadual	441.046	658.795	28.291	17.932	2.539	477

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.88 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos magistrados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KExJE = (CnExJE + CpExJE + IncExJE + IncExpJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$
- $CpExJE = CpExtJE + ExeJudPJE$
- **IncExJE** - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções penais.
- **IncExpJE** - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes pendentes em execuções penais.
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

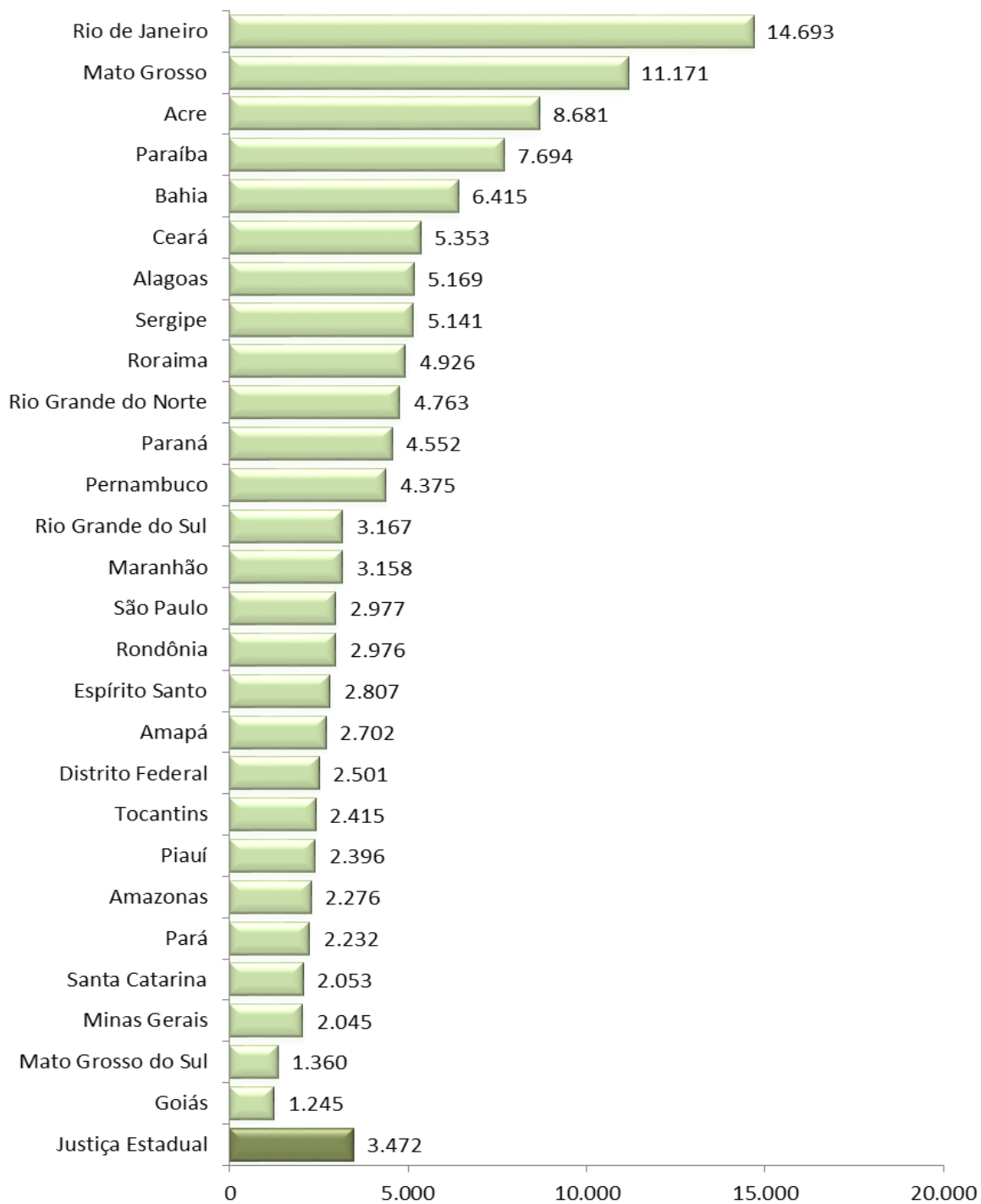
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.19. KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais
Tabela 2.89 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais
Acre	7.218	1.463	8.681
Alagoas	4.977	nd	5.169
Amazonas	1.967	309	2.276
Amapá	2.006	696	2.702
Bahia	5.181	1.233	6.415
Ceará	5.127	226	5.353
Distrito Federal	2.223	278	2.501
Espírito Santo	2.525	nd	2.807
Goiás	750	495	1.245
Maranhão	2.761	396	3.158
Minas Gerais	1.556	489	2.045
Mato Grosso do Sul	925	435	1.360
Mato Grosso	10.427	744	11.171
Pará	1.847	385	2.232
Paraíba	7.553	141	7.694
Pernambuco	3.962	414	4.375
Piauí	2.199	197	2.396
Paraná	4.003	549	4.552
Rio de Janeiro	13.577	1.117	14.693
Rio Grande do Norte	4.218	545	4.763
Rondônia	2.585	390	2.976
Roraima	4.627	299	4.926
Rio Grande do Sul	2.944	223	3.167
Santa Catarina	1.736	317	2.053
Sergipe	4.365	776	5.141
São Paulo	2.570	nd	2.977
Tocantins	2.135	280	2.415
Justiça Estadual	3.021	477	3.472

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.89 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados nos Juizados Especiais.

Fórmula: $KJE = KCJE + KEXJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RIntCJE + RIntCPJE) / MagJE$
- $KEXJE = (CnExJE + CpExJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

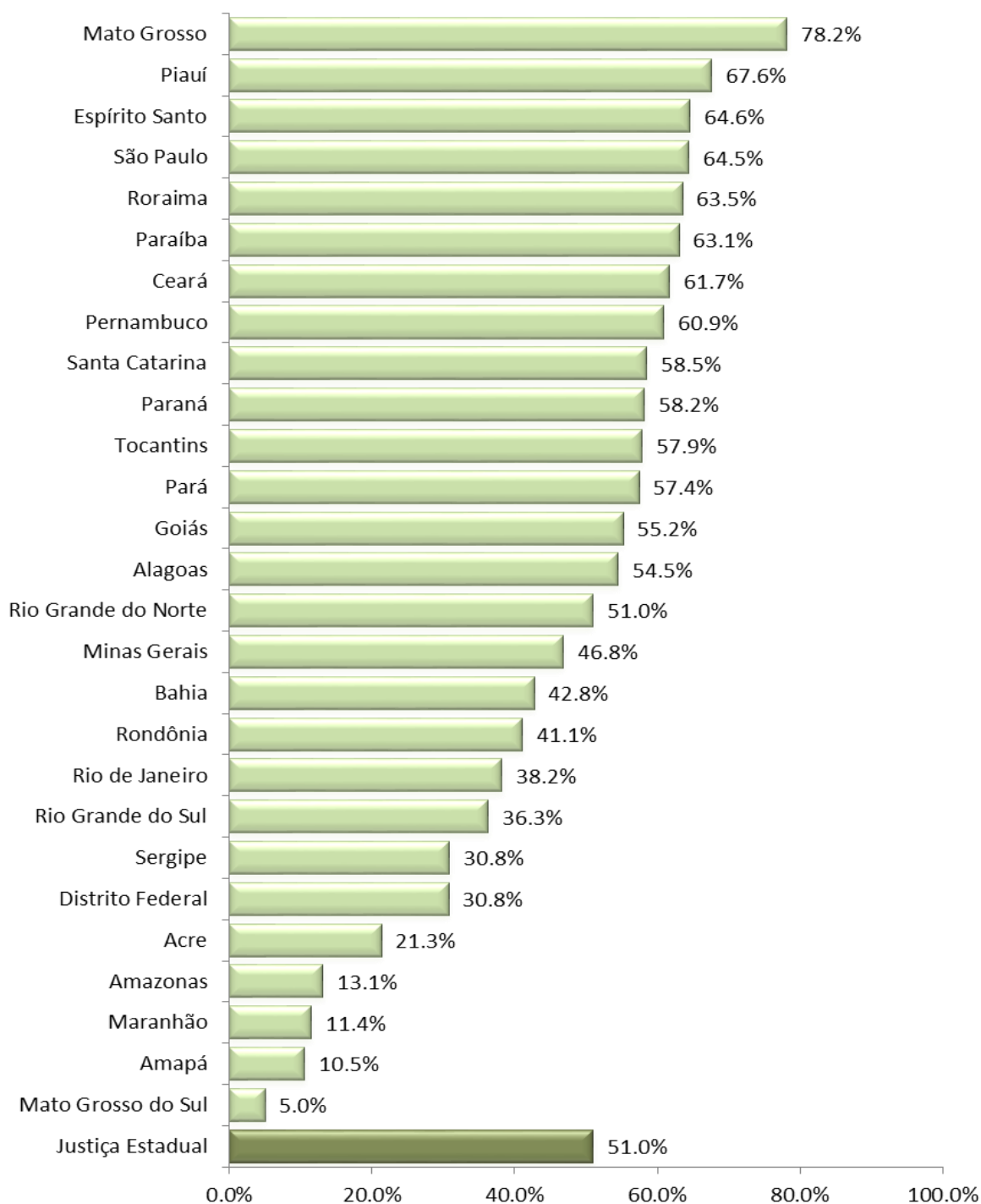
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.20. TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tabela 2.90 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	39.093	33.100	16.586	21,3%
Alagoas	35.676	30.620	47.828	54,5%
Amazonas	57.251	41.706	24.177	13,1%
Amapá	26.785	21.342	8.591	10,5%
Bahia	180.670	132.052	183.678	42,8%
Ceará	76.367	84.168	115.099	61,7%
Distrito Federal	93.091	105.526	28.947	30,8%
Espírito Santo	60.301	63.200	107.243	64,6%
Goiás	37.639	27.748	56.306	55,2%
Maranhão	61.577	40.692	28.840	11,4%
Minas Gerais	314.585	322.955	268.271	46,8%
Mato Grosso do Sul	63.166	49.344	17.172	5,0%
Mato Grosso	45.073	85.237	121.052	78,2%
Pará	39.616	43.954	49.121	57,4%
Paraíba	61.368	76.541	89.584	63,1%
Pernambuco	96.332	125.840	120.729	60,9%
Piauí	16.726	24.404	27.218	67,6%
Paraná	249.861	262.722	335.069	58,2%
Rio de Janeiro	798.148	760.738	531.447	38,2%
Rio Grande do Norte	66.248	73.839	61.236	51,0%
Rondônia	41.707	43.070	27.717	41,1%
Roraima	6.746	10.731	7.775	63,5%
Rio Grande do Sul	425.848	459.996	208.251	36,3%
Santa Catarina	123.242	135.645	161.276	58,5%
Sergipe	45.161	47.892	17.411	30,8%
São Paulo	618.085	680.795	1.058.428	64,5%
Tocantins	17.035	19.661	20.810	57,9%
Justiça Estadual	3.697.397	3.803.518	3.739.862	51,0%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.90 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCCJE = 1 - (T\text{BaixCJE} / (Cn\text{CJE} + Cp\text{CJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixCJE} = T\text{BaixCCrimJE} + T\text{BaixCNCrimJE}$
- $Cn\text{CJE} = Cn\text{CCrimJE} + Cn\text{CNCrimJE}$
- $Cp\text{CJE} = Cp\text{CCrimJE} + Cp\text{CNCrimJE}$

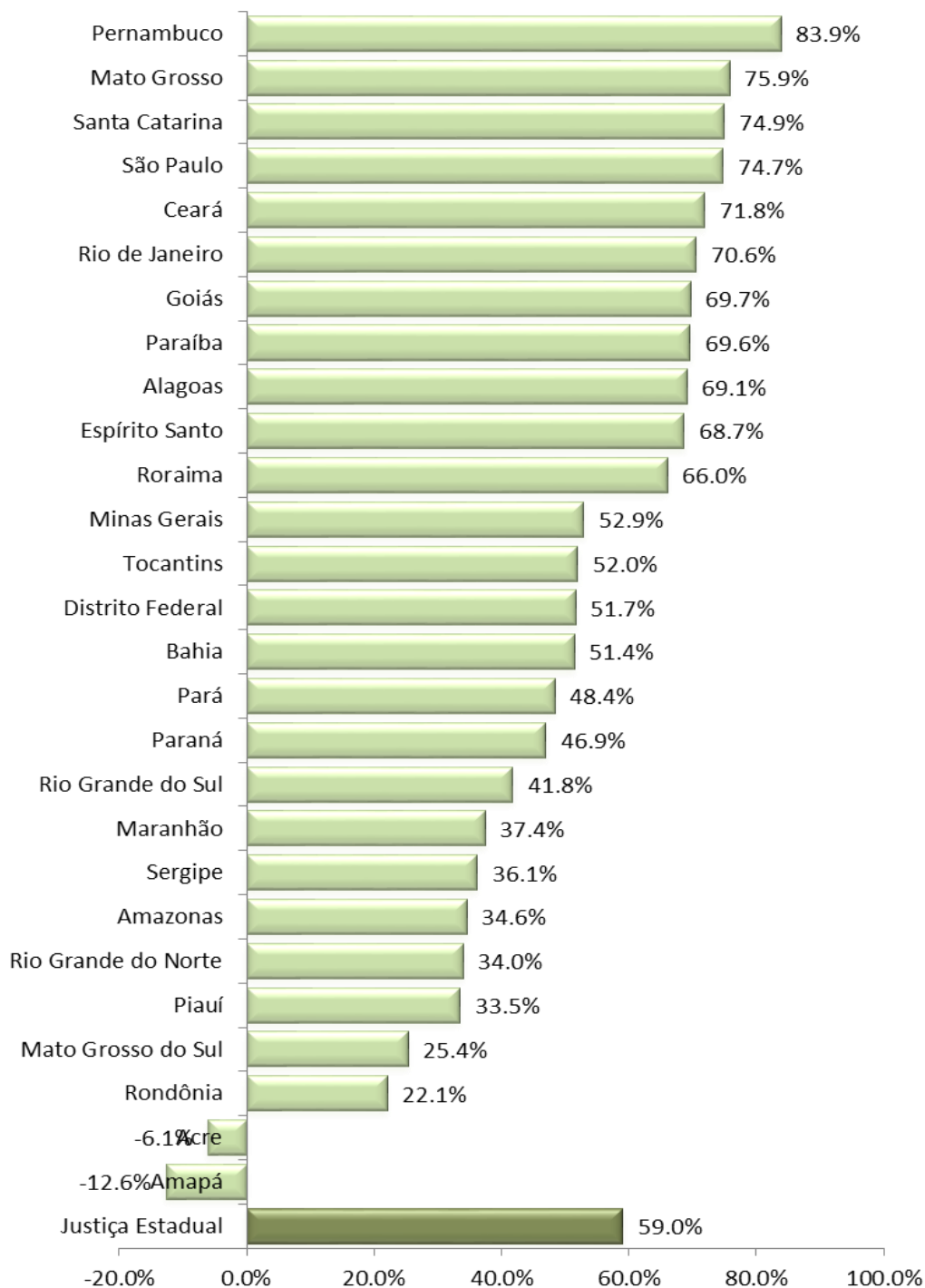
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.21. TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tabela 2.91 - TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	10.833	4.150	6.062	-6,1%
Alagoas	949	840	2.231	69,1%
Amazonas	6.810	2.762	7.647	34,6%
Amapá	11.693	3.369	7.012	-12,6%
Bahia	35.472	33.480	39.544	51,4%
Ceará	2.323	2.476	5.773	71,8%
Distrito Federal	8.131	10.516	6.303	51,7%
Espírito Santo	5.983	7.111	11.974	68,7%
Goiás	12.025	14.887	24.793	69,7%
Maranhão	5.138	6.225	1.988	37,4%
Minas Gerais	89.060	102.204	86.967	52,9%
Mato Grosso do Sul	23.377	16.182	15.143	25,4%
Mato Grosso	3.595	3.814	11.075	75,9%
Pará	9.421	7.350	10.896	48,4%
Paraíba	932	881	2.185	69,6%
Pernambuco	3.966	8.728	15.862	83,9%
Piauí	2.447	2.922	755	33,5%
Paraná	44.853	22.670	61.874	46,9%
Rio de Janeiro	31.424	42.547	64.178	70,6%
Rio Grande do Norte	12.933	9.187	10.411	34,0%
Rondônia	8.506	7.080	3.840	22,1%
Roraima	377	619	491	66,0%
Rio Grande do Sul	27.717	27.700	19.900	41,8%
Santa Catarina	13.368	22.361	30.903	74,9%
Sergipe	6.886	6.047	4.736	36,1%
São Paulo	69.719	72.589	203.284	74,7%
Tocantins	2.554	2.349	2.968	52,0%
Justiça Estadual	450.492	441.046	658.795	59,0%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.91 - TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Glossário:

TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCExJE = 1 - (T\text{BaixExJE} / (Cn\text{ExJE} + Cp\text{ExJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixExJE} = T\text{BaixExtJE} + T\text{BaixJudJE}$
- $Cn\text{ExJE} = Cn\text{ExtJE} + \text{ExeJudJE}$
- $Cp\text{ExJE} = Cp\text{ExtJE} + \text{ExeJudPJE}$

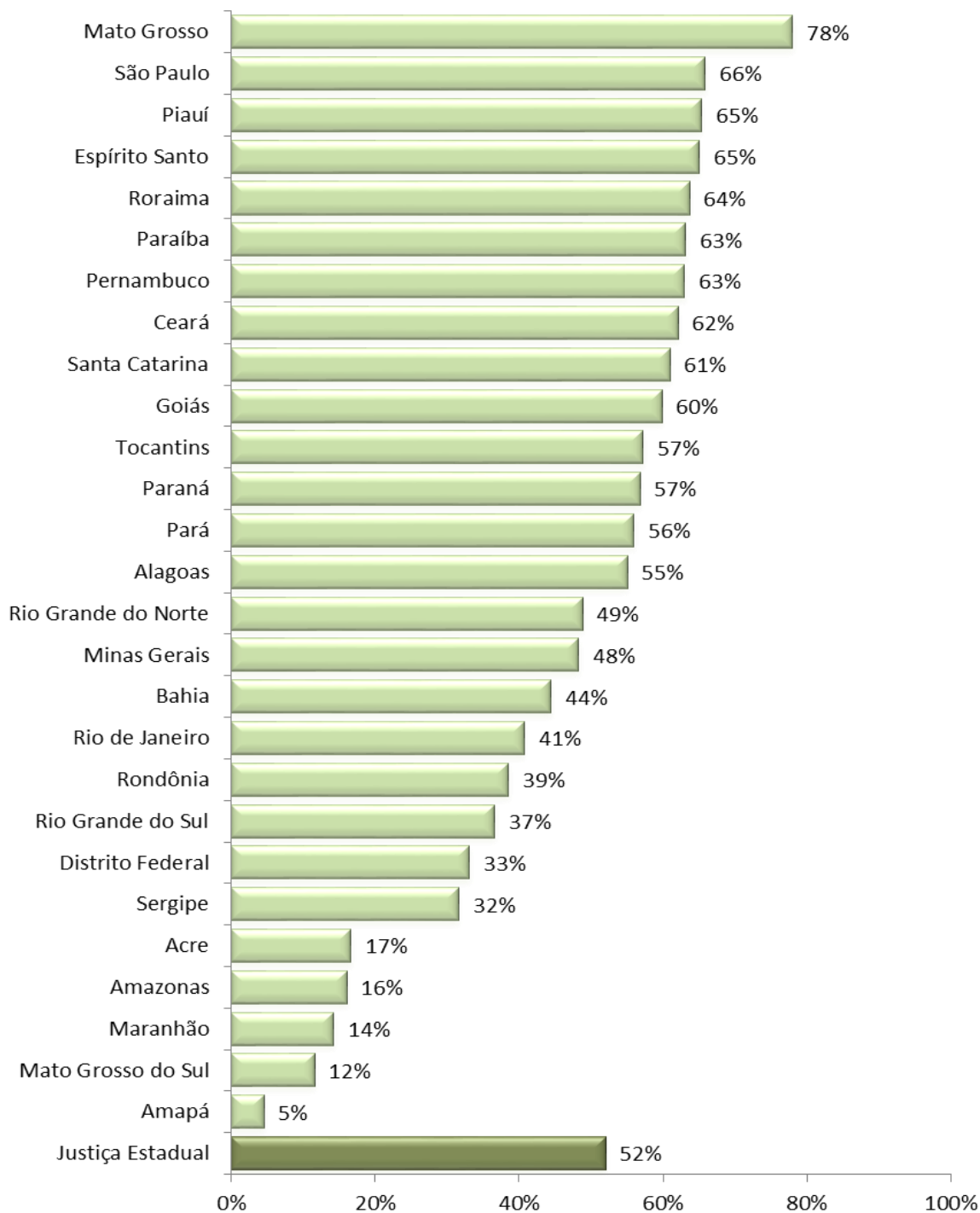
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.22. TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Tabela 2.92 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixJE - Total de Processos Baixados nos Juizados Especiais	CnJE - Casos Novos nos Juizados Especiais	CpJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais
Acre	49.926	37.250	22.648	17%
Alagoas	36.625	31.460	50.059	55%
Amazonas	64.061	44.468	31.824	16%
Amapá	38.478	24.711	15.603	5%
Bahia	216.142	165.532	223.222	44%
Ceará	78.690	86.644	120.872	62%
Distrito Federal	101.222	116.042	35.250	33%
Espírito Santo	66.284	70.311	119.217	65%
Goiás	49.664	42.635	81.099	60%
Maranhão	66.715	46.917	30.828	14%
Minas Gerais	403.645	425.159	355.238	48%
Mato Grosso do Sul	86.543	65.526	32.315	12%
Mato Grosso	48.668	89.051	132.127	78%
Pará	49.037	51.304	60.017	56%
Paraíba	62.300	77.422	91.769	63%
Pernambuco	100.298	134.568	136.591	63%
Piauí	19.173	27.326	27.973	65%
Paraná	294.714	285.392	396.943	57%
Rio de Janeiro	829.572	803.285	595.625	41%
Rio Grande do Norte	79.181	83.026	71.647	49%
Rondônia	50.213	50.150	31.557	39%
Roraima	7.123	11.350	8.266	64%
Rio Grande do Sul	453.565	487.696	228.151	37%
Santa Catarina	136.610	158.006	192.179	61%
Sergipe	52.047	53.939	22.147	32%
São Paulo	687.804	753.384	1.261.712	66%
Tocantins	19.589	22.010	23.778	57%
Justiça Estadual	4.147.889	4.244.564	4.398.657	52%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.92 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais



Glossário:

TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nos Juizados Especiais.

Fórmula: $TCJE = 1 - (T\text{BaixJE} / (CnJE + CpJE))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixJE} = T\text{BaixCJE} + T\text{BaixExJE}$
- $CnJE = CnCJE + CnExJE$
- $CpJE = CpCJE + CpExJE$

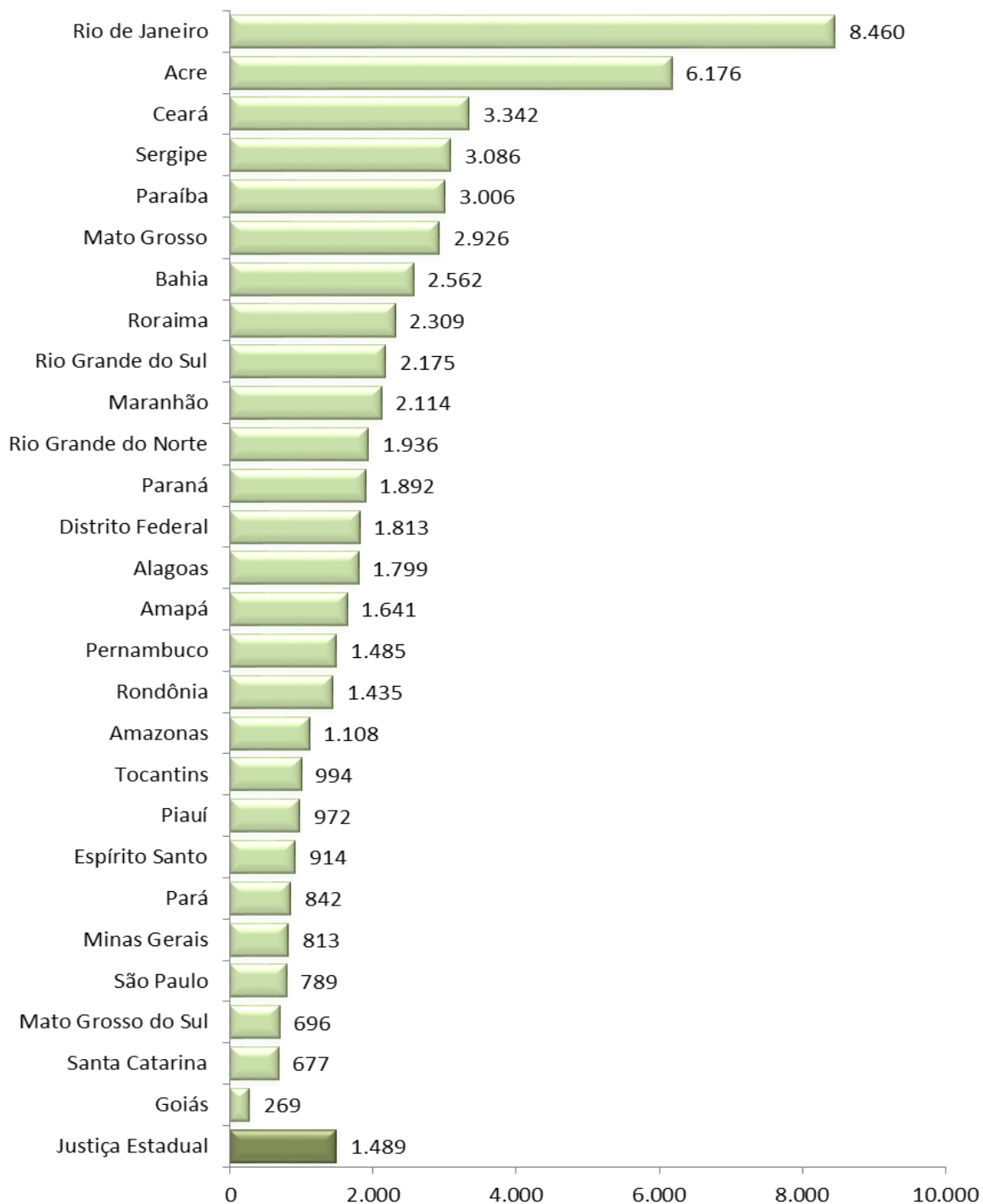
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.23. SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tabela 2.93 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	43.230	7	6.176
Alagoas	28.786	16	1.799
Amazonas	37.682	34	1.108
Amapá	24.608	15	1.641
Bahia	158.841	62	2.562
Ceará	130.352	39	3.342
Distrito Federal	110.574	61	1.813
Espírito Santo	62.126	68	914
Goiás	34.186	127	269
Maranhão	54.971	26	2.114
Minas Gerais	318.523	392	813
Mato Grosso do Sul	50.097	72	696
Mato Grosso	58.528	20	2.926
Pará	42.947	51	842
Paraíba	66.129	22	3.006
Pernambuco	93.534	63	1.485
Piauí	23.319	24	972
Paraná	291.331	154	1.892
Rio de Janeiro	812.187	96	8.460
Rio Grande do Norte	69.695	36	1.936
Rondônia	40.185	28	1.435
Roraima	9.235	4	2.309
Rio Grande do Sul	493.809	227	2.175
Santa Catarina	121.104	179	677
Sergipe	46.286	15	3.086
São Paulo	538.295	682	789
Tocantins	18.880	19	994
Justiça Estadual	3.779.440	2.539	1.489

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.93 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de conhecimento dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

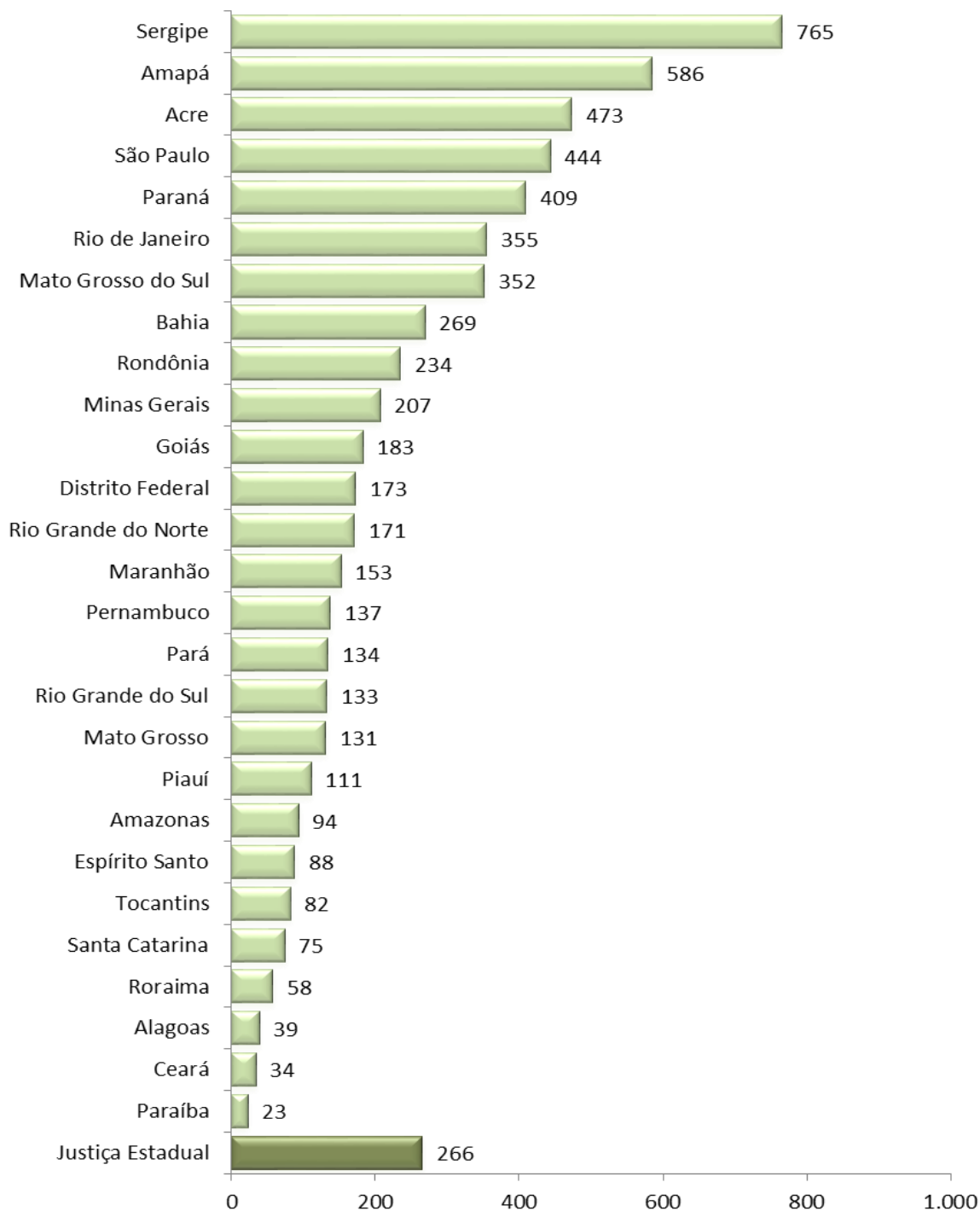
- $\text{SentCJE} = \text{SentCCrimJE} + \text{SentCNCrimJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.24. SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Tabela 2.94 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	3.311	7	473
Alagoas	625	16	39
Amazonas	3.197	34	94
Amapá	8.783	15	586
Bahia	16.688	62	269
Ceará	1.344	39	34
Distrito Federal	10.536	61	173
Espírito Santo	5.976	68	88
Goiás	23.257	127	183
Maranhão	3.966	26	153
Minas Gerais	81.062	392	207
Mato Grosso do Sul	25.337	72	352
Mato Grosso	2.620	20	131
Pará	6.856	51	134
Paraíba	504	22	23
Pernambuco	8.653	63	137
Piauí	2.655	24	111
Paraná	63.023	154	409
Rio de Janeiro	34.065	96	355
Rio Grande do Norte	6.166	36	171
Rondônia	6.565	28	234
Roraima	231	4	58
Rio Grande do Sul	30.158	227	133
Santa Catarina	13.383	179	75
Sergipe	11.481	15	765
São Paulo	302.551	682	444
Tocantins	1.557	19	82
Justiça Estadual	674.550	2.539	266

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.94 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Glossário:

SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

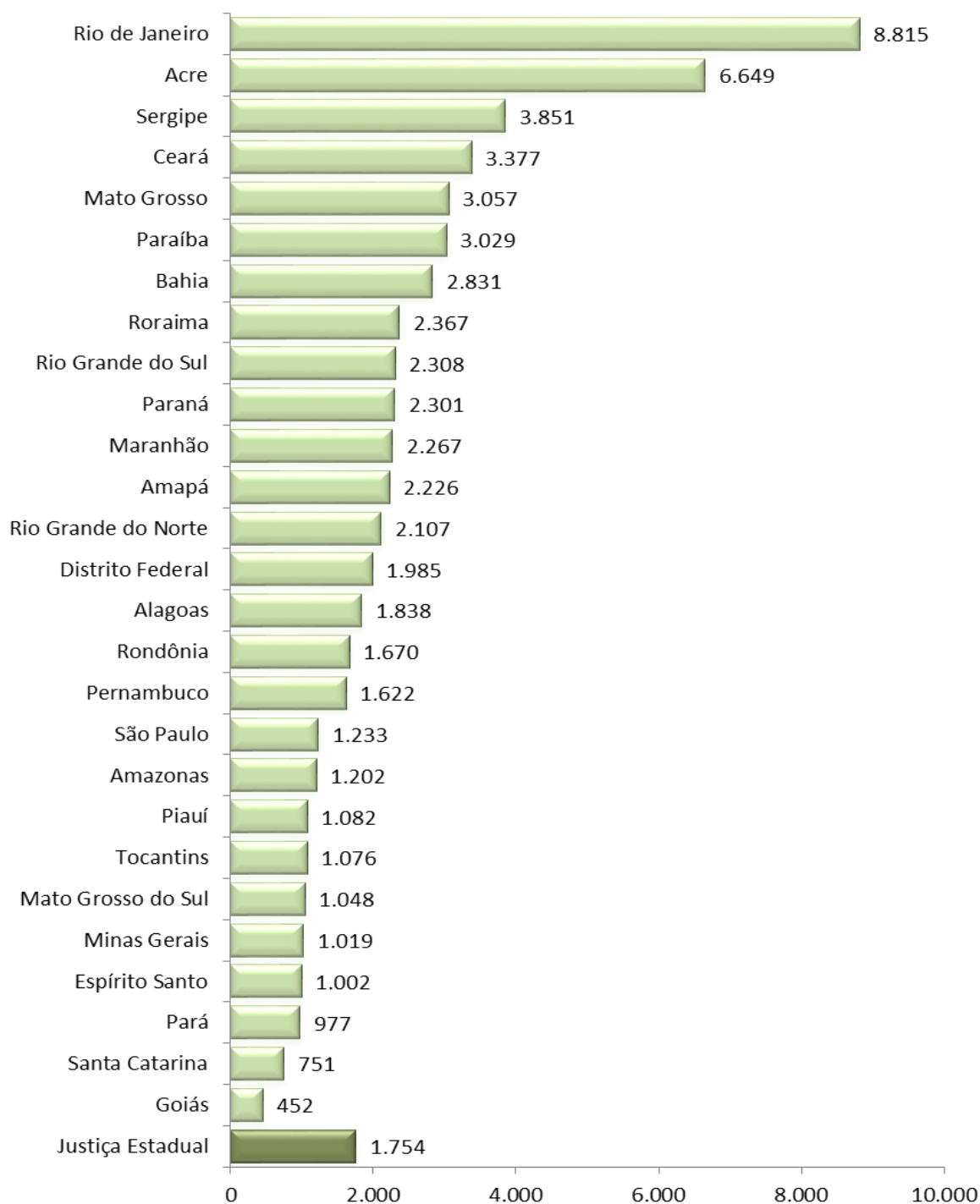
- $\text{SentExJE} = \text{SentExtJE} + \text{SentJudJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPACJE1º} + \text{MagPACTRJE} - \text{MagAJJE}$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.25. SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais
Tabela 2.95 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais
Acre	6.176	473	6.649
Alagoas	1.799	39	1.838
Amazonas	1.108	94	1.202
Amapá	1.641	586	2.226
Bahia	2.562	269	2.831
Ceará	3.342	34	3.377
Distrito Federal	1.813	173	1.985
Espírito Santo	914	88	1.002
Goiás	269	183	452
Maranhão	2.114	153	2.267
Minas Gerais	813	207	1.019
Mato Grosso do Sul	696	352	1.048
Mato Grosso	2.926	131	3.057
Pará	842	134	977
Paraíba	3.006	23	3.029
Pernambuco	1.485	137	1.622
Piauí	972	111	1.082
Paraná	1.892	409	2.301
Rio de Janeiro	8.460	355	8.815
Rio Grande do Norte	1.936	171	2.107
Rondônia	1.435	234	1.670
Roraima	2.309	58	2.367
Rio Grande do Sul	2.175	133	2.308
Santa Catarina	677	75	751
Sergipe	3.086	765	3.851
São Paulo	789	444	1.233
Tocantins	994	82	1.076
Justiça Estadual	1.489	266	1.754

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.95 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais



Glossário:

SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado nos Juizados Especiais.

Fórmula: $SMJE = SMCJE + SMExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$
- $SMExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

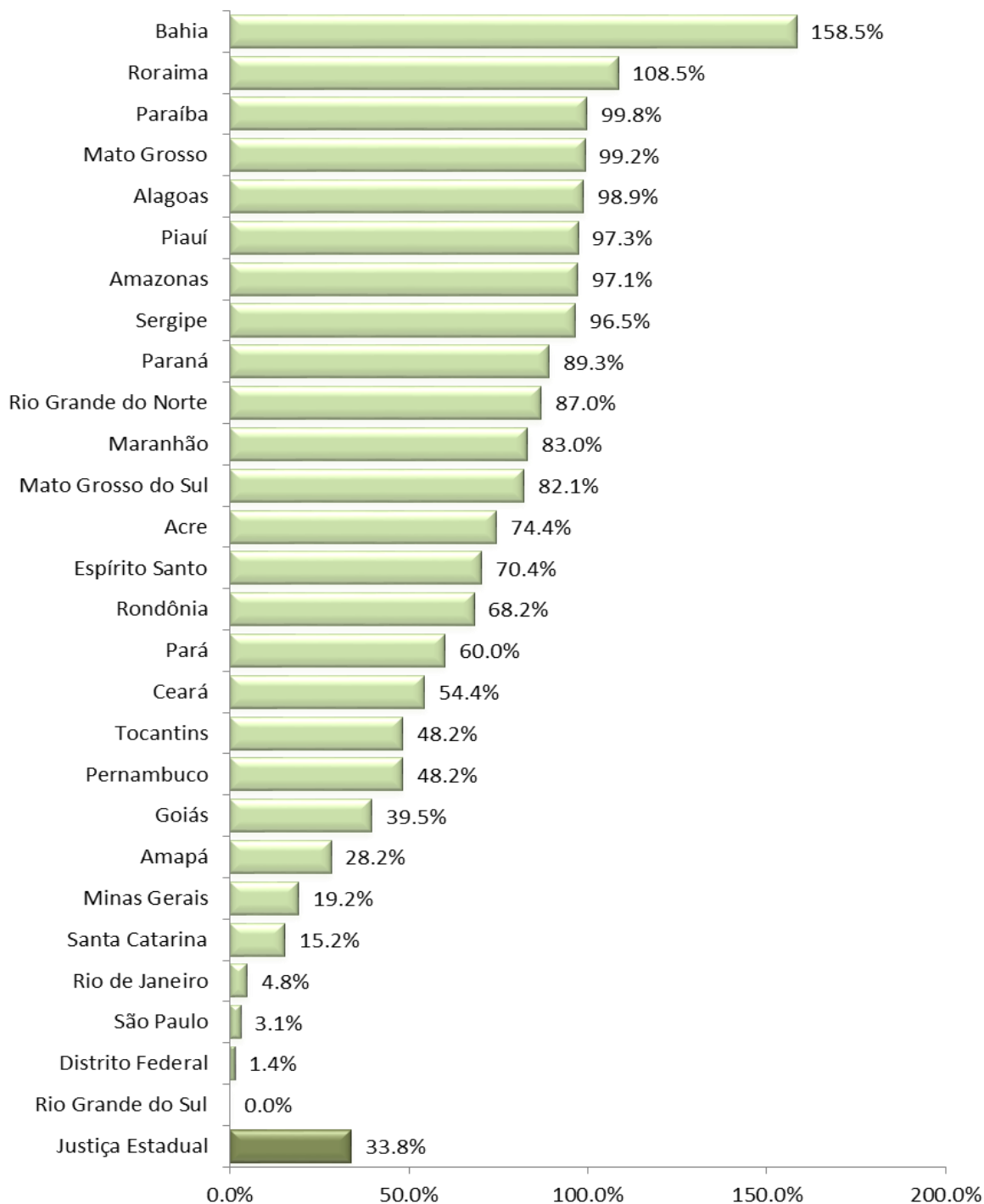
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.26. ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tabela 2.96 - ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais
Acre	26.304	33.100	2.259	74,4%
Alagoas	31.067	30.620	808	98,9%
Amazonas	41.706	41.706	1.238	97,1%
Amapá	6.758	21.342	2.598	28,2%
Bahia	217.053	132.052	4.905	158,5%
Ceará	46.895	84.168	2.086	54,4%
Distrito Federal	1.558	105.526	7.520	1,4%
Espírito Santo	46.111	63.200	2.300	70,4%
Goiás	15.638	27.748	11.807	39,5%
Maranhão	35.282	40.692	1.791	83,0%
Minas Gerais	73.284	322.955	59.094	19,2%
Mato Grosso do Sul	46.693	49.344	7.553	82,1%
Mato Grosso	88.379	85.237	3.811	99,2%
Pará	27.210	43.954	1.394	60,0%
Paraíba	77.246	76.541	868	99,8%
Pernambuco	60.933	125.840	693	48,2%
Piauí	24.482	24.404	750	97,3%
Paraná	251.985	262.722	19.590	89,3%
Rio de Janeiro	36.472	760.738	5.240	4,8%
Rio Grande do Norte	65.955	73.839	1.945	87,0%
Rondônia	32.829	43.070	5.059	68,2%
Roraima	12.286	10.731	591	108,5%
Rio Grande do Sul	0	459.996	24.337	0,0%
Santa Catarina	22.167	135.645	9.722	15,2%
Sergipe	47.892	47.892	1.761	96,5%
São Paulo	23.408	680.795	72.589	3,1%
Tocantins	9.825	19.661	731	48,2%
Justiça Estadual	1.369.418	3.803.518	253.040	33,8%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.96 - ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais



Glossário:

ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEIJJE} = \text{CnEletJE} / (\text{CnCJE} + \text{CnExtJE})$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

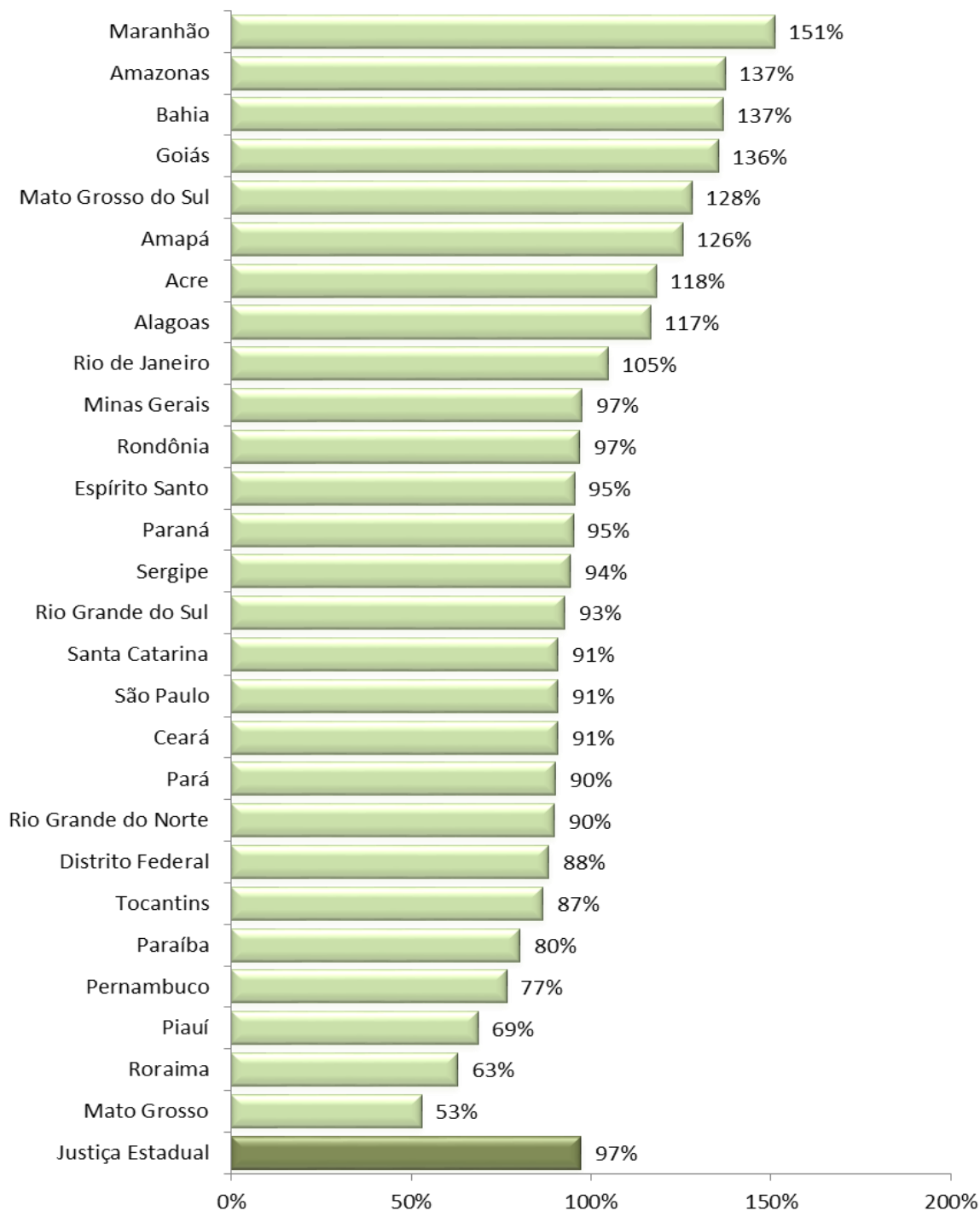
- CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrimJE - Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais; b) CnCrimJE - Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados; c) CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais.
- $\text{CnCJE} = \text{CnCrimJE} + \text{CnCNCrimJE}$
- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.27. TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais
Tabela 2.97 - TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	39.093	33.100	118%
Alagoas	35.676	30.620	117%
Amazonas	57.251	41.706	137%
Amapá	26.785	21.342	126%
Bahia	180.670	132.052	137%
Ceará	76.367	84.168	91%
Distrito Federal	93.091	105.526	88%
Espírito Santo	60.301	63.200	95%
Goiás	37.639	27.748	136%
Maranhão	61.577	40.692	151%
Minas Gerais	314.585	322.955	97%
Mato Grosso do Sul	63.166	49.344	128%
Mato Grosso	45.073	85.237	53%
Pará	39.616	43.954	90%
Paraíba	61.368	76.541	80%
Pernambuco	96.332	125.840	77%
Piauí	16.726	24.404	69%
Paraná	249.861	262.722	95%
Rio de Janeiro	798.148	760.738	105%
Rio Grande do Norte	66.248	73.839	90%
Rondônia	41.707	43.070	97%
Roraima	6.746	10.731	63%
Rio Grande do Sul	425.848	459.996	93%
Santa Catarina	123.242	135.645	91%
Sergipe	45.161	47.892	94%
São Paulo	618.085	680.795	91%
Tocantins	17.035	19.661	87%
Justiça Estadual	3.697.397	3.803.518	97%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.97 - TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Fórmula: $TbCnCJe = TBaixCJe / CnCJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

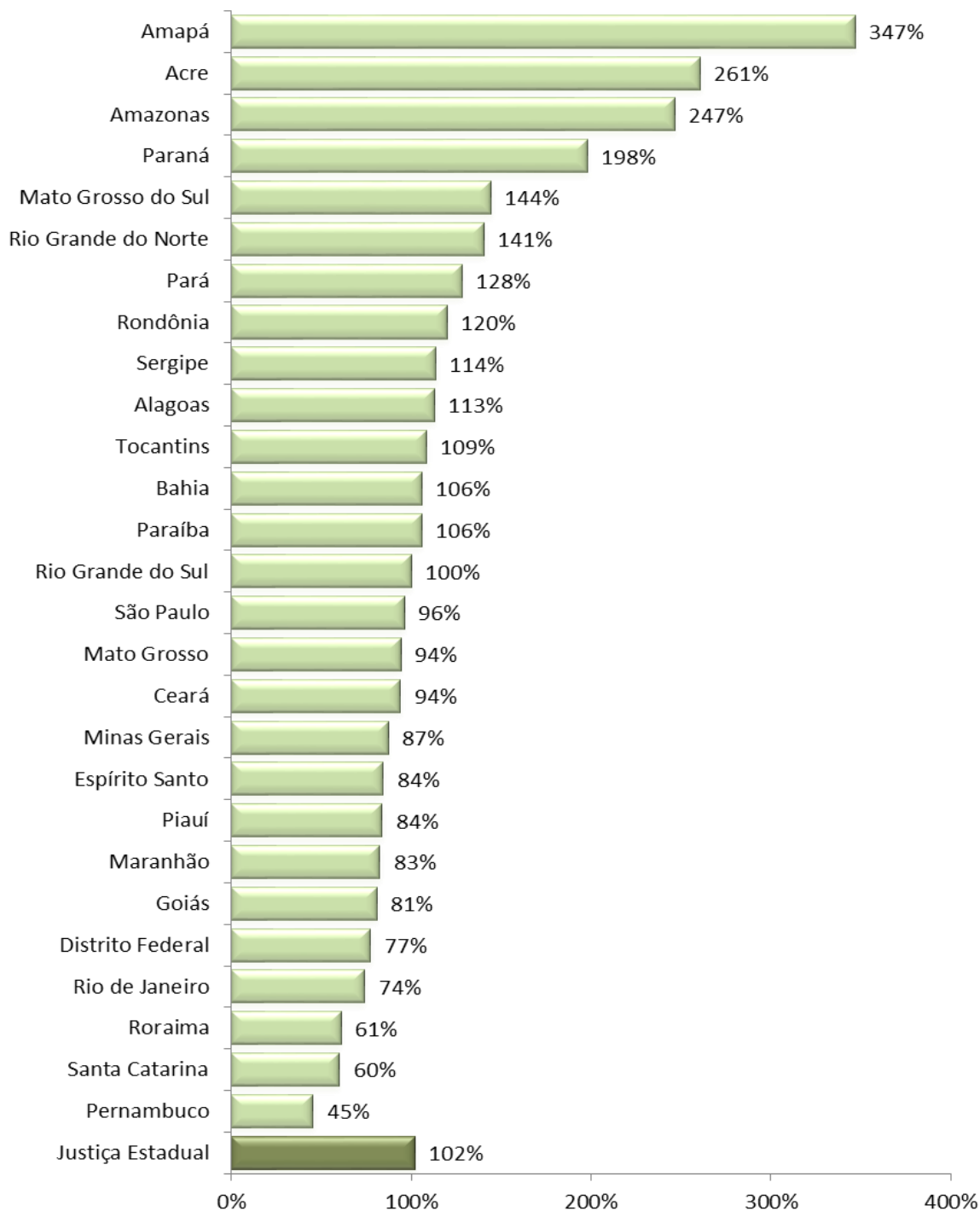
- $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$
- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.28. TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais
Tabela 2.98 - TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais
Acre	10.833	4.150	261%
Alagoas	949	840	113%
Amazonas	6.810	2.762	247%
Amapá	11.693	3.369	347%
Bahia	35.472	33.480	106%
Ceará	2.323	2.476	94%
Distrito Federal	8.131	10.516	77%
Espírito Santo	5.983	7.111	84%
Goiás	12.025	14.887	81%
Maranhão	5.138	6.225	83%
Minas Gerais	89.060	102.204	87%
Mato Grosso do Sul	23.377	16.182	144%
Mato Grosso	3.595	3.814	94%
Pará	9.421	7.350	128%
Paraíba	932	881	106%
Pernambuco	3.966	8.728	45%
Piauí	2.447	2.922	84%
Paraná	44.853	22.670	198%
Rio de Janeiro	31.424	42.547	74%
Rio Grande do Norte	12.933	9.187	141%
Rondônia	8.506	7.080	120%
Roraima	377	619	61%
Rio Grande do Sul	27.717	27.700	100%
Santa Catarina	13.368	22.361	60%
Sergipe	6.886	6.047	114%
São Paulo	69.719	72.589	96%
Tocantins	2.554	2.349	109%
Justiça Estadual	450.492	441.046	102%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.98 - TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais



Glossário:

TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Fórmula: $TbCnExJe = T\text{BaixExJe} / CnExJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixExJE} = T\text{BaixExtJE} + T\text{BaixJudJE}$
- $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$

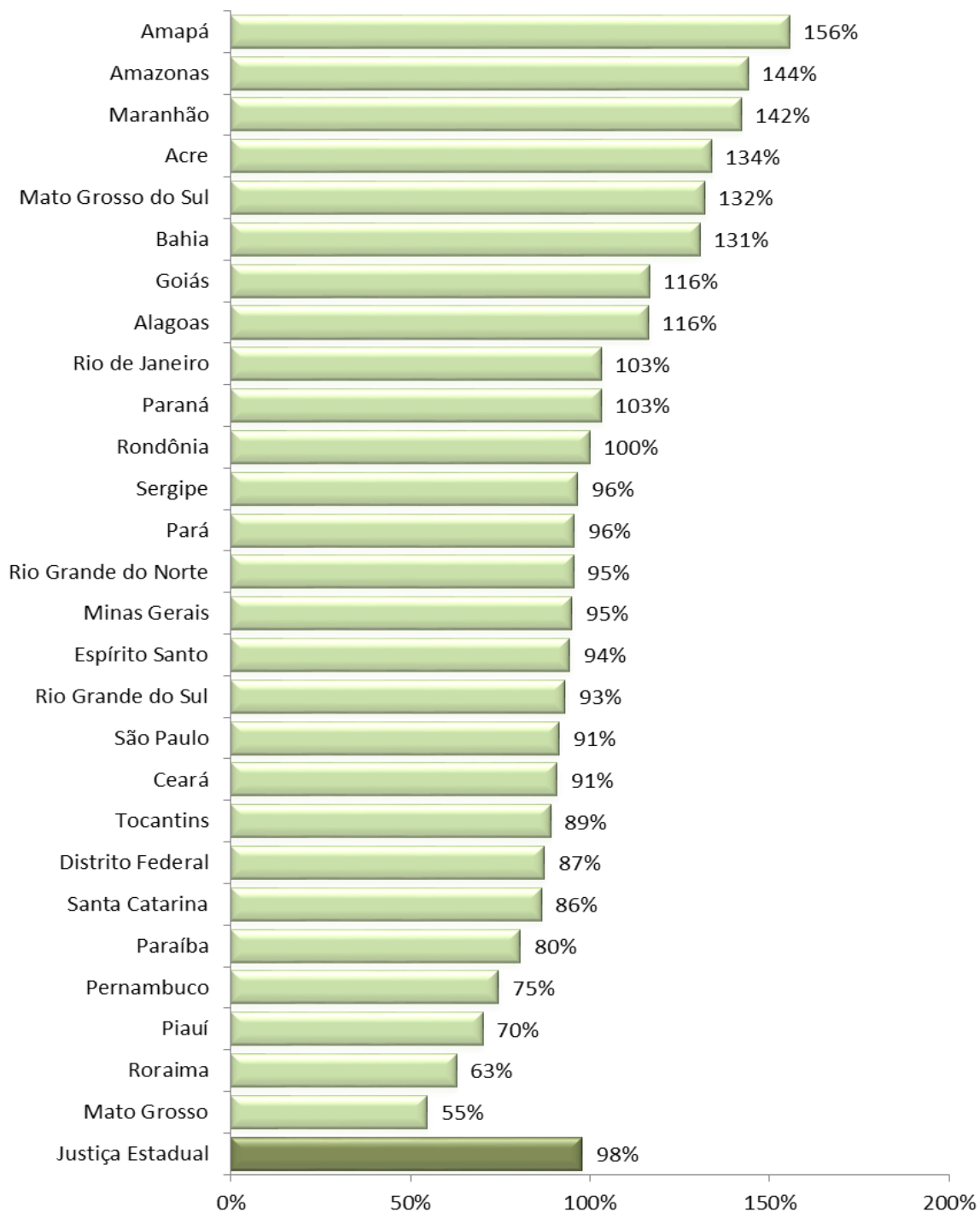
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.29. TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Tabela 2.99 - TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais
Acre	39.093	10.833	33.100	4.150	134%
Alagoas	35.676	949	30.620	840	116%
Amazonas	57.251	6.810	41.706	2.762	144%
Amapá	26.785	11.693	21.342	3.369	156%
Bahia	180.670	35.472	132.052	33.480	131%
Ceará	76.367	2.323	84.168	2.476	91%
Distrito Federal	93.091	8.131	105.526	10.516	87%
Espírito Santo	60.301	5.983	63.200	7.111	94%
Goiás	37.639	12.025	27.748	14.887	116%
Maranhão	61.577	5.138	40.692	6.225	142%
Minas Gerais	314.585	89.060	322.955	102.204	95%
Mato Grosso do Sul	63.166	23.377	49.344	16.182	132%
Mato Grosso	45.073	3.595	85.237	3.814	55%
Pará	39.616	9.421	43.954	7.350	96%
Paraíba	61.368	932	76.541	881	80%
Pernambuco	96.332	3.966	125.840	8.728	75%
Piauí	16.726	2.447	24.404	2.922	70%
Paraná	249.861	44.853	262.722	22.670	103%
Rio de Janeiro	798.148	31.424	760.738	42.547	103%
Rio Grande do Norte	66.248	12.933	73.839	9.187	95%
Rondônia	41.707	8.506	43.070	7.080	100%
Roraima	6.746	377	10.731	619	63%
Rio Grande do Sul	425.848	27.717	459.996	27.700	93%
Santa Catarina	123.242	13.368	135.645	22.361	86%
Sergipe	45.161	6.886	47.892	6.047	96%
São Paulo	618.085	69.719	680.795	72.589	91%
Tocantins	17.035	2.554	19.661	2.349	89%
Justiça Estadual	3.697.397	450.492	3.803.518	441.046	98%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.99 - TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais



Glossário:

TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Fórmula: $TbCnJe = (TbaixCJe + TbaixExJe) / (CnCJe + CnExJe)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TbaixCJe = TbaixCCrimJe + TbaixCNCrimJe$
- $TbaixExJe = TbaixExtJe + TbaixJudJe$
- $CnCJe = CnCrimJe + CnCNCrimJe$
- $CnExJe = CnExtJe + ExeJudJe$

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.30. RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

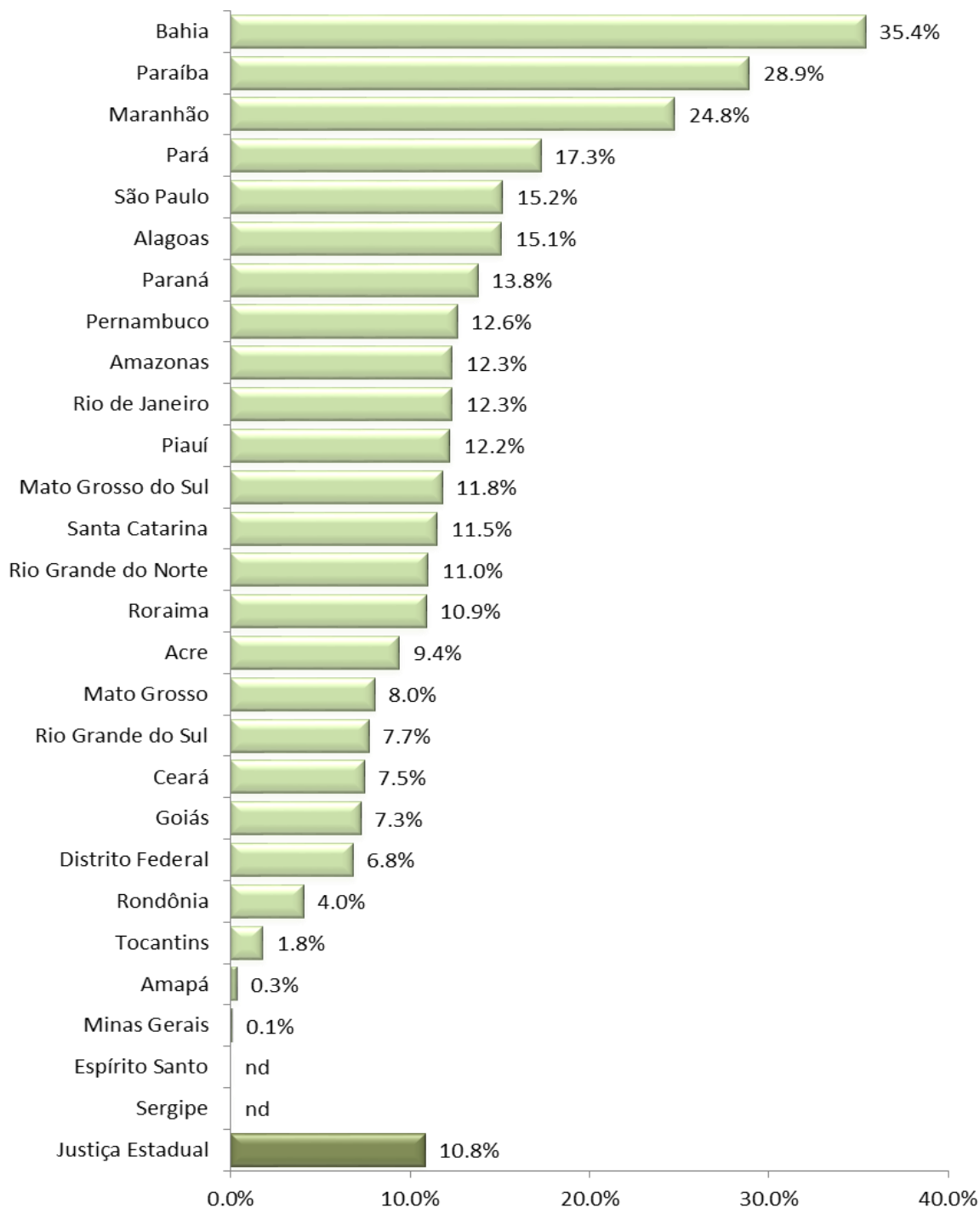
Tabela 2.100 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais
Acre	3.319	35.277	9,4%
Alagoas	3.021	20.029	15,1%
Amazonas	3.121	25.303	12,3%
Amapá	24	7.039	0,3%
Bahia	23.568	66.594	35,4%
Ceará	2.072	27.804	7,5%
Distrito Federal	8.809	129.081	6,8%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	2.513	34.554	7,3%
Maranhão	8.887	35.897	24,8%
Minas Gerais	305	420.683	0,1%
Mato Grosso do Sul	5.906	50.097	11,8%
Mato Grosso	10.703	133.486	8,0%
Pará	3.875	22.396	17,3%
Paraíba	19.092	66.082	28,9%
Pernambuco	10.428	82.615	12,6%
Piauí	1.393	11.400	12,2%
Paraná	45.248	328.233	13,8%
Rio de Janeiro	104.061	844.978	12,3%
Rio Grande do Norte	5.482	49.961	11,0%
Rondônia	2.787	68.959	4,0%
Roraima	664	6.101	10,9%
Rio Grande do Sul	40.351	523.967	7,7%
Santa Catarina	11.749	102.156	11,5%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	74.135	488.825	15,2%
Tocantins	761	42.694	1,8%
Justiça Estadual	392.274	3.624.211	10,8%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.100 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Estadual, em relação ao número de sentenças proferidas passíveis de recurso externo nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $RxJE = RSupJE / DeRExtJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais: Todos os recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se outras modalidades de impugnação a decisões judiciais, tais como mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus.
- DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo: As sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais passíveis de recursos endereçados às Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.31. ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

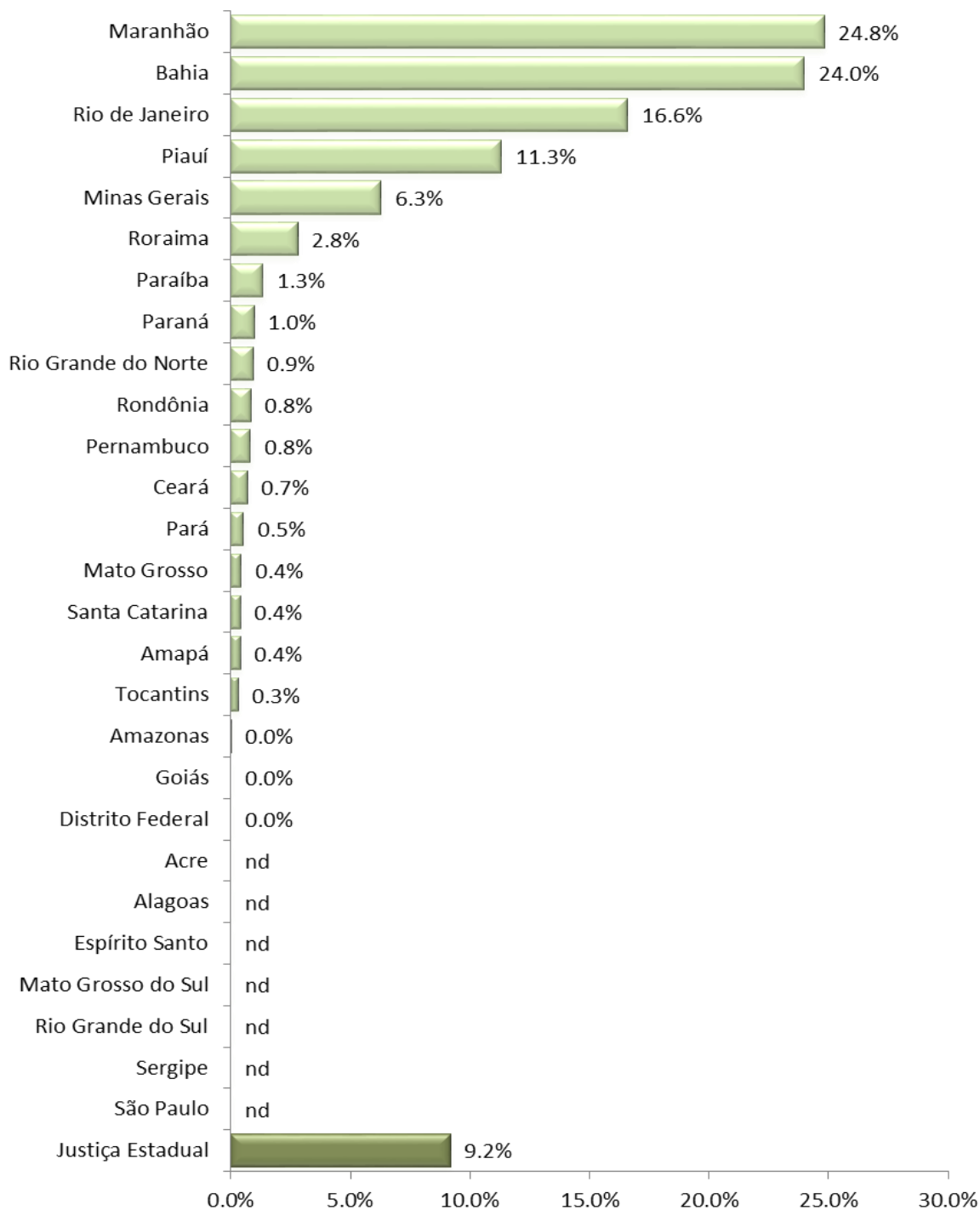
Tabela 2.101 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais	DelimpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação	ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais
Acre	nd	61.391	nd
Alagoas	nd	20.718	nd
Amazonas	5	24.303	0,0%
Amapá	42	10.650	0,4%
Bahia	3.786	15.784	24,0%
Ceará	191	27.786	0,7%
Distrito Federal	0	113.692	0,0%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	0	11.810	0,0%
Maranhão	2.288	9.216	24,8%
Minas Gerais	11.167	177.576	6,3%
Mato Grosso do Sul	nd	23.980	nd
Mato Grosso	266	61.316	0,4%
Pará	191	36.444	0,5%
Paraíba	213	15.965	1,3%
Pernambuco	71	8.747	0,8%
Piauí	645	5.707	11,3%
Paraná	1.131	114.952	1,0%
Rio de Janeiro	106.066	638.778	16,6%
Rio Grande do Norte	177	18.865	0,9%
Rondônia	151	17.855	0,8%
Roraima	5	179	2,8%
Rio Grande do Sul	nd	nd	nd
Santa Catarina	240	58.188	0,4%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	35.798	nd	nd
Tocantins	36	11.448	0,3%
Justiça Estadual	162.469	1.485.350	9,2%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.101 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o índice de impugnações a decisões dos Juizados Especiais que não admitam recurso externo.

Fórmula: $\text{ImpJE} = \text{ISupJE} / \text{DeImpJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais: Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais que não admitam recursos externos, incluindo mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus, que foram endereçadas às Turmas Recursais da Justiça Estadual, no período-base (semestre).
- DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação: Todas as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de impugnações para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração.

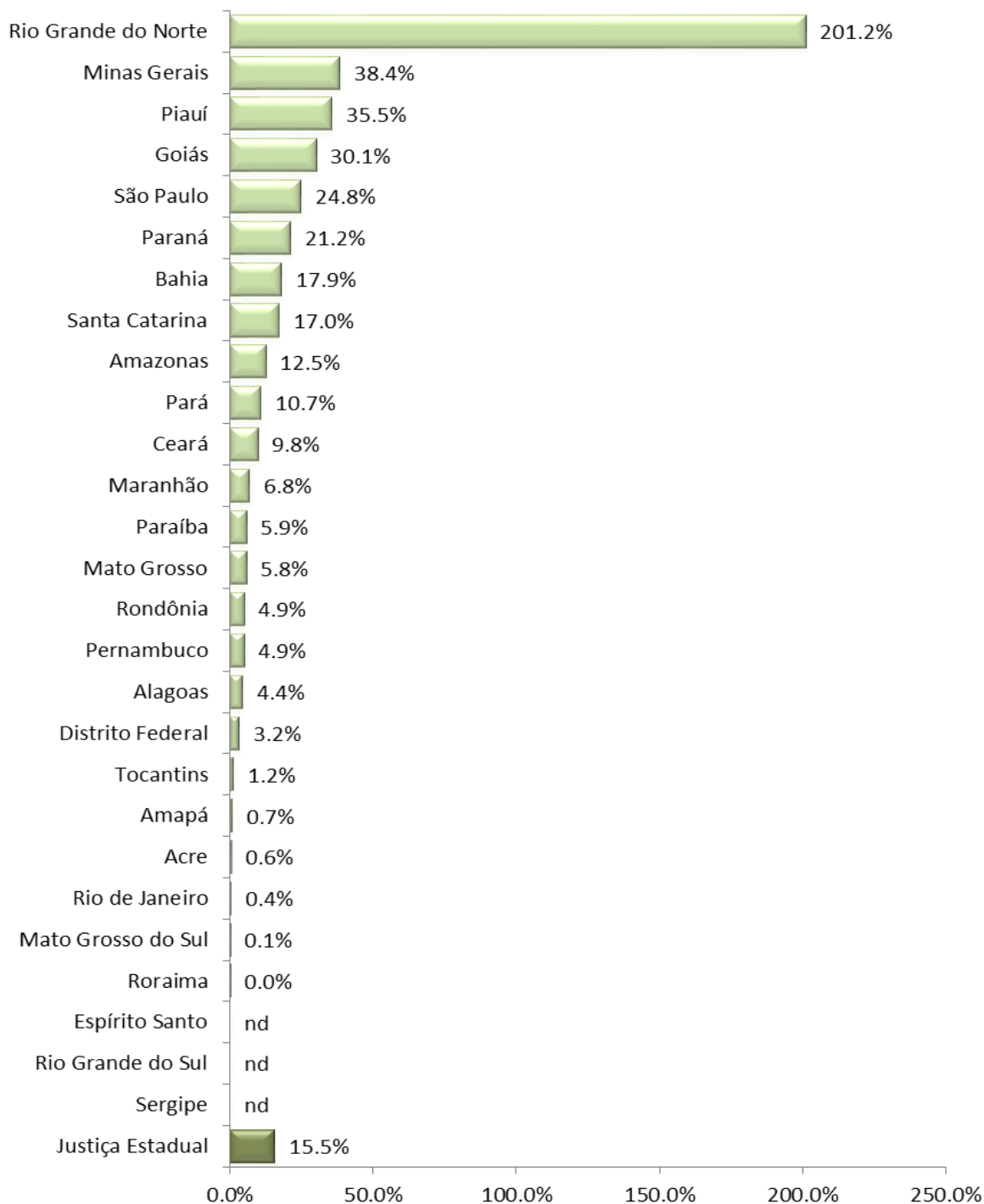
2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.32. RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Tabela 2.102 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno	RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	785	44.695	0,6%
Alagoas	1.179	28.376	4,4%
Amazonas	790	42.309	12,5%
Amapá	163	27.738	0,7%
Bahia	4.801	57.710	17,9%
Ceará	611	26.147	9,8%
Distrito Federal	1.068	130.212	3,2%
Espírito Santo	983	nd	nd
Goiás	4.882	24.932	30,1%
Maranhão	2.170	26.936	6,8%
Minas Gerais	14.505	182.474	38,4%
Mato Grosso do Sul	7	47.823	0,1%
Mato Grosso	1.050	73.110	5,8%
Pará	1.028	27.271	10,7%
Paraíba	31	39.573	5,9%
Pernambuco	2.129	102.198	4,9%
Piauí	906	15.122	35,5%
Paraná	18.614	328.233	21,2%
Rio de Janeiro	11.100	870.459	0,4%
Rio Grande do Norte	7.837	58.078	201,2%
Rondônia	1.512	50.924	4,9%
Roraima	1	6.428	0,0%
Rio Grande do Sul	nd	523.967	nd
Santa Catarina	8.741	119.786	17,0%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	13.389	313.794	24,8%
Tocantins	34	29.105	1,2%
Justiça Estadual	98.316	3.197.400	15,5%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.102 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Juizados Especiais em relação ao número de sentenças proferidas passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula: $RInJE = RIntCJE / SeRIntJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno: As sentenças extintivas do processo, com ou sem a análise do mérito, proferidas no âmbito dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais
2.4.33. RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

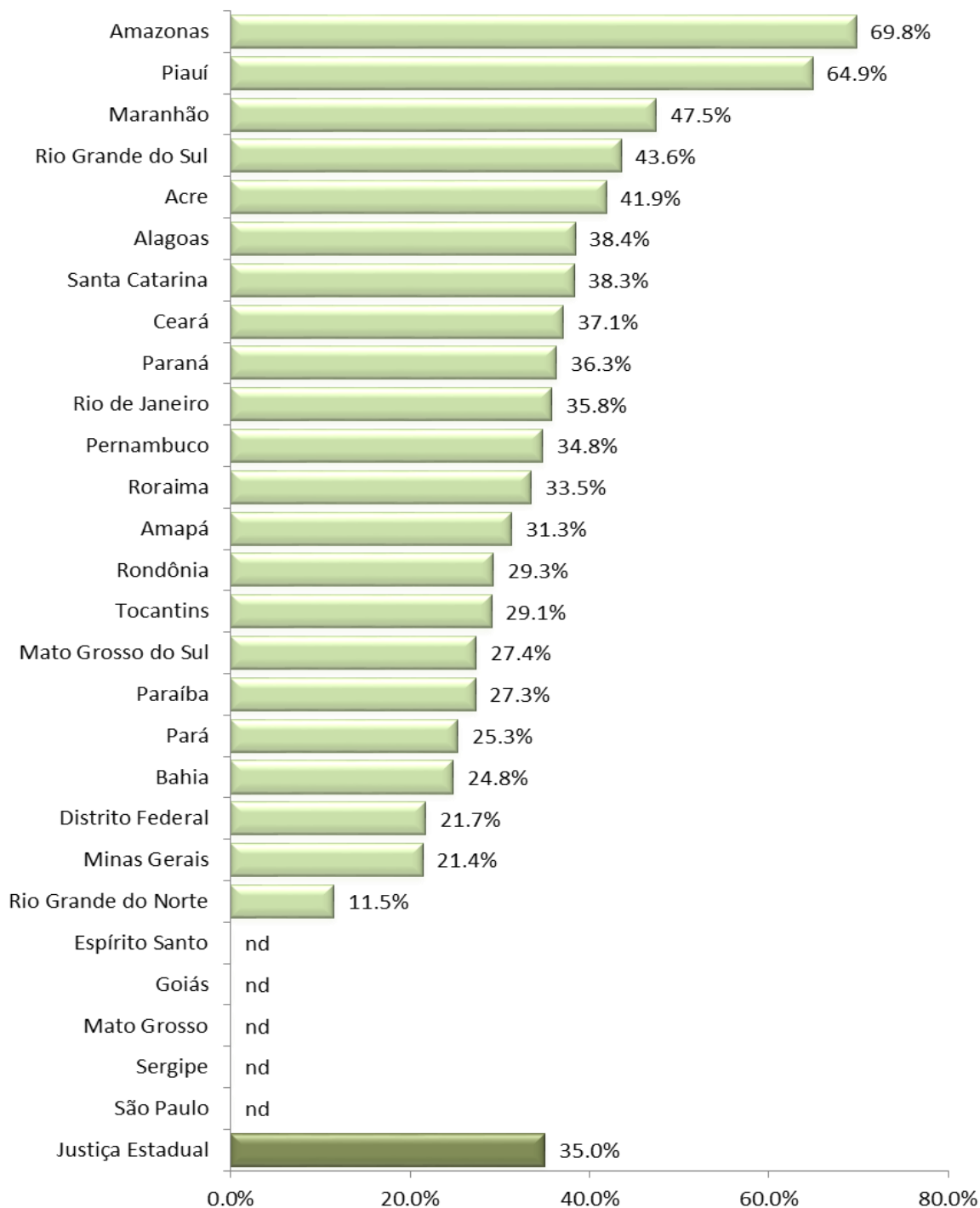
Tabela 2.103 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RplnJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente)	RjlnJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais	RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais
Acre	823	1.965	41,9%
Alagoas	672	1.750	38,4%
Amazonas	90	129	69,8%
Amapá	527	1.683	31,3%
Bahia	3.095	12.473	24,8%
Ceará	1.621	4.372	37,1%
Distrito Federal	1.998	9.206	21,7%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	0	0	nd
Maranhão	7.938	16.718	47,5%
Minas Gerais	2.584	12.058	21,4%
Mato Grosso do Sul	1.280	4.680	27,4%
Mato Grosso	nd	nd	nd
Pará	189	747	25,3%
Paraíba	668	2.448	27,3%
Pernambuco	2.526	7.260	34,8%
Piauí	170	262	64,9%
Paraná	11.273	31.063	36,3%
Rio de Janeiro	36.827	102.888	35,8%
Rio Grande do Norte	883	7.697	11,5%
Rondônia	556	1.897	29,3%
Roraima	203	606	33,5%
Rio Grande do Sul	14.896	34.204	43,6%
Santa Catarina	3.403	8.890	38,3%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	19.339	nd	nd
Tocantins	554	1.905	29,1%
Justiça Estadual	112.115	264.901	35,0%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.103 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: $RdJE = R_{pINJE} / R_{jINJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- R_{pINJE} - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados providos pelas Turmas Recursais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- R_{jINJE} - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais, no período-base (semestre).

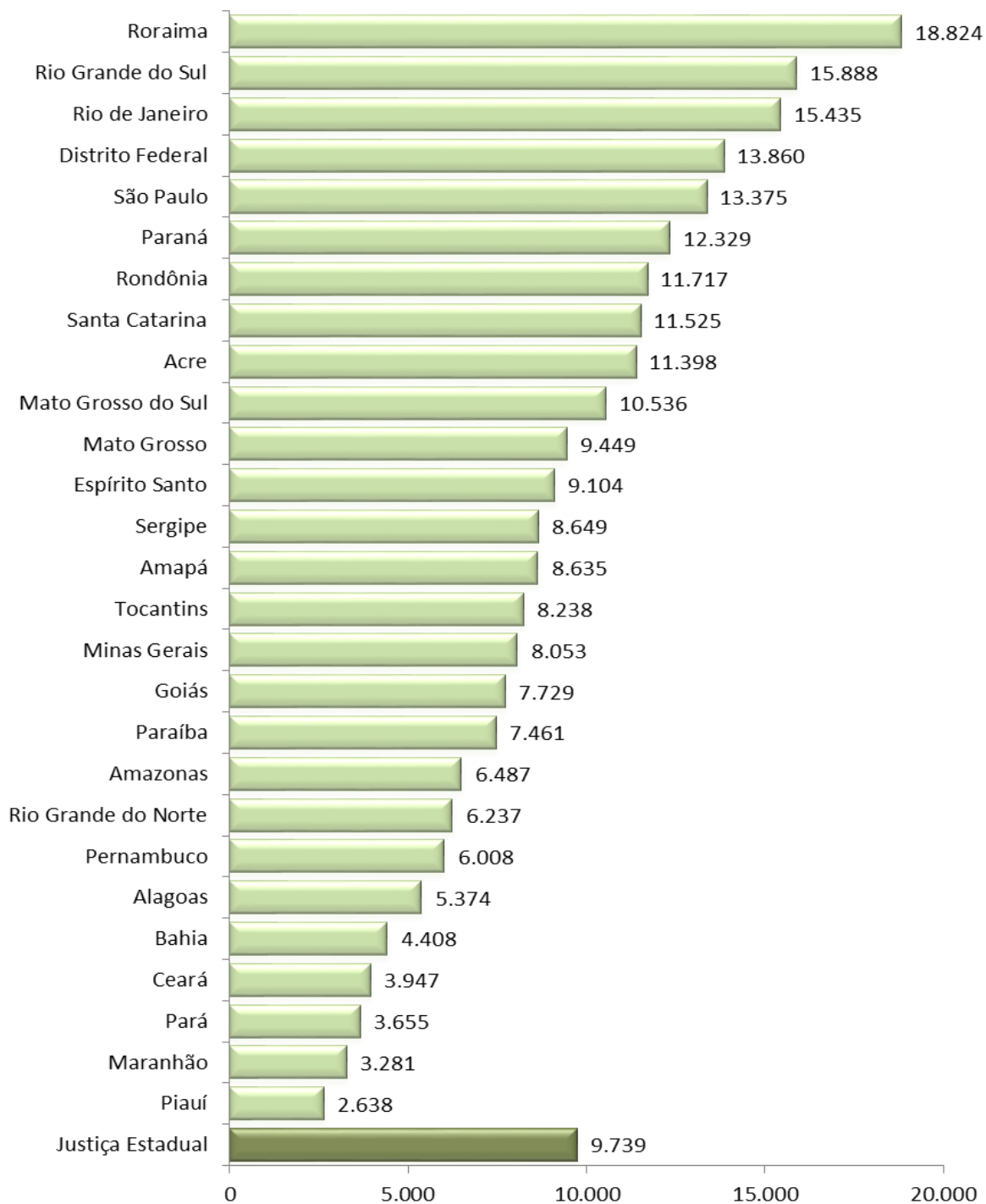
2. Litigiosidade.
2.5. Litigiosidade Total
2.5.1. Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tabela 2.104 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes
Acre	86.490	8	11.398
Alagoas	170.104	32	5.374
Amazonas	232.955	36	6.487
Amapá	60.327	7	8.635
Bahia	624.780	142	4.408
Ceará	339.667	86	3.947
Distrito Federal	367.084	26	13.860
Espírito Santo	325.750	36	9.104
Goiás	475.692	62	7.729
Maranhão	220.311	67	3.281
Minas Gerais	1.598.877	199	8.053
Mato Grosso do Sul	263.945	25	10.536
Mato Grosso	294.383	31	9.449
Pará	283.726	78	3.655
Paraíba	284.663	38	7.461
Pernambuco	536.559	89	6.008
Piauí	83.389	32	2.638
Paraná	1.304.164	106	12.329
Rio de Janeiro	2.505.324	162	15.435
Rio Grande do Norte	201.342	32	6.237
Rondônia	186.296	16	11.717
Roraima	88.381	5	18.824
Rio Grande do Sul	1.711.251	108	15.888
Santa Catarina	735.643	64	11.525
Sergipe	182.563	21	8.649
São Paulo	5.604.323	419	13.375
Tocantins	116.785	14	8.238
Justiça Estadual	18.884.774	1.939	9.739

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.104 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes



Glossário:

Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch = Cn / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

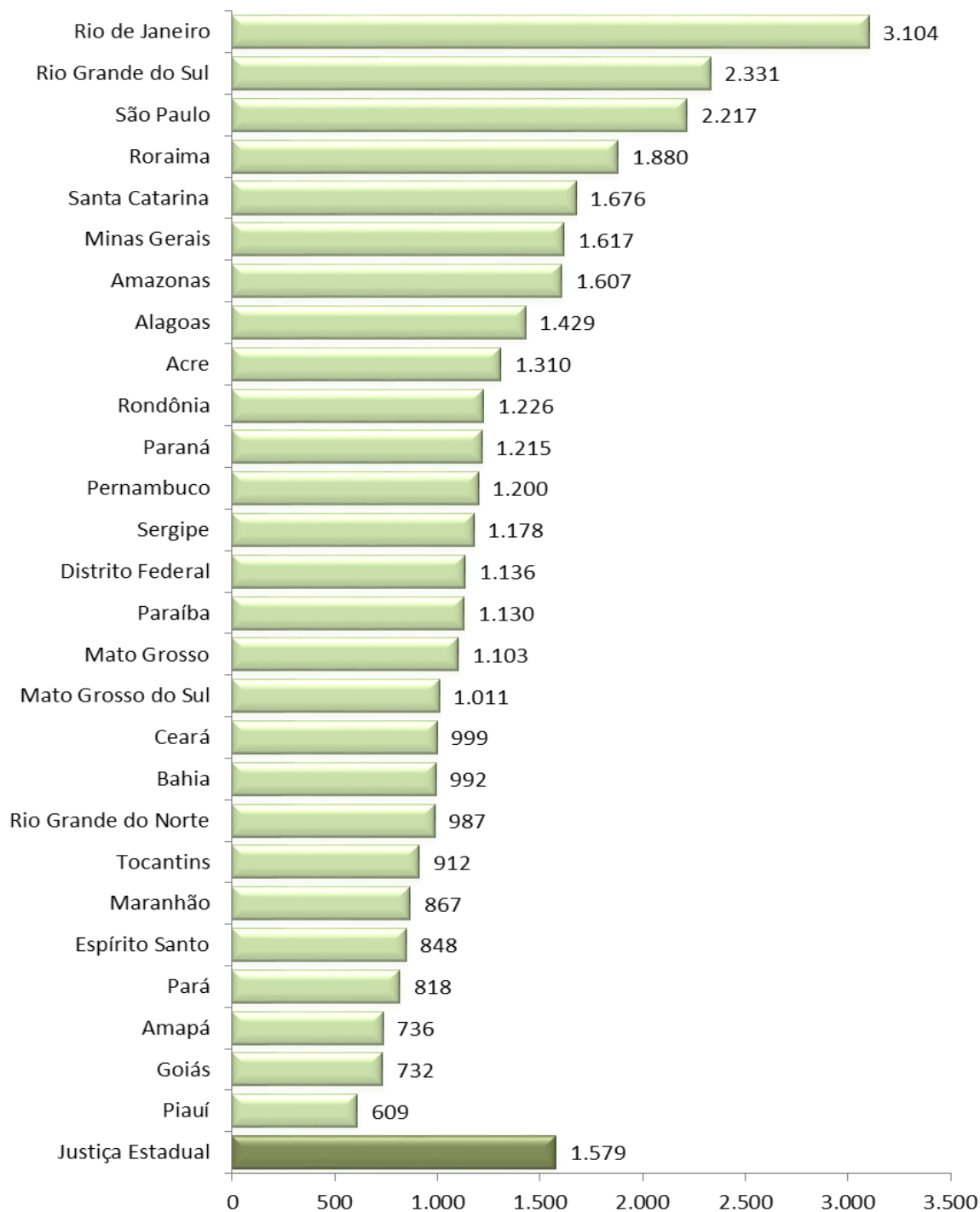
- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^{\circ} + CnC1^{\circ} + CnExt1^{\circ} + CnTR + CnCJE$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.
2.5. Litigiosidade Total
2.5.2. Cm - Casos Novos por Magistrado
Tabela 2.105 - Cm - Casos Novos por Magistrado

Tribunal de Justiça	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	Mag - Total de Magistrados	Cm - Casos Novos por Magistrado
Acre	86.490	66	1.310
Alagoas	170.104	119	1.429
Amazonas	232.955	145	1.607
Amapá	60.327	82	736
Bahia	624.780	630	992
Ceará	339.667	340	999
Distrito Federal	367.084	323	1.136
Espírito Santo	325.750	384	848
Goiás	475.692	650	732
Maranhão	220.311	254	867
Minas Gerais	1.598.877	989	1.617
Mato Grosso do Sul	263.945	261	1.011
Mato Grosso	294.383	267	1.103
Pará	283.726	347	818
Paraíba	284.663	252	1.130
Pernambuco	536.559	447	1.200
Piauí	83.389	137	609
Paraná	1.304.164	1.073	1.215
Rio de Janeiro	2.505.324	807	3.104
Rio Grande do Norte	201.342	204	987
Rondônia	186.296	152	1.226
Roraima	88.381	47	1.880
Rio Grande do Sul	1.711.251	734	2.331
Santa Catarina	735.643	439	1.676
Sergipe	182.563	155	1.178
São Paulo	5.604.323	2.528	2.217
Tocantins	116.785	128	912
Justiça Estadual	18.884.774	11.960	1.579

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.105 - Cm - Casos Novos por Magistrado



Glossário:

Cm - Casos Novos por Magistrado

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada magistrado no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm = Cn / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^o + CnC1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE$
- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPACJE1^o - MagPACTR1^o - MagPACRJE$

2. Litigiosidade.
2.5. Litigiosidade Total
2.5.3. Cs - Casos Novos por Servidor

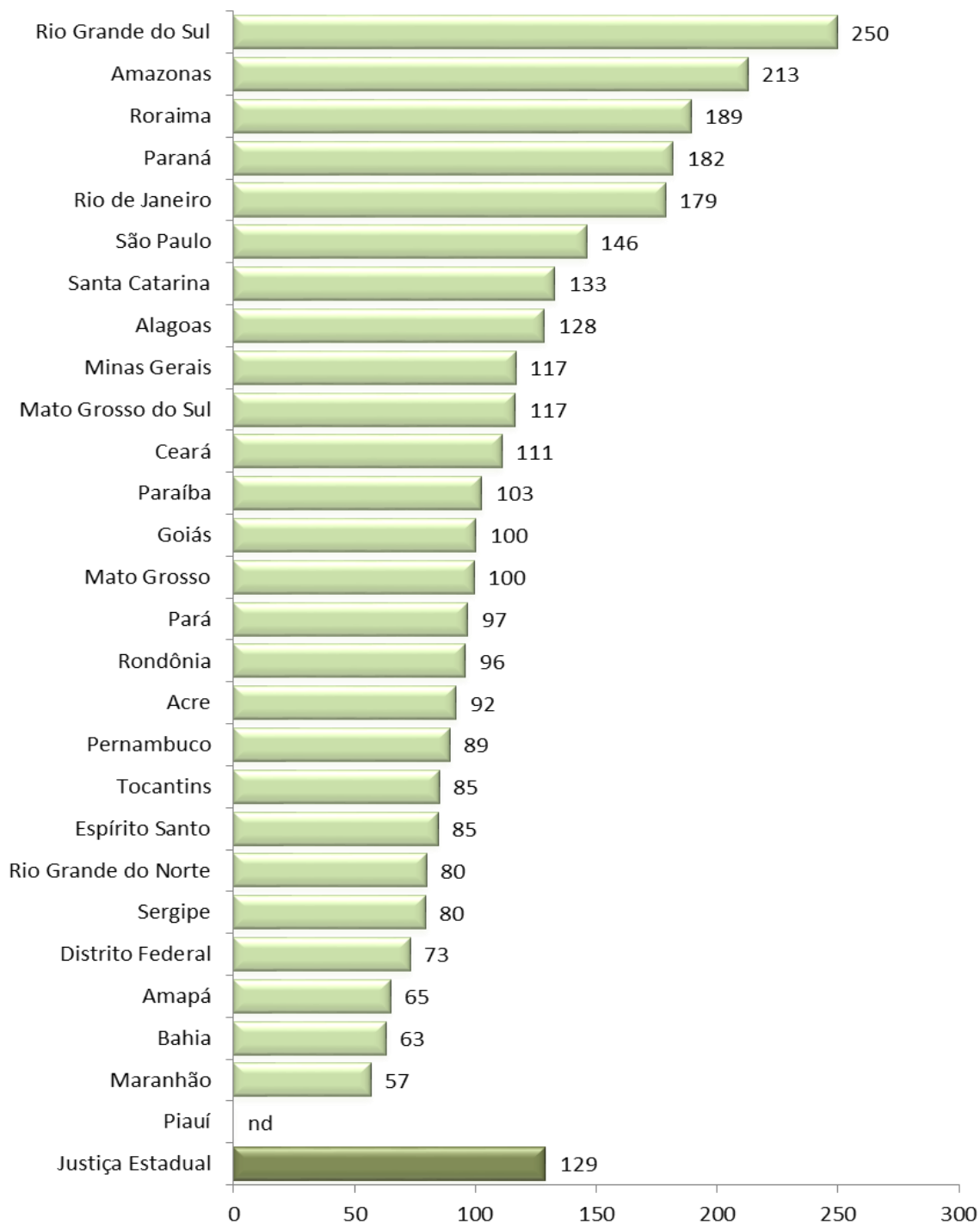
Tabela 2.106 - Cs - Casos Novos por Servidor

Tribunal de Justiça	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	Cs - Casos Novos por Servidor
Acre	86.490	939	92
Alagoas	170.104	1.324	128
Amazonas	232.955	1.095	213
Amapá	60.327	930	65
Bahia	624.780	9.881	63
Ceará	339.667	3.061	111
Distrito Federal	367.084	5.013	73
Espírito Santo	325.750	3.847	85
Goiás	475.692	4.743	100
Maranhão	220.311	3.878	57
Minas Gerais	1.598.877	13.697	117
Mato Grosso do Sul	263.945	2.265	117
Mato Grosso	294.383	2.958	100
Pará	283.726	2.929	97
Paraíba	284.663	2.773	103
Pernambuco	536.559	6.005	89
Piauí	83.389	nd	nd
Paraná	1.304.164	7.178	182
Rio de Janeiro	2.505.324	14.029	179
Rio Grande do Norte	201.342	2.522	80
Rondônia	186.296	1.942	96
Roraima	88.381	467	189
Rio Grande do Sul	1.711.251	6.855	250
Santa Catarina	735.643	5.537	133
Sergipe	182.563	2.296	80
São Paulo	5.604.323	38.358	146
Tocantins	116.785	1.373	85
Justiça Estadual	18.884.774	145.895	129

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.106 - Cs - Casos Novos por Servidor



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Cs - Casos Novos por Servidor

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados por servidor lotado na área judiciária no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs = Cn / SaJud$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^o + CnC1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE$
- $SaJud = SaJud2 + SaJud1 + SaJudTR + SaJudJE$

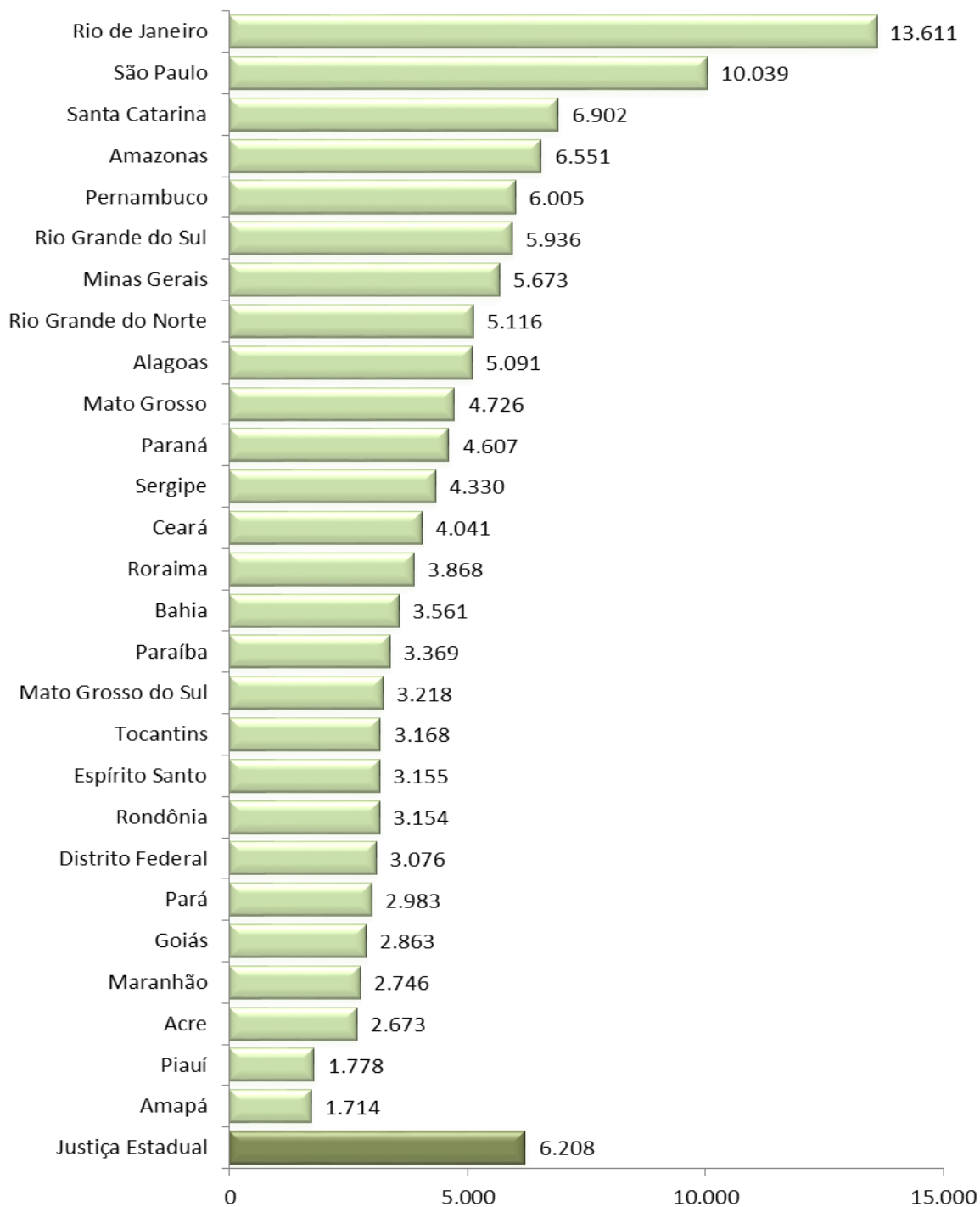
2. Litigiosidade.
2.5. Litigiosidade Total
2.5.4. K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tabela 2.107 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tribunal de Justiça	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	RIntInc - Recursos Internos e Incidentes de Execução	RIntIncP - Recursos Internos e Incidentes de Execução Pendentes	Mag - Total de Magistrados	K - Carga de Trabalho dos Magistrados
Acre	96.185	77.327	2.431	504	66	2.673
Alagoas	173.144	419.107	6.903	6.694	119	5.091
Amazonas	249.469	690.336	8.599	1.453	145	6.551
Amapá	71.273	67.932	1.039	296	82	1.714
Bahia	728.248	1.441.589	38.186	35.298	630	3.561
Ceará	356.262	972.960	22.292	22.265	340	4.041
Distrito Federal	390.675	567.628	24.869	10.298	323	3.076
Espírito Santo	352.460	842.031	13.621	3.267	384	3.155
Goiás	505.923	1.266.421	47.498	41.167	650	2.863
Maranhão	237.226	442.071	14.076	4.051	254	2.746
Minas Gerais	1.784.162	3.568.250	154.676	103.289	989	5.673
Mato Grosso do Sul	304.867	516.397	12.938	5.717	261	3.218
Mato Grosso	303.218	941.621	12.222	4.827	267	4.726
Pará	328.371	682.239	12.307	12.054	347	2.983
Paraíba	288.835	544.352	11.379	4.544	252	3.369
Pernambuco	557.297	2.090.428	23.334	13.016	447	6.005
Piauí	87.986	145.497	7.675	2.371	137	1.778
Paraná	1.332.182	3.397.674	136.040	77.451	1.073	4.607
Rio de Janeiro	2.624.415	8.062.108	112.162	185.287	807	13.611
Rio Grande do Norte	215.007	369.452	130.587	328.599	204	5.116
Rondônia	210.247	257.395	8.990	2.723	152	3.154
Roraima	94.943	80.929	819	5.085	47	3.868
Rio Grande do Sul	1.796.697	2.442.682	96.287	21.097	734	5.936
Santa Catarina	826.948	2.074.411	68.546	60.271	439	6.902
Sergipe	186.849	450.713	9.605	23.956	155	4.330
São Paulo	5.811.195	19.330.397	223.076	15.116	2.528	10.039
Tocantins	125.955	276.773	1.926	858	128	3.168
Justiça Estadual	20.040.039	52.018.720	1.202.083	991.554	11.960	6.208

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.107 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados



Glossário:

K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados no período-base (semestre).

Fórmula: $K = (Cn + Cp + RIntInc + RIntIncP) / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE$
- $Cp = Cp2 + Cp1 + CpTR + CpJE$
- $RIntInc = RInt2 + RIntC1 + RIntTR + RIntCJE + IncEx1 + IncExJE$
- $RIntIncP = RIntP2 + RIntPC1 + RIntPTR + RIntPCJE + IncExp1 + IncExpJE$
- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPAcJE1º - MagPAcTR1º - MagPAcTRJE$

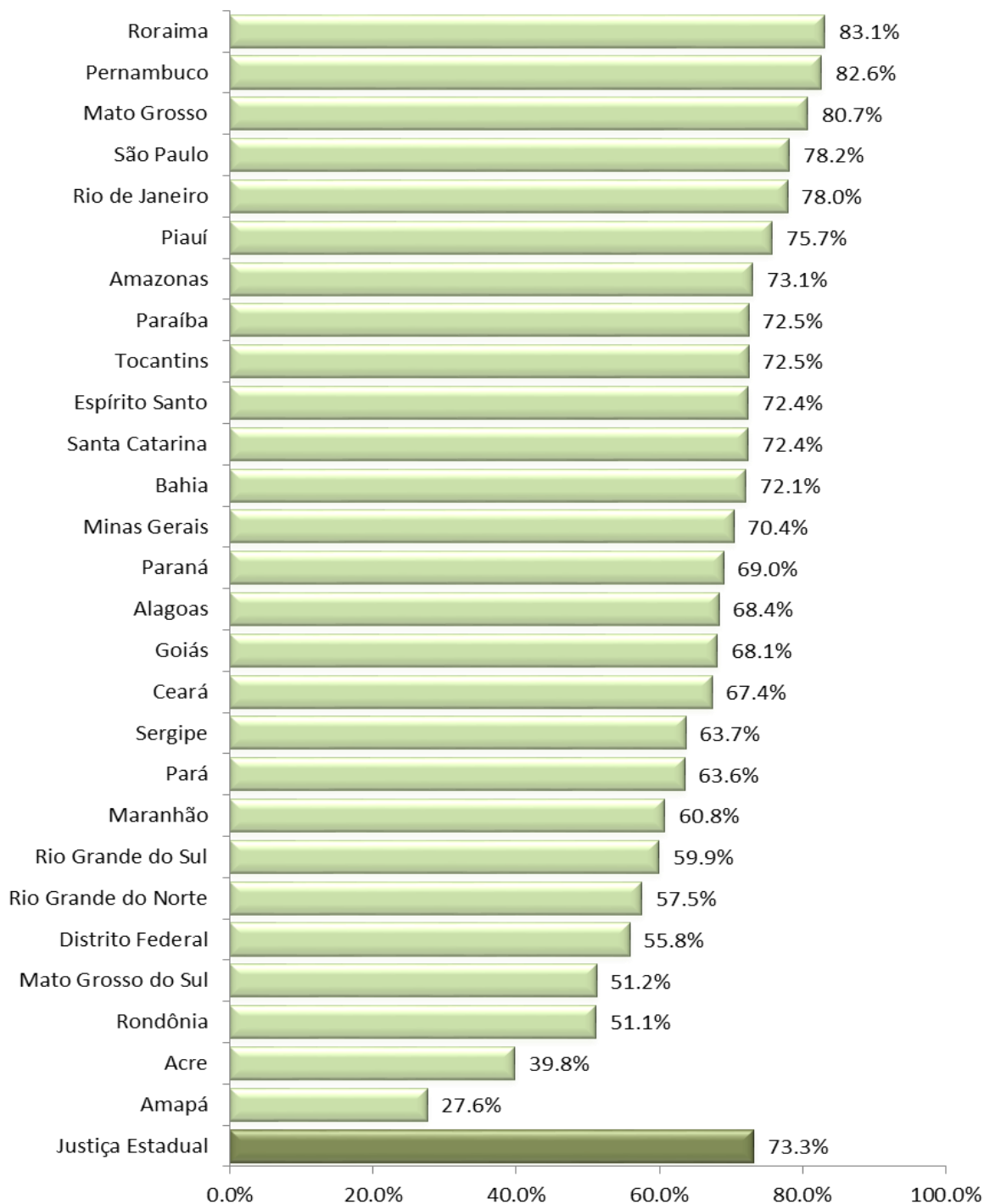
2. Litigiosidade.
2.5. Litigiosidade Total
2.5.5. TC - Taxa de Congestionamento

Tabela 2.108 - TC - Taxa de Congestionamento

Tribunal de Justiça	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	TC - Taxa de Congestionamento
Acre	104.475	96.185	77.327	39,8%
Alagoas	187.350	173.144	419.107	68,4%
Amazonas	252.795	249.469	690.336	73,1%
Amapá	100.849	71.273	67.932	27,6%
Bahia	605.456	728.248	1.441.589	72,1%
Ceará	433.974	356.262	972.960	67,4%
Distrito Federal	423.127	390.675	567.628	55,8%
Espírito Santo	329.364	352.460	842.031	72,4%
Goiás	565.443	505.923	1.266.421	68,1%
Maranhão	266.479	237.226	442.071	60,8%
Minas Gerais	1.584.884	1.784.162	3.568.250	70,4%
Mato Grosso do Sul	400.728	304.867	516.397	51,2%
Mato Grosso	240.335	303.218	941.621	80,7%
Pará	368.264	328.371	682.239	63,6%
Paraíba	228.957	288.835	544.352	72,5%
Pernambuco	459.746	557.297	2.090.428	82,6%
Piauí	56.629	87.986	145.497	75,7%
Paraná	1.465.870	1.332.182	3.397.674	69,0%
Rio de Janeiro	2.355.881	2.624.415	8.062.108	78,0%
Rio Grande do Norte	248.221	215.007	369.452	57,5%
Rondônia	228.673	210.247	257.395	51,1%
Roraima	29.725	94.943	80.929	83,1%
Rio Grande do Sul	1.697.944	1.796.697	2.442.682	59,9%
Santa Catarina	800.461	826.948	2.074.411	72,4%
Sergipe	231.487	186.849	450.713	63,7%
São Paulo	5.490.689	5.811.195	19.330.397	78,2%
Tocantins	110.819	125.955	276.773	72,5%
Justiça Estadual	19.268.625	20.040.039	52.018.720	73,3%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.108 - TC - Taxa de Congestionamento



Glossário:

TC - Taxa de Congestionamento

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no período-base (semestre).

Fórmula: $TC = 1 - (T_{Baix} / (C_n + C_p))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix} = T_{Baix2} + T_{Baix1} + T_{BaixTR} + T_{BaixJE}$
- $C_n = C_{n2} + C_{n1} + C_{nTR} + C_{nJE}$
- $C_p = C_{p2} + C_{p1} + C_{pTR} + C_{pJE}$

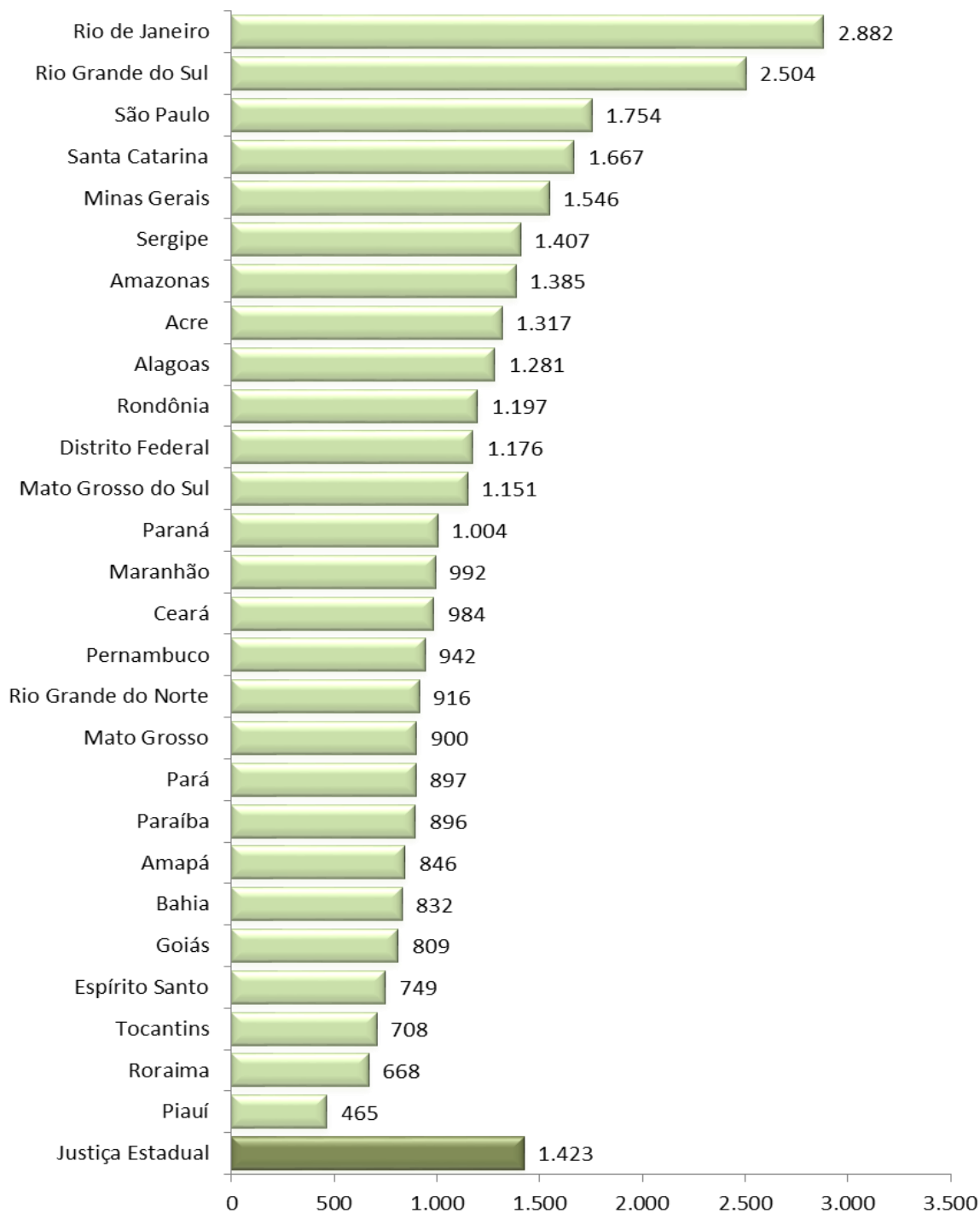
2. Litigiosidade.
2.5. Litigiosidade Total
2.5.6. SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tabela 2.109 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tribunal de Justiça	Sent - Total de Sentenças / Decisões	Mag - Total de Magistrados	SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado
Acre	86.916	66	1.317
Alagoas	152.437	119	1.281
Amazonas	200.775	145	1.385
Amapá	69.336	82	846
Bahia	523.911	630	832
Ceará	334.556	340	984
Distrito Federal	379.852	323	1.176
Espírito Santo	287.579	384	749
Goiás	526.133	650	809
Maranhão	251.925	254	992
Minas Gerais	1.529.268	989	1.546
Mato Grosso do Sul	300.392	261	1.151
Mato Grosso	240.229	267	900
Pará	311.106	347	897
Paraíba	225.773	252	896
Pernambuco	420.968	447	942
Piauí	63.666	137	465
Paraná	1.077.814	1.073	1.004
Rio de Janeiro	2.326.017	807	2.882
Rio Grande do Norte	186.767	204	916
Rondônia	181.945	152	1.197
Roraima	31.418	47	668
Rio Grande do Sul	1.837.924	734	2.504
Santa Catarina	731.621	439	1.667
Sergipe	218.110	155	1.407
São Paulo	4.434.120	2.528	1.754
Tocantins	90.605	128	708
Justiça Estadual	17.021.163	11.960	1.423

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.109 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado



Glossário:

SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Finalidade: Indicar a média de sentenças / decisões terminativas de processo por Magistrado no período-base (semestre).

Fórmula: $SM = \text{Sent} / \text{Mag}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

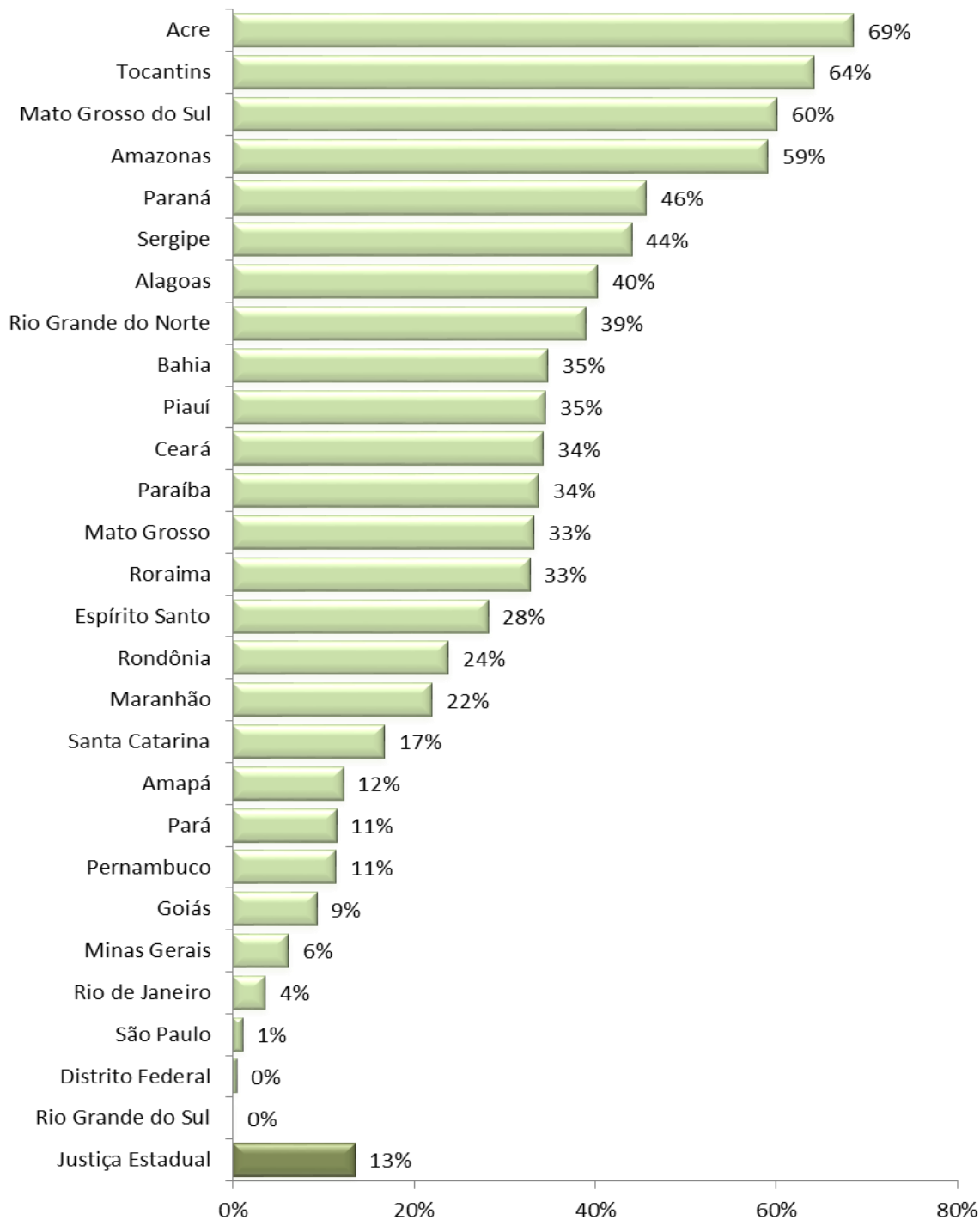
- $\text{Sent} = \text{Sent2} + \text{Sent1} + \text{SentTR} + \text{SentJE}$
- $\text{Mag} = \text{Mag2} + \text{Mag1} + \text{MagTR} + \text{MagJE} - \text{MagPACJE1}^\circ - \text{MagPACTR1}^\circ - \text{MagPACTRJE}$

2. Litigiosidade.
2.5. Litigiosidade Total
2.5.7. ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos
Tabela 2.110 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tribunal de Justiça	CnElet - Casos Novos Eletrônicos	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos
Acre	59.309	86.490	69%
Alagoas	68.515	170.104	40%
Amazonas	137.635	232.955	59%
Amapá	7.358	60.327	12%
Bahia	217.053	624.780	35%
Ceará	116.431	339.667	34%
Distrito Federal	1.558	367.084	0%
Espírito Santo	91.844	325.750	28%
Goiás	44.017	475.692	9%
Maranhão	48.348	220.311	22%
Minas Gerais	98.363	1.598.877	6%
Mato Grosso do Sul	158.522	263.945	60%
Mato Grosso	97.822	294.383	33%
Pará	32.410	283.726	11%
Paraíba	96.162	284.663	34%
Pernambuco	60.933	536.559	11%
Piauí	28.774	83.389	35%
Paraná	595.439	1.304.164	46%
Rio de Janeiro	89.033	2.505.324	4%
Rio Grande do Norte	78.428	201.342	39%
Rondônia	44.294	186.296	24%
Roraima	28.989	88.381	33%
Rio Grande do Sul	0	1.711.251	0%
Santa Catarina	123.140	735.643	17%
Sergipe	80.444	182.563	44%
São Paulo	61.796	5.604.323	1%
Tocantins	74.936	116.785	64%
Justiça Estadual	2.541.553	18.884.774	13%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.110 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos



Glossário:

ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI} = \text{CnElet} / \text{Cn}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{CnElet} = \text{CnElet2} + \text{CnElet1} + \text{CnEletTR} + \text{CnEletJE}$
- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $\text{Cn2}^{\circ} + \text{CnC1}^{\circ} + \text{CnExt1}^{\circ} + \text{CnTR} + \text{CnCJE}$

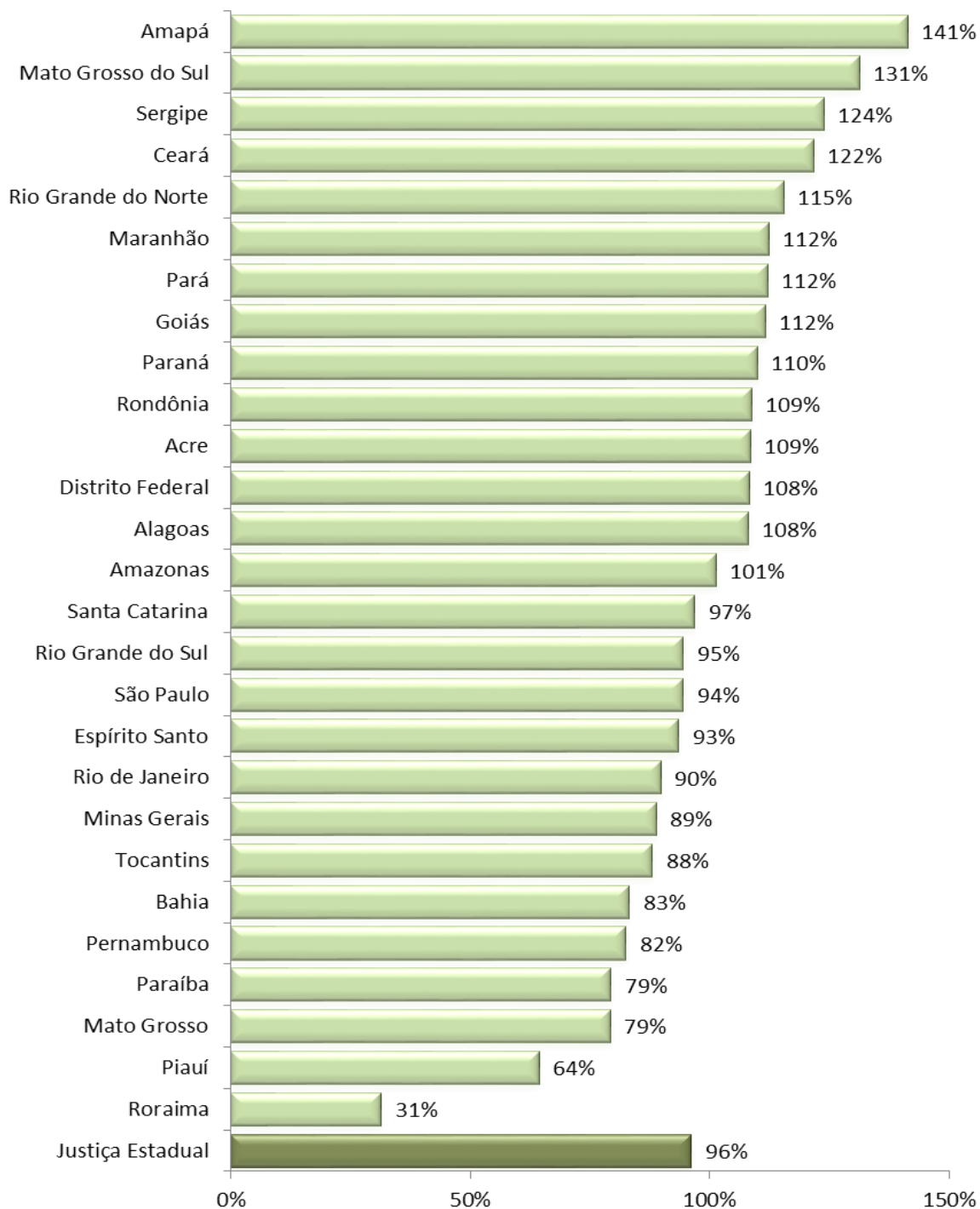
2. Litigiosidade.
2.5. Litigiosidade Total
2.5.8. TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Tabela 2.111 - TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Tribunal de Justiça	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	TbCn - Processos Baixados por Caso Novo
Acre	104.475	96.185	109%
Alagoas	187.350	173.144	108%
Amazonas	252.795	249.469	101%
Amapá	100.849	71.273	141%
Bahia	605.456	728.248	83%
Ceará	433.974	356.262	122%
Distrito Federal	423.127	390.675	108%
Espírito Santo	329.364	352.460	93%
Goiás	565.443	505.923	112%
Maranhão	266.479	237.226	112%
Minas Gerais	1.584.884	1.784.162	89%
Mato Grosso do Sul	400.728	304.867	131%
Mato Grosso	240.335	303.218	79%
Pará	368.264	328.371	112%
Paraíba	228.957	288.835	79%
Pernambuco	459.746	557.297	82%
Piauí	56.629	87.986	64%
Paraná	1.465.870	1.332.182	110%
Rio de Janeiro	2.355.881	2.624.415	90%
Rio Grande do Norte	248.221	215.007	115%
Rondônia	228.673	210.247	109%
Roraima	29.725	94.943	31%
Rio Grande do Sul	1.697.944	1.796.697	95%
Santa Catarina	800.461	826.948	97%
Sergipe	231.487	186.849	124%
São Paulo	5.490.689	5.811.195	94%
Tocantins	110.819	125.955	88%
Justiça Estadual	19.268.625	20.040.039	96%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.111 - TbCn - Processos Baixados por Caso Novo



Glossário:

TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Finalidade: Indicar o percentual do total de processos baixados em relação ao número de casos novos no período-base (semestre).

Fórmula: $TbCn = T\text{Baix} / Cn$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix} = T\text{Baix}2 + T\text{Baix}1 + T\text{Baix}TR + T\text{Baix}JE$
- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE$

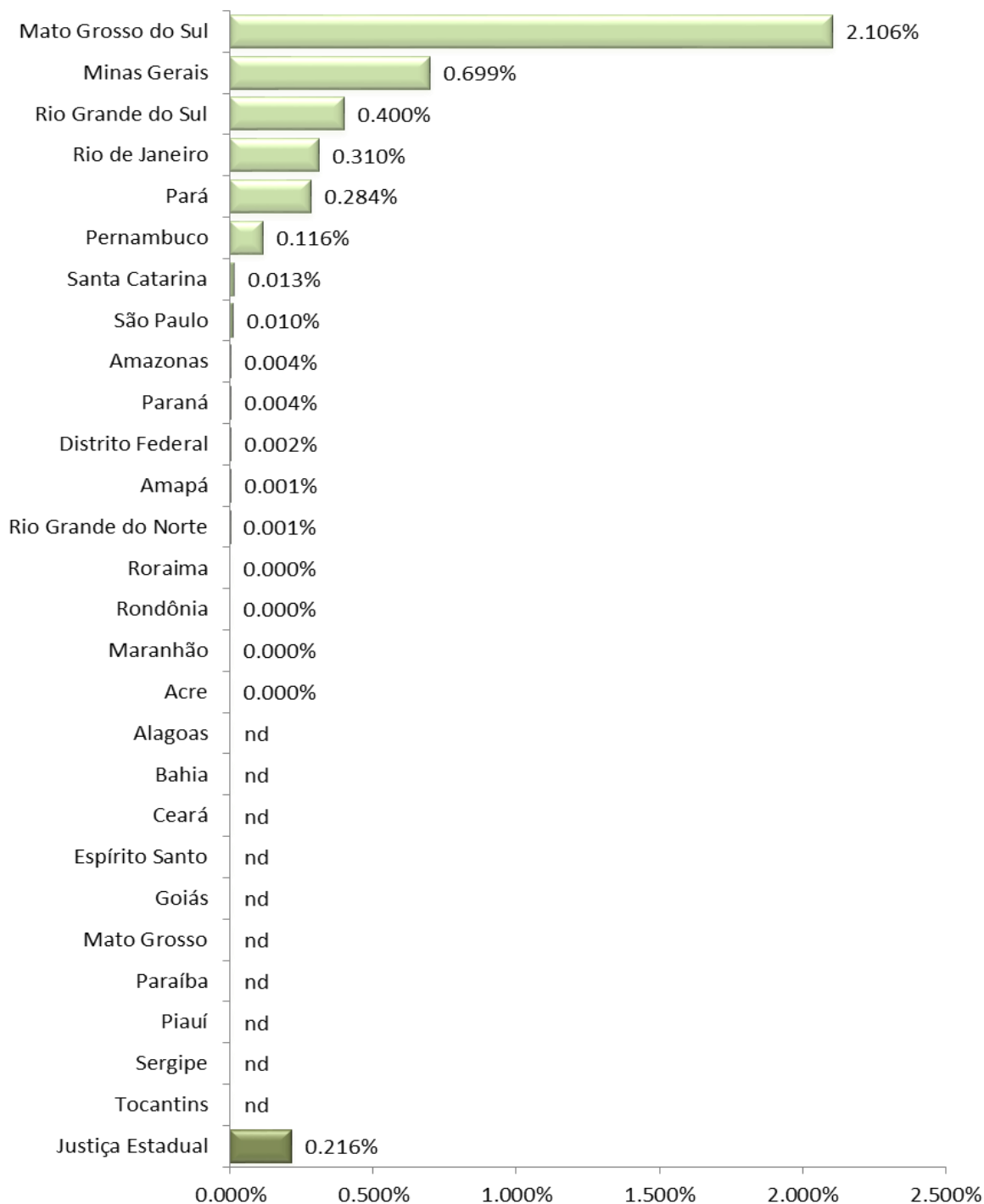
3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.
3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Tabela 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	JG - Assistência Judiciária Gratuita	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	0	182.983.233	0,000%
Alagoas	nd	245.401.434	nd
Amazonas	18.581	437.254.939	0,004%
Amapá	1.893	181.937.235	0,001%
Bahia	nd	1.543.706.516	nd
Ceará	nd	851.300.187	nd
Distrito Federal	32.079	1.680.507.116	0,002%
Espírito Santo	nd	680.910.954	nd
Goiás	nd	932.233.482	nd
Maranhão	0	645.623.570	0,000%
Minas Gerais	22.195.854	3.174.562.721	0,699%
Mato Grosso do Sul	9.571.769	454.458.438	2,106%
Mato Grosso	nd	758.737.228	nd
Pará	1.873.055	659.069.922	0,284%
Paraíba	nd	439.192.918	nd
Pernambuco	1.029.903	886.020.829	0,116%
Piauí	nd	270.062.331	nd
Paraná	69.797	1.808.461.489	0,004%
Rio de Janeiro	10.390.738	3.348.899.356	0,310%
Rio Grande do Norte	3.776	598.262.697	0,001%
Rondônia	0	410.099.907	0,000%
Roraima	0	130.659.580	0,000%
Rio Grande do Sul	7.741.332	1.936.301.227	0,400%
Santa Catarina	147.266	1.109.938.692	0,013%
Sergipe	nd	359.018.461	nd
São Paulo	766.877	7.337.082.883	0,010%
Tocantins	nd	302.846.541	nd
Justiça Estadual	53.842.920	31.365.533.886	0,216%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o gasto com assistência judiciária representa em relação à Despesa Total da Justiça Estadual no ano-base.

Fórmula: $A1 = JG / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **JG - Assistência Judiciária Gratuita:** As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores.
- **Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual:** Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

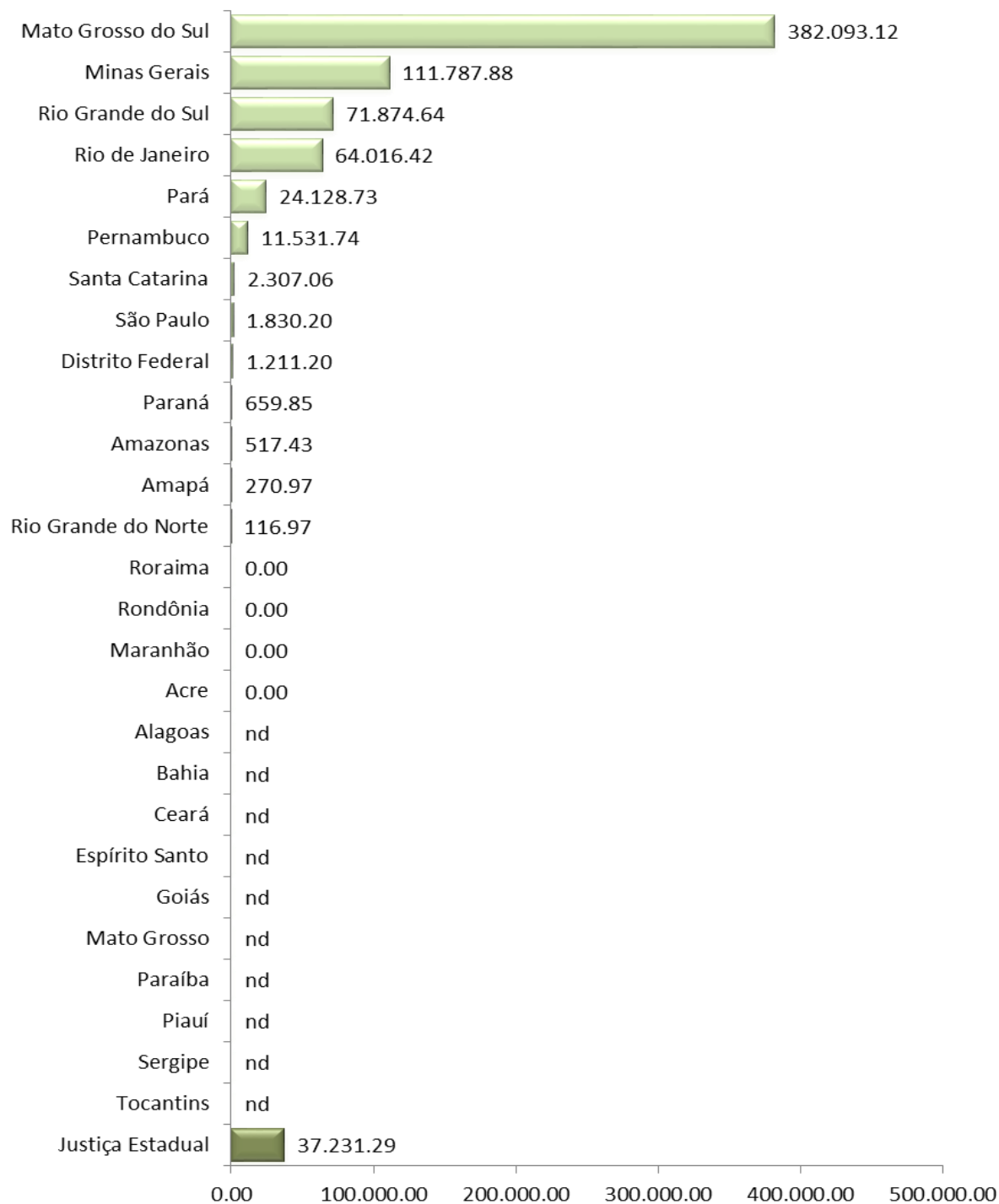
3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)
Tabela 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tribunal de Justiça	JG - Assistência Judiciária Gratuita	h2 - Número de Habitantes por 100.000	A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)
Acre	0	8	0,00
Alagoas	nd	32	nd
Amazonas	18.581	36	517,43
Amapá	1.893	7	270,97
Bahia	nd	142	nd
Ceará	nd	86	nd
Distrito Federal	32.079	26	1.211,20
Espírito Santo	nd	36	nd
Goiás	nd	62	nd
Maranhão	0	67	0,00
Minas Gerais	22.195.854	199	111.787,88
Mato Grosso do Sul	9.571.769	25	382.093,12
Mato Grosso	nd	31	nd
Pará	1.873.055	78	24.128,73
Paraíba	nd	38	nd
Pernambuco	1.029.903	89	11.531,74
Piauí	nd	32	nd
Paraná	69.797	106	659,85
Rio de Janeiro	10.390.738	162	64.016,42
Rio Grande do Norte	3.776	32	116,97
Rondônia	0	16	0,00
Roraima	0	5	0,00
Rio Grande do Sul	7.741.332	108	71.874,64
Santa Catarina	147.266	64	2.307,06
Sergipe	nd	21	nd
São Paulo	766.877	419	1.830,20
Tocantins	nd	14	nd
Justiça Estadual	53.842.920	1.939	37.231,29

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Finalidade: Indicar qual a despesa da Justiça Estadual com assistência judiciária para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula: $A2 = JG / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

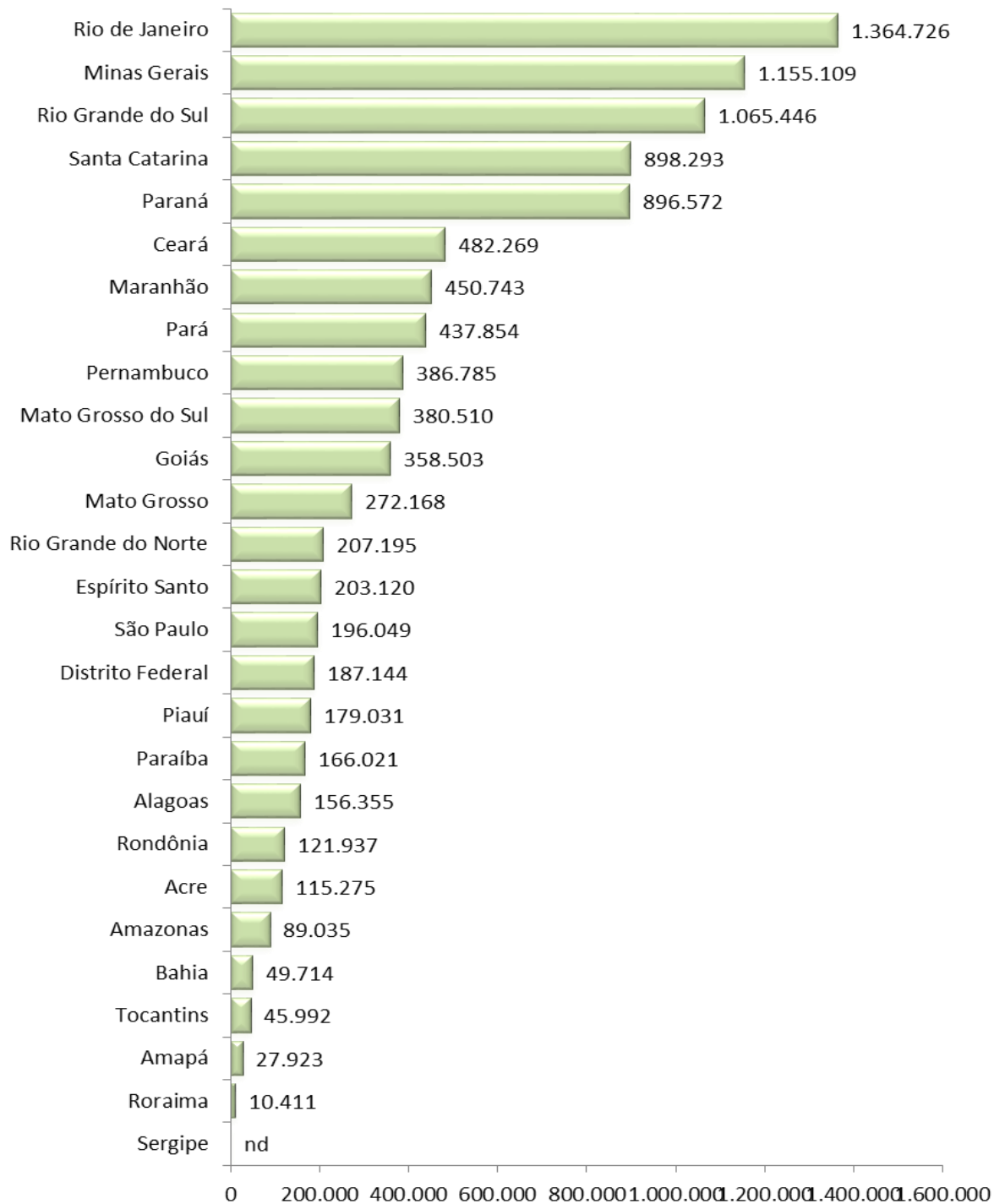
3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.
3.3. Dem - Demandantes
Tabela 3.3 Dem - Demandantes

Tribunal de Justiça	Dem - Demandantes
Acre	115.275
Alagoas	156.355
Amazonas	89.035
Amapá	27.923
Bahia	49.714
Ceará	482.269
Distrito Federal	187.144
Espírito Santo	203.120
Goiás	358.503
Maranhão	450.743
Minas Gerais	1.155.109
Mato Grosso do Sul	380.510
Mato Grosso	272.168
Pará	437.854
Paraíba	166.021
Pernambuco	386.785
Piauí	179.031
Paraná	896.572
Rio de Janeiro	1.364.726
Rio Grande do Norte	207.195
Rondônia	121.937
Roraima	10.411
Rio Grande do Sul	1.065.446
Santa Catarina	898.293
Sergipe	nd
São Paulo	196.049
Tocantins	45.992
Justiça Estadual	9.904.180

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.3 Dem - Demandantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Dem - Demandantes

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de demandantes que tiveram acesso à Justiça Estadual no ano-base.

Fórmula: Dem = Demandantes

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça Estadual, no ano-base, considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos Tribunais de Justiça e nas Turmas Recursais devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.
3.4. Poder Público como Demandante.
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

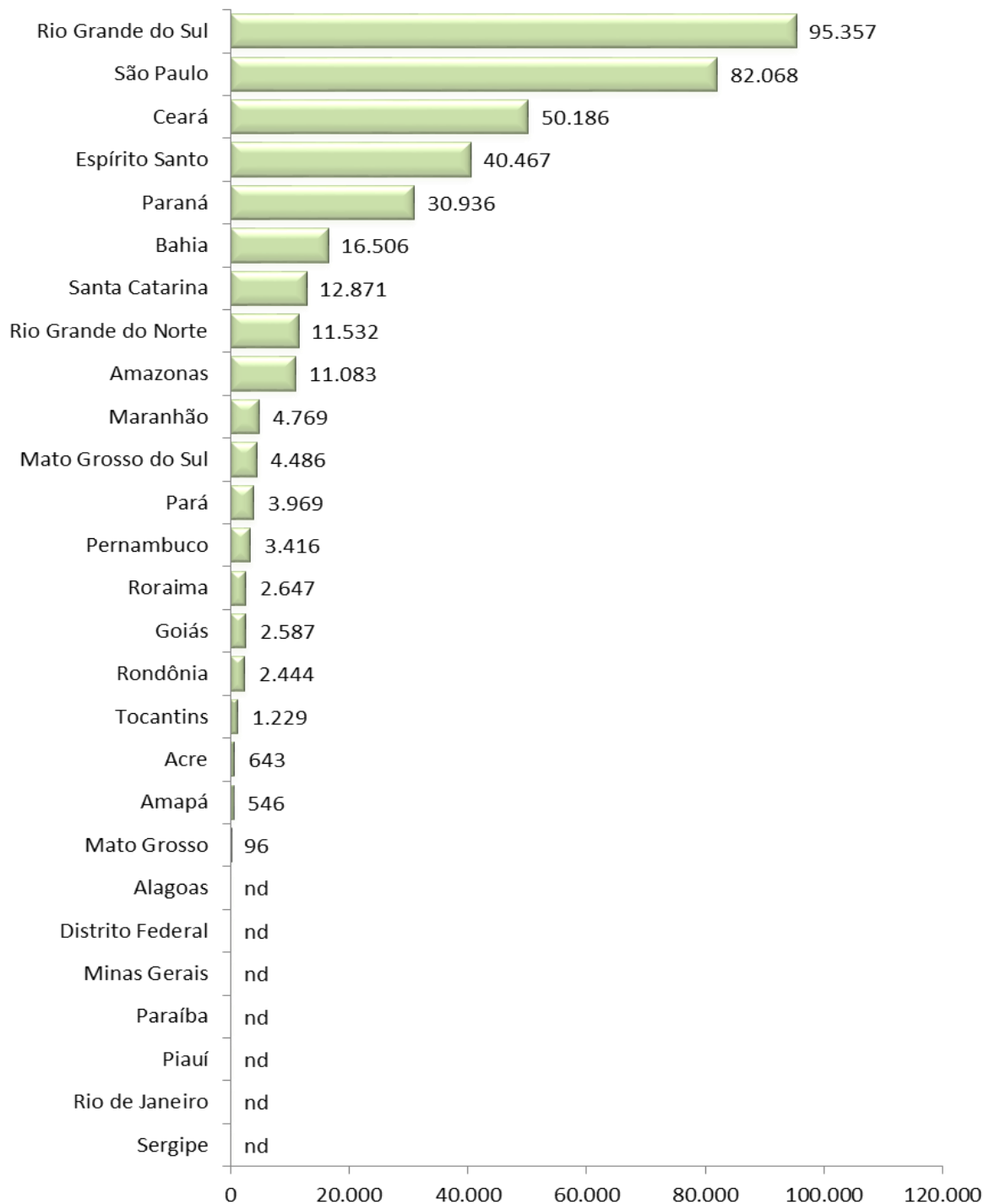
Tabela 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnPF2º + CpPF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE2º + CpPE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM2º + CpPM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:
Acre	43	497	103	643
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	117	1.009	9.957	11.083
Amapá	17	479	50	546
Bahia	216	6.317	9.973	16.506
Ceará	2.798	29.294	18.094	50.186
Distrito Federal	nd	nd	nd	nd
Espírito Santo	2.281	25.305	12.881	40.467
Goiás	495	918	1.174	2.587
Maranhão	168	2.333	2.268	4.769
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	160	2.927	1.399	4.486
Mato Grosso	57	37	2	96
Pará	36	2.217	1.716	3.969
Paraíba	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	15	2.661	740	3.416
Piauí	nd	nd	nd	nd
Paraná	11.753	10.756	8.427	30.936
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	111	7.965	3.456	11.532
Rondônia	569	1.780	95	2.444
Roraima	1	2.352	294	2.647
Rio Grande do Sul	11.702	62.618	21.037	95.357
Santa Catarina	2.452	6.487	3.932	12.871
Sergipe	nd	nd	nd	nd
São Paulo	7.126	37.817	37.125	82.068
Tocantins	126	114	989	1.229
Justiça Estadual	40.243	203.883	133.712	377.838

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP2º = CnPF2º + CnPE2º + CnPM2º + CpPF2º + CpPE2º + CpPM2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnPF2º + CpPF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- (CnPE2º + CpPE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- (CnPM2º + CpPM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.
3.4. Poder Público como Demandante.
3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

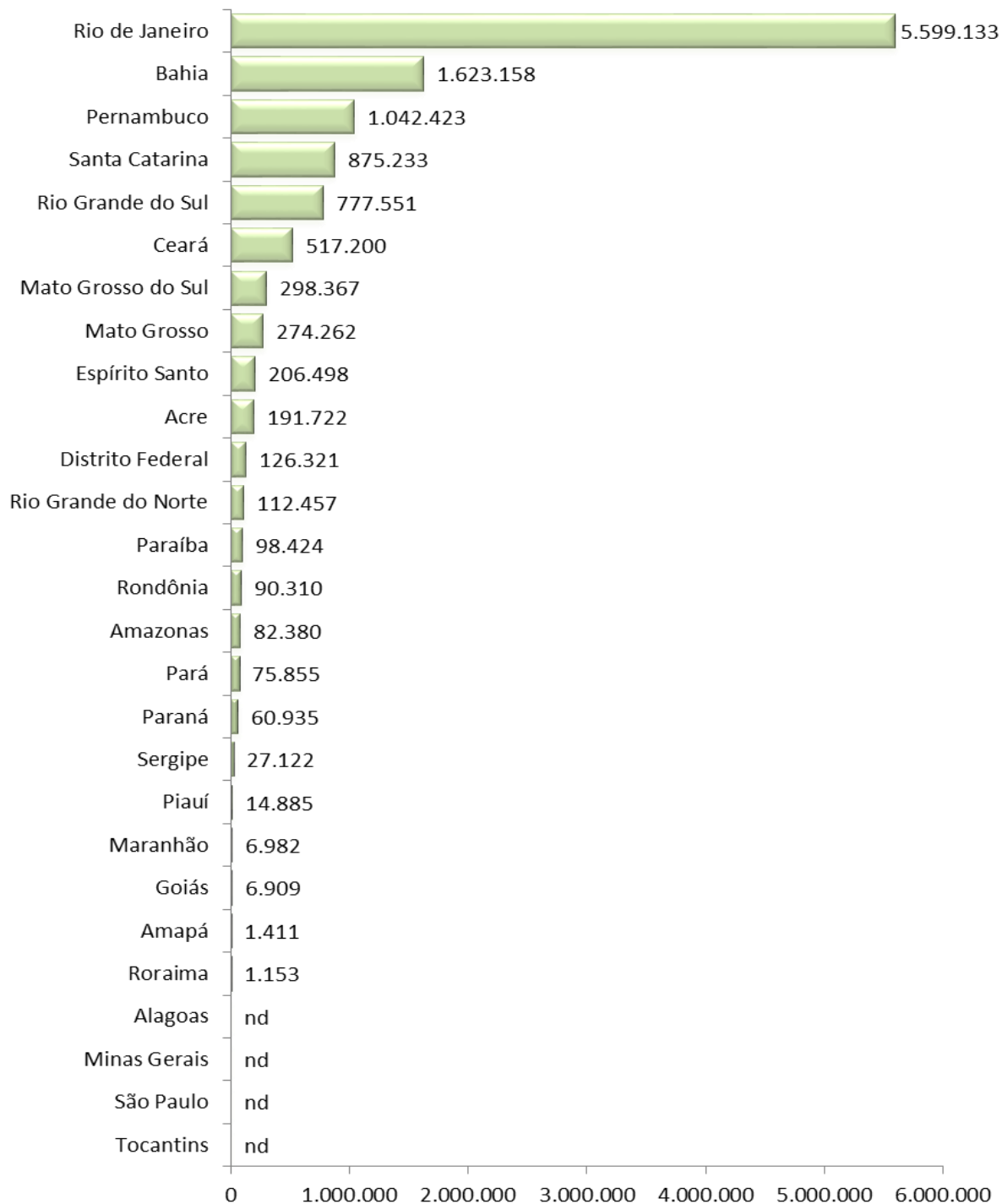
Tabela 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnPF1º + CpPF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE1º + CpPE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM1º + CpPM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:
Acre	8.574	174.108	9.040	191.722
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	2.777	79.115	488	82.380
Amapá	239	922	250	1.411
Bahia	16.865	814.109	792.184	1.623.158
Ceará	71.431	367.346	78.423	517.200
Distrito Federal	nd	126.321	nd	126.321
Espírito Santo	6.154	97.911	102.433	206.498
Goiás	1.280	4.200	1.429	6.909
Maranhão	3.349	969	2.664	6.982
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	2.583	77.729	218.055	298.367
Mato Grosso	44.584	64.254	165.424	274.262
Pará	5.968	41.251	28.636	75.855
Paraíba	12.068	43.108	43.248	98.424
Pernambuco	57.807	29.507	955.109	1.042.423
Piauí	2.825	10.937	1.123	14.885
Paraná	7.980	47.845	5.110	60.935
Rio de Janeiro	14.096	292.992	5.292.045	5.599.133
Rio Grande do Norte	6.363	88.253	17.841	112.457
Rondônia	7.865	65.173	17.272	90.310
Roraima	515	490	148	1.153
Rio Grande do Sul	102.548	200.081	474.922	777.551
Santa Catarina	43.761	96.275	735.197	875.233
Sergipe	11.833	13.421	1.868	27.122
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd	nd
Justiça Estadual	431.465	2.736.317	8.942.909	12.110.691

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP1^\circ = CnPF1^\circ + CnPE1^\circ + CnPM1^\circ + CpPF1^\circ + CpPE1^\circ + CpPM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnPF1º + CpPF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- (CnPE1º + CpPE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- (CnPM1º + CpPM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.
3.5. Poder Público como Demandado.
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

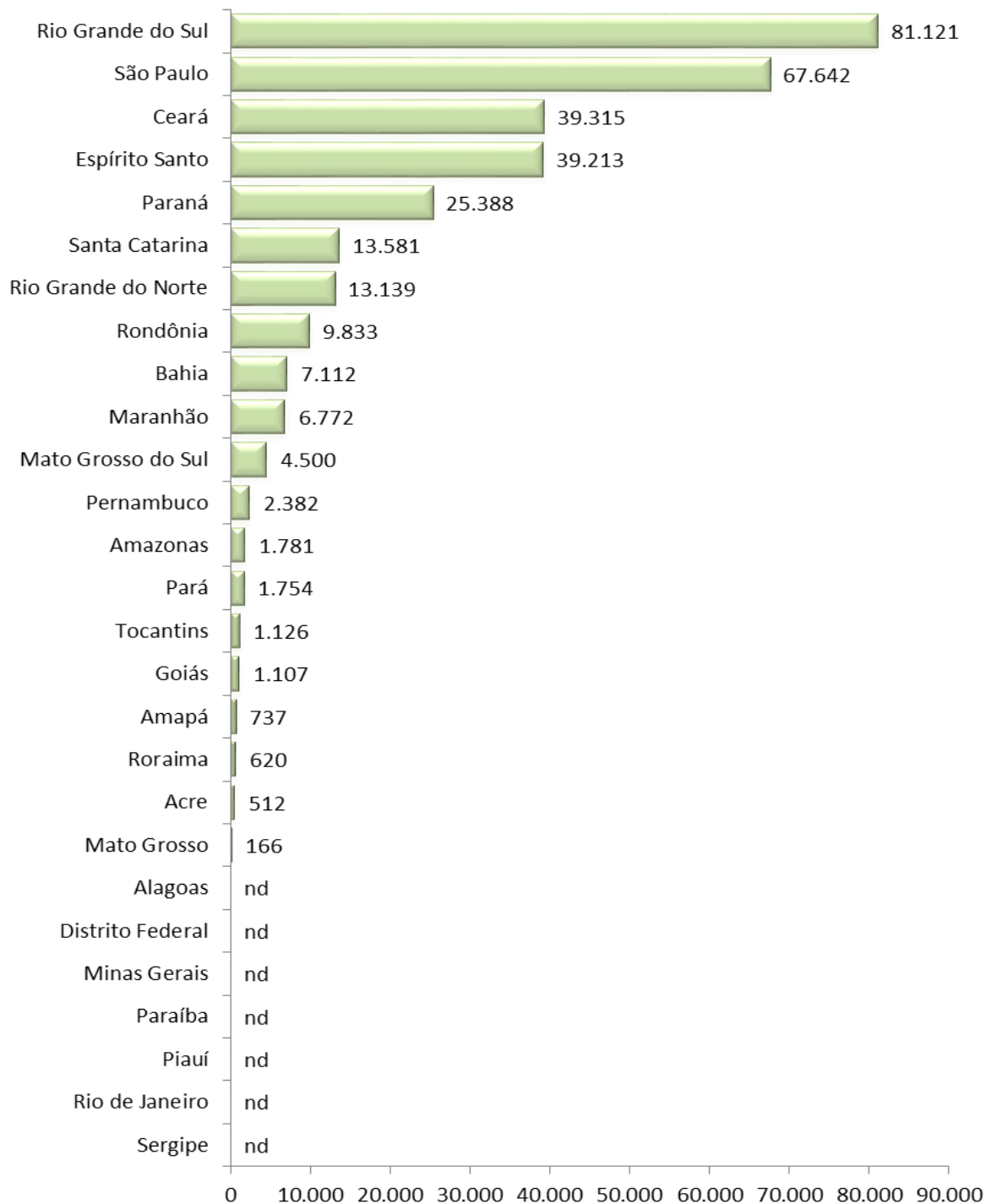
Tabela 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnCF2º + CpCF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE2º + CpCE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM2º + CpCM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:
Acre	72	335	105	512
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	35	1.466	280	1.781
Amapá	5	592	140	737
Bahia	221	5.066	1.825	7.112
Ceará	530	30.872	7.913	39.315
Distrito Federal	nd	nd	nd	nd
Espírito Santo	2.258	28.752	8.203	39.213
Goiás	173	489	445	1.107
Maranhão	135	5.212	1.425	6.772
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	140	3.200	1.160	4.500
Mato Grosso	65	95	6	166
Pará	24	1.455	275	1.754
Paraíba	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	16	1.888	478	2.382
Piauí	nd	nd	nd	nd
Paraná	6.284	13.577	5.527	25.388
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	279	9.629	3.231	13.139
Rondônia	632	8.577	624	9.833
Roraima	0	508	112	620
Rio Grande do Sul	8.418	59.434	13.269	81.121
Santa Catarina	2.864	7.273	3.444	13.581
Sergipe	nd	nd	nd	nd
São Paulo	13.476	38.968	15.198	67.642
Tocantins	162	313	651	1.126
Justiça Estadual	35.789	217.701	64.311	317.801

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC2º = CnCF2º + CnCE2º + CnCM2º + CpCF2º + CpCE2º + CpCM2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnCF2º + CpCF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- (CnCE2º + CpCE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- (CnCM2º + CpCM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.
3.5. Poder Público como Demandado.
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

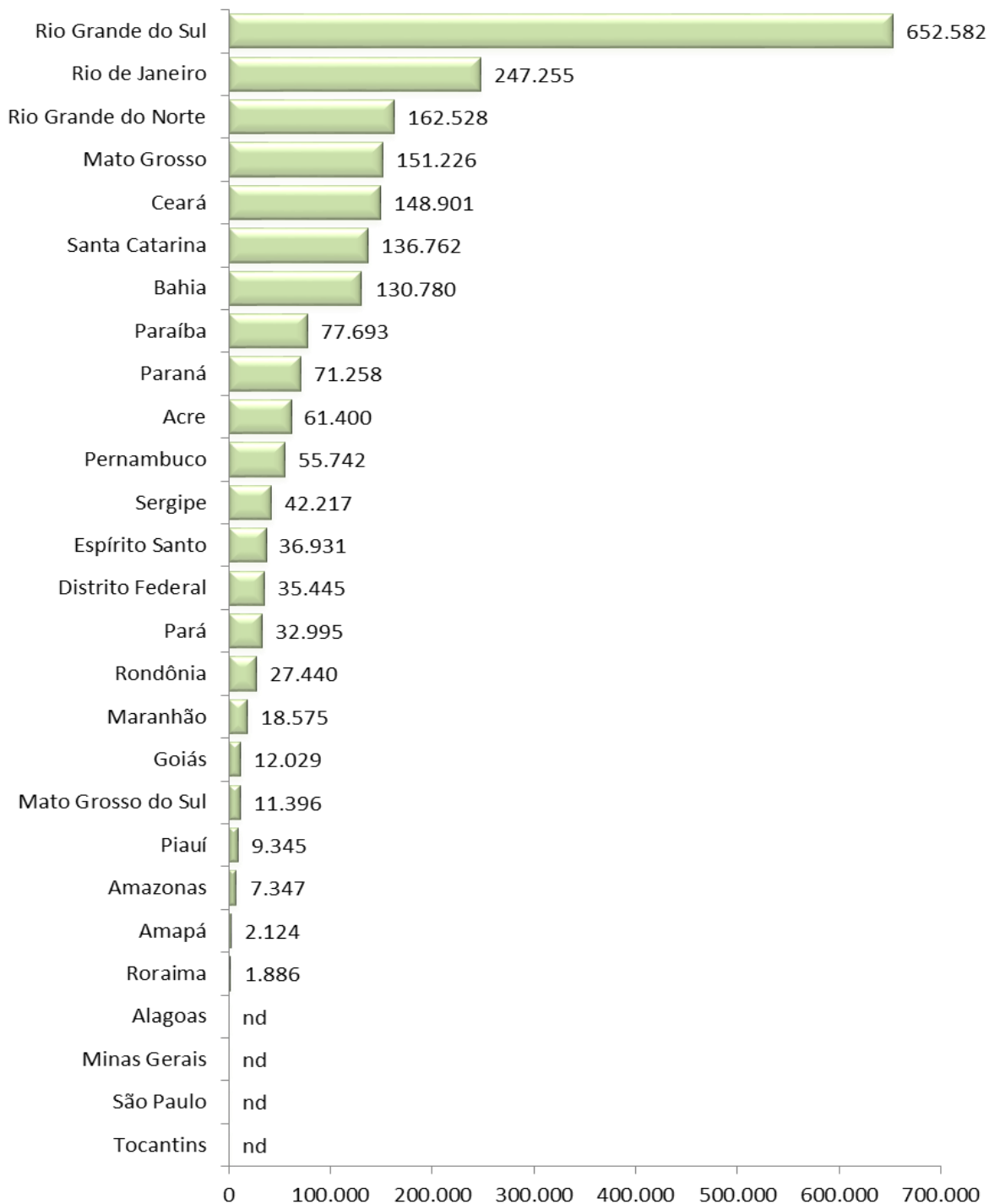
Tabela 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnCF1º + CpCF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE1º + CpCE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM1º + CpCM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:
Acre	42.639	12.547	6.214	61.400
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	445	4.116	2.786	7.347
Amapá	236	1.324	564	2.124
Bahia	22.049	62.238	46.493	130.780
Ceará	2.710	121.205	24.986	148.901
Distrito Federal	nd	35.445	nd	35.445
Espírito Santo	9.377	13.616	13.938	36.931
Goiás	2.174	8.438	1.417	12.029
Maranhão	9.229	4.971	4.375	18.575
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	596	6.475	4.325	11.396
Mato Grosso	84.886	38.197	28.143	151.226
Pará	8.825	14.140	10.030	32.995
Paraíba	21.583	27.844	28.266	77.693
Pernambuco	34.766	2.407	18.569	55.742
Piauí	4.499	1.567	3.279	9.345
Paraná	16.067	35.844	19.347	71.258
Rio de Janeiro	23.364	124.916	98.975	247.255
Rio Grande do Norte	6.490	104.623	51.415	162.528
Rondônia	16.466	6.247	4.727	27.440
Roraima	290	1.252	344	1.886
Rio Grande do Sul	94.632	472.206	85.744	652.582
Santa Catarina	78.408	47.568	10.786	136.762
Sergipe	12.312	16.972	12.933	42.217
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd	nd
Justiça Estadual	492.043	1.164.158	477.656	2.133.857

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC1^\circ = CnCF1^\circ + CnCE1^\circ + CnCM1^\circ + CpCF1^\circ + CpCE1^\circ + CpCM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnCF1º + CpCF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- (CnCE1º + CpCE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- (CnCM1º + CpCM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.